

SOBRAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano V, Nº 1152

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2133 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 1.769, DE 12 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º O art. 2º da Lei nº 1.769, de 12 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Os servidores já integrantes do quadro da administração municipal, ocupantes dos cargos de Assistente Social e Psicólogo, continuarão a perceber a Gratificação de Desempenho prevista na Lei nº 122, de 19 de junho de 1997, até a regulamentação e implantação da Gratificação de Desempenho de Políticas Sociais (GDPS), em razão de constituírem-se em verbas inacumuláveis." Art. 2º Fica a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) autorizada a ordenar as despesas, em seu próprio orçamento, referentes as folhas de pessoal do Gabinete do Prefeito, da Central de Licitações, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e da Procuradoria Geral do Município. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, assim como o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1.250, de 27 de junho de 2013. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes -PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

LEI Nº 2134 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À HIGIENE ÍNTIMA DA MULHER, DEMAIS CORPOS MENSTRUANTES E ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1° Fica instituída a Política Municipal de Atenção à Higiene Íntima da Mulher e demais corpos menstruantes em situação de vulnerabilidade social e das Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, voltada à promoção da saúde íntima das mulheres e do pleno acesso à educação de estudantes da rede pública municipal de ensino, mediante o desenvolvimento de ações de conscientização sobre a adequada higiene menstrual e a distribuição de absorventes higiênicos, produto essencial à dignidade das mulheres. Art. 2º Para atendimento ao disposto no art. 1.º desta Lei, em especial buscando garantir condições dignas de higiene menstrual da mulher e demais corpos menstruantes, fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e distribuir absorventes higiênicos às mulheres e demais corpos menstruantes em situação de vulnerabilidade social e estudantes da rede pública municipal de ensino. Parágrafo único. Os benefícios desta Lei terão prioridade para as mulheres e estudantes que se encontrem em situação de maior vulnerabilidade social. Art. 3º O Poder Executivo estabelecerá, por meio de Decreto, os limites, a forma, as condições para distribuição e entrega dos absorventes higiênicos, além das demais regras necessárias à operacionalização do disposto nesta Lei. Art. 4º Para otimização dos objetivos a que se destina esta Lei, o Poder Executivo, por seus órgãos competentes, desenvolverá campanhas e ações dedicadas a difundir informações acerca da adequada higiene íntima das mulheres e demais corpos menstruantes e estudantes da rede pública municipal de ensino. Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo, suplementado, se necessário. Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, por meio de decreto, a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária do exercício de 2021, bem como criar novas ações orçamentárias de forma a adequar a estrutura programática vigente para a consecução dos fins desta Lei. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

LEI Nº 2135 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER APOIO FINANCEIRO A LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a conceder patrocínio, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a Liga Sobralense de Futebol de Salão, inscrita no CNPJ nº 35.049.055/0001-70. §1° O patrocínio a ser celebrado com a entidade mencionada no artigo 1° será celebrado com base na Lei Municipal nº 2.058/2021 e observará o disposto na Constituição Federal, na Lei

Complementar Federal nº 101/2000, bem como atenderá as condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Sobral. §2º O patrocínio destinado a Liga Sobralense de Futebol de Salão, deverá ser utilizado exclusivamente no custeio das despesas da equipe José Romão Futsal, no Campeonato Cearense de Futsal de 2021. Art. 2º A entidade Liga Sobralense de Futebol de Salão deverá prestar contas dos valores financeiros recebidos, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Sobral, através de documentos que comprovem a adequada utilização dos recursos públicos. Art. 3º Demais disposições serão estabelecidas no Contrato de Patrocínio a ser celebrado entre as partes, atendendo ao disposto na presente Lei, bem como aos preceitos da Lei Municipal nº 2.052/2021. Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas conforme dotações orçamentárias da Secretária da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, suplementadas se necessário. Art. 5º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder no orçamento do Município, mediante créditos especiais, as alterações que se fizerem necessárias para as mudanças decorrentes desta Lei. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes -PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

LEI Nº 2136 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ABONO ESPECIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono especial para os profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério - MAG, da Educação Básica, que se encontrem no efetivo exercício de seus cargos ou funções na Secretaria da Educação do Município de Sobral, o qual poderá ser aplicado, uma única vez, no mês de dezembro do ano de 2021, segundo os critérios definidos nesta Lei. §1º O valor da parcela prevista no caput deste artigo será no mínimo de R\$ 20,00 (vinte reais), fazendo cumprir o disposto no item XII, do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988. §2º Os critérios referidos no caput deste artigo, serão: I - frequência; II desenvolvimento profissional. Art. 2º Para fins de recebimento do abono não serão considerados como efetivo exercício os afastamentos e licenças em virtude de: I - tratamento de saúde; II - por acidente em serviço; III - por motivo de doença em pessoa da família; IV - para o serviço militar; V - para atividade política; VI - para tratar de interesse particular; VII - para desempenho de mandato classista; VIII - licença para qualificação profissional (Art. 25 da Lei 1021/2010); IX - disponibilidade; X - cessão para outros órgãos, entidades ou Poderes da Administração Pública, com ou sem ônus para a origem. Art. 3º O abono especial previsto nesta Lei será pago em uma única parcela no mês de dezembro do ano de 2021 e sofrerá incidência de contribuição previdenciária. Art. 4º O disposto nesta Lei não se aplica aos aposentados e pensionistas. Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 06.03.12.365.0006. 2.403.3 .1.90.04.00. 1.112.0000.00; 06.03.12 .365.0006. 2.403.3 .1.90.04.00. 1.114.0000.00; 06.03.12 .365.0006. $2.403.3\ .1.90.04.00.\ 1.118.0000.00;\ 06.03.12.365.0006.\ \ 2.403.3\ .1.90.11.\ 00.1.$ $2.403.3.1.90.13.00.1.114.0000.00; \ 06.03.12.365.0006. \ 2.403.3$.1.90.13.00.1.118.0000.00; 06.03.12.361. 0005.2.406.3 .1.90.04.00. 1.112.0000.00; 06.03.12.361. 0005.2.406.3 .1.90.04.00.1.114.0000.00; 06.03.12.361. 0005.2.406.3 .1.90.04.00. 1.118.00 00.00; 06.03.12.361. 0005.2.406.3.1.90.11.00. 1.112.0000.00; 06.03.12.361. 0005.2.406.3.1.90.11.00. 0005.2.406.3.1.90.11.00.1.112.0000.00, 06.03.12.361.0003.2.406.3.1.90.13.00. 1.112.0000.00; 06.03.12.361. 0005.2.406.3.1.90.13.00. 1.112.0000.00; 06.03.12.361. 0005.2.406.3.1.90.13.00. 1.114.0000.00; 06.03.12.366.0007 2.408.3 1.90.04.00. 1.112.0000.00; 06.03.12.366.0007 2.408.3.1.90.11.00. 1.112.0000.00; 06.03.12.366.0007 2.408.3.1.90.13.00. 1.112.0000.00; 06.03.12.366.0007 2.408.3.1.90.13.00. 1.112.0000.00; 06.03.12.366.0007 2.408.3.1.90.13.00. 1.112.0000.00; 06.03.12.366.0007 .2.408.3.1.90.13.00. 1.114.0000.00. Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

LEI Nº 2137 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. ALTERA O ARTIGO 40 DA LEI Nº 1.977 DE 13 DEZEMBRO DE 2019 E DENOMINA RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1°



Ivo Ferreira Gomes Prefeito de Sobral Christianne Marie Aguiar Coelho Vice-Prefeita de Sobral David Gabriel Ferreira Duarte Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos

Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro Sobral – Ceará Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

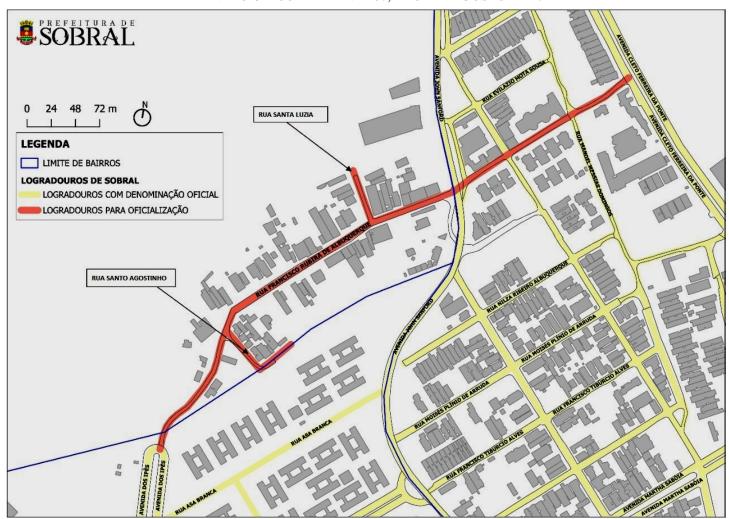
Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

Altera o art. 40 da Lei nº 1.977 de 13 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 40. Fica denominada oficialmente de Rua Francisco Rubira de Albuquerque, a artéria que se inicia na Avenida Cleto Ferreira da Ponte, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, com término na Avenida dos Ipês, Bairro Nova Caiçara, paralelo à direita pela Rua Evilázio Mota Sousa e Rua Maria Catunda, paralelo à esquerda pela Rua José Solon Aguiar e Rua Asa Branca." Art. 2º Fica denominada oficialmente de Rua Santa Luzia, a artéria que se inicia na Rua Francisco Rubira de Albuquerque, com término a 54 (cinquenta e quatro) metros a partir do seu eixo, paralelo à direita pela Avenida John Sanford. Art. 3º Fica denominada oficialmente de Rua Santo

Agostinho, a artéria com dois segmentos perpendiculares que se inicia na Rua Francisco Rubira de Albuquerque, com término a 40 (quarenta) metros do final do primeiro segmento, paralelo à esquerda pela Avenida John Sanford (em relação ao 1º segmento), paralelo à direta pela Rua Asa Branca e à esquerda pela Rua Francisco Rubira de Albuquerque (em relação ao 2º segmento). Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

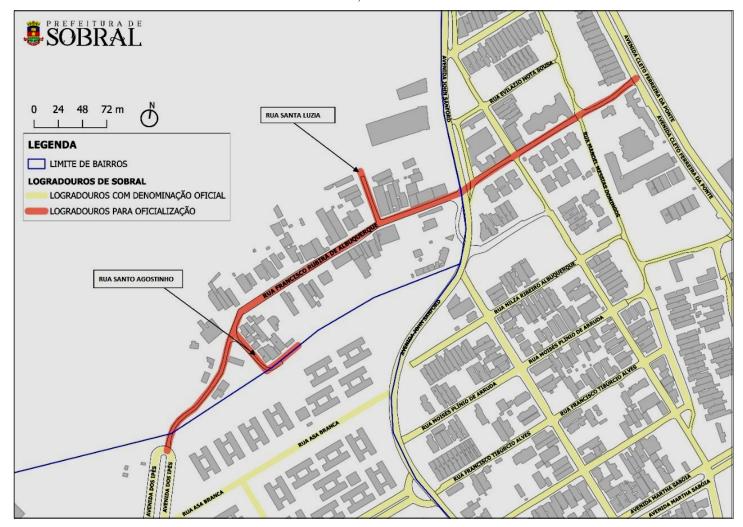
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2137, DE 31 DE AGOSTO DE 2021



LEI N° 2138 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. DENOMINA OFICIALMENTE DE JOSÉ GERARDO DO NASCIMENTO FILHO A QUADRA DE ESPORTES, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CAIOCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1° Fica denominada oficialmente de José

Gerardo do Nascimento Filho, a quadra de esportes, localizada no distrito de Caioca, no Município de Sobral/CE. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2138, DE 31 DE AGOSTO DE 2021



DECRETO Nº 2724, DE 13 DE AGOSTO DE 2021. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORCAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2035, de 04 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021, no que dispõe o artigo 6°; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.952.047,91 (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quarenta e sete reais e noventa e um centavos), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

	ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2724, DE 13 DE AGOSTO DE 2021				
		SUPLEMENTAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)		
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL					
0004	0101-01.031.0002.2.071		zações e Restituições Trabalhistas		
1001000000 Recursos Ordinários					
0006 0101-01.031.0002.2.071 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil					
	1001000000 Recursos Ordinário	os .	30.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária: (l		55.000,00		
	04.01 - SECRE	TARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ			
1585	0401-04.122.0065.2.152	3.1.90.04.00 - Cont	ratação por Tempo Determinado		
	1001000000 Recursos Ordinário	os	55.200,00		
0144	0401-04.122.0065.2.152	3.1.90.96.00 - Ressarcime	nto de Despesas de Pessoal Requisitado		
	1001000000 Recursos Ordinário	os	190.000,00		
0156	0156 0401-04.122.0065.2.152 3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas				

	1001000000 Recursos Ordina	irios	9.066,3
0158	0401-04.122.0065.2.152	3.3.90.39.00 - Outros So	erviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	1001000000 Recursos Ordina	irios	43.000,0
0163	0401-04.122.0065.2.152		pamentos e Material Permanente
	1001000000 Recursos Ordina	irios	55.600,0
	Total da Unidade Orçamentária		352.866,3
		UARDA MUNICIPAL DE SOBRAL	
5182	0402-04.122.0063.2.401		erviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	1630000000 Recursos Vinculados a	o Trânsito	60.000,0
	Total da Unidade Orçamentária	: (RS)	60.000,0
		ETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
0243	0601-12.361.0149.2.096		pamentos e Material Permanente
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência		1.480.000,0
1556	0601-12.365.0153.1.116		Indenizações e Restituições
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência		1.120.000,0
)279	0601-12.365.0153.2.102		erviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência		210.000,0
0288	0601-12.365.0153.2.102		pamentos e Material Permanente
	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência		264.000,0
	Total da Unidade Orçamentária		3.074.000,0
		CRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
5012	0701-10.301.0072.1.370		00 - Obras e Instalações
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferê		150.000,0
0384	0701-10.301.0072.2.283	3.1.90.04.00 - Cont	tratação por Tempo Determinado
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferê	ncia de Impostos - Saúde	100.000,0
0384	0701-10.301.0072.2.283		tratação por Tempo Determinado
12140000	000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	ovenientes do Governo Federal - Bloco de	250.000,0
0391	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.30.0	0 - Material de Consumo
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferê	ncia de Impostos - Saúde	50.000,0
0391	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.30.0	0 - Material de Consumo
12140000	000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr		50.000,0
0394	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.39.00 - Outros Si	erviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	1211000000 Receitas de Impostos e de Transferê		50.000,0
0394	0701-10.301.0072.2.283		erviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr		100.000,0
0373	0701-10.301.0072.2.279	3.3.90.30.0	0 - Material de Consumo
12140000	000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	ovenientes do Governo Federal - Bloco de	100.000,0
4989	0701-10.301.0073.2.383		0 - Material de Consumo
	000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	ovenientes do Governo Federal - Bloco de	340.000,0
5330	0701-10.301.0073.2.418		0 - Obrigações Patronais
2214210	0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	ovenientes do G overno Federal - B.C.S	25.000,0
1621	0701-10.302.0072.2.316	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de	Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis
12140000	000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	ovenientes do Governo Federal - Bloco de	5.000,0
4986	0701-10.302.0073.2.384		0 - Material de Consumo
2214210	0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	ovenientes do G overno Federal - B.C.S	100.000,0
4988	0701-10.302.0073.2.384		erviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1213	3000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU		900.000,0
4985	0701-10.302.0073.2.384	3.3.90.39.00 - Outros So	erviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
12142100	000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	ovenientes do Governo Federal - Bloco de	1.102.860,0
4990	0701-10.302.0073.2.385	3.3.90.30.0	0 - Material de Consumo
12140000	000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	ovenientes do Governo Federal - Bloco de	320.000,0
1949	0701-10.302.0073.2.376		0 - Obrigações Patronais
	20000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de	Repasse vinculados à Saúde - Estado	50.000,0
1940	0701-10.302.0073.2.376	3.1.90.04.00 - Cont	tratação por Tempo Determinado
122	20000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de	Repasse vinculados à Saúde - Estado	50.000,0
1952	0701-10.302.0073.2.376	3.3.90.30.0	0 - Material de Consumo
122	20000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de	Repasse vinculados à Saúde - Estado	50.000,0
			00 - Sentenças Judiciais
1899	0701-10.122.0072.2.379		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano V - Nº 1152, quarta-feira, 01 de setembro de 2021

1633	0701-10.303.0073.1.289		- Material de Consumo
1633	1220000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de Re 0701-10.303.0073.1.289 1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência	3.3.90.30.00	80.000,00 - Material de Consumo 500.000,00
0508	0701-10.305.0072.2.307	3.3.90.30.00	- Material de Consumo
1214	4000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove Total da Unidade Orçamentária: (I	R\$)	130.000,00 4.602.860,00
0763	2301-08.122.0045.2.198		- Material de Consumo
	1001000000 Recursos Ordinário Total da Unidade Orçamentária: (I	R\$)	30.000,00 30.000,00
1676	23.02 - FUNDO M 2302-08.244.0416.2.208	UNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAI 3.1.90.13.00) - Obrigações Patronais
0911	1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional o 2302-08.244.0156.2.203	de Assistência Social - FNAS	85.000,00 - Material de Consumo
	1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional o Total da Unidade Orçamentária: (I	de Assistência Social - FNAS	20.000,00 105.000,00
1017		A DO URBANISMO E MEIO AMBIEN	
1017	1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont	ratos de Repasse da União	1.450.000,00
		MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.450.000,00
1114	2402-18.541.0124.2.218 199000000 Outros Recursos Vincul		- Material de Consumo 16.000,00
1117	2402-18.541.0124.2.218 1990000002 Recursos Destinados ao Meio	3.3.90.39.00 - Outros Se Ambiente	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.225,31
	Total da Unidade Orçamentária: (I	RS) AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SO	29.225,31 BRAL
1142	2403-18.541.0039.1.212 1990000002 Recursos Destinados ao Meio	4.4.90.52.00 - Equip	namentos e Material Permanente 63.000,00
4919	2403-18.541.0039.2.378	4.4.90.52.00 - Equip	namentos e Material Permanente
	199000002 Recursos Destinados ao Meio Total da Unidade Orçamentária: (I	R\$)	283.000,00 346.000,00
4288	2701-18.451.0053.2.359	A CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚB 3.3.90.39.00 - Outros Se	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4292	1920000000 Recursos de Operações de 2701-18.542.0124.2.369	Crédito 3.3.71.70.00 - Rateio pel	160.000,00 a Participação em Consórcio Público
	1001000000 Recursos Ordinário Total da Unidade Orçamentária: (I	16	559.641,60 719.641,60
4375		ETARIA DA INFRAESTRUTURA	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	1990000000 Outros Recursos Vincul	lados	700.000,00
4376	2801-15.451.0040.2.360 1920000000 Recursos de Operações de	Crédito	0 - Obras e Instalações 1.442.917,78
4376	2801-15.451.0040.2.360 1001000000 Recursos Ordinário	4.4.90.51.0	0 - Obras e Instalações 1.500.000,00
4379	2801-15.451.0040.2.360 1990000000 Outros Recursos Vincul	lados	Indenizações e Restituições 324.000,00
4385	2801-15.451.0040.2.361 1001000000 Recursos Ordinário	3.3.90.39.00 - Outros Se	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 208.687,40
4393	2801-15.451.0040.2.362 1990000000 Outros Recursos Vincul	3.3.90.39.00 - Outros Se	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 600.000,00
4311	2801-17.511.0051.1.346	4.4.90.51.0	0 - Obras e Instalações
4322	1001000000 Recursos Ordinário 2801-17.512.0051.1.347		300.000,00 0 - Obras e Instalações
4363	1001000000 Recursos Ordinário 2801-18.544.0109.1.351	4.4.90.51.0	400.000,00 0 - Obras e Instalações
E	1920000000 Recursos de Operações de Total da Unidade Orçamentária: (I		157.082,22 5.632.687,40
4468		AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	Locação de Mão-de-Obra
4502	199000000 Outros Recursos Vincul 2802-17.512.0036.2.374	lados	1.000.000,00 - Material de Consumo
4502	1990000000 Outros Recursos Vincul	lados	80.000,00
		RIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.080.000,00
4337	2901-04.122.0433.2.352 1001000000 Recursos Ordinário	16	O - Obrigações Patronais 480.000,00
4333	2901-04.122.0433.2.352 1001000000 Recursos Ordinário	3.1.90.04.00 - Conti	ratação por Tempo Determinado 1.200.000,00
4346	2901-04.122.0433.2.352 1001000000 Recursos Ordinário	3.3.90.30.00	- Material de Consumo 75.000,00
4349	2901-04.122.0433.2.352 1001000000 Recursos Ordinário	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de P	essoal decorrentes de Contratos de Terceirização 2.000.000,00
			rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4447	2901-04.122.0433.2.352	3.3.70.37.00 - Outon 50	
5301	1001000000 Recursos Ordinário 2901-04.122.0433.2.416	3.1.90.11.00 - Venciment	575.000,00 os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
	1001000000 Recursos Ordinário 2901-04.122.0433.2.416 1001000000 Recursos Ordinário Total da Unidade Orçamentária: (1	3.1.90.11.00 - Venciment 8RS)	575.000,00
	1001000000 Recursos Ordinário 2901-04.122.0433.2.416 1001000000 Recursos Ordinário Total da Unidade Orçamentária: (1	8 3.1.90.11.00 - Venciment 8 RS) TARIA DA CULTURA E TURISMO	575.000,00 os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00
5301	1001000000 Recursos Ordinário 2901-04.122.0433.2.416 1001000000 Recursos Ordinário Total da Unidade Orçamentária: (1 31.01 - SECRE	\$ 3.1.90.11.00 - Venciment \$\$ R\$\$ TARIA DA CULTURA E TURISMO 3.3.90.48.00 - Outros At ratos de Repasse da União	575.000,00 os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00 4.365.000,00
5301	1001000000 Recursos Ordinário 2901-04.122.0433.2.416 1001000000 Recursos Ordinário Total da Unidade Orçamentária (1 3.101-SECRE 3101-13.32.0048.1.382 1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont	s 3.1.90.11.00 - Venciment s 8 (S) TARIA DA CULTURA E TURISMO 33.90.48.00 - Outros Ar ratos de Repasse da União 8.85)	os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 575.000,00 se Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00 4.365.000,00 axilios Financeiros a Pessoas Fisicas 49.767,28
5301	1001000000 Recursos Ordinario 2901-04.122.0433.2.416 1001000000 Recursos Ordinario 1001000000 Recursos Ordinario Total de Unidade Orquementaria: (1 31.01 - SECRE 3101-13.392.0048.1.382 1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont Total da Unidade Orquementaria: (1 Total: (RS)	s 3.1.90.11.00 - Venciment st S) X5) TARIA DA CULTURA E TURISMO 3.3.90.48.00 - Outros Ai ratos de Repasse da União ANULAÇÕES	\$75,000,00 os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35,000,00 4365,000,00 xxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 49,767,28 49,767,28
5301	1001000000 Recursos Ordination 2901-04.122.0433.2.416 1001000000 Recursos Ordination 1001000000 Recursos Ordination 1001000000 Recursos Ordination 13101-13.392.0048.1.382 13101-13.392.0048.1.382 1310000000 Outrus Transferências de Convenios ou Com Total da Unidade Orçumentatia: (1 Total da Unidade Orçumentatia: (1 Total (K5) Total (K5) 13101-	s 3.1.90.11.00 - Venciment st 5.1.90.11.00 - Venciment st 5.5.1 SARIA DA CULTURA E TURISMO 33.90.48.00 - Outros Ariatos de Repasse da União (5.5.1 SARIA DA CULTURA E TURISMO ANTUREZA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (19.09.60.0) Resascriment	se e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00 4.365.000,00 axilios Financeiros a Pessoas Físicas 40.767,28 40.767,28 21.952.047,91 ANULAÇÃO (RS) to de Despesas de Pessoal Requisitado.
5301 5360 REDU	1001000000 Recursos Ordinário 2001-04.122.04332.416 1001000000 Recursos Ordinário 1001000000 Recursos Ordinário 1001000000 Recursos Ordinário 1001000000 Recursos Ordinários 31.01 - SECRE 3101-13.392.0048.1.382 3101-3392.0048.1.382 1510000000 Outras Transferências de Convenios ou Com Total da Unidade Orçamendiria: (1 Total: (RS) 100100000 1001000000 10010000000 10010000000 100100000000	8 3.1.90.11.00 - Venciment 8 5) TARIA DA CULTURA E TURISMO 33.90.48.00 - Ourrox Arristos de Repasse da Unido 55) ANLIAÇÕES ANULAÇÕES MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 31.909.60.00 - Ressacriment 31.909.60.00 - Outros Sc	os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00 4365,000,00 400,000,000 400,000,000 400,000,0
5360 5360 REDU	1001000000 Recursos Ordinario 2901-04.122.0433.2.416 1001000000 Recursos Ordinario 1001000000 Recursos Ordinario 1001000000 Recursos Ordinario 1001000000 Robertos Recursos Ordinario 13101-33.92.0048.1.382 1310000000 Outras Transferências de Convêntios ou Como Total da Unidade Orquenestriar (1 Total (KS) CLASSIF. ORÇAMENTARIA 24.02 - AGENCIA 2402-64.122.0050.2.219 1900000000 Outros Recursos Vincus 2402-64.122.0050.2.219 1900000000 Outros Recursos Vincus 2402-64.122.0050.2.219 1900000000 Outros Recursos Vincus 2402-64.122.0050.2.219 19000000000 Outros Recursos Vincus 2402-64.122.0050.2.219 19000000000 Outros Recursos Vincus 2402-64.122.0050.2.219 19000000000 Outros Recursos Vincus	s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.50.1 ACULTURA E TURISMO 3.3.90.48.00 - Outros Air atots de Repasse da União \$5.1 ANILAÇÕES ANILAÇÕES ANILAÇÕES 3.1.90.6.00 - Ressacriment ados 3.3.90.900 - Outros Se ados 3.3.90.0 - Outros Se 3.3.90.1 - Outros Se 3.90.1 - Outros Se	os e Vantagems Fixas - Pessoal Civil 35.000,00 43.65.000,00 43.65.000,00 43.65.000,00 43.65.000,00 43.65.000,00 43.65.000,00 40.767,28 40.767,28 21.922.647,91 ANULAÇÃO (RS) 10 de Despesas de Pessoal Requisitado. 100 - Diárias - Civil. 500,00
5301 5360 REDU 1090	1001000000 Recursos Ordinário 2001-04.122.0433.2.416 1001000000 Recursos Ordinário 1001000000 Recursos Ordinário 1001000000 Recursos Ordinário 1001000000 Recursos Ordinário 1001000000 Recursos Recursos 13101-3392.0048, 1382 13100-3000000 Outras Transferêncicas de Convénitos ou Como Totad da Unidade Orquenentaria (1 Totada (NS) 10010000000 Outras Recursos Vincui 10000000000 Outras Recursos Vincui 100000000000000000000000000000000000	s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 5 STARIA AC CULTURA E TURISMO 3.3.90.48.00 - Outros Air atos de Repasse da União S) ANLIAÇÕES ANUNCIPAL DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ados 3.3.90.90.00 - Outros Se ados 3.3.90.1 ados 3.3.90.1 ados 3.3.90.1 ados 3.3.90.3.000	se e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00 43.65.000,00 43.65.000,00 exillos Financeiros a Pessoas Fisicas 49.767.28 49.767.28 21.932.647.91 ANULAÇÃO (RS) to do Despesas de Pessoal Requisitado viços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 500,00 - Obbrias - Civil Material de Consumo.
5360 5360 REDU 1090 1091	1001000000 Recursos Ordinário 2901-04.122.0433.2.416 1001000000 Recursos Ordinário 1001000000 Recursos Ordinário 1001000000 Recursos Ordinário 1001000000 Robertos 10010000000 Robertos 131.01 - SECKE 3101-3392.00481, 332 15100000000 Outras Transferências de Convénios ou Como Totad da Unidade Orçamentaria (1 Totad (KS) 10010000000 Outras 100100000000 Outras 1001000000000 Outras 100100000000 Outras 1001000000000 Outras 10010000000000000 Outras 100100000000000000000000000000000000	s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.3.90.48.00 - Outros Air atos de Repasse da Unido 33.90.48.00 - Outros Air 33.90.48.00 - Outros Air AULAÇÕES MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 33.90.600 - Ressarcimen dos 33.90.00 - Outros Se ados 33.90.1 - 0utros Se ados 33.90.1 - 0utros Se ados 33.90.300 - 0utros Se 33.90.300 - 0utros Se 33.90.300 - 0utros Se 33.90.300 - 0utros Se 33.90.300 - 0utros Se 33.90.300 - 0utros Se 33.90.300 - 0utros Se 33.90.300 - 0utros Se 33.90.300 - 0utros Se 33.90.300 - 0utros Se 33.90.300 - 0utros Se 33.90.300 - 0utros Se 33.90.300 - 0utros Se 33.90.300 - 0utros Se 33.90.300 - 0utros Se 33.90.300 - 0utros Se 33.90.300 - 0utros Se 33.90.300 - 0utros Se 33.90.300 - 0utros Se 33.90.300 -	se e Vantagems Fixas - Pessoal Civil 35 000,00 4365 000,00 4365 000,00 4365 000,00 4365 000,00 43767 28 49 767 28 49 767 28 21 952 047 91 ANULAÇÃO (RS) 10 Depresas de Pessoal Requisitado. viviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. 500,00 1,00 - Diárias - Civil Material de Consumo. 10 000,00 erial de Distribuição Gratuita.
5360 5360 REDU 1090 1091 1092 1093 1094	1001000000 Recursos Ordination 10010000000 Recursos Ordination 10010000000 Recursos 10010000000 Recursos 100100000000 Recursos 100100000000 Recursos 100100000000 Recursos 100100000000 Recursos 100100000000 Recursos 100100000000000000000000000000000000	s 3.1.90.11.00 - Venciment s 1875) TARIADA CULTURA E TURISMO 3.3.90.48.00 - Outros Airatos de Repasse da União 1875) ANULAÇÕES NATUREZA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 3.1.90.96.00 - Ressarcimen lados 3.3.90.10 - Outros Se lados 3.3.90.30.00 - Outros Se lados 3.3.90.30.00 - Outros Se lados 3.3.90.32.00 - Maidos	se e Vantagems Fixas - Pessoal Civil 3 50000 4 365.000,00 4 365.000,00 4 365.000,00 4 365.000,00 4 365.000,00 4 365.000,00 4 367.67_28 4 97.67_28 4 97.67_28 21.982.047,91 ANULAÇÃO (RS) 10 de Despesas de Pessoal Requisitado. 500.00 500.00 500.00 500.00 500.00 500.00 500.00 500.00 500.00 6 Despesas Cervil. 6 Despesas Cervil. 6 Despesas Cervil. 6 Despesas Cervil. 7 Despesas Cervil.
5360 REDU 1090 1091 1092 1093 1094	1001000000 Recursos Ordination 10010000000 Recursos Ordination 10010000000 Recursos 10010000000 Recursos 100100000000 Recursos 100100000000 Recursos 100100000000 Recursos 100100000000 Recursos 100100000000 Recursos 100100000000000000000000000000000000	s 3.1.90.11.00 - Venciment s \$X\$5) TARIA DA CULTURA E TURISMO 3.3.90.48.00 - Outros Ai ratos de Repasse da União \$X\$5) AVULÇÕES NATUREZA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 3.1.90.96.00 - Ressarcimen lados 3.3.90.100 - Outros Se lados 3.3.90.300 - Passag lados 3.3.90.32.00 - Ma lados 3.3.90.33.00 - Passag lados	se e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3 500,00 4 365,000,00 4 365,000,00 4 365,000,00 4 365,000,00 4 365,000,00 4 365,000,00 4 365,000,00 4 367,6728 4 97,6728 4 97,6728 2 1,952,047,91 ANULAÇÃO (RS) 10 de Despesas de Pessoal Requisitado. 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 6 Terceiros - Pessoa Jurídea. 500,00 6 Darias - Civil. 500,00 6 Errai de Consumo. 10,000,00 6 Errai de Distribuição Gratuita. 500,00 6 500
5360 5360 1090 1091 1092 1093 1094 1095	1001000000 Recursos Ordination 10010000000 Recursos Ordination 1001000000 Recursos Ordination 10010000000 Recursos 10010000000 Recursos 10010000000 Recursos 10010000000 Recursos 10010000000 Recursos 10010000000 Recursos 10010000000 Recursos Vineu 1000000000 Outros Recursos Vineu 1000000000 Outros Recursos Vineu 1000000000 Outros Recursos Vineu 1000000000 Recursos Vineu 1000000000 Outros Recursos Vineu 10000000000 Outros Recursos Vineu 10000000000 Outros Recursos Vineu 10000000000 Outros Recursos Vineu 100000000000000000000000000000000000	8 3.1.90.11.00 - Venciment 8 8 8 8 10.10.10.10 - Venciment 8 8 10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.1	os e Vantagems Fixas - Pessoal Civil 35 000,00 4365 00
5360 REDU 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1097	1001000000 Recursos Ordinarios 13101-3302.0048.382 1310000000 Outros Recursos (1310000000 Outros Recursos (1310000000 Outros Recursos Vineus 1300000000 Outros Recursos Vineus 13000000000000 Outros Recursos Vineus 1300000000000000000000000000000000000	s 3.1.90.11.00 - Venciment s (STATA) DA CULTURA E TURISMO 33.90.48.00 - Outros Art 33.90.48.00 - Outros Art 33.90.48.00 - Outros Art 33.90.48.00 - Outros Art 33.90.600 - Researciment ados 33.90.10 - Outros Se 33	os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35 000,00 4365 00
5360 5360 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1097 1098	1001000000 Recursos Ordinario 2001-04.122.0433.2.416 1001000000 Recursos Ordinario 131.01 - SECKE 31.01 - SECKE 31	s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.48.00 - Outros Air 3.3.90.48.00 - Outros Air 3.3.90.48.00 - Outros Air 3.3.90.48.00 - Outros Air 3.1.90.96.00 - Ressarciment ados 3.3.90.3.00 - Outros Se ados 3.3.90.3.00 - Outros Se 3.3.90.3.00 - Ma ados 3.3.90.3.00 - Servias ados 3.3.90.3.00 - Servias ados 3.3.90.3.00 - Cutros Servias de ados 3.3.90.3.00 - Outros Servias ados 3.3.90.3.00 - Outros Servias ados Servias - Outros Servias ados - O	os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 40 76 7,28 40 76 76 76 76 76 76 76 76 76 76 76 76 76
5360 5360 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1098 1099 1100	1001000000 Recursos Ordinario 2001-04.122.0433.2.416 1001000000 Recursos Ordinario 131.01 - SECKE 3101-33.92.0048.1.382 1310000000 Outras Transferências de Convêntios ou Como Total da Unidade Orçanentiaria (1 Total de Unidade Orçanentiaria (1 P00000000 Outra Recursos Vincul 2402-04.122.0050.2.19 1900000000 Outras Recursos Vincul 2402-04.122.0050.2.19 19000000000 Outras Recursos Vincul 2402-04.122.0050.2.19 1900000000 Outras Recursos Vincul 2402-04.122.0050.2.19 19000000000 Outras Recursos Vincul 2402-04.122.0050.2.19 1900000000 Outras Recursos Vincul 2402-04.122.0050.2.19 1900000000 Outras Recursos Vincul 19000000000 Outras Recursos Vincul 19000000000000 Outras Recursos Vincul 1900000000000	s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 5.1.90.11.00 - Venciment s 5.1.90.4 C. 1.00 - Venciment 33.90.4 S.00 - Outros Art 33.90.4 S.00 - Outros Art 33.90.4 S.00 - Outros Art 33.90.3 - Outros Sexuados 33.90.3 - Outros Sexuados - Outros Sexua	os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35 000,00 43 50 000,00 43 50 000,00 43 50 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 45 65 000,00 46 000,00 46 000,00 50 000
5360 5360 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1097 1098 1099 1100	1001000000 Recursos Ordinario 2001-04.122.0433.2.416 1001000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos Recursos 13101-3392.00481.332 13101-33.392.00481.332	s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.3.90.48.00 - Outros Ar tatos de Repasse da União 3.3.90.48.00 - Outros Ar tatos de Repasse da União \$ 3.1.90.6.00 - Ressarciment ados 3.1.90.9.00 - Outros Se tados 3.3.90.3.00 - Outros Se tados 3.3.90.3.00 - Outros 3.3.90.3.00 - Ma ados 3.3.90.3.00 - Ma ados 3.3.90.3.00 - Ma ados 3.3.90.3.00 - Outros 3.3.90.3.00 - Outros 3.3.90.3.00 - Outros \$ 5.3.90.3.00 -	os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35 500,00 4365 5000,00 4365 5000,00 4365 5000,00 4376 728 49.767,28 49.767,28 49.767,28 21.952,647,91 ANULAÇÃO (RS) 10 60 Despessa de Pessoal Requisitado. 500,00 500,00 - Diárias - Civil. 500,00 - Material de Consumo. 10 600,00 entie Despessa com Locomoção. 500,00 destrections - Pessoa Fisica - Alugoud de Indiventación de Terections - Pessoa Fisica - Audinomo. de Terections - Pessoa Fisica - Audinomo. 500,00 errections - Pessoa Fisica - Locação de Véculos.
5360 5360 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1097 1098 1099 1100 11101	1001000000 Recursos Ordinário 2001-04.122.0433.2.416 1001000000 Recursos Ordinário 10010000000 Recursos 13101-382.048.332 15100000000 Outros Recursos 15100000000 Outros Recursos 15100000000 Outros Recursos 15000000000 Outros Recursos Vincu 2002-04.122.0050.2.19 1000000000 Outros Recursos Vincu 100000000 Outros Recursos Vincu 2002-04.122.0050.2.19 1000000	s 3.1.90.11.00 - Venciment s \$151) TARIA AC CULTURA E TURISMO 3.3.90.48.00 - Outros Ar ratos de Repasse da União \$13.90.48.00 - Outros Ar ratos de Repasse da União \$13.190.96.00 - Ressarcimen ados 3.1.90.96.00 - Ressarcimen ados 3.3.90.30.00 - Outros Se rados 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 - Passag ados 3.3.90.32.00 - Ma ados 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de ados 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de ados 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de ados 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de 1 ados 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de 1 ados	se e Vantagems Fixas - Pessoal Civil 35.000,00 43.65.000,00 43.65.000,00 43.65.000,00 43.65.000,00 43.65.000,00 43.65.000,00 43.76.728 49.76.728 49.76.728 21.952.647.91 ANULAÇÃO (RS) 10.60 Despessa de Pessoal Requisitado. 500,00 10.00 - Diárias - Civil. 500,00 10.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Juridea. 500,00 10.00 - Pessoa Pisica - Alugael de Iméveix 10.00 - Serviços de Consultoria. 500,00 10.00 - Serviços de Serviços de Velcultos. 500,00 10.00 - Serviços - Pessoa Fisica - Locaçõe de Velcultos. 500,00 10.00 - Serviços - Pessoa Fisica - Fisica - Locaçõe de Velcultos. 500,00 10.00 - Serviços - Pessoa Fisica - Fisica - Sou,00 10.00 - Sou,
5360 5360 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1097 1098 1099 1100	1001000000 Recursos Ordinário 2901-04.122.0433.2.416 1001000000 Recursos Ordinário 1001000000 Recursos Ordinário 1001000000 Recursos Ordinário 10010000000 Recursos Ordinário 1001000000 Recursos India 1001000000 Recursos 10010000000 Recursos 100100000000 Recursos 100100000000000000000000000000000000	s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 58 STARIA DA CULTURA E TURISMO 3.3.90.48.00 - Outros Ar atratos de Repasse da União S3.3.90.48.00 - Outros Ar ANULCIPÁL DO MEIO AMBIENTE AUNICIPÁL DO MEIO AMBIENTE ados 3.3.90.00 - Outros Se ados 3.3.90.1 - Outros Se ados 3.3.90.1 - Outros Se ados 3.3.90.3.00 - Passa ados 3.3.90.3.00 - Passa ados 3.3.90.3.00 - Passa ados 3.3.90.3.00 - Outros Serviços de ados 3.3.90.3.601 - Outros Serviços de ados 3.3.90.3.601 - Outros Serviços de ados 3.3.90.3.604 - Outros Serviços de ados 3.3.90.3.604 - Outros Serviços de 3.3.90.3.604 - Outros Serviços de ados 3.3.90.3.604 - Outros Serviços de 3.3.90.3.606 - Outros Serviços de ados 3.3.90.3.606 - Outros Serviços de 3.3.90.4.7.00 - Obrigos 3.3.90.4.7.	se a Vantagems Fixas - Pessoal Civil 3 5 000,00 4 365 000,00 4 365 000,00 4 365 000,00 4 365 000,00 4 365 000,00 4 365 000,00 4 365 000,00 4 367 67,28 4 97,67,67 4 97,
5360 5360 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1097 1098 1099 1100 11101	1001000000 Recursos Ordinário 2001-04.122.0433.2.416 1001000000 Recursos Ordinário 10010000000 Recursos 131.01-35.20.048, 1382 13100-0300000 Outros Recursos 13100-03000000 Outros Recursos 13100-03000000 Outros Recursos 13100-030000000 Outros Recursos 13100-030000000 Outros Recursos 13100-030000000 Outros Recursos 13100-03000000 Outros Recursos 13100-03000000 Outros Recursos 13100-030000000 Outros Recursos 13100-030000000 Outros Recursos 13100-03000000 Outros Recursos 13100000000 Outros Recursos 13100-030000000 Outros 13100-030000000 Outros 13100000000 Outros 1310000000000000000000000000000000000	s 3.1.90.11.00 - Venciment s \$1.50.11.00 - Venciment s \$2.50.11.00 - Venciment s \$2.50.11.00 - Venciment \$3.890.48.00 - Outros Arrivatos de Repasse da Unido \$3.390.48.00 - Outros Arrivatos de Repasse da Unido \$4.50.11.00 - Venciment \$1.90.96.00 - Researciment ados \$3.390.40.00 - Outros Searciment \$3.390.30.00 - Outros \$4.390.30.00	os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35 000,00 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,0
5301 5360 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1097 1098 1100 11101 11102	1001000000 Recursos Ordinario 1001000000 Recursos 10010000000 Recursos 100100000000 Recursos 100100000000 Recursos 10010000000000 Recursos 100100000000000000000000000000000000	s 3.1.90.11.00 - Venciment s (STA) ACULTURA E TURISMO 33.90.48.00 - Outros Article 33.90.48.00 - Outros Article 33.90.48.00 - Outros Article ANTICREA ANUNCIPAL DO MEIO AMBIENTE 3.1.909.60.0 - Resascriment ados 33.90.40.00 - Outros Seascriment ados 33.90.10.00 - Outros Seascriment ados 33.90.30.00 - Outros Serviços de ados 33.90.36.01 - Outros Serviços de ados 33.90.36.03 - Outros Serviços ados 33.90.36.04 - Outros Serviços ados 33.90.36.05 - Outros Serviços 33.90.36.05 - Outros Serviços ados 33.90.36.06 - Outros Serviços 33.90.36.06 - Outros Serviços ados 33.90.36.06 - Outros Serviços 33.90.36.06 - Outros Serviços ados 33.90.36.06 - Outros Serviços 33.90.36.07 - Outros 33.90.	os e Varitagens Fixas - Pessoal Civil 35 000,00 4365 0
5301 5360 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1097 1098 1099 1100 11101 1102 1104	1001000000 Recursos Ordinario 1001000000 Recursos 13101-SECKE 13101-302.0048 3382 1310000000 Outras Recursos 13101-302.0048 3382 13101-302.0048 3382 13101-302.0048 3382 13101-302.0048 3382 13101-302.0048 3382 13101-302.0048 13101-302.004	8 3.1.90.11.00 - Venciment 8 (STS) TARIA AC ULTURA E TURISMO 3.3.90.48.00 - Outros Ari 2.5.1 3.3.90.48.00 - Outros Ari 2.5.1 3.3.90.48.00 - Outros Ari 2.5.1 3.3.90.80 - Ressarciment 2.3.1.90.96.00 - Ressarciment 2.3.1.90.96.00 - Ressarciment 2.3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	os e Vantagems Fixas - Pessoal Civil 35 000,00 4365 00
5301 5360 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1097 1098 1100 1101 1102 1104 1105	1001000000 Recursos Ordinario 2001-04.122.0433.2.416 1001000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos Ordinario 13101-3392.00481.3382 13100-3392.00481.3382 13100-3392.00481.3382 13100-3392.00481.3382 13100-3392.00481.3382 13101-3392.3382 13101-3392.3382 13101-3392.3382 13101-3392.00481.3282.3382 13101-3392.3382 1	s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.48.00 - Outros Air 3.3.90.48.00 - Outros Air 3.3.90.48.00 - Outros Air 3.3.90.48.00 - Outros Air 3.1.90.96.00 - Ressarciment ados 3.3.90.30.00 - Outros Se ados 3.3.90.30.00 - Outros Se ados 3.3.90.30.00 - Air 3.3.90.30.00 - Outros Se 3.3.90.30.00 - Outros Se 3.3.90.30.00 - Outros Se 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de ados 3.3.90.30.00 - Outros Serviços ados 3.3.90.30.00 - Outros S	os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35 000,00 43 50 000,00 43 50 000,00 43 50 000,00 43 50 000,00 43 50 000,00 43 50 000,00 43 50 000,00 43 50 000,00 43 50 50 000,00 43 50 50 000,00 43 50 50 50 000,00 43 50 50 000,00 43 50 50 000,00 43 50 50 000,00 43 50 50 000,00 44 50 50 000,00 45 50 000,00 45 50 000,00 46 50 50 000,00 46 50 50 000,00 46 50 50 000,00 46 50 50 000,00 46 50 50 000,00 46 50 50 000,00 46 50 50 000,00 46 50 50 000,00 46 50 50 000,00 46 50 50 000,00 46 50 50 000,00 46 50 50 50 000 46 50 50 50 000 46 50 50 50 000 46 50 50 50 50 000 46 50 50 50 50 000 46 50 50 50 50 000 46 50 50 50 50 50 000 46 50 50 50 50 50 000 46 50 50 50 50 50 000 46 50 50 50 50 50 000 46 50 50 50 50 50 000 46 50 50 50 50 50 000 46 50 50 50 50 50 000 46 50 50 50 50 50 50 000 46 50 50 50 50 50 50 50 000 46 50 50 50 50 50 50 50 50 000 46 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 000 46 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 000 46 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50
5301 5360 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1104 1105 1107	1001000000 Recursos Ordinario 2001-04.122.0433.2.416 1001000000 Recursos Ordinario 13101-3392.00481.332 13101-33.392.00481.332 13101-332.392.00481.33	s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.48.00 - Outros Air 3.3.90.48.00 - Outros Air 3.3.90.48.00 - Outros Air 3.3.90.48.00 - Outros Air 3.1.90.96.00 - Ressarciment ados 3.3.90.30 - Outros Se ados 3.3.90.30 - Outros Se ados 3.3.90.30 - Outros Se ados 3.3.90.30 - Ma ados 3.3.90.30.00 - Ma ados 3.3.90.30.00 - Ma ados 3.3.90.30.00 - Outros Se ados 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de ados 3.3.90.30.00 - Outros Serviços ados 3.3.90.30.00 - Des ados 3.3.90.30.00 - Outros Serviços ados 3.3.90.30.00 - Des ados 3.3.90.30.00 - Outros Serviços ados 3.3.90.30.00 - Outros Serviços ados 3.3.90.30.00 - Outros Serviços ados 3.3.90.30.00 - Des ados 3.3.90.30.00 - Outros Serviços ados 3.3.90.30.00 - Outros Serviços ados 3.3.90.30.00 - Des ados 3.3.90.30.00 - Outros Serviços ados 3.3.90.30.00 - Des ados 3.3.90.30.00 - Outros Serviços ados 3.3.90.30.00 - Outros Serviços ados 3.3.90.30.00 - Des ados 3.3.90.30.00 - Outros Serviços ados 3.3.90.30.00 - Des ados 3.3.90.30.00 - Outros Serviços ados 3.3.90.30.00 - Des ados - D	os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35 000,00 43 50 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 45 000,00 45 000,00 45 000,00 45 000,00 45 000,00 45 000,00 45 000,00 45 000,00 45 000,00 45 000,00 45 000,00 45 000,00 45 000,00 45 000,00 45 000,00 45 000,00 46 000,00
5301 5360 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1097 1098 1100 11101 1102 1104 1105 1107 1108	1001000000 Recursos Ordinario 2001-04.122.0033.2.416 1001000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos 13101-382.00481, 332 13101-33.392.00481, 332 13101-332	s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.48.00 - Outros Ari s 3.3.90.48.00 - Outros Ari s 3.3.90.48.00 - Outros Ari s 3.3.90.48.00 - Outros Ari s 3.1.90.96.00 - Ressarciment ados 3.3.90.30.00 - Outros Se ados 3.3.90.30.00 - Outros Se ados 3.3.90.30.00 - Ari ados 3.3.90.30.00 - Ari ados 3.3.90.30.00 - Ari ados 3.3.90.30.00 - Ari ados 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de ados 3.3.90.30.00 - Outros Serviços a	os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35 500,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 67 67,28 49 7,67,28 21 92,047,91 ANULAÇÃO (RS) 10 66 Despessa de Pessoal Requisitado. 10 00,00 10 00 - Diárias - Civil. 10 00,00 1
5301 5360 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1097 1098 1100 1101 1102 1104 1105 1107 1108 1109 11109	1001000000 Recursos Ordinario 2001-04.122.0033.2.416 1001000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos 13101-38 CKE 13101-33 392.00481, 3382 15100000000 Outros Transferências de Convelnios ou Como Total da Unidade Orquenentiras (1 Total da Unidade Orquenentiras (1 Total da Unidade Orquenentiras (1 P000000000 Outros Recursos Vincu 2402-4 AGENCIA 2402-64 122.0050 2.219 1000000000 Outros Recursos Vincu 2402-40.122.0050 2.219 1000000000 Outros Recursos Vincu 2402-40.152.0050 2.219 1000000000 Outros Recursos Vincu 2402-1554.10.194.10.100000000 Outros Recursos Vincu 2402-1554.10.194.10.100	s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.48.00 - Outros Ar tatos de Repasse da União 53.390.48.00 - Outros Ar tatos de Repasse da União 53.190.48.00 - Outros Ser tados 3.3.90.30 - Outros Ser tados - 3.3.90.30 - Outros Ser tados	os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00 43.65 000,00 44.65 000,00 45.65 000,00 45.65 000,00 45.65 000,00 45.65 000,00 45.65 000,00 46.65 000,000 46.65 000,000 46.65 0000,000 46.65 0000,000 46.65 0000,000 46.65 0000,000 46.65 0000,000 46.65 0000,000 46.65 000
\$301 \$360 \$1090 \$1091 \$1092 \$1093 \$1094 \$1095 \$1097 \$1100 \$1101 \$1102 \$1104 \$1105 \$1107 \$1108 \$1107 \$1108 \$1109 \$1110 \$1110 \$1110	1001000000 Recursos Ordinário 2001-04.122.0433.2.416 1001000000 Recursos Ordinário 10010000000 Recursos Ordinário 10010000000 Recursos 13101-38 CKE 13101-33 92.00481, 3382 1510000000 Outros Recursos 15100000000 Cutros Recursos 15100000000 Cutros Recursos 1001000000000 Cutros Recursos 1001000000000 Cutros Recursos 1001000000000 Cutros Recursos 100100000000 Cutros Recursos 100100000000000 Cutros 100100000000000000000000000000000000	s 3.1.90.11.00 - Venciment s	se v Vantagems Fixas - Pessoal Civil 35 500,00 43 65 00000 43 65 00000 43 65 00000 43 65 00000 43 65 00000 43 65 00000 43 65 000000 43 65 00000000000000000000000000000000000
\$301 \$301 \$301 \$301 \$1090 \$1091 \$1092 \$1093 \$1094 \$1095 \$1099 \$1100 \$1101 \$1102 \$1104 \$1105 \$1107 \$1108 \$1109 \$1110 \$1110 \$1110 \$11110 \$11110	1001000000 Recursos Ordinario 2901-04.122.0433.2.416 1001000000 Recursos Ordinario 1001000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos 131.01 - SECKE 31.01 -	s 3.1.90.11.00 - Venciment s (STA) ACULTURA E TURISMO 33.90.48.00 - Outros Article 33.90.48.00 - Outros Serviços 33.90.10 - Outros Serviços 33.90.10 - Outros Serviços 33.90.30 - Outros 33.90.30	os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35 000,00 4365 00
\$360 \$360 \$1090 \$1091 \$1092 \$1093 \$1094 \$1095 \$1097 \$1098 \$1099 \$1100 \$1110 \$1110 \$1110 \$1110 \$1110 \$1110 \$1110 \$1111 \$1111 \$1111 \$1111 \$1111	1001000000 Recursos Ordinarios 1001000000 Recursos 13101-SECKE 3101-3392.00481.382 1310000000 Outros Recursos (National Ordinarios 13101-3000000 Outros Recursos Vineus 130000000 Outros Recursos Vineus 1300000000	s 3.1.90.11.00 - Venciment s (3.1.90.11.00 - Venciment s (3.1.90.11.00 - Venciment s (3.1.90.11.00 - Venciment s (3.1.90.48.00 - Outros Artists) ANLACOES ANUACOES ANUACOES ANUACOES 3.1.909.60.0 - Ressarciment ados 3.3.90.30.00 - Outros S exided ados 3.3.90.30.00 - Outros S exided 3.3.90.30.00 - Outros S exided 3.3.90.30.00 - Outros S exided ados 3.3.90.30.00 - Outros S exided 3.3.90.30.00 - Outros S exided ados 3.3.90.30.00 - Outros S exided 3.3.90.30.00 - Outros S exided ados 3.3.90.30.00 - Outros S exided 3.3.90.30	os e Vantagems Fixas - Pessoal Civil 35 000,00 4365 00
S360	1001000000 Recursos Ordinario 1001000000 Recursos Ordinario 1001000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos 13101-SECKE 13101-3392.00481.382 1310000000 Outras Recursos 13101-382.00481.382 13101-3392.00481.382 13101-3392.00481.382 13101-3392.00481.382 13101-30000000 Outras Recursos Vincui 1300000000 O	s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment 3.3.90.48.00 - Outros Aritatos de Repasse da União 33.90.48.00 - Outros Aritatos de Repasse da União 33.90.48.00 - Outros Se ados 33.90.30.00 - Outros Se ados 33.90.30.00 - Outros Se ados 33.90.30.00 - Autros Serviços de ados 33.90.30.00 - Outros Serviços de ados 33.90.36.03 - Outros Serviços da ados 33.90.36.03 - Outros Serviços ados 44.90.51.03.00 - Autros 33.90.36.03 - Outros Serviços ados 33.90.36.03 - Outros Serviços ados 44.90.51.03.00 - Autros Serviços ados 33.90.36.03 - Outros Serviços ados 44.90.51.03.00 - Autros Serviços ados - Autros Serviços ados - Autros	os e Vantagems Fixas - Pessoal Civil 35 000,00 43 55 000,00 43 55 000,00 43 55 000,00 43 55 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 44 65 000,00 45 000,00 45 000,00 46 000,00 46 Terceiros - Pessoa Fisica - Autônomo. 46 10 000,00 46 Terceiros - Pessoa Fisica - Suñola de Soulo,00 46 10 000,000 46 10 000,000 4
1090 1091 1092 1093 1094 1095 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1104 1105 1107 1110 1110 11110 11111 11111 11111 11111 11111 11118	1001000000 Recursos Ordinario 2001-04.122.0933.2.416 10010000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos Ordinario 100100000000 Recursos Ordinario 100100000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos 13101-38C ME 13101-33.92.00481.382 1310000000 Outras Recursos 13101-38C ME 13101-33.92.00481.382 13101-33.92.1382 13101-33.92.1382 13101-33.92.1382 13101-33.92.1382 13101-33.92.1382 13101-33.92.1382 13101-33.92.1382 13101-33.92.1382 13101-33.92.1382 13101-3	s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.4 CULTURA E TURISMO 33.90.4 8.00 - Outros Ariatos de Repasse da União 33.90.4 8.00 - Outros Ariatos de Repasse da União 33.90.4 CO - Outros Se ados 33.90.90.00 - Ressarciment ados 33.90.3 0.00 - 3.3.90.3 0.00 33.90.3 0.00 - 3.3.90.3 0.00 33.90.3 0.00 - Marados 33.90.3 0.00 - Passag ados 33.90.3 0.01 - Outros Serviços de ados 33.90.3 0.00 - Outros Serviços ados 44.90.5 0.00 - Outros Se	os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35 000,00 4365 00
S360	1001000000 Recursos Ordinario 2001-04.122.0033.2.416 1001000000 Recursos Ordinario 1001000000 Recursos Ordinario 1001000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos 13101-38 CKE 13101-33 392.00481.332 13101-33 392.00481.332 13101-33 392.00481.332 13101-33 392.00481.332 13101-33 392.00481.332 13101-33 392.00481.332 13101-33 392.00481.332 13101-33 392.00481.332 13101-33 392.00481.332 13101-33 392.00481.332 13101-33 392.00481.332 13101-34 24.02-34 CEANSITIO 1300000000 Outros Recursos Vincul 13000000000 Outros Recursos Vincul 13000000000 Outros Recursos Vincul 1300000	s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.3.90.48.00 - Outros Aritos de Repasse da União 33.90.48.00 - Outros Aritos de Repasse da União 33.90.48.00 - Outros Se ados 3.3.90.30.00 - Ma ados 3.3.90.30.00 - Ma ados 3.3.90.30.00 - Valuros Se ados 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de ados 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de ados 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de ados 3.3.90.30.00 - Outros Serviços ados 3.3.90.30 - Outros Serviços	se e Vantagems Fixas - Pessoal Civil 35 500,00 43 65 500,00 43 65 500,00 43 65 500,00 43 65 500,00 43 65 500,00 43 65 500,00 43 65 500,00 43 65 500,00 43 65 75,23 49 76,728 49
5360 8EDU 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1104 1105 1107 11108 1110 1111 1111 1111 1111 111	1001000000 Recursos Ordinário 2001-04.122.0433.2.416 1001000000 Recursos Ordinário 2001-04.122.0433.2.416 10010000000 Recursos Ordinário 10010000000 Recursos Ordinário 10010000000 Recursos Ordinário 10010000000 10010000000 10010000000 100100000000	s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.4 CULTURA E TURISMO 3.3.90.48.00 - Outros Aritos de Repasse da União \$53.90.48.00 - Outros Aritos de Repasse da União \$53.90.40.00 - Sessacione ados 3.3.90.40.00 - Sessacione ados 3.3.90.30.00 - Outros Se ados 3.3.90.30.00 - Outros Se ados 3.3.90.30.00 - Outros Se ados 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de ados 3.3.90.36.01 - Outros Serviços ado	os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35,000,00 4,365,000,00 4,365,000,00 4,365,000,00 4,365,000,00 4,365,000,00 4,365,000,00 4,365,000,00 4,367,72,38 21,952,047,91 ANULAÇÃO (RS) 10 de Despessa de Pessoal Requisitado. 10,000,00 100 - Didrias - Civil. 500,00 100 - Pidrias - Civil. 500,00 100 - Civil - Pessoa Fisica - Audionomo. 100 - Civil - Pisica - Locação de Velculos. 500,00 100 - Civil - Pessoa Fisica - Locação de Velculos. 500,00 100 - Civil - Pessoa Fisica - Pisica - Estagairio. 500,00 100 - Civil - Pessoa Fisica - Audionomo. 500,00 100 - Civil - Pessoa Fisica - Audionomo. 500,00 100 - Civil - Civil - Civil - Civil - Solo,00 100 - Civil - Pessoa Fisica - Audionomo. 500,00 100 - Civil - Pessoa Fisica - Audionomo. 500,00 100 - Civil - Pessoa Fisica - Audionomo. 500,00 100 - Civil - Pessoa Fisica - Audionomo. 500,00 100 - Civil - Pessoa Fisica - Audionomo. 500,00 100 - Civil - Pessoa Fisica - Audionomo. 100 - Civil
S360	1001000000 Recursos Ordinarios 1001000000 Recursos 13101-SECKE 13101-3392.00481.382 1310000000 Outros Recursos Vincui 1310000000 Outros Recursos Vincui 1300000000 Outros Recursos Vincui 13000000000 Outros Recursos Vincui 1300000000 Outros Recurso	s 3.1.90.11.00 - Venciment s	se e Vantagems Fixas - Pessoal Civil 35,000,00 43,65,000,00 43,65,000,00 43,65,000,00 43,65,000,00 43,65,000,00 43,65,000,00 43,65,000,00 43,67,72,38 21,952,647,91 ANULAÇÃO (RS) 10 of Despessa de Pessoal Requisitado. 500,00 60 Terceiros - Pessoa Fisica - Authonomo 500,00 60 Terceiros - Pessoa Fisica - Erete 500,00 60 Terceiros - Pessoa Fisica - Soo,00 60 Terceiros - Pessoa Fisica - Authonomo 500,00 60 Terceiros - Pessoa Fisica - Authonomo 60 Terceiros - Pessoa Fisic
5360 8EDU 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1104 1105 1107 11108 1110 1111 1111 1111 1111 111	1001000000 Recursos Ordinario 2001-04.122.0433.2.416 10010000000 Recursos Ordinario 13101-382.048.1382 1310000000 Outros Recursos Vineu 13100-3000000 Outros Recursos Vineu 1300000000 Outros Recursos Vineu 1300000000000000000000000000000000000	s 3.1.90.11.00 - Venciment s (3.1.90.11.00 - Venciment s (3.1.90.11.00 - Venciment s (3.1.90.11.00 - Venciment s (3.1.90.48.00 - Outros Artists de Repasse da União 3.3.90.48.00 - Outros Artists ANLIAÇÕES ANTUREZA ANUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 3.1.90.96.00 - Ressarciment ados 3.3.90.30 - Outros Sevaludos 3.3.90.36.01 - Outros Sevaludos 3.3.90.36.03 - Outros Sevaludos 3.3.90.36.03 - Outros Sevaludos 3.3.90.36.04 - Outros Sevaludos 3.3.90.36.03 - Outros Sevaludos 3.3.90.30.00 - Outros Sevaludos 4.4.90.51.00 - Outros Sevalud	os e Vaintagems Fixas - Pessoal Civil 35,000,00 4365,000,00 4365,000,00 4365,000,00 4365,000,00 4365,000,00 4365,000,00 4365,000,00 4365,000,00 4365,000,00 4365,000,00 4367,238 21,922,447,91 4041,400,400 405,400,400 405,400,400 405,400,400 405,400,400 405,400,400 405,400,400 405,400,400 405,400,400 405,400,400 405,400,400 405,400,400 405,400,400 405,400,400 405,400,400 405,400,400,400 405,400,400 40
\$3301 \$3360 \$3	1001000000 Recursos Ordinario 2001-04.122.0033.2.416 10010000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos 13101-SECKE 13101-3392.00481.382 1310000000 Outros Recursos 13101-382.00481.382 1310000000 Outros Recursos 13101-382.00481.382 13101-382.	s 3.1.90.11.00 - Venciment s (3.1.90.11.00 - Venciment s (3.1.90.11.00 - Venciment s (3.1.90.11.00 - Venciment s (3.1.90.48.00 - Outros Artists) ANLACOES ANTUREA ANUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	os e Vaintagens Fixas - Pessoal Civil 3 5,000,00 4 365,000,00 4 365,000,00 4 365,000,00 4 365,000,00 4 365,000,00 4 365,000,00 4 365,000,00 4 367,72.28 4 30,767,28 4 30,767,28 5 21,952,447,91 ANULAÇÃO (RS) 10 de Despessa de Pessoal Requisitado. 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 6
S301 S301 S301 S301 S301 S301 S300	1001000000 Recursos Ordinario 2001-04.122.0933.2.416 10010000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos Ordinario 100100000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos Vincus 13101-382.0948.382 1310000000 Outros Recursos Vincus 13101-382.0948.382 1310000000 Outros Recursos Vincus 1300000000 Outros Rec	s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.3.90.48.00 - Outros Aritos de Repasse da União 3.3.90.48.00 - Outros Aritos ANULAÇÕES ANULAÇÕES ANULAÇÕES 3.1.909.60.0 - Ressarcimen ados 3.1.909.60.0 - Ressarcimen ados 3.3.90.30.0 - Outros Se ados 3.3.90.30.0 - Outros Se ados 3.3.90.30.0 - Passay ados 3.3.90.30.0 - Passay ados 3.3.90.30.0 - Outros Serviços de ados 3.3.90.36.0 - Outros Serviços ados 3.3.90.36.0 - Outros 3.3.90.36.0 - Outros ados 3.3.90.30.0 - Outros 3.3.90.30.0 - Outros ados 3.3.90.30.0 - Outros 3.3.90.30	os e Vantagems Fixas - Pessoal Civil 35 000,00 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,0
S3360 S336	1001000000 Recursos Ordinario 2001-04.122.0033.2.416 10010000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos Ordinario 100100000000 Recursos Ordinario 100100000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos 13101-38CKE 13101-3392.00481.382 1310000000 Outros Transferências de Convêntios ou Crost Total de Unidade Orçanentistra (Unidade Orqanentistra (Unidade Orqane	s 3.1.90.11.00 - Venciment s (3.1.90.11.00 - Venciment s (3.1.90.11.00 - Venciment s (3.1.90.11.00 - Venciment s (3.1.90.4 CULTURA E TURISMO 3.3.90.48.00 - Outros Ariatos de Repasse da União (3.1.90.4 COS ANTUREZA ANUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 1.1.90.96.00 - Ressarciment ados 3.3.90.3.00 - Outros Se ados 3.3.90.3.00 - Outros Se ados 3.3.90.3.00 - Outros Se ados 3.3.90.3.00 - Ma ados 3.3.90.3.00 - Passay ados 3.3.90.3.00 - Outros Serviços de ados 3.3.90.3.00 - Outros Serviços ado	os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35 000,00 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,000 4365 000,0
S3360 S336	1001000000 Recursos Ordinário 2001-04.122.0933.2.416 10010000000 Recursos Ordinário 10010000000 Recursos Ordinário 100100000000 Recursos Ordinário 100100000000 Recursos Ordinário 100100000000 Recursos Ordinário 10010000000 Recursos 13101-38 CKE 13101-33 292.00481.382 1310000000 Outros Transferências de Convenidor ou Corto Total de Unidade Orquenestrias (1 Total de Unidade Orquenestrias (1 Total de Unidade Orquenestrias (1 Poptiono Corto 10010000000 Outros Recursos Vincus 1200-04.122.0050 2.219 1000000000 Outros Recursos Vincus 1200-04.122.0050 2.219 10000000000 Outros Recursos Vincus 1200-04.122.0050 2.219 10000000000 Outros Recursos Vincus 1200-04.122.0050 2.219 10000000000 Outros Recursos Vincus 1200-04.122.0050 2.219 1000000000 Outros Recursos Vincus 1200-04.122.0050 2.0050 1200-04.122.0050 2.0050 1200-04.122.0050 2.0050 1200-04.122.0050 2.0050 1200-04.122.0050 2.0050 1200-04.122.0050 2.0050 1200-04.122.0050 2.0050 1200-04.122.005	s 3.1.90.11.00 - Venciment s (os e Vantagems Fixas - Pessoal Civil 35 000,00 436 000,00 320 000,00 331 000,00 341 000 000,00 341 000 Firanceiros a Pessoal Fixicas 49 767,28 49 767,28 49 767,28 49 767,28 49 767,28 21 922,047,91 ANULAÇÃO (RS) 10 de Despessa de Pessoal Requisitado. 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 600 - Dairias - Civil. 500,00 601 de Distribuição Gratuita. 500,00 602 - Serviços de Consultoria. 500,00 603 - Serviços de Consultoria. 500,00 604 - Terceiros - Pessoa Fisica - Auditonomo. 605 - Consultoria. 600,00 606 - Terceiros - Pessoa Fisica - Auditonomo. 606 - Consultoria. 600,00 606 - Terceiros - Pessoa Fisica - Locação de Veletulos. 600,00 607 - Terceiros - Pessoa Fisica - Subjoundo de Pessoa Fisica - Subjoundo de Pessoa Pe
S3360 S336	1001000000 Recursos Ordinário 2001-04.122.0033.2.416 10010000000 Recursos Ordinário 10010000000 Recursos 13101-38 CKE 13101-33.392.00481.332 13101-33.392.00481.332 13101-33.392.00481.332 13101-33.392.00481.332 13101-33.392.00481.332 13101-33.392.00481.332 13101-33.392.00481.332 13101-33.392.00481.332 13101-33.392.00481.332 13101-33.392.00481.332 13101-33.392.00481.332 13101-33.392.00481.332 13101-33.392.00481.332 13101-33.292.00481.3322.1332 13101-33.292.00481.332 13101-33.292.00481.332 131	s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.4 CULTURA E TURISMO 3.3.90.48.00 - Outros Air 3.3.90.48.00 - Outros Air 3.3.90.48.00 - Outros Air 3.3.90.40.00 - Sessarciment ados 3.3.90.96.00 - Ressarciment ados 3.3.90.30.00 - Outros Sessarciment 3.3.90.30.00 - Outros Sessarciment 3.3.90.30.00 - Outros Sessarciment 3.3.90.30.00 - Outros Sessarciment 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de 3.3.90.30.00 - Outros Serviços 3.3.90.30.00 - Outros Serviços 3.3.90.30.00 - Outros Serviços 3.3.90.30.00 - Outros Serviços 3.3.90.30.00 - Outros 3.3.90.3	se v Vantagems Fixas - Pessoal Civil 35 500,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 43 65 000,00 2xillios Financeiros a Pessoas Fisicas - 49,767,28 49,767,28 49,767,28 21,952,647,91 ANULAÇÃO (RS) 10 6D Despesas de Pessoal Requisitado. 500,00 100 - Diárias - Pessoa Requisitado. 500,00 - Polárias - Pessoa Brides. 500,00 - Alaterial de Consumo. 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 60 Terceiros - Pessoa Fisica - Autlonomo. 500,00 500,00 500,00 500,00 60 Terceiros - Pessoa Fisica - 100,00 500,00 60 Terceiros - Pessoa Fisica - 100,00 60 Terceiros - Pesso
S301 S301 S301 S301 S301 S300	1001000000 Recursos Ordinario 2001-04.122.0433.2.416 1001000000 Recursos Ordinario 1001000000 Recursos Ordinario 1001000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos Ordinario 1001000000 Recursos Ordinario 10010000000 Recursos Ordinario 1001000000 Recursos Ordinario 10010000000 Del 100100000000 Del 10010000000 Del 100100000000 Del 10010000000 Del 100100000000 Del 10010000000 Del 100100000000 Del 100100000000 Del 10010000000 Del 100100000000 Del 1001000000000000000000000000000000000	s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.1.90.11.00 - Venciment s 3.3.90.48.00 - Outros Aristos de Repasse da Unido 33.90.48.00 - Outros Aristos de Repasse da Unido 55) ANLIACOES ANTUREZA BOREO AMBIENTE 31.90.96.00 - Researcimen ados 3.3.90.10 - Outros Seascimen ados 3.3.90.10 - Outros Seascimen ados 3.3.90.3.00 - Outros Seascimen ados 3.3.90.3.00 - Outros Serviços de ados 3.3.90.3.00 - Outros Serviços ados 3.3.90.3.00	os e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35 000,00 435 000,00 35 000,00 35 000,00 35 000,00 35 000,00 35 000,00 35 000,00 36 000,00 37 000,00 37 000,00 37 000,00 38 00
S3010 S3060	1001000000 Recursos Ordinirio 2001-04.122.0033.2.416 1001000000 Recursos Ordinirio 1001000000 Oturos Recursos Vineu 2402-4 AGENCIA 2402-4 AGENCI	s 3.1.90.11.00 - Venciment s (S) TARIA AC ULTURA E TURISMO 33.90.48.00 - Outros Arrandos de Repasse da Unido 33.90.48.00 - Outros Arrandos de Repasse da Unido 53.90.48.00 - Outros Serviços de ados 33.90.10.00 - Outros Serviços de 33.90.10.00 - Outros Serviços de 33.90.10.00 - Outros Serviços de 33.90.30.00 - Outros Serviços 33.90.30.00 - Outro	se Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35,000,00 4,365,000,000 4,365,000,000 4,365,000,000 4,365,000,000 4,365,000,000 4,365,000,000 4,365,000,000 4,365,000,000 4,365,000,000 4,365,000,000 4,365,000,000 4,365,000,000 4,365,000 4,3

		1 - CÂMARA MUNICIPAL	
0010	0101-01.031.0002.2.071 1001000000 Recursos Ordinár		rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 55.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:		55.000,00
4628	23.04 - FUNDO B 2304-16.482.0129.2.342	3.3.50.39.00 - Outros Se	L rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
2940000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habita	ção de Interesse Social FNHIS Exercício	270.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: 23.02 - FUNDO N	IUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAI	270.000,00 L
1675	2302-08.244.0416.2.208 i11000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional	3.1.90.04.00 - Contr	ratação por Tempo Determinado. 85.000.00
1.	Total da Unidade Orçamentária:	R\$)	85.000,00
5017		OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD	OOLESCENTE 0 - Subvenções Sociais.
5017 2990	2303-08.243.0046.2.210 000001 Recursos Destinados aos Direitos da Criança e d		0 - Subvenções Sociais. 380.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$)	380.000,00
1133	24.03 - FUNDO SOCIO	AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SO 3.3.50.39.00 - Outros Se	BRAL rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1990000002 Recursos Destinados ao Me	o Ambiente	2.000,00
1134	2403-18.541.0039.1.212 1990000002 Recursos Destinados ao Me		flio Financeiro a Pesquisadores. 2.000.00
1135	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.30.00) - Material de Consumo.
1124	1990000002 Recursos Destinados ao Me		40.000,00 sterial de Distribuição Gratuita.
1136	2403-18.541.0039.1.212 1990000002 Recursos Destinados ao Me		2.000,00
1657	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.33.00 - Passaş	gens e Despesas com Locomoção.
1137	1990000002 Recursos Destinados ao Me 2403-18.541.0039.1.212		2.000,00 - Serviços de Consultoria.
	1990000002 Recursos Destinados ao Me	o Ambiente	3.000,00
1655	2403-18.541.0039.1.212 1990000002 Recursos Destinados ao Me		Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis. 2.000,00
1138	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.36.03 - Outros Serviço	s de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.
1139	1990000002 Recursos Destinados ao Me 2403-18.541.0039.1.212	o Ambiente	2.000,00
1139	1990000002 Recursos Destinados ao Me	o Ambiente	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 50.000,00
1140	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.47.00 - Obrig	ações Tributárias e Contributivas.
1656	1990000002 Recursos Destinados ao Me 2403-18.541.0039.1.212		2.000,00 spesa de Exercicios Anteriores.
	1990000002 Recursos Destinados ao Me		2.000,00
1659	2403-18.541.0039.1.212	4.4.90.93.00 - I	Indenizações e Restituições.
4914	1990000002 Recursos Destinados ao Me 2403-18.541.0039.2.378	3.1.90.04.00 - Contr	2.000,00 ratação por Tempo Determinado.
4015	1990000002 Recursos Destinados ao Me 2403-18 541 0039 2 378	o Ambiente	5.000,00 - Material de Consumo
4915	2403-18.541.0039.2.378 1990000002 Recursos Destinados ao Me		- Material de Consumo. 5.000,00
4916	2403-18.541.0039.2.378	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Po	essoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
4917	1990000002 Recursos Destinados ao Me 2403-18.541.0039.2.378		5.000,00 rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1990000002 Recursos Destinados ao Me	o Ambiente	2.870,21
4918	2403-18.541.0039.2.378	3.3.90.92.00 - Des	spesa de Exercicios Anteriores.
	199000002 Recursos Destinados ao Me Total da Unidade Orçamentária:	R\$)	5.000,00 133.870,21
5104	04.02 - GU	ARDA MUNICIPAL DE SOBRAL	
5184	0402-04.122.0063.2.401 1630000000 Recursos Vinculados ao	4.4.90.52.00 - Equip Trânsito	namentos e Material Permanente. 20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:		20.000,00
0559	11.01 - SECRE	TARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	al da Divida Contratual Pacantado
0339	1001-04.122.0420.2.193 1001000000 Recursos Ordinár	4.6.90.71.00 - Princips 0s	al da Dívida Contratual Resgatado. 1.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:		1.000.000,00
5344	27.01 - SECRETARIA I 2701-04.122.0431.2.351	A CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚB 3 3 90 48 00 - Outros Au	LICOS uxílios Financeiros a Pessoas Físicas.
3344	1001000000 Recursos Ordinár		138.000,00
4276	2701-04.122.0431.2.351 1001000000 Recursos Ordinár		spesa de Exercicios Anteriores.
4690	2701-15.453.0052.2.370		Locação de Mão-de-Obra.
	1001000000 Recursos Ordinár	os	46.375,66
4295	2701-15.453.0052.2.370 1001000000 Recursos Ordinár		rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 33.466,76
4284	2701-18.451.0053.2.359		- Serviços de Consultoria.
	1001000000 Recursos Ordinár		13.000,00
4286	2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Recursos Ordinár		ços de Terceiros - Pessoa Física - Frete. 10.000.00
4286	2701-18.451.0053.2.359	3.3.90.36.02 - Outros Servi	iços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.
4288	520000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont 2701-18.451.0053.2.359		10.000,00 rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
4200		3.3.90.39.00 - Outros Se	
	1001000000 Recursos Ordinar	US	88.799,18
4288	1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359	3.3.90.39.00 - Outros Se	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
1	2701-18.451.0053.2.359 520000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont	3.3.90.39.00 - Outros Se ratos de Repasse dos Estados	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 5.000,00
4289	2701-18.451.0053.2.359 520000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont	3.3.90.39.00 - Outros Se ratos de Repasse dos Estados 4.4.90.51.0	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 5.000,00 00 - Obras e Instalações. 5.000,00
1	2701-18.451.0053.2.359 520000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont 2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359	3.3.90.39.00 - Outros Se ratos de Repasse dos Estados 4.4.90.51.0 os 4.4.90.52.00 - Equip	rviços de Terceiros - Pessoa Juridica. 5.000,00 10 - Obras e Instalações. 5.000,00 pamentos e Material Permanente.
4289	2701-18.451.0053.2.359 520000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont	3.3.90.39.00 - Outros Se ratos de Repasse dos Estados 4.4.90.51.0 os 4.4.90.52.00 - Equir os	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 5.000.00 O Obras e Instalações. 5.000.00 samentos e Material Permanente.
4289 4290	2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.051 2701-18.051 2701-18.451.0053.2.051 2701-18.451.0053.2.051 2701-18.4	3.3.90.39.00 - Outros Se ratos de Repasse dos Estados 4.4.90.51.0 os 4.4.90.52.00 - Equip os 4.4.90.52.00 - Equip tratos de Repasse da União	nriços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
4289 4290	[2701-18.451.0053.2.359 250000000 Oturs Transferências de Convênios ou Cont [2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Recursos Ordinár [2701-18.451.0053.2.359 [2701-18.451.0053.2.359 [2701-18.451.0053.2.359	3.3.90.39.00 - Outros Se ratos de Repasse dos Estados 4.4.90.51.0 ss 4.4.90.52.00 - Equip cos 4.4.90.52.00 - Equip tratos de Repasse da União RS)	nviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 5.000,00 0- Obras e Instalações. 5.000,00 amentos e Material Permanente. 100,000,00 amentos e Material Permanente.
4289 4290 4290 5041	2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.	33.90.39.00 - Outros Se atos de Repasse dos Estados 4.4.90.51.0 4.4.90.52.00 - Equir 4.4.90.52.00 - Equir tratios de Repasse da Unitão TARIA DA CULTURA E TURISMO 4.4.90.51.0 4.4.90.51.0	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10 - Obras e Instalações. 5.000,00 umentos e Material Permanente. 100.000,00 umentos e Material Permanente. 100.000,00 559.641,60 00 - Obras e Instalações.
4289 4290 4290 5041	2701-18.451.0053.2359 27001-18.451.0053.2359 27001-18.451.0053.2359 1001000000 Recursos Ordinár 27001-18.451.0053.2359 1001000000 Recursos Ordinár 27001-18.451.0053.2359 1001000000 Outras Transferências de Convênios ou Con Total da Unidade Orçamentária: 31.01-58CER 3101-18.74 520000000 Outras Transferências de Convênios ou Con	3.3.90.300 - Outros Se totos de Repasse dos Estudos 8.4.90.5.1.0 4.4.90.5.2.00 - Equir tratos de Repasse da Uniño RS) TARIA DA CULTURA E TURISMO 4.4.90.5.1.0 4.4.90.5.1.0 4.4.90.5.1.0 4.4.90.5.1.0 4.4.90.5.1.0	rvígos de Treceiros - Pessoa Jurídica. 5.000,00 0 - Obras e Instalações. 5.000,00 ammentos e Material Permanente. 100.000,00 ammentos e Material Permanente. 100.000,00 559.641,60 0 - Obras e Instalações.
4289 4290 4290 5041	2701-18.451.0053.2.259 27001-18.451.0053.2.259 27001-18.451.0053.2.259 1001000000 Recursos Ordinar 27001-18.451.0053.2.259 1001000000 Recursos Ordinar 27001-18.451.0053.2.259 1001000000 Outrus Transferências de Convênios ou Cot Total da Unidade Orçamentária: 3101-13.391.0048.1.374 250000000 Outrus Transferências de Convênios ou Cot 1001000000 Outrus Transferências de Convênios ou Cot 1001000000 Outrus Transferências de Convênios ou Cot 3101-13.391.0048.1.374 10010000000 Outrus Transferências de Convênios ou Cot 3101-13.391.0048.2.392	3.3.90.300 - Outros Se totados 4.4.90.51.0 4.4.90.52.00 - Equir 5.4.4.90.52.00 - Equir tratios de Repasse da Uniño 8.5) 7.7.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	rvíços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 5.000,00 10 - Obras e Instalações. 5.000,00 100,000,00 100,000,00 100,000,0
4289 4290 4290 5041	2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-28.259.259.259.259.259.259.259.259.259.259	33,90,300 - Outros Se atos de Repasse dos Estados 44,90,51,0 s 44,90,52,00 - Equip 84,490,52,00 - Equip 44,90,52,00 - Equip 14,490,52,00 - Equip 15,50 - Equip 16,50 - Equip 17,50 - Equip 17,50 - Equip 18,50	rviços de Tenceiros - Pessoa Jurídica. 10 - Oberas e Instalações. 5,000,00 umentos e Material Permanente. 100,000,00 umentos e Material Permanente. 100,000,00 599,641,60 00 - Obras e Instalações. 220,700,00 rviços de Tenceiros - Pessoa Jurídica.
4289 4290 4290 5041	2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-2701-2701-2701-2701-2701-2701-2701-	33.90.30,00 - Outros Se atos de Repasse dos Estados 4.4.90.51.0 4.4.90.52.00 - Equir 8.4.490.52.00 - Equir 4.4.90.52.00 - Equir 8.5) TARIA OLULTURA E TURISMO 4.4.90.51.0 3.3.90.30,00 - Outros Se 8.5) 8.5) 8.6 3.3.90.30,00 - Outros Se 8.7 3.8 3.90.30,00 - Outros Se 8.8 3.8 4.4 4.9 5.2 0.0 8.8 3.8 5.9 3.9 3.9 0.0 - Outros Se 8.9 3.8 4.4 9.0 5.2 0.0 - Equir	rvíços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 5.000,00 10 - Obras e Instalações. 5.000,00 100,000,00 100,000,00 100,000,0
4289 4290 4290 5041 5086	2701-18.451.0053.2.259	3.3.90.300 - Outros Se tratos de Repasse dos Estudos 8	rvíços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3.000,000 10. Obras e Instalações. 5.000,000 10.000,000
4289 4290 4290 5041 5086	2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-2701-2701-2701-2701-2701-2701-2701-	3.3.90.300 - Outros Se tratos de Repasse dos Estudos 8	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10 - Obras e Instalações. 5,000,00 10 - Obras e Instalações. 5,000,00 sumentos e Material Permanente. 100,000,00 559,641,60 10 - Obras e Instalações. 220,700,00 rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 49,767,28 sumentos e Material Permanente.
4289 4290 4290 5041 5086	2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 2701-2701-2701-2701-2701-2701-2701-2701-	33.90.300 - Outros Se atos de Repasse dos Estados 4.4.90.51.0 4.4.90.52.00 - Equir 4.4.90.52.00 - Equir 4.4.90.52.00 - Equir 1.4.90.52.00 - Equir 1.4.90.52.00 - Equir 1.4.90.52.00 - Equir 1.4.90.51.0 1.4.90.51.0 1.4.90.51.0 1.4.90.52.0 - Quir 1.4.90.51.0 1.4.90.51.0 1.4.90.51.0 1.4.90.52.0 - Equir	10
4289 4290 4290 5041 5086	2701-18.451.0053.2.259 20000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Outras Transferências de Convênios ou Con Total da Unidade Orçamentária: 31.01-15.250 31.01-15.251 3101-13.391.0048.1.374 3101-13.391.0048.2.392 1001000000 Greursos de Convênios ou Cont 3101-13.391.0048.2.392 2801-15.451.0040.2.360	3.3.90.300 - Outros Se totados 4.4.90.5.1.0 4.4.90.5.2.00 - Equir 5.5 4.4.90.5.2.00 - Equir 6.5 4.4.90.5.2.00 - Equir 6.5 4.4.90.5.2.00 - Equir 7.5 6.5 6.5 6.5 6.5 6.5 6.5 6.5	rvíços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3.000,000 10. Obras e Instalações. 5.000,000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10
4289 4290 4290 4290 5041 5086 4377 7635000000 4389	2701-18.451.0053.2.259	3.3.90.30.00 - Outros Se totados 4.4.90.5.1.0 4.4.90.5.2.00 - Equir 5.5 4.4.90.5.2.00 - Equir 6.5 4.4.90.5.2.00 - Equir 6.5 6.5 6.6 6.7 6.7 6.7 6.7 6.7	aviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 5.000,000 3.000,000
4289 4290 4290 4290 5041 1 5086 4377 4377 4377 4389 4389	2701-18.451.0053.2.259	3.3.90.300 - Outros Se atos de Repasse dos Estados 4.4.90.51.0 4.4.90.52.00 - Equir os 4.4.90.52.00 - Equir tratatos de Repasse du Inião RS) TARIA DA CULTURA E TURISMO 4.4.90.51.0 4.4.90.51.0 6.8.3 3.3.90.39.00 - Outros Se os SS SETARIA DA INFRAESTRUTURA 4.4.90.51.0 4.4.90.30.00 4.4.90.30.00 6.8.4.4.90.30.00 6.8.5 3.3.90.30.00 6.8.5 4.4.90.30.00 6.9.5 6	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 9 - Obras e Instalações. 5,000,00 umentos e Material Permanente. 100,000,00 30 - Obras e Instalações. 100,000,00 559,641,60 220,700,00 270,647,28 270,467,28 sumentos e Material Permanente. 100,000,00 270,700,00 100,000,00 - Material de Consumo. 100,000,00 - Material de Consumo. 100,687,40 - Material de Consumo. 108,687,40 - Material de Consumo. 108,687,40 - Obras e Instalações.
4289 4290 4290 4290 5041 1 5086 4377 4377 4377 4389 4389	2701-18.451.0053.2.259	3.3,90,30,00 - Outros Se tatados os 4.4,90,51,0 4.4,90,52,00 - Equir os 4.4,90,52,00 - Equir trattos de Repasse dos Destados (SE) trattos de Repasse da União RS) TARIA DA CULTURA E TURISMO 4.4,90,51,0 atos de Repasse dos Estados SE TARIA DA INFRAESTRUTURA 4.4,90,51,0 ESTARIA DA INFRAESTRUTURA 4.4,90,52,00 - Equir cersicio Anterior 3.3,90,30,00 3.3,90,30,00 3.3,90,30,00 servicio Anterior 3.3,90,30,00 3.3,90,30,30,00 servicio Anterior 3.3,90,30,00 3.3,90,30,00 servicio Anterior 3.4,90,30,00 3.4,90,30,00 servicio Anterior	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 9 - Obras e Instalações. 5,000,00 umentos e Material Permanente. 100,000,00 30 - Obras e Instalações. 100,000,00 6 - Obras e Instalações. 220,700,00 270,467,28 270,467,28 sumentos e Material Permanente. 100,000,00 270,467,28 sumentos e Material Permanente. 100,000,00 - Material de Consumo. 100,000,00 - Material de Consumo. 100,687,40 - Material de Consumo. 100,687,40 - Obras e Instalações. 1,000,000,00 0 - Obras e Instalações.
4289 4290 4290 5041 5086 4377 4661600000 4389 4394	2701-18.451.0053.2.259 280000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Outras Transferências de Convênios ou Con Total da Unidade Orçamentário: 3101-13.391.0048.1.374 320000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont 3101-13.391.0048.1.374 3101-13.391.0048.2.392 1001000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont 3101-13.391.0048.2.392 2801-15.451.0040.2.361 28001-15.451.0040.2.361 28001-15.451.0040.2.361 28001-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361	3.3.90.300 - Outros Se totados 4.4.90.5.1.0 4.4.90.5.2.00 - Equir 5.8 4.4.90.5.2.00 - Equir 6.8 4.4.90.5.2.00 - Equir 6.8 6.9 6.9 6.9 6.9 6.9 6.9 6.9	10
4289 4290 4290 5041 5086 4377 4389 4389 4394 4329	2701-18.451.0053.2.259	3.3.90.30.0 - Outros Se tratos de Repasse dos Estudos 4.4.90.51.0 S 4.4.90.52.00 - Equir S 4.4.90.52.00 - Equir S 4.4.90.52.00 - Equir S 4.4.90.52.00 - Equir Tratios de Repasse da Uniño S 8.5) - A CARLETON S 3.3.90.30.0 - Outros Se S 8.5) - A CARLETON S 4.4.90.52.00 - Equir S 4.4.90.52.00 - Equir S 4.4.90.52.00 - Equir S 6.60 - A CARLETON S 4.4.90.30.00 S 4.4.90.30.00 S 4.4.90.51.0 S	rvígos de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10 - Obras e Instalações. 10 - Obras e Instalações. 100,000,00 100,000,00 100,000,00 100,000,0
4289 4290 4290 5041 5086 15086 4377 4377 4389 4394 4394 4329 4329	2701-18.451.005.2.259	3.3.90.300 - Outros Se tratos de Repasse dos Estados os 4.4.90.5.1.0 4.4.90.5.2.00 - Equir os 4.4.90.5.2.00 - Equir tratos de Repasse da União RS) TARIA DA CULTURA E TURISMO 4.4.90.5.1.0 atos de Repasse dos Estados SS SETARIA DA INFRAESTRITURA 4.4.90.5.2.00 - Equir censión de Repasse dos Estados 3.3.90.300 - Outros Se os 3.3.90.300 - Outros Se os 3.3.90.300 - Outros Se os 3.3.90.300 - Equir censión de Repasse dos Estados 4.4.90.3.00 atos de Repasse dos Estados 4.4.90.3.00 cercicio Anterior 3.3.90.300 os 3.3.90.300 cercicio Anterior 3.3.90.300 4.4.90.3.10 cercicio Anterior 3.4.90.3.00 4.4.90.5.10 4.4.90.5.10 4.4.90.5.10 4.4.90.5.10	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10 - Obras e Instalações. 5,000,00 10 - Obras e Instalações. 5,000,00 100,000,00 100,000,00 100,000,0
4289 4290 4290 4290 5041 5086 4377 4377 4389 4394 4394 4329	2701-18.451.0053.2.259 20000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont Total da Unidade Orçamentário: 3101-13.391.0048.1.374 320000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont 3101-13.391.0048.1.374 3101-13.391.0048.1.374 250000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0050.2.3684 2801-15.451.0050.2.3684 2801-15.451.0050.2.3684 2801-15.451.0050.2.3684 2801-15.451.0050.2.3684 2801-15.451.0050.2.3684 2801-15.451.0050.2.3684 2801-15.451.0050.2.3688	3.3.90.30.0 - Outros Se tratos de Repasse dos Estudos 4.4.90.5.1.0 4.4.90.5.2.00 - Equir tratos de Repasse do Iluito 8.4.90.5.2.00 - Equir tratos de Repasse da Uniño 8.5) A.4.90.5.2.00 - Equir tratos de Repasse da Uniño 4.4.90.5.1.0 4.90.5.1.0 4.90.5.1.0 4.90.5.00 - Equir EstrARIA DA INFRAESTRUTURA 4.4.90.5.0.0 4.4.90.3.0.0 4.4.90.3.0.0 4.4.90.3.0.0 4.4.90.3.0.0 4.4.90.3.0.0 4.4.90.3.0 4.4.90.5.1 4.4.90.5.1 4.4.90.5.1 4.4	10
4289 4290 4290 4290 5041 5086 4377 4377 4389 4394 4329 4329	2701-18.451.0053.2.259 280000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont Total da Unidade Orçamentário: 3101-13.391.0048.1.374 320000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont 3101-13.391.0048.1.374 3101-13.391.0048.2.392 1001000000 Recursos Ordinár Total da Unidade Orçamentário: 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 28001-15.451.0040.2.361 28001-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0050.2.368 1001000000 Outros Recursos Vinculados Ex 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0050.2.368 1001000000 Outros Recursos de Operações c 2801-15.451.0050.2.368 1001000000 Outros Recursos de Operações c 2801-15.451.0052.1.348 1001000000 Recursos Ordinár 2801-15.451.0052.1.348 10010000000 Recursos de Operações c 2801-15.451.0052.1.348 1001000000 Recursos de Operações c 2801-15.451.0052.1.348 1001000000 Recursos de Operações c	3.3.90.30.0 - Outros Se tratos de Repasse dos Estudos 4.4.90.5.2.00 - Equir cos 4.4.90.5.2.00 - Equir tratos de Repasse da Uniño RS) 4.4.90.5.2.00 - Equir tratos de Repasse da Uniño RS) 4.4.90.5.2.00 - Equir TARIA DA CULTURA E TURISMO 4.4.90.5.1.0 tratos de Repasse dos Estudos 3.3.90.30.00 - Outros Se os RS) RS) 4.4.90.5.2.00 - Equir EstrAliA DA INFRAESTRUTURA 4.4.90.5.2.00 - Equir cos Advisor de Repasse dos Estudos 3.3.90.30.00 de A.4.90.30.00 crecicio Anterior 3.3.90.30.00 os 4.4.90.5.1.0 crecicio Anterior	rvígos de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10 - Obras e Instalações. 10 - Obras e Instalações. 100,000,00 100,000,00 100,000,00 100,000,0
4289 4290 4290 4290 5041 5086 4377 4655 606000 4377 4455 4389 4394 4394 4329 4329 4358	2701-18.451.0053.2.359 27001-18.451.0053.2.359 27001-18.451.0053.2.359 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Arra Transferências de Convênios ou Con Total da Unidade Orçamentária: 37.01-18.CER 250000000 Outras Transferências de Convênios ou Con 3101-13.391.0048.1.374 2500000000 Outras Transferências de Convênios ou Con 3101-13.391.0048.2.359 1001000000 Recursos Ordinár Total da Unidade Orçamentária: 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.362	3.3,90,30,00 - Outros Se ratudos Gregorasse dos Estados (sos 4.4,90,5.1,0 cos 4.4,90,5.1,0 cos 4.4,90,5.1,0 cos 4.4,90,5.2,00 - Equip raratos de Repasse da União (RS) - A.4,90,5.2,00 - Equip raratos de Repasse da União (RS) - A.4,90,5.1,0 catos de Repasse dos Estados (cos 3.3,90,30,00 - Outros Se (cos 4.4,90,3.1,0 cos (cos 4.4	rvígos de Terceiros - Pessosa Jurídica. 9. Obras e Instalações. 5.000,00 9. Obras e Instalações. 5.000,00 samentos e Material Permanente. 100.000,00 559.641,60 60 - Obras e Instalações. 220.700,00 70 - Obras e Instalações. 270.467,28 270.467,28 270.467,28 sumentos e Material Permanente. 100.000,00 100 - Obras e Instalações. 270.467,28 270.467,28 270.467,28 30.000,00 100.000,00
4289 4290 4290 4290 5041 5086 4377 4655 606000 4377 4455 4389 4394 4394 4329 4329 4358	2701-18.451.0053.2.359 27001-18.451.0053.2.359 27001-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Trans Transferências de Convénios ou Con Total da Unidade Orçamentária: 3701-18.251 3701-18.	3.3.90.30.0 - Outros Se ratudos Caracter Se Repasses dos Estados Cos 4.4.90.5.1.0 cos 4.4.90.5.2.00 - Equir Caracter Se Repasse do Inião Caracter Se Repasse dos Estados Caracter Se Repasse dos Estado	rviços de Terceiros - Pessos Jurídica. 9. Obras e Instalações. 100.000,00 amentos e Material Permanente. 100.000,00 100.0
4289 4290 4290 4290 4290 4377 5086 4377 4389 4389 4394 4329 4329 4358 4358	2701-18.451.0053.2.259 20000000 Outros Transferências de Convênios ou Cont 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Recursos Ordinár 1001000000 Outros Transferências de Convênios ou Cont 1010000000 Outros Transferências de Convênios ou Cont 3101-13.391.0048.1.37 3101-13.391.0048.1.37 3101-13.391.0048.2.392 1001000000 Gecursos Ordinár 101000000 Recursos de Alienação de 1 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0050.2.368 1001000000 Gecursos de Operações de Secursos de Operações de Operações de Secursos de Operações de Secursos de Operações de S	3.3.90.300 - Outros Se tratos de Repasse dos Estados 4.4.90.52.00 - Equir os 4.4.90.52.00 - Equir tratos de Repasse da Uniño RS) 4.4.90.52.00 - Equir tratos de Repasse da Uniño RS) 7.5.1.5.1.5.1.5.1.5.1.5.1.5.1.5.1.5.1.5.	rvígos de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10 - Obras e Instalações. 3000,000 10 - Obras e Instalações. 100,000,000 100,000,000 100,000,000 100,000,0
4289 4290 4290 4290 4377 5086 4377 4389 4389 4394 4329 4329 4329 4358	2701-18.451.0053.2.359 27001-18.451.0053.2.359 27001-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Trans Transferências de Convénios ou Con Total da Unidade Orçamentária: 3701-18.251 3701-18.	3.3,90,30,00 - Outros Se ratus de Repasse dos Estados os 4.4,90,5.1,0 os 4.4,90,5.1,0 os 4.4,90,5.2,00 - Equip tratios de Repasse da União (SE) os 4.4,90,5.2,00 - Equip tratios de Repasse da União (RS) capacidades da Capacidades (SE) os 3.3,90,30,00 - Outros Se os 3.3,90,30,00 - Outros Se os (SE) os 6.4,90,5.1,0 os 6	rviços de Terceiros - Pessos Jurídica. 9. Obras e Instalações. 100.000,00 amentos e Material Permanente. 100.000,00 100.0
4289 4290 4290 4290 4290 4377 5086 4377 4389 4389 4394 4329 4329 4358 4358	2701-18.451.0053.2.359 27001-18.451.0053.2.359 27001-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Arris Transferências de Convénios ou Cont Total da Unidade Orçamentária: 37.01-18.251 37.01-18	3.3.90.300 - Outros Se ratudos Caracter Strados (Se Espasses dos Estados Caracter Se Carac	rviços de Terceiros - Pessosa Jurídica. 9. Obras e Instalações. 100.000,000 100.0000 100.
4289 4290 4290 4290 4290 4390 4377 4377 4377 4379 4389 4394 4329 4329 4329 4358 4358 4363	2701-18.451.0053.2.259 280000000 Outros Transferências de Convênios ou Cont 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Recursos Ordinár 1001000000 Outros Transferências de Convênios ou Cont 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Outros Transferências de Convênios ou Cont 3101-13.391.0048.1.374 1001000000 Recursos Ordinár 1001000000 Recursos Ordinár 1001000000 Recursos Ordinár 1001000000 Recursos de Alienação de 1 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0050.2.364 1001000000 Recursos de Operações e 2801-15.451.0052.1.348 1001000000 Recursos de Operações e 2801-15.451.0053.1.350 1001000000 Recursos de Operações e 2801-15.451.0053.1.350 100100000000000000000000000000000000	3.3.90.30.0 - Outros Se tratos de Repasse dos Estudos 4.4.90.5.2.00 - Equir 5.8. 4.4.90.5.2.00 - Equir 6.8. 4.4.90.5.2.00 - Equir 6.8. 4.4.90.5.2.00 - Equir 6.8. 6.8. 6.8. 6.9.	rvígos de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10 - Obras e Instalações. 300000 10 - Obras e Instalações. 500000 10 - Obras e Instalações. 100,00000 559 641,60 599 641,60 100,00000 100 - Obras e Instalações. 220,700,00 100 - Obras e Instalações. 270,467,28 280 - Obras e Instalações. 100,000000 100,000000 100,000000 100,000000 100,000000 100,000000 100,000000 100,000000 100,000000 100,000000 100,000000 100,0000000 100,00000000
4289 4290 4290 4290 5041 5086 4377 4655 6666 4377 4455 4389 4394 4394 4329 4329 4329 4358 4358 4363 4363	2701-18.451.0053.2.259 20000000 Outros Transferências de Convênios ou Cont 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Outros Transferências de Convênios ou Cont Total da Unidade Orçamentário: 3101-13.391.0048.1.374 3101-13.391.0048.1.374 3101-13.391.0048.1.374 1001000000 Outros Transferências de Convênios ou Cont 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0050.2.364 1001000000 Outros Recursos de Operações de Operações de Desago de Operações de Desago de	3.3.90.300 - Outros Se tratos de Repasse dos Estudos 4.4.90.5.2.00 - Equir 5.8. 4.4.90.5.2.00 - Equir 6.8. 4.4.90.5.2.00 - Equir 6.8. 4.4.90.5.2.00 - Equir 6.8. 6.8. 6.8. 6.9.	rvígos de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10 - Obras e Instalações. 3000,00 10 - Obras e Instalações. 100,000,00 100,000,00 100,000,00 100,000,0
4289 4290 4290 4290 4290 5041 5086 4377 4655 66666666666666666666666666666666	2701-18.451.0053.2.259 27001-18.451.0053.2.259 27001-18.451.0053.2.259 2701-18.451.0053.2.259 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.259 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Outras Transferências de Convênios ou Con Total da Unidade Orçamentária: 37.01-18.250 270000000 Outras Transferências de Convênios ou Con 37.01-18.250 270000000 Outras Transferências de Convênios ou Con 27.01-18.451.0043.250 27.01-18.451.0052.148 27.01-18.451.0052.148 27.01-18.451.0052.148 27.01-18.451.0053.148 27.01-	3.3.90.300 - Outros Se tratos de Repasse dos Estados 8.4.490.5.1.0 8.4.490.5.2.00 - Equir tratos de Repasse dos Intidos 8.4.490.5.2.00 - Equir tratos de Repasse da Unitio 8.5) 8.5) 8.6 8.7 8.7 8.7 8.7 8.7 8.7 8.7 8.7	rvíços de Terceiros - Pessosa Jurídica. 10 - Obras e Instalações. 10 - Obras e Instalações. 5,000,00 20 - Obras e Instalações. 100,000,00 30 - Obras e Instalações. 100,000,00 30 - Obras e Instalações. 100,000,00 30 - Obras e Instalações. 200,000,00 40 - Obras e Instalações. 200,000,00 40 - Obras e Instalações. 100,000,00 100,000,00 100,000,00 100,000,0
4289 4290 4290 4290 4290 5041 5086 4377 4655 66666666666666666666666666666666	2701-18.451.0053.2.259 27001-18.451.0053.2.259 27001-18.451.0053.2.259 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.259 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Outras Transferências de Convénios ou Con Total da Unidade Orçamentária: 37.01-18.251 270000000 Outras Transferências de Convénios ou Con S101-13.391.0048.2.392 1001000000 Outras Transferências de Convénios ou Con S101-13.391.0048.2.392 1001000000 Outras Romeiro Recursos Ordinár Total da Unidade Orçamentária: 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0052.1.488 280000000 Outras Transferências de Convênios ou Con 2801-15.451.0052.1.488 280000000000000000000000000000000000	3.3.90.300 - Outros Se ratos de Repasse dos Estados os 4.4.90.5.1.0 os 4.4.90.5.2.00 - Equir tratos de Repasse dos Intidos os 4.4.90.5.2.00 - Equir tratos de Repasse do Intido RS)	rvíços de Terceiros - Pessos Jurídica. 9. Obras e Instalações. 100.000,000 100.0000,000 100.0000 100.00000 100.0000 100.00000 100.00000 100.00000 100.00000 100.00000 100.00000 100.00000 100.00000 100.00000 100.000000 100
4289 4290 4290 4290 4290 4390 4377 4377 4389 4394 4394 4329 4329 4329 4329 4358 4363 4363	2701-18.451.0053.2.259 280000000 Outros Transferências de Convênios ou Cont 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.259 1001000000 Outros Transferências de Convênios ou Cont Total da Unidade Orçamentário: 3101-13.391.0048.1.374 3101-13.391.0048.1.374 3101-13.391.0048.1.374 1001000000 Outros Transferências de Convênios ou Cont 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0050.2.368 1010000000 Outros Recursos de Operações de Opera	3.3.90.300 - Outros Se tratos de Repasse dos Estudos 4.4.90.5.2.00 - Equir 5.8. 4.4.90.5.2.00 - Equir 6.8. 4.4.90.5.2.00 - Equir 6.8. 6.8. 6.9. 6	rvígos de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10 - Obras e Instalações. 300000 10 - Obras e Instalações. 100,00000 100,00000 100,0000000 100,00000000
4289 4290 4290 4290 4290 4390 4377 4377 4389 4394 4394 4329 4329 4329 4329 4358 4363 4363	2701-18.451.0053.2.359 27001-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Recursos Ordinár 10010000000 Recursos Ordinár 10010000000 Recursos Ordinár 10010000000 Arra Transferências de Convênios ou Cont 3101-13.391.0048.1.374 1301-13.391.0048.2.352 1001000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont 3101-13.391.0048.2.392 1001000000 Recursos Ordinár 100100000 Recursos Ordinár 1001000000 Recursos Ordinár 100100000 Recursos Ordinár 100100000 Recursos Ordinár 100100000 Recursos Ordinár 1001000000 Recursos Ordinár 100100000 Recursos Ordinár 1001000000 Recursos Ordinár 10010000000 Recursos Ordinár 10010000000 Recursos Ordinár	3.3.90.300 - Outros Se tratos de Repasse dos Estudos 4.4.90.5.2.00 - Equir 5.8. 4.4.90.5.2.00 - Equir 6.8. 4.4.90.5.2.00 - Equir 6.8. 6.8. 6.9. 6	rvíços de Terceiros - Pessos Jurídica. 9. Obras e Instalações. 100.000,000 100.0000,000 100.0000 100.00000 100.0000 100.00000 100.00000 100.00000 100.00000 100.00000 100.00000 100.00000 100.00000 100.00000 100.000000 100
4289 4290 4290 4290 4290 4390 4377 4377 4389 4394 4394 4329 4329 4329 4329 4358 4363 4363	2701-18.451.0053.2.359 27001-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Christ Transférências de Convênios ou Cont Total da Unidade Orçanemária: 31.01-18.2501 31.01-13.391.0048.1.374 250000000 Outras Transférências de Convênios ou Cont 3101-13.391.0048.2.392 1001000000 Outras Transférências de Convênios ou Cont 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 280000000 Outros Recursos de Alienação de 1 2801-15.451.0040.2.361 280000000 Outros Recursos Vinculados Es 280000000 Outros Recursos Vinculados Es 280000000 Outros Recursos Ordinár 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.3.362 2801-15.451.0040.3.362 2801-15.451.0040.3.362 2801-15.451.0050.000000 Recursos Ordinár 2801-15.451.0050.000000 Recursos Ordinár 2801-15.451.0050.000000 Recursos Ordinár 2801-15.451.0050.1.348 280000000 Outras Transférências de Convênios ou Cont 2801-15.451.0052.1.348 2801-15.51.0052.1.348 2801-15.51.0053.1.349 2801-15.51.0053.1.349 2801-15.51.0053.1.349 2801-15.51.0053.1.349 2801-15.51.0053.1.348 2801-15.51.0053.1.348 2801-15.51.0053.1.348 2801-15.51.0053.1.348 2801-15.51.0053.1.348 2801-15.51.0053.1.348 2801-15.51.0053.1.348 2801-15.51.0053.1.348 2801-15.51.0053.1.348 2801-15.51.0053.1.348 2801-15.51.0050.000000 Outras Transférências de Convênios ou Cont 2801-15.51.0053.1.348 2801-15.51.0050.000000 Outras Transférências de Convênios ou Cont 2801-15.54.0000000 Outras Transférências de Convênios ou Cont 2801-15.54.00000000 Outras Transférências de Convênios ou Cont 2801-15.54.0000000000000000000000000000000000	3.3.90.30.0 - Outros Se ratos de Repasse dos Estados 4.4.90.5.1.0 s 4.4.90.5.2.00 - Equir 5.5. 4.4.90.5.2.00 - Equir tratos de Repasse da Unitio 3.3.90.30.0 - Outros Se 3.3.90.30.0 - Outros Se 5.5. 4.4.90.5.1.0 ratos de Repasse da Unitio 4.4.90.5.1.0 ratos de Repasse da Sestados 6.5. 4.4.90.5.1.0 ratos de Repasse da Carto 4.4.90.5.1.0 ratos de Repasse dos Estados 4.4.90.5.1.0 ratos de Repasse da Unitio 4.4.90.5.1 ratos de Repasse da Unitio 4.4.90.5.1.0 ratos de Repas	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10 - Obras e Instalações. 10 - Obras e Instalações. 100.000,00 100 - Obras e Instalações. 100.000,00 100 - Obras e Instalações. 100.000,00 100 - Obras e Instalações. 200.700,00 100 - Obras e Instalações. 200.000,00 100 - Obras e Instalações. 200.000,00 100 - Obras e Instalações. 200.000,00 100 - Obras e Instalações. 100.000,00 100 - Obras e Instalações.
4289 4290 4290 4290 4290 4390 4377 4377 4389 4394 4394 4329 4329 4329 4358 4363 4363 4363 4363	2701-18.451.0053.2.359	3.3.90.300 - Outros Se trates de Repasse dos Estados 4.4.90.52.00 - Equir cos 4.4.90.52.00 - Equir tratos de Repasse da Uniño RS) 4.4.90.52.00 - Equir tratos de Repasse da Uniño A.4.90.52.00 - Equir tratos de Repasse da Uniño A.4.90.51.0 cos 3.3.90.30.0 - Outros Se os RS) 4.4.90.52.00 - Equir Estratos Grandos de Repasse dos Estados Grandos A.4.90.52.00 - Equir Estratos da A.4.90.52.00 - Equir Estratos da A.4.90.50.00 cos 4.4.90.30.00 cos 4.4.90.30.00 cos 4.4.90.51.0 cos 6.7.0	rvígos de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3000000 10 - Obras e Instalações. \$5000000 10 - Obras e Instalações. \$5000000 \$595.641,600 \$595.641,600 \$595.641,600 \$595.641,600 \$200.000000 \$100.000000000000000000000000
4289 4290 4290 4290 4290 4390 4377 600 4377 600 4377 600 4377 4389 4394 4394 4329 4329 4329 4329 4329 432	2701-18.451.0053.2.359 27001-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 2701-18.3391.0048.1.374 2701-18.3391.0048.1.374 2701-18.3391.0048.1.374 2701-18.3391.0048.1.374 2701-18.3391.0048.1.374 2701-18.391.0048.2.392 2701-18.451.0040.2.361 2701-18.451.0040.2.361 2701-18.451.0040.2.361 2701-18.451.0040.2.361 2701-18.451.0040.2.361 2701-18.451.0040.2.361 2701-18.451.0040.2.361 2701-18.451.0040.2.361 2701-18.451.0040.2.362 2701-18.451.0040.2.362 2701-18.451.0040.2.362 2701-18.451.0040.2.362 2701-18.451.0040.2.362 2701-18.451.0040.2.362 2701-18.451.0040.2.362 2701-18.451.0040.2.362 2701-18.451.0040.2.362 2701-18.451.0040.2.362 2701-18.451.0052.1.348 2701-18.451.0090.00000000000000000000000000000000	3.3,90,30,00 - Outros Se tratedos Cartas de Repasse dos Estados Cos 4.4,90,51,00 se 4.4,90,51,00 se 4.4,90,52,00 - Equir fratos de Repasse da União (RS) comparado de Repasse da União (RS) comparado (RS	rvígos de Terceiros - Pessoa Jurídea. 10 - Obras e Instalações. 22 - 700,000 10 - Obras e Instalações. 22 - 700,000 10 - Obras e Instalações. 22 - 700,000 10 - Obras e Instalações. 23 - Aderia de Consumo. 10 - Material de Consumo. 10 - Obras e Instalações.
4289 4290 4290 4290 4290 4390 4377 4377 4389 4394 4394 4329 4329 4329 4358 4363 4363 4363 4363	2701-18.451.0053.2.359 27001-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Unitra Transférências de Convênios ou Cont 3101-13.391.0048.1.374 250000000 Unitra Transférências de Convênios ou Cont 3101-13.391.0048.2.392 1001000000 Recursos Ordinár Total da Unidade Orçamentária: 3101-13.391.0048.2.393 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 280000000 Unitra Transférências de Convênios ou Cont 2801-15.451.0040.2.361 280000000 Unitra Transférências de Convênios ou Cont 2801-15.451.0040.2.361 280000000 Unitra Recursos Vinculados Es 280000000 Unitra Transférências de Convênios ou Cont 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.3.362 2801-15.451.0050.000000 Recursos Ordinár 2801-15.451.0050.000000 Recursos Ordinár 2801-15.451.0050.1.348 2801-15.451.0052.1.348 2801-15.451.0052.1.348 2801-15.451.0052.1.348 2801-15.451.0052.1.348 2801-15.451.0052.1.348 2801-15.451.0053.1.354	3.3.90.30.0 - Outros Se ratos de Repasse dos Estados 4.4.90.5.1.0 s 4.4.90.5.2.00 - Equir tratos de Repasse dos Intião de Repasse do Intião 8.5)	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10 - Obras e Instalações. 20 - Obras e Instalações. 20 - Obras e Instalações. 100.000,00 30 - Obras e Instalações. 100.000,00 30 - Obras e Instalações. 220.700,00 30 - Obras e Instalações. 270.467,28 270.467,
4289 4290 4290 4290 4290 4290 4390 4377 63566666666666666666666666666666666	2701-18.451.005.2.259 1001000000 Recursos Ordiniar 10010	3.3,90,30,00 - Outros Se tratedos Cartas de Repasses dos Estados Cos 4.4,90,5.1,0 Cos 4.4,90,5.1,0 Cos 4.4,90,5.2,00 - Equir Cartas de Repasse da União RS) Cartas de Repasse da União Cartas de Repasse da União Cartas da Carta d	rvígos de Terceiros - Pessoa Jurdica. 10 - Obras e Instalações. 10 - Obras e Instalações. 100,000,000 10 - Obras e Instalações. 100,000,000 10 - Obras e Instalações. 100,000,000 10 - Obras e Instalações. 200,700,000 10 - Obras e Instalações. 200,700,000 10 - Obras e Instalações. 100,000,000 100,000,000 100,000,000 100,000,0
4289 4290 4290 4290 4290 4290 4390 4377 633600000 8201788 4389 4394 4329 4329 4329 4329 4358 4363 4363 4363 4363 4363 4363	2701-18.451.0052.2359 1001000000 Recursos Ordiniar	3.3,90,30,00 - Outros Se tratedos Cartas de Repasse dos Estados Cos 4.4,90,51,0 Se 4.4,90,51,0 Se 4.4,90,51,0 Se 4.4,90,52,00 - Equir frattos de Repasse da União Carta	rvígos de Terceiros - Pessoa Jurdica. 10 - Obras e Instalações. 20 - Obras e Instalações. 100,000,000 30 - Obras e Instalações. 100,000,000 30 - Obras e Instalações. 20,700,000 30 - Obras e Instalações. 20,700,000 30 - Obras e Instalações. 20,700,000 30 - Obras e Instalações. 3
4289 4290 4290 4290 4290 4290 4390 4377 63566666666666666666666666666666666	2701-18.451.0053.2.359 27001-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 10010000000 Recursos Ordinár 1001000000 Recursos Ordinár 100100000 Recursos Ordinár 1001000000 Recursos Ordinár 100100000 Recursos Ordinár 1001000000 Recursos Or	3.3,90,30,00 - Outros Se tratos de Repasse dos Estados s	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10 - Obras e Instalações. 20 - Obras e Instalações. 300-00 - Obras e Instalações. 100-000,00 - Obras e Instalações. 220.700,00 30 - Obras e Instalações. 220.700,00 30 - Obras e Instalações. 270.467,28 270.467,
4289 4290 4290 4290 4290 4290 4390 4377 633600000 8201788 4389 4394 4329 4329 4329 4329 4358 4363 4363 4363 4363 4363 4363	2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Charta Transferências de Convênios ou Cont 3101-13.391.0048.3.374 250000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont 3101-13.391.0048.3.374 1001000000 Recursos Ordinár Total da Unidade Orçanemária: 3101-13.391.0048.3.391 1001000000 Recursos Ordinár Total da Unidade Orçanemária: 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0040.2.362 280000000 Outros Recursos Vinculados Es 280000000 Outros Recursos Ordinár 2801-15.451.0040.2.362 280000000 Outros Recursos Ordinár 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0040.2.363 2801-15.451.0040.2.365 28000000000 Outros Recursos Ordinár 2801-15.451.0051.3.48 2801-15.451.0050.3.48 2801-15.451.0050.3.48 2801-15.451.0050.3.48 2801-15.451.0050.3.48 2801-15.451.0050.3.48 2801-15.451.0050.3.48 2801-15.451.0050.3.48 2801-15.451.0050.3.48 2801-15.451.0050.3.48 2801-15.451.0050.3.48 2801-15.451.0050.3.48 2801-15.451.0050.3.48 2801-15	3.3,90,300 - Outros Se tratos de Repasse dos Estudos 4.4,90,51,0 4.4,90,52,00 - Equir 5 4.4,90,52,00 - Equir 1	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 9 - Obras e Instalações. 100.000,000 100.0000,000 100.000,000 100.000,000 100.000,000 100.000,000 100.000 100.000,000 100.0000 100.0000 100.0000 100.0000 100.00000 100.0000 100.00000 100.00000 100.00000 100.00000 100.000000 100.00000000
4289 4290 4290 4290 4290 4290 4290 4390 4377 7635000000 8203788 4389 4394 4329 4329 4329 4329 4329 4358 4363 4363 4363 4363 4363 4580 6091 4588 4591 6129 6136 6136	2701-18.451.0052.2359 1001000000 Recursos Ordiniar Support	3.3.90.30.00 - Outros Se tatados los servicios de Repasse dos Estados los 4.4.90.5.1.0 se 4.4.90.5.1.0 se 4.4.90.5.1.0 se 4.4.90.5.2.00 - Equir fratios de Repasse da União los se 4.4.90.5.1.0 se 4.4.90.5.1.0 se 4.4.90.5.1.0 se 4.4.90.5.1.0 se 6.2.0 se 6.2	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10 - Obras e Instalações. 3.000,00 10 - Obras e Instalações. 100,000,00 30 - Obras e Instalações. 100,000,00 30 - Obras e Instalações. 100,000,00 30 - Obras e Instalações. 20,700,00 30 - Obras e Instalações. 20,700,00 30 - Obras e Instalações. 20,700,00 30 - Obras e Instalações. 20,000,00 30 - Material de Consumo. 30 - Obras e Instalações. 30,000,00 3
4289 4290 4290 4290 4290 4290 4390 4377 63566666666666666666666666666666666	2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Trans Transferências de Convênios ou Cont 3101-13.391.0048.3.374 250000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont 3101-13.391.0048.3.374 1001000000 Recursos Ordinár Total da Unidade Orçanemária: 3101-13.391.0048.3.391 1001000000 Recursos Ordinár Total da Unidade Orçanemária: 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.362 28000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont 2801-15.451.0040.2.362 28000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont 2801-15.451.0040.2.362 28000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont 2801-15.451.0052.1.348 2801-15.451.0052.1.348 2801-15.451.0052.1.348 2801-15.451.0052.1.348 2801-15.451.0053.1.349 2801-15.451.0053.1.3	3.3,90,30,00 - Outros Se tratos de Repasse dos Estados 4.4,90,51,0 s	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10 - Obras e Instalações. 20 - Obras e Instalações. 300-00 - Obras e Instalações. 100-000,00 - Obras e Instalações. 220-700,00 - Obras e Instalações. 270-467,28 - Obras e Instalações. 270-467,28 - Obras e Instalações. 270-467,28 - Obras e Instalações. 280-00 - Obras e Instalações. 290-00 - Obras e Instalações. 200-00 - Obras e Instalações. 300-00 - O
4289 4290 4290 4290 4290 4290 4290 4390 4377 7635000000 8203788 4389 4394 4329 4329 4329 4329 4329 4358 4363 4363 4363 4363 4363 4580 6091 4588 4591 6129 6136 6136	2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Unitra Transférências de Convênios ou Cont 3101-13.391.0048.3.374 250000000 Outras Transférências de Convênios ou Cont 3101-13.391.0048.3.391 1001000000 Recursos Ordinár Total da Unidade Orçanemária: 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.3.362 2801-15.451.0040.3.362 2801-15.451.0050.3.384 280	3.3,90,300 - Outros Se ratos de Repasse dos Estados (1988) 4.490,51.0 s 4.490,51.0 ratos de Repasse dos Estados (1988)	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 9. Obras e Instalações. 100.000,00 100.0000,00 100.0000,00 100.0000,00 100.0000,00 100.0000,
4289 4290 4290 4290 4290 4290 4390 4377 433600000 4377 4336000000 4394 4394 4394 4329 4329 4329 4329 4329	2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.351 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.351 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.351 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.351 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.351 10010000000 Recursos Ordinár 3101-15.251 3101-15.351 3101-15.351 3101-15.351 3101-15.351 3101-15.351 3101-15.351 3101-15.351 3101-15.351 3101-15.351 3101-15.351 3101-15.351 3101-15.351 3101-15.351 3101-15.351 3101-15.351 3101-15.351 3001000000 Qurras Transferências de Convênios ou Cordinár 3101-15.451 3001000000 Recursos Ordinár 3101-15.451 3001000000 Recursos Ordinár 3101-15.451 3001000000 Recursos de Alienação de 1 2801-15.451 3001000000 Recursos Ordinár 300000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont 2801-15.451 3001000000 Recursos Ordinár 2801-15.451 3001000000 Recursos Ordinár 30000000 Outras Transferências de Convênios ou Cont 300000000 Outras Transferências de Convênios o	3.3,90,30,00 - Outros Se ratus de Repasse dos Estados os 4.4,90,5.1,0 os 4.4,90,5.2,00 - Equir tratos de Repasse dos Estados os 4.4,90,5.2,00 - Equir tratos de Repasse do Inião RS)	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10 - Obras e Instalações. 3.000,00 10 - Obras e Instalações. 100,000,00 30 - Obras e Instalações. 100,000,00 30 - Obras e Instalações. 20,700,00 30 - Obras e Instalações. 20,700,00 30 - Obras e Instalações. 20,700,00 30 - Obras e Instalações. 20,000,00 30 - Obras e Instalações. 20,000,00 30 - Obras e Instalações. 30,000,00 30 - Material de Consumo. 30 - Obras e Instalações. 30,000,00 30 - Obras e Instalações. 30 - Obras e Instalações. 30,000,00 30 - Obras e
4289 4290 4290 4290 4290 4290 4290 4390 4377 433600000 4377 4389 4394 4394 4329 4329 4329 4329 4329 432	2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.350 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.350 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.350 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.350 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.350 1001000000 Recursos Ordinár 3701-15.255 100000000 Outras Transferências de Convênios ou Control	3.3,90,300 - Outros Se rates de Repasse dos Estados os 4.4,90,51,0 os 4.4,90,51,0 os 4.4,90,51,0 os 4.4,90,52,00 - Equip tratos de Repasse do Initio RS) os 4.4,90,52,00 - Equip tratos de Repasse da Unitio A4,90,51,0 os 4.4,90,51,0 os 5.4,90,51,0 os 5.4,90,51,0 os 6.4,90,51,0	rvigos de Terceiros - Pessoa Jurídica. 9. Obras e Instalações. 100.000,00 1
4289 4290 4290 4290 4290 4290 4390 4377 433600000 4377 4336000000 4394 4394 4394 4329 4329 4329 4329 4329	2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Chartas Transférências de Convênios ou Cont 13101-13.391.0048.1.374 250000000 Outras Transférências de Convênios ou Cont 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.361 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0040.2.362 2801-15.451.0040.2.363 2801-15.451.0040.2.363 2801-15.451.0040.2.363 2801-15.451.0040.2.363 2801-15.451.0040.2.363 2801-15.451.0040.2.363 2801-15.451.0050.2.1.388 2801-15.451.0050.0.1.389 2801-15.451.0050.0.1.389 2801-15.451.0050.0.1.389 2801-15.451.0050.0.1.389 2801-15.451.0050.0.1.389 2801-15.451.0050.0.1.389 2801-15.451.0050.0.1.389 2801-15.451.0050.0.1.389 2801-15.451.0050.0.1.389 2801-15.451.0050.0.1.389 2801-15.451.0050.0.1.389 2801-15.451.0050.0.1.389 2801-15.451.0050.0.1.389 2801-15.451.0050.0.1.389 2801-15.451.0050.0.1.389 2801-15.451.0050.0.1.38	3.3,90,300 - Outros Se ratudos Estados (Se passes dos Estados (Se pa	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 9. Obras e Instalações. 100.000,00 1
4289 4290 4290 4290 4290 4290 4290 4390 4377 433600000 4377 4389 4394 4394 4329 4329 4329 4329 4329 432	2701-18.451.0053.2.359 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.350 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.350 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.350 1001000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.350 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.0053.2.350 1001000000 Recursos Ordinár 3701-15.255 100000000 Outras Transferências de Convênios ou Control	3.3.90.30.00 - Outros Se rates de Repasses dos Estados os 4.4.90.5.1.0 os 4.4.90.5.2.00 - Equip tratatos de Repasse dos Intalos os 4.4.90.5.2.00 - Equip tratatos de Repasse da União de Repasse da União de Repasse dos Estados 1.5.0 os 4.4.90.5.1.0 os 4.4.90.5.1.0 os 4.4.90.5.1.0 os 6.5.0 os	rvigos de Terceiros - Pessoa Jurídica. 9. Obras e Instalações. 100.000,00 1
4289 4290 4290 4290 4290 4290 4290 4390 4377 433500000 4377 433500000 4377 433500000 4379 4389 4394 4329 4329 4329 4329 4358 4363 4363 4363 4363 4363 4363 4363 436	2701-18.451.005.2.359 2701-18.451.005.2.3250 2701-18.451.005.2.3250 10010000000 Recursos Ordinár 2701-18.451.005.2.3250 2701-18.451.005.2.3250 2701-18.451.005.2.3250 2701-18.451.005.2.3250 2701-18.451.005.2.3250 27010000000 Outras Transferências de Convênios ou Cost 3101-13.391.0048.2.392 27010000000 Outras Transferências de Convênios ou Cost 3101-13.391.0048.2.3250 27010000000 Recursos Ordinár 270100000000 Recursos Ordinár 270100000000 Recursos Ordinár 270100000000 Recursos de Alienação de 1 270100000000 Recursos de Alienação de 1 270100000000 Recursos Vinculados Ex 270100000000 Outras Recursos Vinculados Ex 27010000000 Outras Transferências de Convênios ou Cost 270100000000 Recursos Ordinár 27010000000 Outras Transferências de Convênios ou Cost 27010000000 Recursos Ordinár 27010000000 Outras Transferências de Convênios ou Cost 2701000000 Outras Transferências de Convênios ou Cost 27010000000 Outras Transferências de Convênios ou Cost 27010000000 Outras Transferências de Convênios ou Cost 27010000000 Outras Transfe	3.3,90,300 - Outros Se ratos de Repasse dos Estados (1988) 4.4,90,51,00 s 4.4,90,51,00 s 4.4,90,52,00 - Equir tratos de Repasse dos Intilio (1988) 4.4,90,51,00 s 5.4,90,51,00 s 5.4,90,51	rvigos de Terceiros - Pessoa Jurídica. 9. Obras e Instalações. 100.000,00 1

1001000000 Recursos Ordinários		rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Total da Unidade Orçamentária: (RS) 26.01 - SECRETARIA DO TRABAI 1812 2601-04.122.0062.2.344		30.000,00 4.00 - Diárias - Civil.
26.01 - SECRETARIA DO TRABAI 1812 2601-04.122.0062.2.344		200,00 172.166,32
		CONÔMICO ito de Despesas de Pessoal Requisitado.
1001000000 Recursos Ordinários 1826 2601-04.122.0062.2.344		150.000,00 rvicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.
1001000000 Recursos Ordinários 1830 2601-04.122.0062.2.344	4 4 90 51 0	150.000,00 0 - Obras e Instalações.
1001000000 Recursos Ordinários 1740 2601-11.334.0056.1.320		50.000,00 rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
1001000000 Recursos Ordinários		30.784,90
1834 2601-11.334.0057.2.345 1001000000 Recursos Ordinários		rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 200.000,00
1754 2601-19.573.0058.1.321 1001000000 Recursos Ordinários		rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 100.000,00
4600 2601-20.606.0059.1.355 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.51.0	0 - Obras e Instalações. 24.215,10
1840 2601-20.606.0060.2.346 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.00 - Outros Se	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 30.000.00
1787 2601-20.608.0060.1.326 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.00 - Outros Se	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 15.000.00
1731 2601-22.661.0055.1.317 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.52.00 - Equip	namentos e Material Permanente. 50,000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)		800.000,00
24.01 - SECRETARIA DO 4610 2401-04.122.0421.2.375		samentos e Material Permanente.
1001000000 Recursos Ordinários 4610 2401-04.122.0421.2.375	4.4.90.52.00 - Equip	20.000,00 samentos e Material Permanente.
1920000000 Recursos de Operações de Créd 1646 2401-04.126.0044.1.304	dito 3.3.90.31.00 - Premiações Cultura	185.000,00 is, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.
1001000000 Recursos Ordinários 1018 2401-13.391.0126.1.222	4.4.90.51.0	20.000,00 0 - Obras e Instalações.
1001000000 Recursos Ordinários 1018 2401-13.391.0126.1.222	4.4.90.51.0	60.000,00 0 - Obras e Instalações.
	s de Repasse da União	1.000.000,00
1001000000 Recursos Ordinários		50.000,00
1067 2401-15.452.0076.1.202 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.51.0	40.000,00
4603 2401-17.512.0076.1.356 1920000000 Recursos de Operações de Créd	3.3.90.39.00 - Outros Se edito	rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 150.000,00
4604 2401-17.512.0076.1.356 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.52.00 - Equip	samentos e Material Permanente. 40.000.00
4604 2401-17.512.0076.1.356 1920000000 Recursos de Operações de Créd	4.4.90.52.00 - Equip	namentos e Material Permanente. 400.000,00
4601 2401-17.512.0421.1.330 192000000 Recursos de Operações de Créd 1920000000 Recursos de Operações de Créd	3.3.90.35.00	- Serviços de Consultoria.
1920000000 Recursos de Operações de Cred 1868 2401-17.512.0421.1.330 1001000000 Recursos Ordinários		0 - Obras e Instalações. 1.100.000,00
1868 2401-17.512.0421.1.330		0 - Obras e Instalações.
1920000000 Recursos de Operações de Créd 1699 2401-18.541.0076.1.309	4.4.90.52.00 - Equip	1.000.000,00 samentos e Material Permanente.
1920000000 Recursos de Operações de Créd 4606 2401-18.543.0421.1.357	idito	320.000,00 0 - Obras e Instalações.
1001000000 Recursos Ordinários 4606 2401-18.543.0421.1.357	4.4.90.51.0	250.000,00 0 - Obras e Instalações.
192000000 Recursos de Operações de Créd Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	idito	400.000,00 6.195.000,00
23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS H 0764 2301-08.122.0045.2.198	HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSIS	STÊNCIA SOCIAL terial de Distribuição Gratuita.
299000000 Outros Recursos Vinculados Exercício	io Anterior	50.000,00
1851 2301-08.241.0422.2.343 1001000000 Recursos Ordinários		0 - Obras e Instalações. 300.000,00
4611 2301-16.451.0129.1.318 1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos	3.1.90.04.00 - Contr s de Repasse da União	ratação por Tempo Determinado. 230.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 06.01 - SECRETARIA	IA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	580.000,00
0202 0601-12.361.0149.1.197 1120000000 Transferência do Salário-Educaç		0 - Obras e Instalações. 134.500,00
0208 0601-12.361.0149.2.090 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos	3.3.90.14	4.00 - Diárias - Civil. 38.000,00
0210 0601-12.361.0149.2.090 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos	3.3.90.33.00 - Passag	gens e Despesas com Locomoção. 9.900,00
0213 0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.36.02 - Outros Servi	ços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 0214 0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.36.03 - Outros Serviços	
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 0215 0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.36.04 - Outros Serviços de T	1.000,00 ferceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos.
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 0216 0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.36.06 - Outros Serviço	8.000,00 s de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários.
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 1560 0601-12.361.0149.2.090	ostos - Educação 25% 3.3.91.39.00 - Outros Se	44.900,00 rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 0225 0601-12.361.0149.2.092	ostos - Educação 25% 3.3.50.39.00 - Outros Se	4.900,00 rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 0226 0601-12.361.0149.2.092	ostos - Educação 25%	210.000,00 4.00 - Diárias - Civil.
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos	ostos - Educação 25%	37.900,00
	3.3.90.36.02 - Outros Servi	
0230 0601-12.361.0149.2.092 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos	ostos - Educação 25%	ços de Terceiros - Pessoa Física - Frete. 3.400,00
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 0233	3.3.90.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25%	ços de Terceiros - Pessoa Física - Frete. 3.400,00 rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 100.000,00
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 0233 0601-12.361.0149.2.092 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 0234 0601-12.361.0149.2.092 1120000000 Transferência do Salário-Educa	3.3.90.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25% 4.4.90.51.0 ação	ços de Terceiros - Pessoa Física - Frete. 3.400,00 rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 100.000,00
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo 1033	3.3.90.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25% 4.4.90.51.0 ação 4.4.90.52.00 - Equip ostos - Educação 25%	cos de Terceiros - Pessoa Física - Frete. 3.400,00 viviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 100.000,00 0 - Obras e Instalações. 15.900,00 amentos e Material Permanente. 114.000,00
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos e de Impostos e de Transferência de Impostos e de Transferência de Impostos e de Transferência de Impostos e de Impostos e de Transferência de Impostos e de Impostos	3,3,90,39,00 - Outros Se ostos - Educação 25% 4,4,90,51,0 ação 4,4,90,52,00 - Equip ostos - Educação 25% 4,4,90,52,00 - Equip	cos de Terceiros - Pessoa Física - Frete. 3.400,06 rviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 100,000,00 0 - Obras e Instalações. 15.900,06 ammentos e Material Permanente. 114.000,06 ammentos e Material Permanente.
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos	3.3.90,39.00 - Outros Se ostos - Educação 25% 4.4.90.51.0 ação 4.4.90.52.00 - Equip ostos - Educação 25% 4.4.90.52.00 - Equip ação 3.3.90.36.02 - Outros Servi	goo de Terceiros - Pessoa Fisica - Frete. 3.400,06 o Vorsa e Instalações. 0 - Obras e Instalações. mentios e Material Permanente. mentios e Material Permanente. quo de Terceiros - Pessoa Fisica - Frete.
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impost 233 0661-12.36.1014/2.09292 233 0661-12.36.1014/2.09292 244 0661-12.36.1014/2.09292 255 0661-12.36.1014/2.09292 255 0661-12.36.1014/2.09292 255 0661-12.36.1014/2.09292 256 0661-12.36.1014/2.09292 257 0661-12.36.1014/2.09292 258 0661-12.36.1014/2.0969 259 0661-12.36.1014/2.0969 250 0661-12.36.1014/2.096 250 0661-	3.3,90,39,00 - Outros Se ostos - Educação 25% ação 44.90,52,00 - Equip ostos - Educação 25% 44.90,52,00 - Equip ação 3.3,90,36,02 - Outros Servi ostos - Educação 25% 3.3,90,39,00 - Outros Servi ostos - Educação 25%	yoo de Terceiros - Pessoa Frisica - Frete. 3.400,06 4. Obras e Instalações. 100.000,06 4. Obras e Instalações. 115.900,06 umentos e Material Permanente. 114.000,06 umentos e Material Permanente. 100.000,06 you de Terceiros - Pessoa Frisica - Frete. 100.000,06 100.000,06 100.000,06
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 2033 0661-12.36.1014/2.0922	3.3.00.39.00 - Outros Se sostos - Educação 25% 4.4.90.5.1.0 ação 4.4.90.5.2.00 - Equip sostos - Educação 25% 4.4.90.52.00 - Equip sação 4.4.90.52.00 - Equip sação 3.3.90.36.0.2 - Outros Servi sostos - Educação 25% 3.3.90.30 0 - Outros Se sostos - Educação 25% 3.3.90.30 0 - Outros Se sostos - Educação 25% 3.3.90.30 0 - Outros Se	
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 2033 6061-12-36.0140-2.0092 tony companie de Impo- 2034 6061-12-36.0140-2.0092 tony companie de Impo- 2034 6061-12-36.0140-2.0092	3.3.00.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 44.90.51.05 - Educação 25% - 44.90.51.05 - Educação 24.49.05.10 - Eduração 44.49.52.00 - Eduração 25% - 44.90.52.00 - Eduração 25% - 44.90.52.00 - Eduração 25% -	
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 2033 6061-12-36.0140-2.0092 tonos de Transferência de Impo- 2034 6061-12-36.0140-2.0092 tonos de Transferência de Impo- 2034 6061-12-36.0140-2.0092 Transferência do Salário-Teducia 2035 6061-12-36.0140-2.0092 tonos de Transferência de Salário-Teducia 2030 6061-12-36.0140-2.0092	3.3,00.39,00 - Outros Se ostos - Educação 25% 4,490.51,05 ação 4,490.51,05 - Educação 25% 4,490.51,05 - Educação 25% 4,490.51,06 - Eduração 25% 4,490.51,00 - Eduração 25% 33,00.60,62 - Outros Se ostos - Educação 25% 33,00.60,00 - Outros Se ostos - Educação 25% 33,00.60,00 - Outros Se ostos - Educação 25% 33,50.39,00 - Outros Se ação 33,50.39,00 - Outros Se ação	goo de Terceiros - Pessoa Frisica - Frete. 3.400,06 nviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 100,000,06 0 - Obras e Instalações. 15,900,06 amentos e Material Permanente. 114,000,06 umentos e Material Permanente. 100,000,07 cos de Terceiros - Pessoa Física - Frete. 100,000,07 riviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1,644,000,07 riviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 4,900,07 viviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 4,900,07
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 2033 0661-12.36.1014/2.2092	3.3,00.39,00 - Outros Se ostos - Educação 25% 4,490.51,05 ação 4,490.51,05 - Educação 25% 4,490.51,05 - Educação 25% 4,490.51,06 - Eduração 25% 4,490.51,00 - Eduração 25% 33,00.60,62 - Outros Se ostos - Educação 25% 33,00.60,00 - Outros Se ostos - Educação 25% 33,00.60,00 - Outros Se ostos - Educação 25% 33,50.39,00 - Outros Se ação 33,50.39,00 - Outros Se ação	\(\text{you de Terceiros - Pessoa Brisdea - Frete.} \) \(\text{you de Terceiros - Pessoa Juridica} \)
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 2033 0661-12.36.1014/2.2092	3.3.90.3.90 - Outros Se ostos - Educação 25%. 4.4.90.5.10 - Equipostos - Educação 25%. 4.4.90.5.2.0 - Equipostos - Educação 25%. 4.4.90.5.2.0 - Equipostos - Educação 25%. 4.4.90.5.2.0 - Equipostos - Educação 25%. 3.3.90.3.90 - Outros Se ostos - Educação 25%.	\(\text{you de Terceiros - Pessoa Juridica} \) \[\text{100,000,00} \] \[\text{you de Terceiros - Pessoa Juridica} \) \[\text{you de Terceiros - Pessoa Juridica} \]
1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo- 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo- 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo- 111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo-	3.3.90.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25%. 4.4.90.51.00 - Equipostos - Educação 25%. 4.4.90.51.00 - Equipostos - Educação 25%. 4.4.90.52.00 - Equipostos - Educação 25%. 4.4.90.52.00 - Equipostos - Educação 25%. 3.3.90.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25%.	goo de Terceiros - Pessoa Frisica - Frete. 3.400,06 aviços de Terceiros - Pessoa Juridica. 100.000,06 d - Oleras e Instalações. 15.900,06 amentos e Material Permanente. 114.000,06 aporto de Terceiros - Pessoa Frisica - Freto. 100.000,06 cyco de Terceiros - Pessoa Juridica. 100.000,06 riviços de Terceiros - Pessoa Juridica. 4900,00 riviços de Terceiros - Pessoa Juridica. 4900,00 riviços de Terceiros - Pessoa Juridica. 99.900,00 riviços de Terceiros - Pessoa Juridica. 99.900,00 riviços de Terceiros - Pessoa Juridica. 100.000,00
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo-	3.3.90.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25%: 4.4.90.5.1.0 ação 4.4.90.5.2.00 - Equipulostos - Educação 25%: 4.4.90.5.2.00 - Equipulostos - Educação 25%: 4.4.90.5.2.00 - Equipulos - Educação 25%: 3.3.90.80.2. Outros Se ostos - Educação 25%: 3.3.90.3.90.0 - Outros Se ostos - Educação 25%: 3.3.90.3.90.0 - Outros Se ostos - Educação 25%: 3.3.50.3.90.0 - Outros Se ostos - Educação 25%: 3.3.50.3.90.0 - Outros Se ostos - Educação 25%: 4.3.90.3.90.0 - Outros Se ostos - Educação 25%: 4.3.90.3.90.0 - Outros Se ostos - Educação 25%: 4.90.5.1.0 - Educação 25%: 4.90	
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Salário-Tedecta 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Salário-Tedecta 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impos 1111000000 Transferência de Caravisias e Unital 1111000000 Transferência de Caravisias e Unital 1111000000 Transferência de Caravisias e Unital 1111000000 Transferência de Limpostos e de Transferência de Impos 1111000000 Transferência de Limpostos e de Transferência de Impos 1111000000 Transferência de Limpostos e de Transferência de Impos 1111000000 Transferência de Limpostos e de Transferência de Impos 1111000000 Transferência de Limpostos e de Transferência de Impos 11110000000 Transferência de Limpostos e de Transferência de Impos 1111000000 Transferência de Limpostos e de Transferência de Impos	3.3.90.3.90 - Outros Se ostos - Educação 25%. 4.4.90.5.1.0 - Equipulação 25%. 4.4.90.5.1.0 - Equipulação 4.4.90.5.2.0 - Equipulação 4.4.90.5.2.0 - Equipulação 4.4.90.5.2.0 - Equipulação 4.4.90.5.2.0 - Equipulação 5.4.90.5.2 - Equipulação 5.4.90.5.0 - Equipulação 4.4.90.5.0 - Equipulação 4.4.90.5.0 - Equipulação 4.4.90.5.0 - Equipulação 4.4.90.5.0 - Equipulação 5.4.90.5.0 - Equipulação 5.4.90.5	\(\text{good of Terceiros - Pessoa Tarida: - Frete. \) \(\text{a} \) \text{August de Terceiros - Pessoa Jurida: . \) \(\text{do Oraz e Instalações.} \) \(\text{do Oraz e Instalações.} \) \(\text{do Intera e Permanente.} \) \(do 100,000,000,000,000,000,000,000,000,000
1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo- 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo- 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo- 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo- 111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Salário-Educia 111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo-	3.3.00.39.00 - Outros Se sostos - Educação - 25% - 49.05.10 ação - 49.05.10 - 59.05 -	you de Terceiros - Pessoa Prisica - Frete. 3.400,00 7.00
1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo- 0233 0601-12-36 (1049-2.092) 0202-1020	3.3.00.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 4.490.51.0 ação - 4.490.51.0 septo - 4.490.51.0 septo - 4.490.51.0 septo - 4.490.51.0 septo - 5.490.51.0 septo - 5.49	you de Terceiros - Pessoa Frisica - Frote. 3.400,00 9. Obras e Instalações. 100,000,00 100,000,00 100,000,00 110,000,00
1111000000 Receitas de Impastos e de Transférência de Impo- 0233 0601-12-36.0149-2.0922 0702-1072-1072-1072-1072-1072-1072-1072-	3.3.00.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 4,490.51.0 ação - 44.90.51.0 sepiro de la companio del companio del companio de la companio del la companio del la companio de la companio del la com	you de Terceiros - Pessoa Jurídica. 4 - Obras e Instalações. 5 - Obras e Instalações. 6 - Obras e Instalações.
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo-	3.3.90.39.09 - Outros Se ostos - Educação 25%. 4.4.90.51.06 - Equipostos - Educação 25%. 4.4.90.51.06 - Equipostos - Educação 25%. 4.4.90.51.07 - Equipostos - Educação 25%. 4.4.90.51.07 - Equipostos - Educação 25%. 3.3.90.39.09 - Outros Se ostos - Educação 25%.	you de Terceiros - Pessoa Juridica. 3 - A00,06 4 - Obras e Instalações. 10 - Obras e Instalações. 11 - 100,000,06 11 - 100,000,06 11 - 100,000,06 11 - 100,000,06 11 - 100,000,06 11 - 100,000,06 10 - Obras e Instalações. 10 - 00,000,06 10 - 00
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Salário-Iducia 111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Transferência de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Transferência de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Transferência de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Transferência de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Transferência de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Transferência de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Transferência de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Transferência de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Transferência de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Transferência de Impostos e de Transferência de Impo- 1111000000 Transferência de Impostos e de Transferência de Impo- 1111000000 Transferência de Impostos e de Transferência de Impo- 11110000000 Transferência de Impostos e de Transferência de Impo- 1111000000 Transferência de Impostos e de Transferência de Impo- 1111	3.3.00.39.00 - Outros Se sostos - Educação 25% - 49.05.10 ação - 49.05.20 - Esparação - 3.3.90.36.02 - Outros Servistos - Educação 25% - 3.3.03.00.00 - Outros Servistos - Educação 25% - 3.3.03.00.00 - Outros Servistos - Educação 25% - 3.3.00.00 - Outros Servistos - Educação 25% - 4.400.31.00 - Esparação - 4.400.31.00 - Esparação - 4.400.31.00 - Esparações - 4.400.31.00 - Esparações - 5.3.50.30.00 - Esparações - 5.3.50.00 - Esparações	you de Terceiros - Pessoa Frisica - Frete. 3.400,06 9 - Obras e Instalações. 100,000,06
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 11110000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impo- 1	3.3.00.39.00 - Outros Se sostos - Educação 25% - 4,490.51.0 ação - 44.90.52.00 - Espar sostos - Educação 25% - 4,490.51.0 3.3.90.36.02 - Outros Servi sostos - Educação 25% - 3,3.90.39.00 - Outros Servi 3.3.90.39.00 - Outros Servi 4.400.51.0 4.40	you de Terceiros - Pessoa Pisida - Frete. 3.400,00 9 - Obras e Instalações. 100,000,00 115,900,00 114,900,00
1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo- 0233 0601-12-3610149-2,092 20092	3.3.00.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 44.90.51.0 ação - 44.90.51.0 - 54.9	you de Terceiros - Pessoa Jurídica. 100,000,00 100,000,00 100,000,00 100,000,0
1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo- 0233 0601-12-361049-2,0922 0702-1070-1070-1070-1070-1070-1070-1070-	3.3.00.39.00 - Outros Se sostos - Educação 25% - 4.4.00.52.00 - Equir ação - 4.4.00.52.00 - Equir ação - 4.4.00.52.00 - Equir ação - 3.3.00.36.02 - Outros Se - 3.3.00.36.02 - Outros Se - 3.3.00.39.00 - Outros S	you de Terceiros - Pessoa Jurídica. 100,000,00 100,000,00 100,000,00 100,000,0
1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos 11110000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos	3.3.00.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25%. 4.4.00.52.00 - Equipação 25%. 4.4.00.52.00 - Equipação 25%. 4.4.00.52.00 - Equipação 25%. 3.3.00.36.02 - Outros Ser ostos - Educação 25%. 3.3.00.38.02 - Outros Ser ostos - Educação 25%. 3.3.00.39.00 - Outros Ser ostos - Educação 25%. 3.3.03.00 - Outros Ser ostos - Educação 25%. 3.3.00.39.00 - Outros Ser ostos - Educação 25%. 3.3.00.30.00 - Outros Ser ostos - Educação 25%. 3.3.00.20.00 - Outros Ser ostos - Educação 25%. 3.3.00.20	you de Terceiros - Pessoa Jurídica. 100,000,00 100,000,00 100,000,00 100,000,0
1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos 11110000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos	3.3.00.39.00 - Outros Se sostos - Educação 25% - 4,490.51.0 ação - 44.90.52.00 - Equi nostos - Educação 25% - 4,490.51.0 3.3.90.36.02 - Outros Sev 3.3.90.36.02 - Outros Sev 3.3.90.38.00 - Outros Sev 3.3.90.39.00 - Outros Sev 4.490.51.00 - Equi 1.490.51.00 - Equi	you de Terceiros - Pessoa Pisida - Frote. 3.400,05 9 - Obras e Instalações. 100,000,06 11,000,0
1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo- 0233 6061-12-361-0149-2.0922 20022 2061-12-361-0149-2.0927 20022 20022 2061-12-361-0149-2.0927 20022 20022 2061-12-361-0149-2.0927 20022 200	3.3.00.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 44.90.51.0 seção - 3.3.90.30.0 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 4.40.05.10 seção - 4.40.05.10 seção - 4.40.5.20 - Equipostos - Saúde - 3.3.00.30.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 5.5% - 4.40.5.20 - Equipostos - Saúde - 3.3.00.30.00 - Outros Se Impostos - Saúde - 3.3.00.4.00 - Outros Se Impostos - Saúde - 3.3.00.4.00 - Outros Se Impostos - Saúde - 3.3.00.4.00 - Outros Se Impostos - Saúde - Saúde - Estado - 40.05.20 - Equipostos - Saúde - 40.05.20 - Equipostos - Saúde - Estado - 40.05.20 - Equipostos - Educação - Estado - Estado - 40.05.20 - Equipostos - Educação - Edu	you de Terceiros - Pessoa Jurídica. 4 - Obras e Instalações. 5 - Obras e Instalações. 6 - Obras e Instalações. 7 - Obras e Instalações. 8 - Obras e Instalações. 9 - Obr
1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos 1111000000 Transférências de Impostos e de Transférência de Impostos 1111000000 Transférências de Impostos e de Transférência de Impostos 1111000000 Transférências de Impostos e de Transférência de Impostos 1111000000 Transférências de Impostos e de Transférência de Impostos 1111000000 Transférências de Impostos e de Transférência de Impostos 1111000000 Transférências de Impostos e de Transférência de Impostos 111100	3.3.00.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 44.90.51.0 sção - 3.3.90.30.0 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 2	you de Terceiros - Pessoa Jurídica. 100,000,00 100,000,00 100,000,00 100,000,0
1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 111100000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo	3.3.00.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25%. 4.4.00.52.00 - Equipação 4.4.90.52.00 - Equipação 5.4.4.90.52.00 - Equipaçõo 5.4.9.90.52.00 - Equipaçõo 5.4.90.52.00 - Equipaçõo 6.4.90.52.00 - Equ	you de Terceiros - Pessoa Jurídica. 100,000,00 100,000,00 100,000,00 100,000,0
1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1111000000 Receitas de Impostos	3.3.90.3.90 o Outros Se ostos - Educação 25%. 4.4.90.5.2.0 · Equipação 25%. 4.4.90.5.2.0 · Equipação 25%. 4.4.90.5.2.0 · Equipação 25%. 3.3.90.3.6.0.2 · Outros Ser ostos - Educação 25%. 3.3.90.3.90 · Outros Ser ostos - Educação 25%. 3.3.90.4.70 · Outros Ser ostos - Educação 25%. 3.3.90.70 · Outros Ser ostos - Educação 25%. 3.3.90.4.70 · Outros Ser ostos - Educação 25%. 3.3.90.70 · Outros Ser	you de Terceiros - Pessoa Jurídica. 100,000,00 100,000,00 100,000,00 100,000,0
1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos 1111000000 Receitas	3.3.00.39.00 - Outros Se sostos - Educação 25% - 49.00.51.00 - 25% - 25	you de Terceiros - Pessoa Prisica - Frete. 3.400,00 100,000,00 100,000,00 100,000,0
1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos 1111000000 Transférências de Impostos e de Transférência de Impostos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impostos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impostos 1111000000 Transférências de Impostos e de Transférência de Impostos 1111000000 Transférências de Impostos e de Transférência de Impostos 1111000000 Transférências de Impostos e de Transférência de Impostos 11110000000 Transf	3.3.00.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 44.90.51.0 - 54.0 - 44.90.51.0 - 54.0 - 44.90.51.0 - 54.0 - 44.90.51.0 - 54.0 - 5	you de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1 Obras e Instalações. 1 Octora e Instalações. 2 Octora e Instalações. 3 Octora e Instalações. 3 Octora e Instalações. 4 Octora e Instalações. 4 Octora e Instalações. 4 Octora e Instalações. 5 Octora e Instalações. 1 Octora e
1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 111100000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 111100000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 111100000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 111100000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 111100000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 111100000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 111100000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1111000000 Receitas de Impostos e de T	3.3.00.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 44.90.51.0 sção - 3.3.90.30.0 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.03.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 44.90.51.0 sção - 54.90.51.0 sção	you de Terceiros - Pessoa Jurídica. 100,000,00 100,000,00 100,000,00 100,000,0
1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos	3.3.00.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25%. 4.4.00.52.00 - Equipação 4.4.90.52.00 - Equipação 5.5%. 4.4.00.52.00 - Equipação 5.5%. 4.4.00.52.00 - Equipação 5.5%. 3.3.00.36.02 - Outros Se ostos - Educação 25%. 3.3.00.30.00 - Outros Se ostos - Educação 25%. 3.3.00.30.00 - Outros Se ostos - Educação 25%. 3.3.50.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25%. 3.3.00.30.00 - Outros Se ostos - Educação 25%. 3.3.00.30.00 - Equipações - Saúde 3.3.00.30.00 - Equipações - Saúde 3.3.00.30.00 - Outros Se Impostos - Saúde - Estado 3.3.00.20.00 - Outros Se Impostos - Saúde - Estado 4.4.00.52.00 - Equipações - Saúde - Estado - 4.4.00.52.00 - Equipações - 5.3.00.30.00 - Outros Se Impostos - Saúde - 4.4.00.52.00 - Equipações - 5.3.00.30.00 - Outros Se Impostos - Saúde - 4.4.00.52.00 - Equipações - 5.3.00.30.00 - Outros Se Impostos - Saúde - 4.4.00.52.00 - Equipações - 5.3.00.30.00 - Outros Se Impostos - Saúde - 4.4.00.52.00 - Equipações - 5.3.00.30.00 - Outros Se Impostos - Saúde - 5.3.00.30.00 - Outros Se Impostos - 5.3.00 - Outros Se Im	you de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1 Obras e Instalações. 1 Octora e Instalações. 1 10,000,00 1 11,590,00 1 11,590,00 1 11,590,00 1 11,590,00 1 11,590,00 1 11,590,00 1 11,590,00 1 11,590,00 1 11,590,00 1 11,590,00 1 11,590,00 1 11,590,00 1 11,590,00 1 11,590,00 1 11,590,00 1 11,590,00 1 11,590,00 1 11,690,0
1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos 233 (1011-23611492-2092) 231 (1001-123611492-2092) 232 (1001-123610492-2092) 233 (1001-123610492-2092) 235 (1001-123610492-2092) 235 (1001-123610492-2092) 236 (1001-123610492-2093) 237 (1000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos 238 (1001-123610492-2093) 239 (1001-123610492-2094) 231 (1000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos 239 (1001-123610492-2096) 231 (1000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos 231 (1001-123610492-2096) 232 (1001-123610492-2096) 233 (1001-123610492-2096) 234 (1001-123610492-2096) 235 (1001-123610492-2096) 235 (1001-123610492-2096) 236 (1001-123610492-2096) 237 (1001-123610492-2096) 238 (1001-123610492-2096) 239 (1001-123610492-2096) 239 (1001-123610492-2096) 240 (1001-123610492-2096) 241 (10000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos 240 (1001-123610492-2096) 241 (10000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impos 240 (1001-123610492-2096) 241 (10000000 Transférência de Salário-Tódaca 241 (1001-123610492-2096) 242 (1001-123610492-2096) 243 (1001-123610492-2096) 244 (1001-123610492-2096) 245 (1001-123610492-2096) 246 (1001-123610492-2096) 247 (1001-123610492-2096) 248 (1001-123610492-2096) 249 (1001-1236104	3.3.00.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25%. 4.4.00.52.00 - Equir ação - 4.4.00.52.00 - Equir ação - 4.4.00.52.00 - Equir ação - 3.3.00.36.02 - Outros Se ostos - Educação 25%. 3.3.00.38.00 - Outros Se ostos - Educação 25%. 3.3.00.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25%. 3.3.00.30.00 - Outros Se ostos - Educação 25%. 3.3.00.00 - Outros Se ostos - Educação 25%. 3.3.00.30.00 - Outros Se ostos - Educação 25%.	you de Terceiros - Pessoa Parisica - Frete. 3.400,00 7.00
1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo- 1111000000 T	3.3.00.39.00 - Outros Sevisorios - Educação 25% - 49.00.51.00 - 20.00 - 20.00 - 20.00 - 20.00 - 20.00 - 20.00 - 20.00 - 20.00 - 20.00 - 20.00 -	you de Terceiros - Pessoa Prisica - Frete. 3.400,00 100,000,00 100,000,00 100,000,0
1111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo 1111000001 Transférência de Impustos e de Impustos e de Impustos e Imp	3.3.00.39.00 - Outros Sevisorios - Educação 25% - 44.90.51.00 - 25% - 25	you de Terceiros - Pessoa Prisica - Frete. 3.400,05 9 - Obras e Instalações. 100,000,05
1111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo 111000000 Receitas de Impus	3.3.00.39.00 - Outros Sevisorios - Educação 25% - 44.90.51.00 - 25% - 25	you de Terceiros - Pessoa Juridica. 1 Obras e Instalações. 1 Octors e Instalações. 2 Octors e Instalações. 3 Octors e Instalações. 4 Octors e Instalações. 4 Octors e Instalações. 4 Octors e Instalações. 5 Octors e Instalações. 1 Octors e
1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1233 10611-1236.10149-2.0922 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1234 10611-1236.10149-2.0923 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1235 10611-1236.10149-2.0923 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1235 10611-1236.10149-2.092 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1235 10611-1236.10149-2.096 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1236 10611-1236.10149-2.096 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1235 10611-1236.10149-2.096 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1235 10611-1236.10149-2.096 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1235 10611-1236.10149-2.193 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1236 10611-1236.10149-2.193 111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1236 10611-1236.10149-2.193 111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1236 10611-1236.10149-2.193 111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1236 10611-1236.10149-2.193 111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1236 10611-1236.10149-2.193 111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1236 10611-1236.01149-2.193 111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1236 1236 10611-1236.01149-2.193 111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1236 1236 10611-1236.01149-2.193 111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1236 1236 10611-1236 10	3.3.00.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25%. 4.4.00.52.00 - Equipação 25%. 4.4.00.52.00 - Equipação 25%. 4.4.00.52.00 - Equipação 25%. 3.3.00.38.02 - Outros Se ostos - Educação 25%. 3.3.00.38.00 - Outros Se ostos - Educação 25%. 3.3.00.38.00 - Outros Se ostos - Educação 25%. 3.3.00.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25%. 4.4.00.51.00 - Educação 25%. 4.4.00.51.00 - Educação 25%. 4.4.00.52.00 - Equipaçõe 25%. 4.4.00.52.00 - Equipaçõe 25%. 4.4.00.52.00 - Equipaçõe 25%. 4.4.00.52.00 - Equipações - Educação 25%. 4.4.00.52.00 - Equipações - Equipações - Saúde - Estado 4.4.00.52.00 - Equipações - Saúde - Estado 4.4.00.52.00 - Equipações - Saúde - Estado 4.4.00.52.00 - Equipações - Educação 25%. 4.4.00.52.00 - Equipações - Equipações - Saúde - Estado 4.4.00.52.00 - Equipações - Educação 25%. 4.4.00.52.00 - Equipações - Educação 25%. 4.4.00.52.00 - Equipações - Equipações - Educação 25%. 4.4.00.52.00 - Equipações - E	you de Terceiros - Pessoa Pirácia - Frete. - Viços de Terceiros - Pessoa Pirácia - Frete. - Obras e Instalações. - Viços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - Viços de Terceiros - Pessoa Pirácia - Frete. - Viços de Terceiros - Pessoa Pirácia - Pessoa Pirácia - Viços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - Viços de Terceiros -
1111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo- 1111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo- 1111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo- 1111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo- 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo- 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo- 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo- 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo- 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo- 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo- 1111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo- 1111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo- 1111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo- 1111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo- 1111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo- 1111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo- 1111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo- 1111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo- 1111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo- 1111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impo- 1111000000 Transférência de Impustos e de Impustos e Impustos	3.3.00.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 44.00.32.00 - Eguir ação - 3.3.00.30.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 44.00.32.00 - Eguir ação - 3.3.00.30.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.00.30.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.00.30.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.00.30.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.00.30.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.00.30.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.00.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.00.30.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.00.30.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.00.30.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 3.3.00.00 - Outros Se ostos - Educação 25% - 4.400.31.00 - 20%	you de Terceiros - Pessoa Prisica - Frete. 3.400,00 - Obras e Instalações umentos e Material Permanente. 114,000,00 unique de Terceiros - Pessoa Jurídica. 100,000,00 100,000,000 100,000,000 100,000,0
1111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impus 1111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impus 1111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impus 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impus 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impus 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impus 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impus 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impus 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impus 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impus 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impus 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impus 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impus 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impus 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impus 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impus 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impus 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impus 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impus 111000000 Receitas de Impustos e de Transférência de Impus 111000000 Transf	3.3.00.39.00 - Outros Sevisorios - Educação 25% - 44.00.51.00 - 25% - 25	you de Terceiros - Pessoa Prisica - Frete. 3.400,05 9 - Obras e Instalações. 100,000,05
1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1111000001 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1111000000 Receitas de Impostos e de Transférência de Impo 1111000000 Receitas de Impostos	3.3.00.39.00 - Outros Se ostos - Educação 25%. 4.4.00.52.00 - Equipação 4.4.00.52.00 - Equipação 25%. 4.4.00.52.00 - Equipação 25%. 4.4.00.52.00 - Equipação 25%. 3.3.00.36.02 - Outros Se ostos - Educação 25%. 3.3.00.30.00 - Outros Se Impostos - Sados - 4.00.52.00 - Equipações - 5.00.50.00 - 4.00.52.	you de Terceiros - Pessoa Jurídica. 100,000,00 100,000,00 100,000,00 100,000,0

DECRETO Nº 2.739, DE 31 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS AGENDAS DE COMPROMISSOS PÚBLICOS DOS DIRIGENTES MÁXIMOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 66, da Lei Orgânica do Município, e DECRETA: Art. 1º As agendas públicas dos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal deverão ser publicizadas para consulta da sociedade em geral, nos termos deste Decreto. Parágrafo único. As agendas serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Sobral, assim como nos portais eletrônicos próprios de cada órgão e entidade do Poder Executivo Município. Art. 2º Para efeito deste Decreto entende-se por dirigente máximo o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e os titulares das entidades da administração pública indireta. Parágrafo único. O dirigente máximo será o responsável pela informação, podendo designar auxiliar responsável pela alimentação da agenda, que conterá a programação relacionada no Anexo Único deste Decreto. Art. 3º Os compromissos públicos previamente agendados deverão ser divulgados na agenda, preferencialmente, até o dia anterior à sua ocorrência. §1º Compromissos previamente agendados e que não ocorrerem deverão constar na agenda com a anotação de cancelamento. §2º Compromissos realizados sem prévio agendamento e as alterações ocorridas nos compromissos previamente agendados, inclusive as relativas aos assuntos tratados, deverão ser registrados na agenda de compromissos públicos em até dois dias úteis após a sua realização. §3º Os registros de compromissos deverão permanecer disponíveis para visualização, em transparência ativa, por pelo menos dois anos. Art. 4º Fica a Secretaria do Planejamento e Gestão autorizada a editar normas complementares a fiel execução deste Decreto. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação. Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.739, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

I - COMPROMISSOS DE INCLUSÃO OBRIGATÓRIA:

- a) Agenda de compromissos públicos: registro publicado em transparência ativa na página do órgão ou entidade em que devem constar todas as audiências, eventos públicos e reuniões governamentais de que participe a autoridade,
- ainda que realizadas por meios não presenciais; b) Despacho interno: registro publicado em transparência ativa na página do órgão ou entidade de encontro entre
- го резърмато пистно. regissio puoneato em uansparencia ativa na pagina do orgao ou entidade de encontro entre agentes públicos do próprio órgão ou entidade para tratar de assuntos internos;
 c) Informações sujeitas a restrição de acesso ou a sigilo legal: compromissos cujas informações estejam protegidas pela Lein* 12.527, de 18 de novembro de 2011).

II - INFORMAÇÕES DE INCLUSÃO OBRIGATÓRIA:

- a) Nome do solicitante da audiência ou reunião governamental, bem como o órgão ou entidade que representa
 b) Local, data e horário.
- c) Lista de participantes, exceto na hipótese de participação em eventos públicos.

DECRETO Nº 2.740, DE 31 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO que a Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral. DECRETA: CAPÍTULO I - Disposições Preliminares - Art. 1º Fica disciplinado neste Decreto o Código de Ética dos servidores Públicos do Município de Sobral. Art. 2º O Código de Ética do Servidor Público do Município de Sobral, constitui o instrumento corporativo que fundamenta a conduta pessoal e profissional dos servidores de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, componentes do Poder Executivo, ou em qualquer órgão ou entidade que exerça atribuições delegadas por este poder. Parágrafo único. Está também sujeito ao Código de Ética do Servidor Público do Município de Sobral todo aquele que exerça atividade, ainda que transitoriamente e sem remuneração, por nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo em órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Município. CAPÍTULO II - Das Normas e Éticas Fundamentais - Art. 3º As normas fundamentais de conduta ética dos servidores públicos municipais visam, especialmente, às seguintes finalidades: I.possibilitar à sociedade aferir a lisura do processo decisório governamental; II.contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões éticos da Administração Pública Municipal, a partir do exemplo dado pelas autoridades de nível hierárquico superior; III.preservar a imagem e a reputação do servidor público cuja conduta esteja de acordo com as normas éticas estabelecidas neste Código; IV.estabelecer regras básicas sobre conflitos de interesses públicos e privados e limitações às atividades profissionais posteriores ao exercício de cargo público; V.reduzir a possibilidade de conflito entre o interesse privado e o dever funcional dos servidores públicas da Administração Pública Municipal; e, VI.criar mecanismo de consulta destinado a possibilitar o prévio e pronto esclarecimento de dúvidas quanto à conduta ética do administrador. Art. 4º No exercício de suas funções, as pessoas abrangidas por este código deverão pautar-se pelos padrões da ética, sobretudo no que diz respeito à integridade, à moralidade, à clareza de posições e ao decoro, com vistas a motivar o respeito e a confiança do público em geral. Parágrafo único. Os padrões éticos de que trata este artigo são exigidos no exercício e na relação entre suas atividades públicas e privadas, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesses. Art. 5º A dignidade, o decoro, o zelo, a eficiência, a responsabilidade, a lealdade e a consciência dos princípios morais são valores maiores que devem nortear o servidor público, seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele, já que refletirá o exercício da vocação do próprio poder estatal. Seus atos, comportamentos e atitudes serão direcionados para a preservação da honra e da tradição dos serviços públicos. Parágrafo único. A conduta ética e de integridade dos servidores públicos reger-se-á, especialmente, pelos seguintes princípios: I.boa-fé: agir em conformidade com o direito, com lealdade, ciente de conduta correta; II.honestidade: agir com franqueza, realizando suas atividades sem uso de mentiras ou fraudes; III. fidelidade ao interesse público: realizar ações com o intuito de promover o bem público, em respeito ao cidadão; IV.impessoalidade: atuar com senso de justiça, sem perseguição ou proteção de pessoas, grupos ou setores; V.moralidade: evidenciar perante o público retidão e compostura, em respeito aos costumes sociais; VI.dignidade e decoro no exercício de suas funções: manifestar decência em suas ações, preservando a honra e o direito de todos; VII. lealdade à instituição: defender os interesses dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta, indireta, autárquica e fundacional, componentes do Poder Executivo, ou em qualquer órgão ou entidade que exerça atribuições delegadas por estes poderes; VIII. cortesia: manifestar bons tratos a outros; IX.transparência: dar a conhecer a atuação de forma acessível ao cidadão; X.eficiência: exercer atividades da melhor maneira possível, zelando pelo patrimônio público; XI.presteza e tempestividade: realizar atividades com agilidade; e, XII. compromisso: comprometer-se com a missão e com os resultados. Art. 6º O servidor público não deverá, em hipótese alguma, desprezar o elemento ético de sua conduta. Art. 7º A cortesia, a boa vontade, o cuidado e o tempo dedicado ao serviço público caracterizam o esforço pela disciplina. Art. 8º Os Padrões de conduta são: I.a manutenção de um ambiente de trabalho onde o relacionamento é baseado no respeito às diferenças individuais e urbanidade; II.cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares em vigor, como também das normas internas; III.a valorização e o respeito ao cumprimento dos serviços públicos; IV.o uso adequado, responsável e econômico dos recursos materiais, técnicos e financeiros dos órgãos/entidades, prevenindo e combatendo o desperdício e contribuindo para a sustentabilidade ambiental; V.o reconhecimento do papel e apoio à atuação dos órgãos controladores e fiscalizadores, prestando-lhes informações pertinentes e confiáveis; e, VI.o reconhecimento à legitimidade e manutenção de um diálogo permanente com as diversas instituições, legalmente constituídas, mantendo canais de diálogo pautados no respeito mútuo, seriedade, responsabilidade, transparência e integridade nas relações. Art. 9º Constitui obrigação dos servidores públicos municipais conhecer, cumprir e colaborar na disseminação deste Código de Ética dos servidores Públicos do Município de Sobral, além de comunicar ao Comitê de Ética, se de seu conhecimento, ocorrências caracterizadas como descumprimento do presente dispositivo. CAPÍTULO III - Dos Direitos e dos Deveres dos Servidores Públicos do Município de Sobral - Art. 10. São deveres dos servidores públicos do Município de Sobral, conforme art. 133 da Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992: I. exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II. ser leal às instituições a que servir; III. observar as normas legais e regulamentares. IV. cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; V. atender com presteza: a) ao público em geral prestando as informações requeridas ressalvadas as protegidas por sigilo; b) a expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situação de interesse pessoal; c) às requisições para a defesa da Fazenda; VI. levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; VII. zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público; VIII. guardar sigilo sobre assuntos da repartição; IX. manter conduta compatível com a moralidade administrativa; X. ser assíduo e pontual ao serviço; XI. tratar com urbanidade as pessoas; XII. representar contra a ilegalidade ou abuso de poder. Parágrafo Único. A representação de que trata o inciso será encaminhada pela via hierárquica e obrigatoriamente apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representado o direito de defesa. Art. 11. É proibido ao servidor público do Município de Sobral, conforme art. 134 da Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992: I - ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização do chefe imediato; II - retirar, ser prévia ausência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto do órgão; III - recusar fé a documentos públicos; IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; V - promover manifestação de apreço ou desapreço no órgão; VI - referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, podendo, porém, criticar ato do Poder Público, do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço, em trabalho assinado; VII - conceder a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VIII - compelir ou aliciar outro

funcionário no sentido de filiação a associação profissional, sindical ou partido político; IX - manter sob sua chefia imediata, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil; X - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; XI participar de gerência ou de administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, transacionar com o Município, exceto se a transação for procedida de licitação; XII - atuar como procurador ou intermediário junto a participações públicas, salvo quando se tratar de beneficios previdenciários ou assistenciais de parentes até segundo grau e de cônjuge ou companheiro; XIII - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições; XIV - praticar usuras sob qualquer de suas formas; XV - proceder de forma desidiosa; XVI utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviço ou atividades particulares; XVII - utilizar pessoal, horário de expediente ou recursos materiais da repartição em serviço ou atividades particulares; XVIII - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho. CAPÍTULO IV - Da Comissão Central de Ética Pública - Art. 12. No âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM deverá ser criada uma Comissão Central de Ética Pública -CEP encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público. Art. 13. É competência da Comissão Central de Ética Pública - CEP fornecer aos organismos encarregados da execução do quadro de carreira dos servidores os requisitos sobre sua conduta ética, para efeito de instruir e fundamentar promoções e para os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público. Art. 14. A Comissão Central de Ética Pública - CEP deve ser composta por três servidores públicos da administração direta e indireta e seus respectivos suplentes, indicados conforme orientação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM, dentre os servidores em efetivo exercício no Município de Sobral. Parágrafo único. Os membros da CEP terão mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução, e serão designados por Portaria expedida pelo Secretário Chefe da CGM. Art. 15. No âmbito de cada órgão da Administração Pública do Município, direta e indireta, será indicado um representante que comporá a Rede Municipal de Ética Pública, com o objetivo de atuar como apoio da CEP nos órgãos municipais. Parágrafo único. A designação dos representantes dos órgãos na Rede Municipal de Ética Pública será feita por Portaria expedida pelo gestor máximo de cada órgão. Art. 16. Os membros da CEP e seus representantes nos órgãos da Administração Municipal não terão remuneração, sendo os trabalhos por eles desenvolvidos considerados de relevante serviço público. Parágrafo único. Os servidores destacados para a CEP e seus representantes nos órgãos serão indicados entre os profissionais com histórico funcional de excelência, não tendo recebido aplicação de penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos. CAPÍTULO V - Das Disposições Finais - Art. 17. As denúncias internas ou externas relacionadas a questões éticas devem ser encaminhadas à Comissão de Ética Pública - CEP da Prefeitura Municipal de Sobral, ou à Ouvidoria desta municipalidade, preferencialmente por meio de e-mail e telefones, a serem amplamente divulgados nos canais de comunicação do Município. Art. 18. A violação das normas estipuladas neste Código poderá acarretar nas sanções previstas no art. 144 da Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992. Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 20. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.322, de 27 de dezembro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

DECRETO Nº 2.741, DE 31 DE AGOSTO DE 2021. PRORROGA O PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO INVESTIMENTO NO IMÓVEL DOADO POR FORÇA DO DECRETO Nº 2.123, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018, QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO as disposições dos Arts. 20 e 23, incisos I e II, da Lei nº 1718, de 20 de março de 2018; CONSIDERANDO que a empresa IRIA A. Albuquerque Mendes - ME apresentou justificativa formal mediante processo administrativo nº P151922/2021, alegando atrasos na execução e conclusão do empreendimento em virtude da crise financeira e da pandemia da Covid-19; ĈONSIDERANDO que esta municipalidade acatou a deliberação tomada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral, conforme ata da 50^a reunião ordinária publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 1138, de 12 de agosto de 2021, no sentido de conceder prorrogação do prazo no Decreto nº 2.123, de 19 de outubro de 2018, por mais 10 (dez) meses, contado da data deste Decreto; DECRETA: Art. 1° - Fica prorrogado, pelo prazo de 10 (dez) meses, contado da data deste Decreto, o prazo para implantação do investimento no imóvel doado por força do Decreto nº 2.123, de 19 de outubro de 2018; Art. 2º - Este

Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

DECRETO Nº 2.742, DE 31 DE AGOSTO DE 2021. PRORROGA O PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO INVESTIMENTO NO IMÓVEL DOADO POR FORÇA DO DECRETO Nº 1.689, DE 19 DE JUNHO DE 2015, QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO as disposições dos arts. 20 e 23, incisos I e II, da Lei nº 1718, de 20 de março de 2018; CONSIDERANDO que a empresa CONSTRUTORA CONAL LTDA apresentou justificativa formal mediante processo administrativo nº P146625/2021, alegando a crise financeira e a quarentena resultado da disseminação global da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que esta municipalidade acatou a deliberação tomada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral, conforme ata da 49ª reunião ordinária publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 1119, de 16 de julho de 2021, no sentido de conceder prorrogação do prazo no Decreto nº 1.689, de 19 de junho de 2015, por mais 08 (oito) meses, contado da data deste Decreto. DECRETA: Art. 1° - Fica prorrogado, pelo prazo de 08 (oito) meses, contado da data deste Decreto, o prazo para implantação do investimento no imóvel doado por força do Decreto nº 1.689, de 19 de junho de 2015. Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 965/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o artigo 54 desta Lei, RESOLVE revogar o Ato de nº 655/2021 - GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) a servidora ELAINE GIRÃO DE ANDRADE, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 966/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o artigo 54 desta Lei, RESOLVE revogar o Ato de nº 660/2021 - GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) a servidora NÍVIA STEFANI FERREIRA GOMES MENDES, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 31 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 967/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear NIVIA STEFANI FERREIRA GOMES MENDES, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE EQUIPAMENTOS, Simbologia DAS-1, da Estação Juventude Aracatiaçu, da Célula de Políticas Públicas de Juventude, da COORDENADORIA DA JUVENTUDE, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, a partir do dia 01 de setembro de 2021, PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Eugenio Parceli Sampáio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

ATO Nº 968/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda a determinação judicial através dos autos de nº 60371-76.2017.8.06.0167/00, RESOLVE nomear SUB JÚDICE a Sra. MARIA VALERIA AGUIAR PESSOA, a vista de habilitação em Concurso Público -

Edital nº 001, de 03 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Município Nº 751, conforme resultado final do Concurso Público de provas e títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município Nº 815, de 29 de novembro de 2016, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL, no qual obteve 89º lugar, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 26 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 969/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL. no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda a determinação judicial através dos autos de nº 60371-76.2017.8.06.0167/00, RESOLVE nomear SUB JÚDICE a Sra. VANESSA LIMA NERY OLIVEIRA, a vista de habilitação em Concurso Público - Edital nº 001, de 03 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Município Nº 751, conforme resultado final do Concurso Público de provas e títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município Nº 815, de 29 de novembro de 2016, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL, no qual obteve 125º lugar, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 26 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 970/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda a determinação judicial através dos autos de nº 60371-76.2017.8.06.0167/00, RESOLVE nomear SUB JÚDICE a Sra. ELIOENE ESTEVAM DA SILVA, a vista de habilitação em Concurso Público - Edital nº 001, de 03 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Município Nº 751, conforme resultado final do Concurso Público de provas e títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município Nº 815, de 29 de novembro de 2016, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL, no qual obteve 21º lugar, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 26 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 971/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o que consta no Processo nº 141709/2021, RESOLVE revogar o Ato de nº170/2021 - GABPREF, que concede a Licença para Tratar de Assuntos Particulares a servidora MARIA CLAUDENICE LIMA, matrícula Nº 3626, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 31 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 011/2021 - PGM, 30 DE AGOSTO DE 2021. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, conforme o §2º do artigo 156 e o inciso III do artigo 157 da legislação supracitada, ficando, dessa forma, o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (http://agendasol .sobral.ce.gov.br/solicitacao) de 9:00 às 17:40. E-mail: dividaativa @sobral.ce.gov.br. Sobral (CE), 30 de agosto de 2021. Thiago Rocha Carneiro Liberato - PROCURADOR ASSISTENTE DO MUNICÍPIO.

N°	ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2021 – PGM NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
1	A. MARCAL REPRESENTACOES COMERCIAL LTDA-ME	22.008.804/0001-70
2.	ANA ZELIA DE MARIA	XXX.366.XXX-55
3.	ANTONIA INACIA DE PAULA	XXX.270.XXX-20
4.	ANTONIA MARIA COSTA DA SILVA	XXX.265.XXX-68
5.	ANTONIO ARY DE BRITO	XXX.872.XXX-68
6.	ANTONIO CARLOS GOMES ARAUJO	XXX.058.XXX-34
7.	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA	XXX.545.XXX-00
8.	ANTONIO NATAN RODRIGUES BESERRA	XXX.662.XXX-63
9.	ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE SOBRAL	07.396.989/0001-43
10.	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO DA COHAB II	06.581.029/000190
11.	AURILENE MARTINS CAMINHA-ME	02.054.314/0001-00
12.	BENEDITO GOMES TORRES COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL L'IDA ME	XXX.244.XXX-53 41 556 663/0001-74
14.	COMERCIAL TAVARES LTDA	03.580.380/0001-79
15.	DENES LEONARDO FARIAS	XXX.825.XXX-97
16.	ECRINALDA C. DE MESQUITA PANIFICADORA	03.648.001/0001-35
17.	EDSON MESOUITA DO NASCIMENTO	XXX.099.XXX-49
18.	ELIENE RODRIGUES DA SILVA PAIVA	XXX.087.XXX-30
19	ENRICO DENIS MENDES CARNEIRO-ME	72.306.483/0001-68
20.	F. ARMANDO COSTA-ME	22.058.026/0001-23
21.	F. SIMOES DE AGUIAR-ME	01.259.447/0001-42
22	FRANCISCA AMELIA GOMES LINO	XXX.945.XXX-53
23.	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA VITORINO	XXX.446.XXX-15
24.	FRANCISCA EDMAR RIPARDO	XXX.145.XXX-25
25.	FRANCISCA LIBERATO DE LIMA	XXX.984.XXX-68
26.	FRANCISCA NEDICE DE ANDRADE	XXX.079.XXX-91
27.	FRANCISCA PIA ELEUTERIO DE ARAUJO	XXX.548.XXX-53
28.	FRANCISCA RAIMUNDA NUNES DO NASCIMENTO	XXX.708.XXX-91
29.	FRANCISCO CHARLES RODRIGUES	XXX.585.XXX-00
30.	FRANCISCO EDNEI PONTE LIMA	XXX.963.XXX-13
31.	FRANCISCO GUAJARA DA PONTE MACHADO	XXX.745.XXX-20
32.	FRANCISCO JOSE LOPES	XXX.685.XXX-10
33.	FRANCISCO LIDUINO BELARMINO DE LIMA	XXX.172.XXX-87
34.	FRANCISCO RODRIGUES SILVA	XXX.664.XXX.49
35.	GRACIELA NAIRA BORGES LARANJEIRA LEITE	XXX.187.XXX-87
36.	HANIELLE OLIVEIRA COSTA	XXX.983.XXX-20
37.	J R SERVICOS DE ARQUITETURA URBANISMO E CONSULTORIA LTDA-ME	73.554.511/0001-29
38.	J. P. DE LIMA SOUSA-ME	21.934.628/0001-34
39.	JANILSON FERREIRA NEVES	XXX.210.XXX-72
40.	JOAO MODESTO ALVES	XXX.239.XXX-34
41.	JORNAL CAPITAL NORTE LTDA	03.099.492/0001-02
42.	JOSE EVANGELISTA RAMOS	XXX.625.XXX-87
43.	JOSE JAIME GOMES	XXX.807.XXX-91
44.	JOSE OLIVEIRA DE MOURA	XXX.701.XXX-53
45.	JOSE WILSON GOMES PEREIRA	XXX.177.XXX-91
46.	JOSEFA SILVANA GONCALVES DE OLIVEIRA	XXX.677.XXX-72
47.	LUCIA ARAGAO VASCONCELOS	XXX.745.XXX-04
48.	MARIA ADALGISA DO NASCIMENTO LOPES MARIA DA CONCEICAO ALVES	XXX.023.XXX-34 XXX.716.XXX-34
50.	MARIA DA CONCEICAO ALVES MARIA DA CONCEICAO GONCALVES	XXX.841.XXX-04 XXX.655.XXX-10
52.	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES MARIA DA CONCEICAO JERONIMO VASCONCELOS	XXX.023.XXX-87
53	MARIA DA SILVA MOLIRA	XXX.023.XXX-87 XXX 843 XXX-72
54.		
55.	MARIA DAS GRACAS CARDOSO LIMA MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SILVA	XXX.775.XXX-04 XXX.006.XXX-87
56.	MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SILVA MARIA DE FATIMA FURTADO	XXX.506.XXX-87 XXX.535.XXX-49
57.	MARIA DE JESUS LINHARES ARRUDA AGUIAR	XXX.012.XXX-20
58	MARIA DE JESUS EINHARES ARRODA AGOJAR MARIA DO PATROCINIO SILVA SOARES	XXX.501.XXX-04
59	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA	XXX.278.XXX-82
60.	MARIA GILDA DE LIMA SILVA	XXX.066.XXX-49
61.	MARIA GILZELIA BORGES CARNEIRO	XXX.602.XXX-72
62.	MARIA GLEISIANE ALBUQUERQUE DA SILVA	XXX.754.XXX-48
63.	MARIA HELENA DOS SANTOS	XXX.936.XXX-06
64.	MARIA HIERONIDES GADELHA SILVA	XXX.319.XXX-72
65.	MARIA MARTA VITORIANO	XXX.384.XXX-49
66.	MARIA SANDRA LINHARES SOUSA	XXX.399.XXX-87
67.	MARIA ZILMA DA SILVA	XXX.143.XXX-00
68.	MARLENE MENDES DA SILVA	XXX.183.XXX-20
69.	MELYSSA ALBUQUERQUE PATROCINIO	XXX.365.XXX-04
70.	MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA-ME	17.855.796/0001-67
71.	PEDRO DE SOUSA FROTA	XXX.970.XXX-68
72.	RAIMUNDO AGUIAR COUTINHO	XXX.220.XXX-87
73.	RAIMUNDO GENTIL PONTE SOUSA	XXX.897.XXX-49
74.	RAIMUNDO VALMIR LEITE FILHO	XXX.953.XXX-72
75.	RAUL MOURAO PAULINO	XXX.064.XXX-05
76.	RICARDO GONCALVES MONTE-ME	04.673.905/0001-83
77.	RITA MARIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	XXX.092.XXX-91
78.	SABOYA E CIA LTDA-ME	02.687.262/0001-00
79.	SARAH LOPES MACEDO	XXX.553.XXX-82
80.	SILVERIO DE JESUS DIAS-ME	01.377.999/0001-55
81.	TARCIANO FERNANDES PONTE	XXX.513.XXX-26
82	VALDECY FARIAS SOUSA	XXX.402.XXX-15

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2020-SEGET - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o n° 03.773.788/0001-67. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P157146/2021. MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 001/2020 - SEGET e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 01/09/2021 e findando-se em 31/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e do art. 3° do Decreto Municipal 1918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Lassance de Castro Silva. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

ATO Nº 196/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ELAINE GIRÃO DE ANDRADE, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria de Licenciamento, da Coordenadoria Especial de Licenciamento, Fiscalização e Inovação, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Marilia Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ATO Nº 197/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido FELIPE LINHARES MARTINS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Célula de Programas e Projetos, da Coordenadoria de Patrimônio Histórico, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de setembro de

2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Marilia Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ATO Nº 198/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido NIVIA STEFANI FERREIRA GOMES MENDES, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da ASSESSORIA TÉCNICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 31 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 01 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 199/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora MARIA IEDA DE FARIAS, matrícula nº 6426, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 02 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 200/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de CONTADOR, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS, matrícula Nº 6472, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, com desligamento a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

ATO N° 201/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de OPERÁRIO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do servidor FRANCISCO DE ASSIS INÁCIO RODRIGUES, matrícula nº 3272, lotado na SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com desligamento a partir do dia 19 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ATO Nº 202/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de VIGIA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do servidor JOSÉ MILTON RIPARDO, matrícula Nº 3670, lotado na SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, com desligamento a partir do da 11 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Eugenio Parceli Sampáio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 952/2021-GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município nº 1145, de 23 de agosto de 2021, no que diz respeito à nomeação, da servidora MÁRCIA MARIA VASCONCELOS FERREIRA, matrícula nº 31912, ASSISTENTE TÉCNICO I, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: a partir do dia 01 de setembro de 2021. Leia-se: a partir do dia 23 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 - SEGÉT- PROCESSO NÚMERO P118585/2020. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência de Sobral/CE - SEGET. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Limpeza e Produtos de Higienização I, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 088/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P118585/2020, com o detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 088/2020- SEGET; Decreto Municipal nº 2.257, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral/ CE - SEGET, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Sobral-Ceará, 01 de setembro de 2021.

ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 – SEGET							
	ADAMO VASCONCELOS DE OLI		I - CNPJ: 10				
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)		
01	ÁCIDO MURIÁTICO, LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, FRASCO COM 1000 MILILITROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA AN-	KIBRILHO	8.162	1,96	15.997,52		
	VISA. ADS QUEIROZ	CNP.I+ 34 590 79	8/0001_68				
02	ADS QUEIROZ CNPJ: 34.590,793,0001-68 AGUA SANITÁRIA, LÍQUIDA, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS E PIAS. BOMBONA COM 5 LITROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 E 2,5%, AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.		32.819,85				
09	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, ALTA ALVURA/SEM PIGMENTOS, MACIO, GROFADO, FIBRA DE CELULOSE, DIMENSÃO MÍNIMA 22 X 23 CM, FOLHA SIMPLES, 04 DOBRAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM SO UNIDADES	SNOB	2.568	0,95	2.439,60		
12	LIMPADOR, ALUMÍNIO, COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, TENSOATIVO BIODEGRA-DÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 MILILITROS.	OTIMO BRILHO	241	1,07	257,87		
13	LUSTRA MÓVEIS, SECAGEM RÁPIDA, BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, FRASCO COM 200 MILILITROS.	WORKER	1.900	2,49	4.731,00		
20	PEDRA SANITÁRIA, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL.	SANY	4.274	1,00	4.274,00		
23	SABÃO DE COCO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEO DE COCO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 5 BARRAS DE 200 G.	UNO	1.537	5,13	7.884,81		
24	SABÃO EM PÓ TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500G.	MARILUX	994	35,52	35.306,88		
25	SABONETE LÍQUIDO DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA DAS MÃOS, PRINCÍPIO ATIVO - TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PERFUME, CORANTE, CONSERVANTE. BOMBONA COM 5 LITROS.	BRAZIL	490	7,65	3.748,50		
	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE P	RODUTOS DE L	IMPEZA L	TDA ME - CNPJ:	13.150.780/0001-06		
03	ÁLCOOL, 70%, LÍQUIDO, ETÍLICO HIDRATADO, ANTISSÉPTICO, USO DOMÉSTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM 500 ML.	AVAX	12.891	4,48	57.751,68		
04	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, ÁLCOOL LAURÍLICO-6, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. NOTIFICADO NA ANVISAMS.	BRILHOS	2.937	2,49	7.313,13		
06	DESODORIZADOR DE AR NÃO CONTENDO CFC - CLOROFLUORCARBONO, PURIFICADOR DE AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, DUPLA AÇÃO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, FRASCO 360ML.	ULTRAFRESH	2.300	7,13	16.399,00		
26	SABONETE LÍQUIDO VISCOSO ANTISSÉPTICO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO E TRICLOSAN, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SACHÉ 800 ML.	THILHA	4.000	7,49	29.960,00		
27	SODA CÁUSTICA CRISTALIZADA, EM ESCAMAS, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	DRAGÃO	590	6,10	3.599,00		
	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONC	ELOS FILHO-E	PP - CNPJ:	03.562.872/0001-3	1		
05	DESINFETANTE. AÇÃO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRAÑCIA FRESCA, SUAVE, A BASE DE SUBSTÂNCIAS MICROESTATICAS, BOMBONA 5 LITROS. BOMBONA 5 LITROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICACÃO. VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	PACA	6.421	5,13	32.939,73		

07	DETERGENTE DESINCRUSTANTE / DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. BOMBONA COM 5 LITROS.	RAÇA	498	19,00	9.462,00
08	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL, 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, CONCENTRADO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 MILILITROS.	1,08	26.460,00		
11	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO, COMPOSTO POR TENSOATIVO NÃO IÓNICO, COADJUVANTES, RECIPIENTE COM 500 MILILITROS.	ECONÔMICO	552	1,99	1.098,48
16	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO. CAIXA 2400 FOLHAS. COTA PRINCIPAL	DIAMANETE	5.037	19,20	96.710,40
	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO. CAIXA 2400 FOLHAS. COTA RESERVADA	DIAMANETE	1.679	19,20	32.236,80
18	PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 19 CM, MÍNIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, BRANCO, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, PACOTE 2 ROLOS. COTA PRINCIPAL	ABSOLUTO	18.348	3,35	61.465,80
19	PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 19 CM, MÍNIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, BRANCO, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, PACOTE 2 ROLOS. COTA RESERVADA.	ABSOLUTO	6.116	3,35	20.488,60
22	SABÃO BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS.	UNO	7.700	3.49	26.873,00
	ITENS ARREMATADOS - T J M	PAULA – EPP - C	NPJ: 07.59	93.626/0001-31	
14	PAPEL HIGIÉNICO, FOLHA DUPLA, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, FEITO EM PAPEL NEUTRO 100% CELULOSE. FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS CADA. COTA PRINCIPAL	MILLI	1575	50,80	80.010,00
15	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, FEITO EM PAPEL NEUTRO 100% CELULOSE. FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS CADA. COTA RESERVADA	MILLI	525	50,80	26.670,00
	ITENS ARREMATADOS – DIMA CNPJ: 12	APOL DIS. DE M. 2.337.358/0001-93	ATERIAL	DE LIMPEZA E P	APEL LTDA
21	QUEROSENE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, USO GERAL, FRASCO COM 1 LITRO.	LIMPA FÁCIL	127	7,75	984,25
28	SOLUÇÃO REMOVEDORA DE RESÍDUOS E OXIDAÇÃO DAS SUPERFÍCIES DE AÇO INOX E EQUIPAMENTOS, 500 M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSIÇÃO: ÁCIDO POSFÓRICO. DETERGÊNTO: DETERGÊNTE POLIALTUILETOXILATO, SABÃO NEUTRO, CORANTE E ÁGUA, ACESSÓRIO PARA DISPENSAÇÃO POR STRAY, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRACE DE OSTATO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, LEGISLAÇÃO SANTÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO	DOMLINE	120	16,87	2.024,40

QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 - SEGET- PROCESSO NÚMERO P114628/2020. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência de Sobral/ CE - SEGET. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (água mineral, açúcar e café) para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 062/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P114628/2020, com o detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 062/2020- SEGET; Decreto Municipal nº 2.257, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral/ CE - SEGET, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Sobral-Ceará, 01 de setembro de 2021.

	ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 - SEGET						
	SEDA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIO	S E SERV. EIRE	LI-ME C	NPJ: 14.373.576/0001	1-09		
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)		
01	ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, PARA CONSTIMO HUMANO, GARRAFAO COM 20 LITROS. Descrição complementar, acondicionada em garrafio estoratée den plástico resistente polipropilemo ou policarbonato, tentral de la complementar de la complementa de sem funso ou miser funs, sem fassuras, sem annoso, herado com tampa, rotulo intacto com dados de identificação do porduto, data de ervase, validade, características fisco- quimiens, nome da fonte, nome da empresa engarra fadora, CNPJ er do registro no ministério da Sados .	ACÁCIA	18.177	R\$ 5,50	R\$ 99.973,50		
02	AGIJA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS PARA CONSUMO HUMANO, GARRAFÃO COM 20 LITROS. Descrição complementar, acondicionada em garrafac transpuerose, com nitida visibilidade, sem transcha, sem odore n funso su mireo funso, sem fusars, sem anneso, herado com tampa, rotulo intacto com dados de identificação do pordato, data de ervase, validade, características fisco- sulmiteas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ er do registro no Ministério da Sados	ACÁCIA	6.058	R\$ 5,50	R\$ 33.319,00		
	ACÚCAR REFINADO, ASPECTO DE COR E CHEIRO PROPRIOS, ISENTO DE LIMPEZAS, CLASSIFICAÇÃO GRANULADO, DEITOD DA CANA DE AÇÚCAR, PACOTE COM I QUIL.OGRAMA Descrição complementar, rápido do produto, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução RDC dividade, de acordo com a resolução RDC dividade, de acordo com a compleximentar de c	PRIMAVERA	15.480	R\$ 2,15	R\$ 33.282,00		

	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI CNPJ: 10.616.533-56							
04	CAPÉ TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA, QUALIDADE, PÓ HOMOGÉNIO FINO, AROMA E SABOR INTENSO. PACOTE COM 250 GRAMAS. PACOTE COM 250 GRAMAS. Descrição complementar certificado de qualidade na categoria tradicional emitido pela ABIC, e/ NQM (nivel minimo de qualidade) correspondente 4.5 pontos, certificado de autorização e uso do selo puteza ABIC válido (безів) meses, embalagem a vácuo, com dados de identificação do produto, marca do vácuo, com dados de identificação do produto, marca do factor, portante de complementa	PRINCIPAL	14.085	R\$ 3,39	R\$ 47.748,15			
05	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ HOMOGÉNEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, Descrição complementar: certificado de qualidade na categoria radicional entitudo pela ABIC, cº NQM (nivel minimo de qualidade) correspondente 4.5 pontos, certificado de autorização e uso do selo pueza ABIC valdos (6seis) meses, enhalagem a vácuo, com dados de identificação do produto, marca do fibricante e data de fabricação. Pazzo de validade no momento da entrega com no minimo 80% do prazo determinado pelo fibricante. Cultarado o requisito de referência, equivalência ou similaridade, deve-se contratar as específicações das marcas: Pillo, Samto Clara ou Serra Grando.	PRINCIPAL	4.695	R\$ 3,39	R\$ 15.916,05			

TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 - SEGET - PROCESSO NÚMERO P127113/2020. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral/CE - SEGET. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material permanente - extintor de incêndio - e contratação de serviços de manutenção de extintor de incêndio (Recarga) para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 108/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P127113/2020, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº108/2020-SEGET; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DAATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral/ CE - SEGET, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Sobral-Ceará, 01 de setembro de 2021.

	ANEXO - TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 - SEGET						
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)		
1	UND	114	EXTINTOR DE INCÊNDIO, PÓ QUÍMICO SECO ABC, 06 KG	FRACA	SSADO		
			EMPRESA: EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME				
2	SERVIÇO	350	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO: RECARGA DE COº, TIPO GÁS CARBÓNICO, PRESSURIZADO PARA EXTINTOR COM CAPACIDADE DE 6KG - 1 ANO DE GARANTIA.	83,00	29.050,00		
3	SERVIÇO	55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÉNDIO: RECARGA DE PÓ QUÍMICO ABC, PARA EXTINTOR COM CAPACIDADE DE 12KG, 1 ANO DE GARANTIA.	100,00	5.500,00		
4	SERVIÇO	260	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÉNDIO: RECARGA PÓ QUÍMICO ABC, PARA EXTINTOR COM CAPACIDADE DE 4KG, 1 ANO DE GARANTIA.	63,00	16.380,00		
5	SERVIÇO	200	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÉNDIO: RECARGA PÓ QUÍMICO ABC, PARA EXTINTOR COM CAPACIDADE DE 06 KG - 1 ANO DE GARANTIA.	81,00	16.200,00		
6	SERVIÇO	57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO: RECARGA DE ÁGUA PRESSUIZADA, PARA EXTINTOR COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, 01 ANO DE GARANTIA.	59,00	3.363,00		

TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 009/2020 - SEGET - PROCESSO NÚMERO P130419/2020. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral/CE - SEGET. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Produto de higienização (Álcool em gel 70%), conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, do edital de Pregão Eletrônico nº 121/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P130419/2020, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n°121/2020-SEGET; Decreto Municipal n° 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral/CE - SEGET, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Sobral-Ceará, 01 de setembro de 2021.

	ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2020 - SEGET DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI (NPJ: 17.602.864/0001-86						
			86				
ITENS	ITENS UND QTD DESCRIÇÃO				VR. TOTAL LICITADO (R\$)		
1	UND	28.557	ÁLCOOL EM GEL 70% - GEL Á BASE DE ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO ANTISSÉPTICA. EMBALAGEM COM 1 (UM) LITRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR INCOLOR, ODOR CRACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	8,85	252.729,45		
2	UND	9.518	ALCOOL EM GEL 70% - GEL A BASE DE ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO ANTISEPTICA. EMBALAGEM COM 1 (UM) LITRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	8,85	84.234,30		

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 001/2021 - SEPLAG - PROCESSO NÚMERO P137301/2020. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais Serviços de Telefonia Fixa Comutada-STFC, nas modalidades; Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Voz Local, Centrais Telefônicas Virtuais e Serviço 0800 para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 149/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P137301/2020, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº149/2020-SEPLAG; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2021. Sobral, Ceará. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE - SEPLAG, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Sobral-Ceará, 01 de setembro de 2021. ANEXO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-SEPLAG

SUBITEM	LOTE 1 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIN ões locais e Longa distância (Origem de ramal fixo - Ce	ntral Virtual I	Unica)	LOCAL	
SUBITEM			QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ANUAL	UNIT. (RS)	TOTAL (R\$)
01.01	Ativação de Ramal da Central Virtual Única	Ramal	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.02	- Ramal Fixo Assinatura de Ramal da Central Virtual Única - Ramal	Dl	2.000	DE 104.11	De 274 707 00
01.02	Fixo	Ramal	3.600	R\$ 104,11	R\$ 374.796,00
01.03	Fixo para Fixo - Intra-grupo Local	Minuto	144.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.04	Fixo para Fixo Local (Mesmo fornecedor)	Minuto	180.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.05	Fixo para Fixo Local (outros fornecedores)	Minuto	120.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.06	Fixo para Móvel - Mesmo Fornecedor (VC1)	Minuto	30.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.07	Fixo para Móvel - Outros Fornecedores (VC1)	Minuto	38.400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.08	Fixo para Fixo - Longa Distância Nacional (Mesmo Fornecedor)	Minuto	12.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.09	Fixo para Fixo - Longa Distância Nacional (Outros Fornecedores)	Minuto	14.400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.10	Fixo para Móvel - Mesmo Fornecedor (VC2)	Minuto	3.084	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.11	Fixo para Móvel - Outros Fornecedores (VC2)	Minuto	3.360	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.12	Fixo para Móvel - Mesmo Fornecedor (VC3)	Minuto	480	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.13	Fixo para Móvel - Outros Fornecedores (VC3)	Minuto	540	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.14	LDI G1 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R\$1,38	R\$ 165,60
01.15	LDI G2 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R\$ 1,38	R\$ 165,60
01.16	LDI G3 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R\$ 1,38	R\$ 165,60
01.17	LDI G4 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R\$ 1,08	R\$ 129,60
01.18	LDI G5 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R\$ 1,08	R\$ 129,60
01.19	LDI G6 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R\$ 3,94	R\$ 472,80
01.20	LDI G7 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R\$ 3,94	R 472,80
01.21	LDI G8 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R\$ 8,84	R\$ 1.060,80
01.22	LDI G9 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R\$ 3,94	R\$ 472,80
	,			do item 01 (R\$)	R\$ 378.031,20
M 02 - Ligaç	ões locais e Longa distância (Origem de ramal fixo-Ent	roncamento E	1)		
02.01	Ativação do Tronco digital E1	Tronco	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.02	Assinatura do Tronco digital E1	Tronco	60	R\$4.924,43	R\$ 295.465,80
02.03	Assinatura de módulo de 50 ramais DDR's para troncos digitais E1	Módulo	132	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.04	Fixo para Fixo Local (Mesmo fornecedor)	Minuto	120.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.05	Fixo para Fixo Local (Outros Fornecedores)	Minuto	144.000	RS 0.00	R\$ 0,00
02.06		Minuto	64.800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fixo para Móvel - Mesmo Fornecedor (VC1)		68.640		R\$ 0,00
02.07	Fixo para Móvel - Outros Fornecedores (VC1) Fixo para Fixo - Longa Distância Nacional	Minuto		R\$ 0,00	11, 1,11
02.08	(Mesmo fornecedor)	Minuto	37.740	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.09	Fixo para fixo - Longa Distância Nacional (Outros fornecedores)	Minuto	38.400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.10	para Móvel - Mesmo Fornecedor (VC2)	Minuto	9.948	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.11	Fixo para Móvel – Outros Fornecedores (VC2)	Minuto	9.984	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.12	Fixo para Móvel - Mesmo Fornecedor (VC3)	Minuto	1.500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.13	Fixo para Móvel - Outros Fornecedores (VC3)	Minuto	1.560	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.14	LDI G1 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R\$1.38	R\$ 165,60
02.15	LDI G2 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R\$1,38	R\$ 165,60
02.16	LDI G3 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R\$ 1,38	R\$165,60
02.17	LDI G4 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R\$ 1,08	RS 129.60
02.18	LDI G5 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R\$ 1,08	R\$ 129,60
02.19	LDI G6 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R\$ 3,94	R\$ 472,80
02.20	LDI G7 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R\$ 3,94	RS 472.80
02.21	LDI G8 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R\$ 8,84	R\$1.060,80
02.22	LDI G9 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	R\$ 3,94	R\$ 472,80
- 02.22	EDI O TIAO para TIAO OR MOTO	Minuto		do item 02 (R\$)	
M 03 - Ligac	ões locais e Longa distância originadas por Terminais I	Fixos-Não Resi	denciais		
03.01	Ativação do Terminal não Residencial-NRES	Terminal			
			100	R\$ 0.00	R\$ 0.00
03.02		Terminal	1.200	R\$ 0,00 R\$159.64	R\$ 0,00 R\$ 191.568.00
	Assinatura de Terminal não Residencial - NRES NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor)	Terminal Minuto	1.200	R\$159,64	R\$ 191.568,00
03.03	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor)	Minuto	1.200 35.520	R\$159,64 R\$ 0,00	R\$ 191.568,00 R\$ 0,00
	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor) NRES para Fixo Local (Outros Fornecedores)		1.200	R\$159,64	R\$ 191.568,00
03.03 03.04 03.05	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor) NRES para Fixo Local (Outros Fornecedores) NRES para fixo Móvel (Mesmo fornecedor (VC1))	Minuto Minuto Minuto	1.200 35.520 36.000 30.000	R\$159,64 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 191.568,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
03.03 03.04 03.05 03.06	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor) NRES para Fixo Local (Outros Fornecedores)	Minuto Minuto Minuto Minuto	1.200 35.520 36.000 30.000 30.240	R\$159,64 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 191.568,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
03.03 03.04 03.05 03.06 03.07	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor) NRES para Fixo Local (Outros Fornecedores) NRES para fixo Móvel (Mesmo fornecedor (VC1)) NRES para fixo Móvel (outros fornecedor (VC1)) NRES para Fixo Móvel (outros fornecedores (VC1)) NRES para Fixo local Longa Distância (mesmo fornecedor)	Minuto Minuto Minuto Minuto Minuto Minuto	1.200 35.520 36.000 30.000 30.240 7.500	R\$159,64 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 191.568,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
03.03 03.04 03.05 03.06	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor) NRES para Fixo Local (Outros Fornecedores) NRES para Fixo Movel (Mesmo fornecedor (VC1)) NRES para fixo Móvel (outros fornecedor (VC1)) NRES para fixo Móvel (outros fornecedores (VC1)) NRES para fixo local Longa Distância (mesmo	Minuto Minuto Minuto Minuto	1.200 35.520 36.000 30.000 30.240	R\$159,64 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 191.568,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
03.03 03.04 03.05 03.06 03.07	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor) NRES para Fixo Local (Outros Fornecedores) NRES para Fixo Movel (Mesmo fornecedor (VC1)) NRES para fixo Móvel (outros fornecedor (VC1)) NRES para Fixo local Longa Distância (mesmo fornecedor) NRES para Fixo local Longa Distância (outros NRES para Fixo local Longa Distância (outros	Minuto Minuto Minuto Minuto Minuto Minuto	1.200 35.520 36.000 30.000 30.240 7.500	R\$159,64 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 191.568,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
03.03 03.04 03.05 03.06 03.07 03.08	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor) NRES para Fixo Local (Outros Fornecedores) NRES para fixo Móvel (Mesmo fornecedor (VCI)) NRES para fixo Móvel (outros fornecedores (VCI)) NRES para fixo Móvel (outros fornecedores (VCI)) NRES para Fixo local Longa Distância (mesmo fornecedor) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores)	Minuto Minuto Minuto Minuto Minuto Minuto Minuto Minuto	1.200 35.520 36.000 30.000 30.240 7.500	R\$159,64 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 191.568,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
03.03 03.04 03.05 03.06 03.07 03.08 03.09	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor) NRES para Fixo Local (Outros Fornecedores) NRES para fixo Móvel (Mesmo fornecedor (VC1)) NRES para fixo Móvel (outros fornecedores (VC1)) NRES para Fixo local Longa Distância (mesmo fornecedor) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores) NRES fixo Móvel (VC2) (Mesmo fornecedor)	Minuto	1.200 35.520 36.000 30.000 30.240 7.500 7.560 1.872	R\$159,64 R\$ 0,00	R\$ 191.568,00 R\$ 0,00
03.03 03.04 03.05 03.06 03.07 03.08 03.09 03.10	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor) NRES para Fixo Local (Outros Fornecedores) NRES para Fixo Movel (Mesmo fornecedores) NRES para Fixo Movel (Mesmo fornecedor (VC1)) NRES para Fixo local Longa Distância (mesmo fornecedor) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores) NRES fixo Movel (VC2) (Mesmo fornecedor) NRES para fixo Movel (VC2) (Outros fornecedores) NRES para fixo Movel (VC3) (Mesmo fornecedore) NRES para fixo Movel (VC3) (Mesmo fornecedore) NRES para fixo Movel (VC3) (Outros fornecedore)	Minuto	1.200 35.520 36.000 30.000 30.240 7.500 7.560 1.872	R\$159,64 R\$ 0,00	R\$ 191.568,00 R\$ 0,00
03.03 03.04 03.05 03.06 03.07 03.08 03.09 03.10	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor) NRES para Fixo Local (Outros Fornecedores) NRES para Fixo Móvel (Mesmo fornecedore (VC1)) NRES para fixo Móvel (outros fornecedores (VC1)) NRES para fixo local Longa Distância (mesmo fornecedor) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores) NRES fixo Móvel (VC2) (Mesmo fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC2) (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Mesmo fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedores)	Minuto	1.200 35.520 36.000 30.000 30.240 7.500 7.560 1.872 1.896	R\$159,64 R\$ 0,00	RS 191.568,00 RS 0,00
03.03 03.04 03.05 03.06 03.07 03.08 03.09 03.10 03.11 03.12	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor) NRES para Fixo Local (Outros Fornecedores) NRES para Fixo Móvel (Mesmo fornecedores) NRES para Fixo Móvel (Mesmo fornecedor (VC1)) NRES para Fixo local Longa Distância (mesmo fornecedor) NRES para Fixo local Longa Distância (mesmo fornecedor) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores) NRES para Fixo Móvel (VC2) (Mesmo fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC2) (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Mesmo fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC3) (Utros fornecedores) LDI GI - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	1.200 35.520 36.000 30.000 30.240 7.500 7.560 1.872 1.896 600	R\$159,64 R\$ 0,00	RS 191.568,00 RS 0,00
03.03 03.04 03.05 03.06 03.07 03.08 03.09 03.10 03.11	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor) NRES para Fixo Local (Outros Fornecedores) NRES para Fixo Móvel (Mesmo fornecedore (VC1)) NRES para fixo Móvel (outros fornecedores (VC1)) NRES para fixo local Longa Distância (mesmo fornecedor) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores) NRES fixo Móvel (VC2) (Mesmo fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC2) (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Mesmo fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedores)	Minuto	1.200 35.520 36.000 30.000 30.240 7.500 7.560 1.872 1.896 600 660	R\$159,64 R\$ 0,00	R \$ 191.568,00 R \$ 0,00 R\$ 0,00
03.03 03.04 03.05 03.06 03.07 03.08 03.09 03.10 03.11 03.12 03.13 03.14 03.15	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor) NRES para Fixo Local (Outros Fornecedores) NRES para Fixo Móvel (Mesmo fornecedore (VC1)) NRES para Fixo Móvel (Mesmo fornecedore (VC1)) NRES para Fixo local Longa Distância (mesmo fornecedor) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedore) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores) NRES fixo Móvel (VC2) (Mesmo fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC2) (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Mesmo fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedores) LDI G1- Fixo para Fixo ou Móvel LDI G2- Fixo para Fixo ou Móvel LDI G3- Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	1.200 35.520 36.000 30.000 30.240 7.500 7.560 1.872 1.896 600 60 60	RS159,64 RS 0,00 RS 1,138 RS 1,38 RS 1,38	RS 191.568,00 RS 0,00 RS 82,80 RS 82,80 RS 82,80 RS 82,80
03.03 03.04 03.05 03.06 03.07 03.08 03.09 03.10 03.11 03.12 03.13 03.14	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor) NRES para Fixo Local (Outros fornecedores) NRES para Fixo Móvel (Mesmo fornecedores (VC1)) NRES para Fixo Móvel (outros fornecedores (VC1)) NRES para Fixo local Longa Distância (mesmo fornecedor) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores) NRES fixo Móvel (VC2) (Mesmo fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC2) (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Mesmo fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedores) LDI G1 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G2 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G3 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G3 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	1.200 35.520 36.000 30.000 30.240 7.500 7.560 1.872 1.896 600 60	R\$159,64 R\$ 0,00	RS 191.568,00 RS 0,00
03.03 03.04 03.05 03.06 03.07 03.08 03.09 03.10 03.11 03.12 03.13 03.14 03.15 03.16	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor) NRES para Fixo Local (Outros Fornecedores) NRES para fixo Móvel (Mesmo fornecedor (VC1)) NRES para fixo Móvel (outros fornecedores (VC1)) NRES para fixo local Longa Distância (mesmo fornecedor) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores) NRES fixo Móvel (VC2) (Mesmo fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC2) (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Mesmo fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedores) LDI G1- Fixo para Fixo ou Móvel LDI G3- Fixo para Fixo ou Móvel LDI G4- Fixo para Fixo ou Móvel LDI G5- Fixo para Fixo ou Móvel LDI G5- Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	1.200 3.5.520 36.000 30.000 30.240 7.500 7.560 1.872 1.896 600 60 60 60	RS159,64 RS 0,00 RS 1,38 RS 1,38 RS 1,38 RS 1,18 RS 1,18 RS 1,18 RS 1,108	RS 191.568,00 RS 0,00 RS 8 82,80 RS 64,80 RS 64,80 RS 64,80
03.03 03.04 03.05 03.06 03.07 03.08 03.09 03.10 03.11 03.12 03.13 03.14 03.15 03.15	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor) NRES para Fixo Local (Outros fornecedores) NRES para Fixo Móvel (Mesmo fornecedore (VC1)) NRES para Fixo Móvel (outros fornecedores (VC1)) NRES para Fixo local Longa Distância (mesmo fornecedore) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores) NRES para Fixo Móvel (VC2) (Mesmo fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC2) (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Mesmo fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedores) LDI G2-Fixo para Fixo ou Móvel LDI G3-Fixo para Fixo ou Móvel LDI G5-Fixo para Fixo ou Móvel LDI G5-Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto Mi	1.200 35.520 36.000 30.000 30.240 7.500 7.560 1.872 1.896 600 600 60 60 60	RS159,64 RS 0,00 RS 1,38	RS 191.568,00 RS 0,00 RS 82,80 RS 82,80 RS 84,80 RS 64,80 RS 64,80 RS 82,80 RS 82,80 RS 82,80 RS 82,80
03.03 03.04 03.05 03.06 03.07 03.08 03.09 03.10 03.11 03.12 03.13 03.14 03.15 03.16 03.17 03.18	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor) NRES para Fixo Local (Outros Fornecedores) NRES para fixo Móvel (Mesmo fornecedore (VC1)) NRES para fixo Móvel (outros fornecedores (VC1)) NRES para fixo local Longa Distância (mesmo fornecedor) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC2) (Mesmo fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC2) (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedores) LDI G1 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G2 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G3 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G5 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G5 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G5 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G6 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G7 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto Mi	1.200 3.5.520 36.000 30.000 30.240 7.500 7.560 1.872 1.896 600 60 60 60 60 60	RS159,64 RS 0,00 RS 1,38	RS 191.568,00 RS 0,00 RS 8,280 RS 64,80 RS 48,80 RS 64,80
03.03 03.04 03.05 03.06 03.07 03.08 03.09 03.10 03.11 03.12 03.13 03.14 03.15 03.16 03.16 03.17 03.18 03.19	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor) NRES para Fixo Local (Outros fornecedores) NRES para Fixo Móvel (Mesmo fornecedore (VC1)) NRES para Fixo Móvel (outros fornecedores (VC1)) NRES para Fixo local Longa Distância (mesmo fornecedore) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores) NRES para Fixo Móvel (VC2) (Mesmo fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC2) (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Mesmo fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedores) LDI G1 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G2 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G3 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G4 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G5 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G5 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G6 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto Mi	1.200 35.520 36.000 30.000 30.240 7.500 7.560 1.872 1.896 600 60 60 60 60 60 60 60 60	R\$159,64 R\$ 0,00	RS 191.568,00 RS 0,00 RS 82,80 RS 82,80 RS 82,80 RS 82,80 RS 64,80 RS 52,6,40 RS 236,40 RS 236,40
03.03 03.04 03.05 03.06 03.07 03.08 03.09 03.10 03.11 03.12 03.13 03.14 03.15 03.16 03.17 03.18	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedors) NRES para Fixo Local (Outros Fornecedores) NRES para Fixo Móvel (Mesmo fornecedore (VC1)) NRES para Fixo Móvel (Mesmo fornecedore (VC1)) NRES para Fixo local Longa Distância (mesmo fornecedor) NRES para Fixo local Longa Distância (mesmo fornecedore) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores) NRES para Fixo Movel (VC2) (Mesmo fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC2) (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Mesmo fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedores) LDI G2 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G3 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G4 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G5 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G6 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G8 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	1.200 3.5.520 36.000 30.000 30.240 7.500 7.560 1.872 1.896 600 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60	RS159,64 RS 0,00 RS 1,38	RS 191.568,00 RS 0,00 RS 82,80 RS 4,80 RS 4,80 RS 525,640 RS 530,640 RS 530,640 RS 530,640
03.03 03.04 03.05 03.06 03.07 03.08 03.09 03.10 03.11 03.12 03.13 03.14 03.15 03.16 03.17 03.19 03.19 03.20	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor) NRES para Fixo Local (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (Mesmo fornecedore (VC1)) NRES para fixo Móvel (outros fornecedores (VC1)) NRES para fixo local Longa Distância (mesmo fornecedor) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores) NRES fixo Móvel (VC2) (Mesmo fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC2) (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedores) LDI G1 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G2 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G3 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G5 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G6 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G7 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G7 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G8 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G8 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G8 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G9 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto Mi	1.200 3.5.520 3.6.000 3.0.000 3.0.240 7.500 7.560 1.872 1.896 600 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 6	RS159,64 RS 0,00 RS 1,38 RS 1,38 RS 1,38 RS 1,38 RS 1,38 RS 1,38 RS 1,30 RS 3,94	RS 191.568,00 RS 0,00 RS 2,80 RS 82,80 RS 84,80 RS 64,80 RS 64,80 RS 5236,40 RS 236,40 RS 236,40 RS 236,40 RS 236,40 RS 530,40
03.03 03.04 03.05 03.06 03.07 03.08 03.09 03.10 03.11 03.12 03.13 03.14 03.15 03.16 03.16 03.17 03.18 03.20 03.21	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor) NRES para Fixo Local (Outros Fornecedores) NRES para Fixo Móvel (Mesmo fornecedore (VC1)) NRES para Fixo Móvel (Mesmo fornecedore (VC1)) NRES para Fixo local Longa Distância (mesmo fornecedor) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores) NRES fixo Móvel (VC2) (Mesmo fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC2) (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Mesmo fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedores) LDI G1-Fixo para Fixo ou Móvel LDI G2-Fixo para Fixo ou Móvel LDI G3-Fixo para Fixo ou Móvel LDI G3-Fixo para Fixo ou Móvel LDI G6-Fixo para Fixo ou Móvel LDI G6-Fixo para Fixo ou Móvel LDI G8-Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto Mi	1.200 1.35.520 36.000 30.000 30.240 7.500 7.560 1.872 1.896 600 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 6	R\$159,64 R\$ 0,00 R\$ 1,38 R\$ 1,38 R\$ 1,08 R\$ 1,	RS 191.568,00 RS 0,00 RS 52,00 RS 52,00 RS 52,00 RS 54,80 RS 52,80 RS 53,81 RS 52,80 RS 53,81
03.03 03.04 03.05 03.06 03.07 03.08 03.09 03.10 03.11 03.12 03.14 03.15 03.16 03.17 03.18 03.19 03.19 03.11 03.15 03.16	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor) NRES para Fixo Local (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (Mesmo fornecedore (VC1)) NRES para fixo Móvel (outros fornecedores (VC1)) NRES para fixo local Longa Distância (mesmo fornecedor) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC2) (Mesmo fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC2) (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC2) (Outros fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC3) (Mesmo fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedore) LDI G1 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G2 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G3 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto Terminal	1.200 3.5.520 3.6.000 3.0.000 3.0.240 7.500 7.560 1.872 1.896 600 600 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60	R\$159,64 R\$ 0,00 R\$ 1,38 R\$ 1,38 R\$ 1,38 R\$ 1,38 R\$ 1,38 R\$ 1,39 R\$ 1,08 R\$ 1,	R\$ 191.568,00 R\$ 0,00 R\$ 1,00 R\$ 1,126,00
03.03 03.04 03.05 03.06 03.07 03.08 03.09 03.10 03.11 03.12 03.13 03.14 03.15 03.16 03.17 03.18 03.20 03.20 04.01 04.01 04.02	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor) NRES para Fixo Local (Outros Fornecedores) NRES para Fixo Móvel (Mesmo fornecedore (VC1)) NRES para Fixo Móvel (Mesmo fornecedore (VC1)) NRES para Fixo local Longa Distância (mesmo fornecedor) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedore) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores) NRES fixo Móvel (VC2) (Mesmo fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC2) (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Mesmo fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedores) LDI G1- Fixo para Fixo ou Móvel LDI G2- Fixo para Fixo ou Móvel LDI G3- Fixo para Fixo ou Móvel LDI G4- Fixo para Fixo ou Móvel LDI G5- Fixo para Fixo ou Móvel LDI G6- Fixo para Fixo ou Móvel LDI G6- Fixo para Fixo ou Móvel LDI G7- Fixo para Fixo ou Móvel LDI G8- Fixo para Fixo ou Móvel LDI G9- Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto Mi	1.200 15.520 36.000 30.000 30.240 7.500 7.560 1.872 1.896 600 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 6	R\$159,64 R\$ 0,00 R\$ 1,38 R\$ 1,38 R\$ 1,38 R\$ 1,38 R\$ 1,38 R\$ 1,39 R\$ 1,08 R\$ 3,94 R\$ 3,	RS 191.568,00 RS 0,00 RS 236,00 RS 82,80 RS 82,80 RS 64,80 RS 52,64,00 RS 236,40 RS 236,40
03.03 03.04 03.05 03.06 03.07 03.08 03.09 03.10 03.11 03.12 03.13 03.13 03.13 03.14 03.15 03.16 03.19 03.10 03.10 03.11 03.12 03.13 03.13 03.15 03.16 03.17 03.18 03.19 03.19 03.10 04.01 04.02 04.02	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor) NRES para Fixo Local (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (Mesmo fornecedore (VC1)) NRES para fixo Móvel (outros fornecedores (VC1)) NRES para fixo local Longa Distância (mesmo fornecedor) NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC2) (Mesmo fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC2) (Outros fornecedores) NRES para fixo Móvel (VC2) (Outros fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC3) (Mesmo fornecedore) NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedore) LDI G1 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G2 - Fixo para Fixo ou Móvel LDI G3 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto Mi	1.200 3.5.520 3.6.000 3.0.000 3.0.240 7.500 7.560 1.872 1.896 600 600 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60	R\$159,64 R\$ 0,00 R\$ 1,38 R\$ 1,38 R\$ 1,38 R\$ 1,38 R\$ 1,38 R\$ 1,39 R\$ 1,08 R\$ 1,	R\$ 191.568,00 R\$ 0,00 R\$ 1,00 R\$ 1,126,00

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 002/2021 - SEPLAG - PROCESSO NÚMERO P130484/2020. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do Município, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 096/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P130484/2020, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n°096/2020-SEGET Decreto Municipal n° 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2021. Sobral, Ceará. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE - SEPLAG, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Sobral-Ceará, 01 de setembro de 2021.

	ANEXO- EXTRA	TO DA AT	A DE I	REGISTRO Nº 002/2021-	SEPLAG		
	NEO CONSULTOI	RIA E ADM	IINIST	RAÇÃO DE BENEFÍCIO	OS EIRELI		
Item	Especificação	Und	Qtd	Valor para Gasto	Taxa (%)	Desc (%)	Valor a ser Pago
1	MANUTENÇÃOPREVE NTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS EM RAZÃO DO USO. Complemento: Com Implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despessa da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em grall), com tecnologia de pagamento online e tempo en alor meio de cartaño magnético e ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral, incluindo o fornecimento de peças genutinas ou originais, materiais, acessórios, preus e a prestação dos serviços de mecânica, elétrica, vidraçaria, compostaria, tarpecaria, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direcção, balanceamento, cambagem, reparos de ofico e filtros, interna externa, lubrificação, revisão geral e quaisquer outros necessários para o perfeito funcionamento de veleculo e/ou maquinário, assim como assistência de cocorro mecânico (guincho) 24 (vinte e quatro) horas, em rede de serviços de maquirários pertencentes ao Município de Soboral.	Serviço	1	R\$ 4.623.986,00	0%	23,03%	R\$ 3.559.082,02
		1	RIVAL	E ADMINISTRAÇÃO LT	DA		
Item	Especificação	Und	Qtd	Valor para Gasto	Taxa (%)	Desc (%)	Valor a ser Pago
2	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS EM RAZÃO DO USO. Complemento: Com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maguinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online em tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão do serviço de abastecimento com gasolina comum, oléo diresel a álonol.	Serviço	1	R\$ 4.825.398,30	0%	4,51%	R\$ 4.607.772,84

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021-SEPLAG: PROCESSO NÚMERO P148929/2021. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual - (EPI) para atender as demandas do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 003/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 148929/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2021-SEGET; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2021. O Município de Sobral-Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Sobral-Ceará, ao 01 setembro de 2021.

	ANEXO - EXTRATO DA AT.	A DE REGISTRO E	DE PREÇO	S N° 004/202	21-SEPLAG	
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL LICITADO(R\$)
	FORNECEDOR: MEDMAI	A COMÉRCIO DE PR	ODUTOS M	EDICOS LT	DA ME	
1	BOTINA, COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, BICO DE AÇO E PALMILHA FIXA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL. Descrição complementar: com tamanhos de referência do 36 ao 44.	IMBISEG	PAR	1118	41,58	46.486,44
3	CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO BONÉ COM CARNEIRA SEM JUGULAR, BRANCO, FABRICADO COM CASCO INJETADO EM POLIETILENO. Descrição complementar: com alta absorção do impacto, classe B. tipo II.	DELTA	UND	302	9,63	2.908,26
6	LUVA EM PVC FORRADA, CANO LONGO E PALMA ÁSPERA, 70CM, PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES. Descrição complementar: com forro em algodão, fornecida nos tamanhos P, M e G.	PLASTICOR	PAR	635	18,20	11.557,00

	MANGUITO MANGA LONGA, COM PROTEÇÃO UV,					
	FATOR DE PROTEÇÃO MÍNIMO DE 50 FPS. Descrição complementar: manguitos confeccionados em					
	poliamida 94% e elastano 6%, (variação +/- 5%).		PAR		35.50	
7	Fornecido nos tamanhos P, M e G.	DELTA	PAR	1000	33,30	35.500,00
	TOUCA (PROTETOR DE CABELO), DESCARTÁVEL,					
	COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, MOLDANDO-SE					
	A TODO TAMANHO DE CABECA E CABELO, COM					
	ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	DEGG L DD L GW	nom		12.10	1 444 40
12	Descrição complementar: fabricada em TNT (100%	DESCARPACK	PCT	116	13,40	1.554,40
	polipropileno).					
		TOTAL: R\$ 98.006,1				
	FORNECEDOR: DIMAI	POL DIST. DE MT. DE	LIMPEZA	E PAPEL LT	DA	
	BOTA DE BORRACHA/PVC, CANO LONGO, COM					
	SOLADO ANTIDERRAPANTE. Descrição					
2	complementar: cor preta, com cano de 35cm de altura (+/-					
	8cm), com forro, tamanhos de referência do 36 ao	PEGA FORT	PAR	420	35,10	14.742,00
	44.INJETADO DIRETO NO CABEDAL. Descrição					
	complementar: com tamanhos de referência do 36 ao 44.					
	PODNE	TOTAL: R\$ 14.742 CEDOR: J. OSMAR A		,		
	FORNE	CEDOR: J. OSMAR A	GUIAR-MI	1		
	LUVA DE MALHA TRICOTADA, COM					
4	ANTIDERRAPANTE NA PALMA. Descrição	VONDER	PAR	2544	4.04	10.277.76
*	complementar: malha em algodão, acabamento em	VONDER	PAR	2344	4,04	10.277,76
	overlock, com elástico no punho. Fornecida na cor branca.					
	Tamanho único.					
	popurornon o	TOTAL: R\$ 10.277,7 PRADO COMERCIO		TOTAL OF THE		
-	FORNECEDOR: G	PRADO COMERCIO	D DE MIUD	EZAS LIDA		
	MÁSCARA DE PROTECÃO FACIAL BRANCA.					
	FABRICADA COM 3 CAMADAS DE TECIDO.					
	GRAMATURA MÍNIMA 160 G/M2. Descrição					
	complementar:duas camadas em 100% algodão e uma no	VIP	UND	12010	2.95	35.429.50
	meio de TNT SMS, máscara do tipo lavável e reutilizável,	VII	UND	12010	2,93	33.429,30
8	tamanho adulto e formato anatômico. A fixação deverá					
	ocorrer atrás das orelhas por meio de elásticos finos. Medidas aproximadas 13cm x 12cm (altura x largura).					
	variação (+/- 5%).					
	variação (1/= 576).	TOTAL: R\$ 35.42	29.50	l		
	FORNECEDOR: ORTOMED COMER			DONTOLO	GICOS LTDA ME	
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, LENTES EM					
	POLICARBONATO INCOLOR, PROTEÇÃO					
	INDIVIDUAL CONTRA LÍQUIDOS E PRODUTOS OUÍMICOS.			l		
10	QUIMICOS. Descrição complementar:armação em policarbonato com	DELTA	UND	1054	2.70	2.845.80
10	hastes ajustáveis em vários tamanhos. Com proteção contra	DELIA	CIND	1034	2,70	2.043,00
	raios UV.					
	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE, COM					
	CORDÃO DO TIPO PLUG.					
11	Descrição complementar: com proteção auricular mínima	DELTA	UND	900	1,38	1.242,00
-	de 12 Db. Adaptável a qualquer canal auditivo.	TOTAL: R\$4.087.80		l		
-	т	OTAL GERAL: R\$ 162				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	OTAL OLKAL: R\$ 102				

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-SEPLAG: PROCESSO NÚMERO P149297/2021. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos (máquinas, utensílios e equipamentos diversos) e peças de manutenção, para atender as demandas do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 005/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº149297/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2021-SEGET; Decreto Municipal n° 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2021. O Município de Sobral-Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Sobral, Ceará, ao 01 de setembro de 2021.

	ANEXO - EXTRATO DA ATA I	DE REGISTRO DE I	PREÇOS Nº	005/2021 -S	EPLAG		
	FORNECEDOR: DIMAPOL DISTRIBU	JIDORA DE MATE	RIAL DE L	IMPEZA E	PAPEL LTDA.		
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL LICITADO(R\$)	
2	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9°PORTÁTIL ESPECIFICAÇÃOCOMPIEMENTAR: POTÉNCIA DE 2.200 WATTS, 8500 RPM (SEM CARGA), DÍÁMETRO DO DISCO 9° (220 MM), ELYO, MIN, PESO 50, KG, VOLTAGEM: 200 DEVERÁ ACOMPANHAR: EMPUNHADEIRA AUXILIAR, CAPA DE PROTEÇÃO, CHAVE DE PINO, ARRUELA DE APOIO, PORCA DE APERTO.	BOSCH	UND	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	
8	SERRA MARMORE, DISCO DIAMANTADO, POTORCOL 145 MM MAX. CAPACIDADE DO DISCO. 125 MM MAX. CAPACIDADE DE CORTE: 40 MM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PARA CORTES RETOS EM TODOS OS TIPOS DE PEDRAS, PISOS, CERÂMICAS, AZULEIOS, TELHAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS. PILACA-BASE DE FÁCIL REMOÇÃO E FÁCIL. AUSTE (DE 0°, 15°, 30° E 45°), COM NO MÍSIMO I AND DE GARANTA	RRA, MÁRMORE, DISCO DIAMANTADO, D'IENCIA 1450 W, CAPACIDADE DO DISCO: 5 MM MAX, CAPACIDADE DE CORTE: 40 M. ESPECIFICAÇÃO COMPILEMENTAR: RRA CORTES RETOS EM TODOS OS TIPOS E PEDRAS, PISOS, CERÂMICAS, AZULEJOS, ELHAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS. ACA-BASE DE FÁCIL REMOÇÃO E FÁCIL USTE (DE 0°, 5°, 30° E 4.5°), COM NO		2	R\$ 578,60	R\$ 1.157,20	
		TOTAL: 2.757,20					
		OR: J. OSMAR AG	UIAR - ME				
10	PODADOR MANUAL, COM LÁMINA DE 200M, TIPO SERRA EM AÇO, UTILIZADO PARA PODAR GALHOS DE DIFÍCIL ACESSO, CABO TELESCÓPICO EXTENSÍVEL DE 1,5 M ATÉ 3 M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. GUILHOTINA EM FORMA DE BICO DE PAPAGAIO, EM AÇO TEMPERADO, COMPOSTO DE MOLA, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CORDA DE ½** DE DIÁMETRO.	TRAMONTINA	UND	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	
		TOTAL: 8.550,00					
	VALO	OR TOTAL: R\$ 11.30	7,20				
L							

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021-SEPLAG: PROCESSO NÚMERO P148364/2021. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/ CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de fardamentos, destinados a atender à demanda do Programa "Mais Emprego, Mais Sobral", cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 002/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos

fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº148364/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 002/2021-SEPLAG; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2021. Sobral, Ceará. O Município de Sobral-Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Sobral-Ceará, ao 01 setembro de 2021.

	ANEXO - EXTRATO DA ATA				SEPLAG	
	1	DOR: Luicy Fa			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	OFERTADO (R\$)	LICITADO (R\$)
1	BOOM, TACTEL, 1909 FOLIESTER, EM DUAS CORES [BRANCO E AMARELO, FOREADO EM TIN, REGULADOR EM PLASTICO, (36 EM SUBLIANÇÃO NA PERTIS E NA LATERAS DETAILES BESIDES CONSTRUCTION (36 EM SUBLIANÇÃO NA PERTIS E NA LATERAS DETAILES BESIDES Sobilimação: no fresi sea esta el sopios do regorama (Finerpes Sobral) medindo aproximadámente 3,36 em de altura (100 em de larguar exa laterais ser el Logopto de Prefeitura de Sobral de larguar exa laterais ser el Logopto de Prefeitura de Sobral exa fasa (sobraletisol), medindo aproximadamente 1,42 em de altura e,65 em de larguar Conferem medido do ANEXO A.	PROPRIA	UND	860	7,68	6.604,80
2	EAMISA, GOLA PÓLO, MANGA CUETA, MALIAP PIQUET SON POLIESTE E 999. ALGODAD, DA DÍACS CORSE CAMBALLA RAZUL, TAMANION VARIADOS (PF. N. G. COMPARIA DE 1999. ALGODAD, DA UNILADADOS P. P. M. G. COMPARIA DE 1999. ALGODAD MINIMA DE 1999. ALGODAD FERNITE E NAS COSTAS DETALHE: Camisa na cor murcia (contil on 2019. MO gola de dedine na manga no cura adultativa contil on 2019. Algodad de 1999. Algodad proximalmente 3,75 con de alune a 115 one de larguar so lospoto de Prefeirar de Sobrita, medindo aproximalmente 6,34 cm de alune 125 of 2010 en de Sobrita de 1999. Algodad de 1999. Algodad aproximalmente 3,55 Colonal e 1990. Sobral de 2019. Algodad aproximalmente 3,55 cm de fabrata 125 of 2019. Algodad aproximalmente 3,54 cm de alune 2,52,95 cm de 1999. Algodad proximalmente 3,54 cm de alune 2,52,95 cm de 1999. Algodad proximalmente 5,54 cm de alune 2,550 cm de larguar a 6 fabrat (Polsbarliado), medino aproximalmente 5,54 cm de alune 2,550 cm de larguar a 6 fabrata (Polsbarliado), medino aproximalmente 5,54 cm de alune 1999. Algodad proximalmente 5,54 cm de alune 1999. Algodad proximalmen	PROPRIA	UND	500	28,40	14.200,00
3	CAMISA SOCIAL, MANGA CUETA, COM BOTOSS, EM TICHO DOVIGO ALMINARIA 1009-100LISTER, NA. COM TICHO DOVIGO ALMINARIA 1009-100LISTER, NA. COM Complemente PERSONALIZAÇÃO EM SUBLINAÇÃO NA FERSTE, EDITALIS emins aturante (secale of mão 9/10 do) tecido oxford 1009's politare, com denthe de boho filso, medicado i o medica para Sabilmação. Ferse revi a Cagnipio do secido do emino de lorgar a complexa emino de lorgar a com- celo de la complexa de lorgar a complexa emino de la com- serva de la complexa de la composição em tamados em complexa de la composição em tamados por complexa em complexa em composição en tamados em contratos de la composição em composição em tamados em contratos de la composição em composição em tamados em contratos de la composição em composição em tamados em composição em composição em composição em tamados em composição em composição em composição em tamados em composição em composição em composição em composição em composição em tamados em composição em composiç	PROPRIA	UND	300	33,54	10.062,00
4	BATA FOLO, MANGA LONGA, TECIDO BERM PROFINSIONAL 100% ALCODAG, DA DUAS CORES (AMARELA & AZIL), COM DOIS ROLSOS NA PERNIE. [AMARELA & AZIL), COM DOIS ROLSOS NA PERNIE. [AMARELA & AZIL), COM DOIS ROLSOS NA PERNIE. AN FERNIE E NAS COSTAS COM FARA ERIPETIVA NA COR AMARELA NAS MANGAS, 40MM DE ATTURA. BOUSON COM AROUNDAMOMENTE LE OM DE AUTURA. BOUSON COM AROUNDAMOMENT LE OM DE AUTURA. G. GO, DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DOS USUARROS. DITAULIES (200 225 y/10 k/10), Faixas refletivas na cor amurela mar dans amagas. Sablimação: frante será o Logoptipo da Prefeitar, medindo aproximation de la composição de transitudo por composição de transitudo por agola, construa depúsa, dans economica de la composição e transitudos rigos, construa depúsa, dans ecuações de CACAC BEANS SOCIAL Seya, ALGODOS SPE PREINTERIS ELACACIA. SEYA ALGODOS SPE PREINTERIS ELACACIA SE ALGODOS SPE PREINTERIS ELACACIA SE ALGODOS SPE PREINTERIS ELACACIA SE ALGODOS SPE PR	PROPRIA	UND	1300	46,30	60.190,00
5	COR PRETA, TAMANHOS VARIADOS, DE ACORDO COM A NUIMERAÇÃO DOS USUÁRIOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Deverá conter etiquetas de composição e tamanhos fixados. Com botão e ziper no côs da calça. Conforme modelo do ANEXO C.	PROPRIA	UND	300	45,64	13.692,00
6	CALCA EM BRIM PROFISSIONAL, 190% ALGODÃO, NA COR AZUL, CÓS EBRIATIDO COM BLASTICO 40 MM. ANA ESPECTIFICAÇÃO DE SERVICIA COMPLEMENTA-ECOM M. ANA ESPECTIFICAÇÃO DE SERVICIA COMPLEMENTA-ECOM TAMASHIOS VARIADOS (P.P. P.M. G. G. G., DE AUTURA. TAMASHIOS VARIADOS (P.P. P.M. G. G. G., DE AUTURA. DE PROFINCIA COMPLEMENTA DE COM	PROPRIA	UND	1500	37,50	56.250,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021-SEPLAG: PROCESSO NÚMERO P149232/2021. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/ CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições Materiais de Consumo - materiais para pintura, com objetivo da manutenção de espaços públicos (calçadas, meio fio, praças) do Município de Sobral, em virtude do programa "Mais Emprego, Mais Sobral", cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº004/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P149232/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial n°004/2021-SEPLAG; Decreto Municipal n° 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DAATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021. O Município de Sobral-Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão -SEPLAG, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Sobral-Ceará, ao 01 setembro de 2021.

	ANEXO - EXTR	ATO DA ATA DE REGIST FORNECEDOR: J OSN			1-SEPLAG	
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD.	PREÇO UNIT (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	AGUARRAS, SOLVENTE, LATA DE 900 MILILITROS.	HIDRACOR	LATA	5.000	R\$10,40	R\$ 52.000,00
2	CORANTE, LIQUIDO, A BASE D'ÁGUA, CORES DIVERSAS, BISNAGACOM 50 MILIUTROS. CORES: VERDE, AMARELO, LARANJA, AZUL, MARROM, PRETA, VIOLETA.	HIDRACOR	BISNAGA	500	RS 2,95	R\$ 1.475,00
6	TINTA, TIPO SUPERCAL, PO SOLUVEL, PACOTE 5.0 QUILOGRAMAS. (cota principal)	SUPERCALMONTE	PCT	7.500	RS 5,60	R\$ 42.000,00
10	TINTA LATEX, ACRILICA, CORES VARIADAS, LATA COM 18 LITROS. (cota principal)	HIDRACOR	LATA	1.065	R\$84,00	RS 89.460,00
11	TINTA LATEX, ACRILICA, CORES VARIADAS, LATA COM 18 LITROS. (cota reservada)	HIDRACOR	LATA	355	R\$75,00	R\$ 26.625,00
12	TINTA, ESMALTE EXTRA BRILHO, BASE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, CORES VARIADAS, GALAO COM 3.6 LITROS. (cota principal)	FORTFIX	GALÃO	1.500	R\$80,60	R\$ 120.900,00
13	TINTA, ESMALTE ÉXTRA BRILHO, BASE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, CORES VARIADAS, GALAO COM 3.6 LITROS. (cota reservada)	FORTFIX	GALÃO	500	R\$80,60	R\$ 40.300,00
16	TRINCHA COM CERDAS DE NYLON, TAMANHO 4", COM CABO PLASTICO.	CONDOR	UND	420	R\$11,00	R\$ 4.620,00
	I.	VALOR TOTAL			,	R\$377.380,00

	T					
3	PINCEL BROCHA, RETANGULAR, PARA PINTURA, MEDINDO 18,0 X 8 CM.	ATLAS	UND	300	R\$ 6,40	R\$ 1.920,0
4	FITA ZEBRADA MEDINDO 70 MM X 200 M, NAS CORES PRETO E AMARELO, PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, PRODUZIDA EM FILME POLIETILENO, SEM ADESIVO.	WORKER	ROLO	100	R\$ 17,90	R\$ 1.790,0
5	ROLO COM CABO PARA PINTURA, DO TIPO ESPONJA OU LÃ, MEDINDO 23 CM.	CONDOR	UND	454	R\$ 12,97	R\$ 5.888,3
7	TINTA, TIPO SUPERCAL, PO SOLUVEL, PACOTE 5.0 QUILOGRAMAS. (cota reservada)	SUPER BRANCO	PTC	2.500	R\$ 6,00	R\$ 15.000,0
8	TINTA SPRAY, PINTURAS EXTERNAS E INTERNAS, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 400 MILILITROS, CORES DIVERSAS.	ETANIZ/ CHESIQUIMICA	FRASCO	420	R\$ 12,60	R\$ 5.292,0
9	TINTA, ANTI - CORROSIVA, TIPO ZARCÃO, PARA PROTECAO DE FERRO E ACO, GALAO COM 3.6 LITROS, CORES DIVERSAS.	VERBRAS	GALÃO	210	R\$ 67,74	R\$ 14.225,4
14	TRINCHA COM CERDAS DE NYLON, TAMANHO 2" COM CABO PLÁSTICO.	CONDOR	UND	350	R\$ 4,30	R\$ 1.505,0
15	TRINCHA COM CERDAS DE NYLON, TAMANHO 3" COM CABO PLASTICO.	CONDOR	UND	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00
17	VERNIZ, MADEIRA, INCOLOR, LATACOM NO MÍNIMO 900 MI.	VERBRAS	LATA	50	RS 23.00	RS 1.150.0

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 - SEPLAG - PROCESSO NÚMERO P150751/2021. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Ferramentas Manuais para atender as necessidades do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 006/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P150751/2021, como detentor do Registro de Precos e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial n°006/2021-SEPLAG, Decreto Municipal n° 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2021. Sobral, Ceará. O Município de Sobral-Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve altração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforne especificações abaixo. Sobral-Ceará, ao 01 setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 008/2021 - SEPLAG

FORNECEDOR: IVAN DE AZEVEDO PONTE-ME TIENS ESPECIFICAÇÃO MARCA/ QUANT PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL											
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)						
1	ALAVANCA RETA, FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA REISSITENCIA DO TIPO 1094- 104'S SAE, COM COMPRIMENTO MINÎMO DE 1,70 M (67 POL) DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DO TIPO DE UM LADO UMA PONTA CÔNICA, EM PINTURA PETA FOSCA, COM PERPIL DE CORPO SEXTAVADO, COM MEDIDA DE CORPO MINIMA DE SEXTAVADO.	TRAMONTINA	19	R\$ 175,00	R\$ 3.325,00						
2	ALICATE UNIVERSAL S. FABRICADO EM AÇO (ROMO/VANĂDIO DESCRIÇÃO (COMPLEMENTAR: COM CABO ANTIDESLIZANTE DE ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS E ISOLADO ELETRICAMENTE DE ACORDO COM A NORMA NEW 990 (1000 V.) MEDIDA NOMINAL S. POLEGADAS; CAPACIDADE DE CORTE ARAME MOLE DIÁMETRO SAMA, RAME DURO DIÁMETRO 2MM, GRARATITA IGUALO USUPERIOR A GUI MESTO.	TRAMONTINA	26	R\$ 24,80	RS 644,80						
3	ALICATE DE CORTE 6 (Pol), FABRICADO EM ACO CROMO VANÁDIO, COM ACABAMENTO EM FOSFATO, CORTE EM DIAGONAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM CABO EMBORRACHADO COM ISOLAMENTO PARA 1000 (MIL) VOLTZ, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NBR 9699 e NR10.	TRAMONTINA	26	R\$ 26,73	R\$ 694,98						
4	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS 8 (POL) COM CABO EM METAL E PLÁSTICO OU BORRACHA COM BOM ACABAMENTO, COM LAMINA DE CORTE EM AÇO ESPECIAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM AUSTES DE CORTE E PRESSÃO DA LÂMINA, COM CAPACIDADE PARA DESENCAPAR E CORTAR FIOS DE 60 MM	WORKER	11	R\$ 90,90	R\$999,90						
5	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL, MEDICÃO DE CORRINTE DE CA DE 400 A MEDIÇÃO DE TENSÃO DE CA E CO DE 600 V DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CORRENTE E TENSÃO CA TRUE RIMS PARA SINAÍS NÃO LINEARES; MEDIÇÃO DE RISSISTENCIA A MONIMO 4K COM DETECÇÃO DE CONTINUIDADE: MEDIÇÃO DE RISSISTENCIA NO MINIMO 4K COM DETECÇÃO DE CONTINUIDADE: MEDIÇÃO DE TEMPERATURA E CAPACITÂNCIA, CORRENTE CA-PAIXA-40000 A PRECISÃO: 1.8% 5 TENSÃO CA-PAIXA-40000 A PRECISÃO: 1.8% 5 TENSÃO CA-PAIXA-40000 A PRECISÃO: 1.5% 5 CONTINUIDADE: = 70 - VISOR COM ILLIMINAÇÃO DE FINIDO - RETENÇÃO DE DADOS - TAMANHO DA CARRA: 30MM (MÁXIMO) - CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA: CAT III 1000 V GARANTIA'Z ANOS	WORKER	9	RS74,44	R\$ 669,96						
7	CAVADEIRA ARTICULAVEL, FABRICADA EM AÇO CABBONO FORJADO DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÂTICA EM PÓ COM ALTA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA DE 180CM DE ALTA QUALIDADE, COM BATENTE PLÁSTICO.	TRAMONTINA	95	R\$ 63,00	R\$ 5.985,00						
8	CHIBANCA, CABO MINIMO DE 90 CM MADEIRA, FORJADA AÇO CARBONO.	TRAMONTINA	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00						
10	(CISCADOR) DE 22 DENTES, DO TIPO REGULÁVEL, FABRICADO DE AQCO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE MO COM ALTA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM OLHO APROXIMADAMENTE DE 23MM DE DIAMETRO, COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO DE 120m DE MADEIRA DE ALTA RESISTENCIA.	KALA	500	R\$ 22,50	R\$ 11.250,00						
11	CISCADOR, TIPO ANCINHO, OLHO 29 MM DE DIAMETRO, 4,75 MM ESPESSURA, TIPO LEGUE (ANCINHO CURVO PESADO), COM CABO DE MADEIRA APROXIMADAMENTE DE 150CM.	COLLINS	90	R\$ 16,44	R\$ 1.479,60						
13	CHAVE DE GRIFO, 18".DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EM AÇO TIPO CROMO VANÁDIO COM PONTA FOSFATIZADA E CABO.	WORKER	24	R\$ 76,66	R\$ 1.839,84						
20	FOICE ROÇADEIRA. COM CABO ENVERNIZADO DE TAMANHO MINIMO DE IIO CM, FABRICADA DE ACO CARBONO E PINTURA EL ETROSTÁTICA EM RO, COM ALTA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM OLHO DE APROXIMADAMENTE 32MM DE DIAMETRO.	TRAMONTINA	500	R\$ 23,60	R\$ 11.800,00						

21	JOGO DE CHAVES, FENDA E PHILIPS PROFISSIONAL I, 2 PECAS, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: HASTE FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO - CONTEM PONTA MAGNÉTICA E OXIDADA PARA MAJOR PRATICIDADE E MAJOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE CABO ERCONÔMICO E MEMORACHADO, COM AS SEGUIDES MEMORACHADO, COM AS SEGUIDES MEMORACHADO, COM AS SEGUIDES MEMORACHADO, LINX POLEGADAS, 3/10X0 POLEGADAS, 1/4XY POLEGADAS, 1/4XX0 POLEGADAS, 1/4XY POLEGADAS, 1/4XX0 POLEGADAS, 1/4XY POLEGADAS, 3/10X0 POLEGADAS, 1/4XY POLEGADAS, 3/10X0 POLEGADAS, 1/4XX POLEGADAS, 3/10X0 POLEGADAS, 1/4XX POLEGADAS, 3/10X0 POLEGADAS, 1/4XX0 COM LAMINA	TRAMONTINA	45	R\$ 58,00	R\$ 2.610,00
27	PICARETA DO TIPO ALVIAO, COM L'AMINA APROXIMADAMENTE DE S'LB) FABRICADA EM AÇO CABBONO FORJADO DE ALTA QUALIDADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM PINTURA BLETROSTÂTICA É UN PÓ COM AUTORITURA BLETROSTÂTICA É UN PÓ COM AUTORITURA DE LETROSTÂTICA É UN PÓ COM AUTORITURA DE LETROSTÂTICA É UN PÓ AUTORITURA DE LETROSTÂTICA COM CASO DE MADEIRA ENVERNIZADA DE NO MÍNIMO 90CM DE ALTA QUALIDADE. COM DEBIUCHAMENTO PLASTICO COM ABSORÇÃO DE EMPACTO. TALHADEIRA SEXTAVADA 12 POL, AÇO	TRAMONTINA	45	R\$ 57,77	R\$ 2.599,65
30	TALHADEIRA SEXTAVADA 12 POL, AÇO FORJADO.	TRAMONTINA	33	R\$ 15,00	R\$ 495,00
	VALOR TO	TAL			R\$ 44.693,73
	FORNECEDOR: DIMAPOL DIST	Γ. DE MATERIAL DE LIM	IPEZA E PAPE	L LTDA	
6	ARCO DE SERRA EM AÇO, REGULÁVEL, PARA LÂMINA DE SERRA DE 10 A 12" POLEGADAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TENSIONADA POR UMA PORCA BORBOLETA, CABO REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.	RAYCO	33	R\$ 23,27	R\$ 767,91
9	COLHER DE PEDREIRO OVAL nº 8, COM CABO DE MADEIRA	THOMPSON	87	R\$15,63	R\$1.359,81
15	MADEIRA. CHAVE DE TESTE, COM CAPACIDADE PARA TESTAR CORRENTES DE 100V A 500V, ISOLADA, COM FUNÇÃO CHAVE FENDA RETA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ACOMPANIANDO CLIP METÁLICO PARA FACILITAR A FIXAÇÃO E TRANSPORTE.	THOMPSON	10	R\$4,00	R\$40,00
17	ENXADA DE AÇO LARGA, NO TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 12/1 LIBRAS, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM DE COMPRIBENTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA, COM PINTUR ELETROSTÁTICA COM ALTA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO. ENXADÃO LARGO, COM LAMINA EM AÇO,	TRAMOTINA	500	R\$ 42,98	R\$ 21.490,00
18	ENXADÃO LARGO, COM LÂMINA EM AÇO, PINTURA ELETROSTATICA EM PÓ, FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14X27CM, CABO COM 120CM.	TRAMOTINA	20	R\$ 45,75	R\$ 915,00
19	ESPATULA, AÇO, CABO MADEIRA, 12 CM.	TRAMOTINA	52	R\$ 8,30	R\$ 431,60
23	MACHADO 3.5 (I.B.) FABRICADA EM AÇO CARBONO FORIADO DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM ALTA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM OLHO OVAL DE NO MINIMO 37XO CM. COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA DE NO MÍNIMO 90CM DE ALTA QUALIDADA QUALIDADA.	TRAMOTINA	25	R\$ 63,45	R\$ 1.586,25
28	PICARETA DO TIPO ALVIÃO, COM LÁMINA APROXIMADAMENTE DE S LEB FABRICADA EM AÇO CARBONO FORJADO DE ALTA QUALIDADE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTA: COM PINTURA. ELETROSTÁTICA EM PÓ COM ALTA RESISTENCIA O XIDAÇÃO, COM OLHO OVAL. MADERA ENVERNIZADA DE NO MÍNIMO 90CM DE ALTA QUALIDADE. COM DEBUCHAMENTO PLASTICO COM ABSORÇÃO DE IMPACTO. REGUA DE PEDBERIO. PÁBRICADA EM	TRAMOTINA	29	R\$ 57,58	R\$ 1.669,82
29	REGUA DE PEDREIRO. FABRICADA EM ALUMINIO, NO TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 200 CM x 5 CM x 2,5 CM. TRENA EM AÇO, COM TRAVA 5,0M. DESCRIÇÃO	ALUMBAR	15	R\$ 32,85	R\$ 492,75
31	COMPLEMENTAR: GANCHO DE METAL NA PONTA E ENROLAMENTO AUTOMATICO.	THOMPSON	18	R\$ 15,83	R\$ 284,94
32	TESOURA, PARA JARDIM, EM AÇO, CABO EM MADEIRA, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 50 CM. TESOURÃO DE PODA, EM AÇO COM CABOS	TRAMONTINA	140	R\$ 24,00	R\$ 3.360,00
33	EXTENSÍVEIS APROXIMADAMENTE 46,5 ATÉ 78,5 CM.	TRAMONTINA	92	R\$ 169,91	R\$ 15.631,72
	VALOR TO				R\$ 48.029,80
		R: J. OSMAR AGUIAR-M	E		
25	PÁ DE BICO, FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ DE ALTA RESISTENCIA CONTRA OXI 120DAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO COM TAMANHO MINIMO DE CM.	TRAMONTINA	336	R\$ 30,00	R\$ 10.080,00
26	PA QUADRADA DE AÇO, COM CABO DE MADIERA DE NO MINIMO 70 CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ DE ALTA RESISTENCIA CONTRA OXIDAÇÃO, RETA ERGONOMICA E RESISTENTE.	TRAMONTINA	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
	Valor Tot				R\$ 24.080,00
	FORNECEDOR: GC PRAD DESEMPENADEIRA DE MADEIRA, DO TIPO LISA,				
16 22	COM AS MEDIDAS MÍNIMAS: 12cm x 20 cm. JOGO DE FERRAMENTAS, JOGO DE BROCAS, NO MINIMO 91 PEÇAS.	PARABONI TRAMONTINA	43	R\$ 12,10 R\$ 219,71	R\$ 520,30 R\$ 2.416,81
24	MARTELO, TIPO UNHA 18 MM CABO DE	TRAMONTINA	26	RS 20.21	RS 525.46
	MADEIRA ENVERNIZADO FIXADO EM EPOXI.	Valor T			R\$ 3.462,57
		7 11 01 1			

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 - SECULT - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01 de setembro a 30 de setembro de 2021. OBJETO: Seleção de propostas de criação artístico-culturais inéditas, apresentadas e/ou desenvolvidas em qualquer tipo de suporte, formato, linguagem artística ou mídia, com a finalidade de incentivar a livre criação artística e o fomento às expressões culturais no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral-CE. 31/08/2021. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P161914/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 891695). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 16/09/2021 às 09:00h (Horário de Brasília) OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS MANIPULADOS para o abastecimento e destinação aos pacientes cadastrados nas unidades básicas de saúde e pacientes em atendimento no Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Referência em Infectologia de Sobral (CRIS) e Hospitais sob Intervenção Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 31/08/2021. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P161591/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 892280). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 15/09/2021 às 09:00h (Horário de Brasília) OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de carimbos automáticos, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 31/08/2021. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P151295/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS I destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 069/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P151295/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 069/2021-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

			D - EXTRATO DA ATA DE RI A FLÁVIA ANDRADE SÉRGI			
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS
1	AMPOLA	480	BETAMETASONA 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML.	AMP	R\$ 6,75	R\$ 3.240,00
	JB FARMA CO	OMÉRC	IO DE MEDICAMENTOS E R	EPRESENTAÇÕES EIRI	ELI - CNPJ: 20.301.535/0	001-00
3	FRASCO/AMPOLA	36.000	CEFALOTINA SÓDICA, 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE.	KEFLIN NEUTRO (ABL)	R\$ 6,28	R\$ 226.080,00
5	FRASCO/AMPOLA	36.000	CEFAZOLINA, 1G, PÓ LIOFILIZADO, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE.	GENÉRICO (ABL)	R\$ 7,55	R\$ 271.800,00
	SUPERFIO C	OMÉRC	IO DE PRODUTOS MÉDICO	S E HOSPITALARES LT	DA - CNPJ: 05.675.713/0	001-79
4	FRASCO/AMPOLA	12.000	FRASCO/AMPOLA + DILUENTE. +	AUROBINDO	R\$ 6,68	R\$ 80.160,00
6	FRASCO/AMPOLA	12.000	FRASCO/AMPOLA + DILUENTE. +	AUROBINDO	R\$ 8,75	R\$ 105.000,00
8	FRASCO/AMPOLA	4.200	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIOFILIZADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ENDOVENOSA.	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,55	R\$ 19.110,00
			COMERCIAL VALFARMA E	IRELI - CNPJ: 02.600.770	/0001-09	
7	FRASCO/AMPOLA	12.600	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIOFILIZADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ENDOVENOSA.	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,30	R\$ 41.580,00
	MEDICA	L CENT	TER DISTRIBUIDORA DE ME	EDICAMENTOS LTDA -	CNPJ: 23.706.033/0001-5	7
11	AMPOLA	3.600	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA, AMPOLA 4 ML, 5 MG/ML + GLICOSE 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRATECAL.	HIPOLABOR	R\$ 4,86	R\$ 17.496,00
14	COMPRIMIDO		CLOZAPINA 25 MG	CRISTALIA	R\$ 0,42	R\$ 6.048,00
			RODUTOS QUÍMICOS FARM			
12	COMPRIMIDO		CLOZAPINA 100 MG.	CRISTALIA	R\$ 1,30	R\$ 21.060,00
			RCIO E DISTRIBUIDORA DI			
13	COMPRIMIDO	5.400	CLOZAPINA 100 MG.	CRISTALIA	R\$ 1,82	R\$ 9.828,00

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021 - SME - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021 - SME (SRP) (BB Nº 882236). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de mochilas escolares personalizadas para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 26/08/2021 e homologado em 31/08/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de setembro de 2021. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIM.	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO(RS)	VR. LICITADO(R\$)	DIFERENÇA	ECONO- MIA (%)
					MOCHILA, EM LONA PVC, MEDINDO 40 CM (ALTURA) X 30 CM (COMPRIMENTO) X 19 CM (LARGURA), CARRINHO ACOPLADO, RODINHAS DE PLÁSTICO PVC, 2 DIVISÓRIAS EXTERNAS.						
1	REIS INDÓSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI	16.206	UND	108,17	INTERIOR DE L'ANTINO DE L'ANTI	RR - REIS INDÚSTRIA BRASIL	48,00	1.753.003,02	777.988,00	975.115,02	55,63%
					MOCHILA, EM LONA PVC, 2 BOLSOS NA PARTE DA FRENTE, ALÇAS COM DESENHO ERGONÔMICO CURVADAS EM "S".						
2	SUPER TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	21.027	UND.	55,79	ESPECIAL COMPONENT MEDIDA COSTA 40 ACTURA Y NE COMPRIENTO S. OL CHARGENA, OCOSTA 9922. PERSON ESCAL CONTA COS MOST 100 E-9 ESCALA DATURA PROPERTO PROPERTO PROPERTO PROPERTO SERVICE BENEFA RADEL SOCIETA DE ASSESSA PARE	PRÓPRIA	31,38	1.173.096,33	659.827,26	513.269,07	43,75%
					COM TÍTULOS APROXIMADOS DE 333 DTEX E 667 DTEX, GRAMATURA DE 333 GAZ, LARGURA DE 1.59 MTS. ETIQUETA DE VENDA PROBIBIDA MEDINDO A CH POR 1.5 CM BOLSOS LATERAS (I. EM CADA LADO) NA COR PRETA EM TELA PRETA COM ELÁSTICO. (7 PO 7 NAO E EJA, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO A DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.						
					TOTAIS			2.926.099.35			50.87%
_					VALOR NÃO ADOUIRIDO			2.926.099,35	1.437.715,26	1.488.384,09	30,577%

QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P121321/2020. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de máscaras cirúrgicas para enfrentamento do COVID-19, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 003/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 09/09/2020 a 09/09/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

			ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	080/2020 -	SMS						
	FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 21.116.490/0001-66										
ITENS	ENS UND QTD		DESCRIÇÃO		VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)					
1	UND	360.000	MASCARA CIRÚRGICA. TRIPLA CAMADA EM SMS, IPPO NÃO TECIDO, COR BRANCA, GRAMATURA MINIMA DE 40 GRAM; COM EPICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO DESCRIÇÃO COMPLEMENTA. COM DESPOSITIVO DESCRIÇÃO COMPLEMENTA. COM DESPOSITIVO PARA ALINET NASAL (CLIP), COMPRIMENTO 14 CM, PARA ALINET NASAL (CLIP), COMPRIMENTO 16 CM, COMPLEASTICOS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, MODELO RETANGULAR, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA E INODORA EMBALAGEM COM DADOS DE DEDITIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	MIRA LUPA	R\$ 0,41	R\$ 147.600,00					
2	UND	120.000	MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA EM SINS. IPO NÃO TECIDO, COR BRANCA. GRAMATURA MINIMA DE 40 GRAP, COM EPICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO. BACTERIANA ACIMA DE 95%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM DISPOSITIVO PARA ALISTE NASAL (CLIP, COMPRIMENTO 14 CM. FLATERIAN GENO MÁSCARA, COM ELASTROS PARA ALISTE NASAL (CLIP, COMPRIMENTO 14 CM. FLATERIAN GENO PROPERIO PARA COM LICATOR PARA ALISTE NASAL (CLIP, COMPRIMENTO 14 CM. FLATERIAN GENO PROPERIO PARA COM LICATOR PARA COMPRIMENTO PARA COMPANA COMPRIMENTO PARA COMPRIMENTO PARA COMPRIMENTO PARA COMPRIMEN	MIRA LUPA	R\$ 0,41	R\$ 49.200,00					
			TOTAIS			R\$ 196.800,00					

QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO Nº P119007/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos odontológicos grupo I, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sérgio Arouca (CEO) e unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 090/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 15/09/2020 a 15/09/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

			ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/ DIABÉTICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 28.675.331/			
ITENS	UND	QUANT. ESTIM.	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRIC.	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	CAIXA	50	CIMENTO CIRURGICO, PERIODONTAL SEM EUGENOL A BASE DE ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO LÁURICO, BREU, RESINA ÉSTER GUN, PETROLATO, TIMOL, CERA DE CARNAUBA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CIED DE LINHAÇA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CAIXA COM I BISNAGA DE PASTA BASE COM 99G E I BISNAGA DE PASTA ATIVADORA COM 99G.	PERICEN /MAQUIRA	R\$ 72,31	R\$ 3.615,50
8	FRASCO	700	FLÚOR, GEL TÓPICO NEUTRO, TIXOTRÓPICO, COM CONCENTRAÇÃO 2%, SABOR VARIADO, COM PH ENTRE 6 E 7, FRASCO COM 200 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMPA TIPO "BATOOLIE" (DOSADORA)	LUCI- PHARMA	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00
13	CAIXA	120	ESPONIA HEMOSTÁTICA, DE COLÁGENO HIDROLIZADO, GELATINA LIOFILIZADA, ESTÉRIL USO ODONTOLÓGICO, REABSORVÍVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	HEMOSPON/ MAQUIRA	R\$ 40,55	R\$ 4.866,00
14	CAIXA	2000	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA ESTERILIZADAS E DESCRATÁVEIS TAMANIO CURTA 30G. CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA.CAIXA COM 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BIESTE TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE.	DENCOJET DFL	R\$ 23,15	R\$ 46.300,00
15	CAIXA	300	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS TAMANIO CUERTA SOC CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA.CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BIEST LTIFIACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE.	DENCOJET DFL	R\$ 23,15	R\$ 6.945,00
24	UNIDADE	300	BROCA, DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1015, HL (HASTE LONGA).	CHAMPION 3R	R\$ 1,25	R\$ 375,00
25	UNIDADE	500	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1016, ESFÉRICA 1º SÉRIE.	CHAMPION 3R	R\$ 1,25	R\$ 625,00
28	UNIDADE	550	BROCA CIRURGICA, 28 MM, ZECRYA DE ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO, PARTE INATIVA AÇO INOX.	QUALITY	R\$ 10,00	R\$ 5.500,00
			PONTE E BRITO LTDA - CNPJ: 09.394.355/00	01-87		
2	UNIDADE	150	DESSINSIBILIZADOR DE DENTINA - SOLUÇÃO GEL COM NO MÍNINO 2.5 G INDICADO PARA TRATAMENTO DE SENSIBILIDADE DENTAL MODERADA E ALTA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAL: APLICAÇÃO ANTES. DURANTE E OU ADSCLARAMENTO DENTAL E TRATAMENTO DE HIPERESTESIA DESTINAL.	APLAN	R\$ 9,89	R\$ 1.483,50
7	FRASCO	700	FLÜOR, GEL TIXOTRÓPICO, CONTENDO FLÜOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%, PARA APLICAÇÃO EM I MINUTO COM PH ENTRE 3 E 4, SABOR TUTTI-FRUTTI OU MENTA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMPA TIPO "BATOQUE" (DOSADORA), FRASCO COM 200ML.	APLAN	R\$ 4,26	R\$ 2.982,00
12	КІТ	300	KIT CREGRICO COMPONENTES CONTECCEDNADO EM TRI GRAMATURA DE DESCRATAVE. INSERÇAÇÃO COMPUNENTAS. GI PANO DE CAMPO - MESA CIRCÍRCIA CAPOJO (BRIGO CAPO) GI PANO DE CAMPO - MESA CIRCÍRCIA CAPOJO (BRIGO CAPO) GI PANO DE CAMPO - MESA CIRCÍRCIA CAPOJO (BRIGO CAPO) GONGO COM COM DESCRATAVE CAPO CAPO CAPO CAPO GONGO COM COM DESCRATAVE CAPO CAPO GONGO COM COM DESCRATAVE CAPO CAPO GONGO COM COM DESCRATAVE CAPO GONGO COM COM DESCRATAVE CAPO GONGO COM COM DESCRATAVE GONGO COM COM PENESTRAÇÃO REDONDA MEDINDO 1: CM DE GONGO COM COM FENESTRAÇÃO REDONDA MEDINDO 1: CM DE GONGO COM COM FENESTRAÇÃO REDONDA MEDINDO 1: CM DE GONGO COM COM FENESTRAÇÃO REDONDA MEDINDO 1: CM DE GONGO COM COM FENESTRAÇÃO REDONDA MEDINDO 1: CM DE GONGO COM COM FENESTRAÇÃO REDONDA MEDINDO 1: CM DE GONGO COM COM FENESTRAÇÃO REDONDA MEDINDO 1: CM DE GONGO COM COM FENESTRAÇÃO REDONDA MEDINDO 1: CM DE GONGO COM COM COMPO GONGO COMPO GONGO COMPO GONGO COMPO GONGO COMPO GONGO COMPO GONGO COMPO GONGO COMPO GONGO CO	BEST FABRIL	R\$ 29,58	RS 8.874,00
19	UNIDADE	700	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA	MICRODONT	R\$ 2,08	R\$ 1.456,00

3						
2			BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 06.175.90 EVIDENCIADOR. DE PLACA BACTERIANA FRASCO COM	8/0001-12 VIPLAK -		1
,	FRASCO	150	10 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ATÓXICO, INÓCUO	AAF DO	R\$ 3,95	R\$ 592,50
4	CAIXA	900	AOS TECIDOS BUCAIS E DE FÁCIL REMOÇÃO. LÁMINA, DE BISTURI DESCARTÁVEL, № 15, EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM PROTEÇÃO NA LÁMINA ESTERIL, EMBALAGEM	SOLIDOR - LABOR IMPORT	R\$ 28,88	R\$ 25.992,00
5	CAIXA	500	INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES. LAMINA, DE BISTURI DESCARTÁVEL, N° 15C, EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO,	SOLIDOR - LABOR	R\$ 25,75	R\$ 12.875,00
10	UNID.	800	COM PROTEÇÃO NA LÂMINA ESTÉRIL, EMBALAGEM NDIVIDUAL EM ALIMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES. ESCOVA DE ROBISON PARA CONTRA ÂNGULO, PEQUENA, MACIA, TIPO PINCEL, EXTREMIDADE	IMPORT PREVEN	R\$ 1.05	R\$ 840.00
16	UNID.	700	CÔNICA. BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO	3R	R\$ 1,03	R\$ 847,00
	UNID.	700	FG, N° 1011, ESFÉRICA 1ª SÉRIE. BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO	MICRODO NT 3R MICRODO		
17	UNID.		FG, N° 1012, ESFÉRICA 1ª SÉRIE. BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO	NT 3R MICRODO	R\$ 1,21	R\$ 847,00
18	UNID.	300	FG, N° 1012 HL (HASTE LONGA), ESFÉRICA 1ª SÉRIE. BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO	NT 3R	R\$ 1,21	R\$ 363,00
21	UNID.	600	FG, N° 1014, ESFÉRICA 1ª SÉRIE. BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO	MICRODO NT 3R	R\$ 1,21	R\$ 726,00
22	UNID.	300	FG, N° 1014 HL (HASTE LONGA), ESFÉRICA 1° SÉRIE. BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO	MICRODO NT 3R	R\$ 1,24	R\$ 372,00
23	UNID.	600	FG, N° 1015, ESFÉRICA 1° SÉRIE. BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO	MICRODO NT 3R	R\$ 1,21	R\$ 726,00
26	UNID.	300	FG, N° 1016 HL (HASTE LONGA), ESFÉRICA 1° SÉRIE.	MICRODO NT KAVO -	R\$ 1,21	R\$ 363,00
29	UNID.	550	BROCA, AÇO CARBIDE DE TUNGSTENIO CÔNICA № 702, PARA ALTA ROTAÇÃO.	CARBIDE FG KAVO -	R\$ 3,38	R\$ 1.859,00
30	UNID.	550	BROCA, AÇO CARBIDE DE TUNGSTENIO CÔNICA Nº 703, PARA ALTA ROTAÇÃO. BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO	CARBIDE FG 3R	R\$ 3,38	R\$ 1.859,00
31	UNID.	550	FG, N° 3118 F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 2ª SÉRIE. BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO	MICRODO NT 3R	R\$ 1,21	R\$ 665,50
32	UNID.	550	FG, N° 3118 FF, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 2º SÉRIE. BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO	MICRODO NT 3R	R\$ 1,21	R\$ 665,50
33		550	FG, N° 3195 F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 3° SÉRIE. DUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS HOSPITALARES EIR	MICRODO NT	R\$ 1,21	R\$ 665,50
		GIX PRU				
6			FIO DENTAL, ROLO COM 100M, DESCRIÇÃO			
	ROLO	600	FIO DENTAL, ROLO COM 100M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SABOR MENTA.	HIGIX	R\$ 0,90	R\$ 540,00
20	UNID.		FIO DENTAL, ROLO COM 100M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SABOR MENTA. BROCA, DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1013, HL (HASTE LONGA).	HIGIX MICRODO NT		
20		600	FIO DENTAL, ROLO COM 100M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SABOR MENTA. BROCA, DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1013, HL (HASTE LONGA). DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP - CNPJ: 26.395.502/0 PAPEL CARBONO PARA TESTE DE OCLUSÃO NA	HIGIX MICRODO NT	R\$ 0,90	R\$ 540,00
9		600 300	FIO DENTAL, ROLO COM 100M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTA: SABOR MENTA. BROCA, DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, N° 1013, HL (HASTE LONGA). DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP - CNPJ: 26.395.5020 PAPEL CARBONO PARA TESTE DE OCLUSÃO NA ODONTOLOGIA, DUPLA FACE (UMA AZUL E OUTRA VERMELHO), ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM 12 UNIDADES.	HIGIX MICRODO NT 001-52 MAQUIRA	R\$ 0,90	R\$ 540,00
	UNID.	600 300 . 900	FIO DENTAL, ROLO COM 100M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAS. SABOR MENTA. BROCA, DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, N° 1013, HL (HASTE LONGA). DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP - CNPJ: 26.395.502.00 PAPEL CARBONO PARA TESTE DE OCLUSÃO NA ODONTOLOGIA, DUPLA FACE (UMA AZUL E OUTRA VERMELHO), ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM 12 UNIDADES. BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, N° 1019, ESFÉRICA 1° SÉRIE.	HIGIX MICRODO NT 001-52	R\$ 0,90 R\$ 1,74	R\$ 540,00 R\$ 522,00
9	UNID.	600 300 . 900 E 400	FIO DENTAL, ROLO COM 100M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SABOR MENTA. BROCA, DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, N° 1013, HL (HASTE LONGA). DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP - CNP. 26.395.50.20 PAPEL CARBONO PARA TESTE DE OCLUSÃO NA ODONTOLOGIA, DUPLA FACE (UMA AZUL E OUTRA VERMELHO). ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM 12 UNIDADES. BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG,	HIGIX MICRODO NT 001-52 MAQUIRA MICRODO	R\$ 0,90 R\$ 1,74	R\$ 540,00 R\$ 522,00 R\$ 1.395,00
9 27	UNID. EMBAL. UNIDAD	600 300 . 900 E 400	FIO DENTAL, ROLO COM 100M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTA. SABOR MENTA. BROCA, DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, N° 1013, HL (HASTE LONGA). DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP - CNPJ: 26.395.502/0 PAPEL CARBONO PARA TESTE DE OCLUSÃO NA ODONTOLOGIA, DUPLA FACE (UMA AZUL E OUTRA VERMELHO), ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM 12 UNIDADES. BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, N° 1019, ESFÉRICA 1º SÉRIE. BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, N° 3195 FF, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 3° 30° 30° 30° 30° 30° 30° 30° 30° 30°	HIGIX MICRODO NT 001-52 MAQUIRA MICRODO NT MICRODO NT	R\$ 0,90 R\$ 1,74 R\$ 1,55	R\$ 540,00 R\$ 522,00 R\$ 1.395,00 R\$ 492,00

QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P121968/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, visando o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 004/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 14/09/2020 a 14/09/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

	ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020 - SMS									
	DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26									
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)				
1	COMPRIMIDO	120.000	AZITROMICINA, 500 MG.	MEDQUIMICA	R\$ 2,09	R\$ 250.800,00				
3	COMPRIMIDO	216.000	CIPROFLOXACINO, 500 MG.	PRATI	R\$ 0,22	R\$ 47.520,00				
SI	UPERFIO COME	RCIO DE	PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAI	LARES LTDA- C	NPJ: 05.675.713	/0001-79				
2	COMPRIMIDO	40.000	AZITROMICINA, 500 MG.	PRATI	R\$ 2,28	R\$ 91.200,00				
4	COMPRIMIDO	72.000	CIPROFLOXACINO, 500 MG.	PRATI	R\$ 0,28	R\$ 20.160,00				

QUARTO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020-SME - PROCESSO NÚMERO P123307/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de materiais de consumo (máscara de proteção facial e máscara de proteção transparente - face shield), para atender os alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 101/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 18/09/2020 a 18/09/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

			ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/20 20-3	SME		
			N. S. KARYDI - ME - CNPJ: 24.728.467/0001-10			
ITENS	QUANT. ESTIM.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRIC.	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	20.000	EMBALA- GEM	MASCARA DE PROTECÃO FACIAL FABRICADA COM J CAMADAS DE TECTOS, SENDO DUAS CAMADAS EM 1905 ALGODÃO DE TECTOS ESSODO DUAS CAMADAS EM 1905 ALGODÃO DESCREÇÃO COMPLEMENTAR: (MOLTIPLAS CAMADAS): CLIP SENDE CAMADAS	RECI- PROCA	R\$ 2,45	R\$ 49.000,00
3	14.500	EMBALA- GEM	MASCARA DE PROTIÇÃO FACIAL BRANCA, FABRICADA COM 3 AMADAS DE TECIDO, SENDO DUAS CAMADAS EM 100% ALGODÃO GRAMATURA 160 GMP E 1 NO MEIO DE TAT SAS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAS: (MÚLTIPLAS CAMADAS), CLIPE NASAL EMBLITIDO NO CORPO DA MÁSCARA, PRODUZIDO PRACTORIRA TORIEMMENTE A BOCA, NORME COURTO, DESCRIPTOR DE SENDE SENDO DE MASCARA, PRODUZIDO UNIDADES EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ENTANDES EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MINISTERIO DA SAÚDE, FAIXA ETÁRIA DE 6 A 15 ANOS E TAMANHO ADULTO.	RECI- PROCA	R\$ 2,27	R\$ 32.915,00
		GGS	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.23	0.915/0001-81		
2	43.500	EMBALA- GEM	MASCARA DE PROTICÃO PACIAL BRANCA, PABRICADA COM 3 AGAMADAS DE TICIDO, SENDO DIAS CAMADAS SEM 100% CAMADAS DE TICIDO, SENDO DIAS CAMADAS SEM 100% DESCRIÇÃO COMPLIANTARE, MULTIPA ASPERIADO, SE CONTRADA DE COMPLIANTARIO ASPERIADO, SE COMPLIANTARIO ASPERIAD	BULL'S	R\$ 2,27	R\$ 98.745,00
		INNOV	ARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI - CNPJ: 33	3.656.835/0001	-53	
4	29.250	UNID	MASCARA DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE - FACE SHIELD - ANT RESPINCOS. DESCREÇÃO COMPLEMENTAR: RESISTENTE E AJUSTÁVEL A MASCARA PROTETORA (FACE SHIELD). ANATÓMICA, POSSUI PROTEÇÃO E PRITO E ELÁSTICO AJUSTÁVEL, OGRAVITINOO MAIS HIGIONIZAÇÃO. ATENDER AS NOBRAS TO MINISTÉRIO DA SAÚDE FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 15 ANOS E TAMANHO ADULTO	INNOVARE	R\$ 4,20	R\$ 122.850,00
5	9.750	UNID	MASCARA DE PROTICÃO TRANSPARENTE - FACE SHIELD - ANT RESPINGOS. DESCREÃO COMPLEMENTAR ESSISTENTE E ALISTÁVICI A DESCREÃO COMPLEMENTAR ESSISTENTE PARA ESTADA DE PROTICÃO E PETE DE LA ATICO ALISTÁVICI, GARASHINDO MAIS CONTROTO NA UTILIZAÇÃO. SENDO LEVE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ATENDER AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 15 ANOS E TAMANHO ADULTO.	INNOVARE	R\$ 4,20	R\$ 40.950,00

TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2020-SMS - PROCESSO NÚMERO P123745/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 102/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 01/12/2020 a 01/12/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

		AN	EXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N	° 095/2020-SN	MS	
		EREMI	X INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ	J: 26.325.797/	0001-90	
ITENS	QUANT. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO		VR. UNITÁRIO OFERT. (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	1.200	LATA	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL CONTENDO NO MINIMO ZO VITAMINAS E MINERAS IC, FIBRAS E S', SACAROSE. APRESENTAÇÃO PÓ, LATA DE 400G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SABOR BAUNILHA, LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EOU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	MEGAMIX PROTEIN	R\$ 19,90	R\$ 23.880,00
	P	ROSAUD	E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP - CN	NPJ: 26.383.1	68/0001-17	
2	180	LATA	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEL E INSOLÚVEL, EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SACAROSE, APRESENTAÇÃO EM LATA DE, NO MÍNIMO, 225G.	PRODIET	R\$ 50,52	R\$ 9.093,60
13	1.200	LATA	ALIMENTO, COMPLETO, PÓ, DIETA ENTERAL EJOU ORAL, PARA PACIENTES COM DESNUTRIÇÃO CALÓRICO PROTEICA OU EM RISCO DE DESNUTRIÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: NORMOCALÓRICO (< IGUAL A 1,2 KCALMEL), NORMOPROTIEICO (< 20%), CONTENDO PROTEINA DE SOJA, CASEINATO OU SORO DO LEITE, ISENTO DE GIÚTEN. LATA DE NO MÍNIMO 400G.	PRODIET	R\$ 36,66	R\$ 43.992,00
32	720	LATA	FÓRMULA LÍQUIDA ESPECIALIZADA P/ AUXILIAR O CONTROLE GLICÉMICO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO: 1,0 KCAL/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SISTEMA ABERTO.	PRODIET	R\$ 20,83	R\$ 14.997,60
	NU	TTRE CO	MERCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA -	CNPJ: 23.025	.775/0001-17	
3	720	SACHE	MÓDULO DE L-GLUTAMINA (100%) EM PÓ, PARA USO EM DIETA ENTERAL E/OU ORAL, ACONDICIONADO EM SACHÊ DE NO MÍNIMO 5 G.	PROBENE	R\$ 2,49	R\$ 1.792,80
4	400	FRASCO	COMPLEMENTAR: ACONDICIONADO EM FRASCO DE NO MÍNIMO 250 ML.	PROBENE	R\$ 29,50	R\$ 11.800,00
11	600	UNIDAD E	CÁLCIO, INDICADO PARA CRIÁNÇAS A PARTIR DE 12 MESES DE IDADE, ADULTO E IDOSO. LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO.	LEVSOY LIGHT	R\$ 11,66	R\$ 6.996,00
12	100	LATA	ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS, FRIOS OU QUENTES, SABOR NEUTRO, EM PÓ. LATA DE NO MÍNIMO 125G.	SUSTAP	R\$ 17,95	R\$ 1.795,00

5	3.000	LITRO	PRODIET NUTRICAO CLINICA LIDA - CNPJ: 08.183.3 DIETA, ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA MENORIGUAL A LZCKAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20% DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, COM BAIXA OSMOLARIDADE EMBALACEM DE LITIPA.	TROPHIC SOYA	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
7	3.000	LITRO	OSMOLARIDADE. EMBALAGEM DE I LITRO. DIETA ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA E NORMOPROTEICA, ACRESCIDA DE FIBRAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM DENSIDADE CALÓRICA DE I A 1.2 KALALIL, ISBNTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE I LITRO.	TROPHIC SOYA	R\$ 12,70	R\$ 38.100,00
6	1.000	LITRO	ROBERTO CORETTI EPP - CNPJ: 10.742.865/000 DIETA, ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA MENORIGUAL A 1,2KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, COM BAIXA OSMOLARIDADE. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	NESTLE	R\$ 12,35	R\$ 12.350,00
8	1.000	LITRO	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALIMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOLEPÍDICA E NORMOPROTEICA, ACRESCIDA DE FIBRAS, BESCRIÇÃO COMPLEMENTAR. COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1 A 1,2 KCALMIL, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMPLALAGEM DE 1 LITRO.	NESTLE	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
10	2.000	LITRO	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (MAIOR OU IGUAL A 1,5 KCAL/ML) E NORMOPROTÉICA. EMBALAGEM DE 1 LITRO, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. FÖRMULA NFANTIL, PO, LÁCTEA, MODIFICADA,	NESTLE	R\$ 16,70	R\$ 33.400,00
14	300	LATA	DESTINADA AO 2° SEMESTRE, MINIMO 30% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, LATA MÍSIMO 4000, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SEM SACAROSE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO, COM OU SEM FIBRAS, ADIÇÃO DE DIAL, ISENTO DE GLÚTEN. LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE DENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICASTE, VALÍDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	NESTLE	R\$ 16,66	R\$ 4.998,00
15	300	LATA	FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL LACTENTES (I' SEMESTIRE). MODIFICADA, SEM SACAROSE, SEM ADICÃO DE AMIDO. COM OU SEM FIBRAS, LATA MÍNIMO 400G, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MÍNIMO 60% SORO DO LEITE, COM ADIÇÃO DE DHA E ARA E TEOR REDUZIDO DE GORDURA ANIMAL (= 3%), ISENTO DE GLÚTEN. LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	NESTLE	R\$ 9,33	R\$ 2.799,00
17	1.000	LATA	DIETA INFANTIL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ORAL OU ENTERAL, CARACTERÍSTICAS NORMO A HIPERCALÓRICO, NORMOPORTOECO, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAS: FONTE DE PROTEÍNA: PROTEÍNA DO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO MALTIDESTRINA, COM MÁXIMO 39% DE DE GLÍTEN, LACTOSE E AMIDO, EMBALAGEM LATA MÍNIMO DE 400 GRAMAS.	NESTLE	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
21	120	LATA	FÖRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ANTI- REGURGITÇÃO LATA NO MÍNIMO 400G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE. VALDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	NESTLE	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00
23	60	LATA	FÖRMULA INFANTIL DE PARTIDA (O A 6 MESES) EM PÓ FAVORECENDO AS DEFESAS IMUNOLÓGICAS NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA. LATA COM NO MÍNIMO 400G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ADIÇÃO DE LCPUFAS PARA A MODULAÇÃO DA RESPOSTA IMUNOLÓGICA, A BASE DE PROTEINAS LÁCTEAS. CONTÉM DHA E ARA, E NUCLEOTIDEOS.	NESTLE	R\$ 9,33	R\$ 559,80
24	60	LATA	FÓRMULA INFANTIL A PARTIR DO 6" MÉS DE VIDA EM PÓ FAVORECENDO AS DEFESAS MINIDOLÓGICAS NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA LATA COM NO MÍNIMO 400G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ADIÇÃO DE LCPUFAS PARA A MODULAÇÃO DA RESPOSTA IMUNOLÓGICA, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS. CONTÉM DHA E ARA, E NUCLEOTIDEOS.	NESTLE	R\$ 16,66	R\$ 999,60
26	200	LATA	FÓRMULA INFANTIL NÃO LÁCTEA À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOLA, ISENTA DE LEITE ANIMAL E SACAROSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA DE NO MÍNIMO 400G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PARA CRIANÇAS MENORES DE OMEGA DE LA CARRE DE SECURANCA COMPLEMENTAR DE COMEGA DE LA LACRE DE SECURANCA COMPLEMENTAR DE COMEGA DE LA LACRE DE SECURANCA COMPLEMENTAR DE COMPLEMENTAR DE SECURA DE COMPLEMENTAR DE LA LACRE DE SECURA DE COMPLEMENTA DE LA CARRE DE SECURA DE COMPLEMENTA DE LA CARRE DE SECURA VALIDADE. PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA AGRICULTURA DE COMPLEMENTAR DE COMP	NESTLE	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
27	200	LATA	FÖRMULA LACTEA INFANTIL, MODIFICADA, NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIAIS, TEOR MÍNIMO LACTOSE (< 0,08%), ISENTA DE SACAROSE E PROTEINA DE SOLA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR. DE SOLA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR. DE SEGURANCA, IDENTRICAÇÃO, MARCA, ED PABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	NESTLE	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
34	300	LITRO	DIETA LÍQUIDA P'USO ENTERALORAL, SISTEMA ABERTO, PODENDO SER UTILIZADA P' LESÃO POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM O ESTÍMULO DE CICATRIZAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR. HIPERPROTEICA, CONTEMDO ARGININA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN APRESENTAÇÃO DI LT.	NESTLE	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
9	6.000	LITRO	ENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: DIETA ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (MAIOR OU IGUAL A 1.5 KCALML) E NORMOPROTÉICA.	05.329.222/00 NESTLE	01-76 R\$ 16.70	RS 100.200.00
16	3.000	LATA	EMBALAGEM DE I LITRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. DIETA INFANTIL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ORAL OU ENTERAL, CARACTERÍSTICAS NORMO A HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEGO. ESERÇÃO COMPLEMENTAR FONTE ORDINATOR DE LA PROPERIO DE CARROURA DE LA PROPERIO CARROURATO. MALTODEXTRINA, COM MÁXIMO 20% DE SACAROSE, FONTE DE LIPIDESO SÚEOS VEGETAIS, ISENTO SACAROSE, FONTE DE LIPIDESO SÚEOS VEGETAIS, ISENTO	NESTLE	R\$ 45,00	R\$ 135.000,00
		PA	DE GLÚTEN, LACTOSE E AMIDO, EMBALAGEM LATA MÍNIMO DE 400 GRAMAS. TRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME - CNPJ: 18.5-	45.564/0001-7	5	
18	800	LATA	FÖRMULA PEDIATRICA, EM PÓ, INDICADA PARA CRIANÇAS MENORES DE 10 (DEZ) ANOS DE IDADE, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTA: COMPLETA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: NORMOCALÓRICA (10, KCALAMI, NA DILUIÇÃO PADRÃO), NORMOPROTEICA, SENTA DE GLÍVTEN E SACAROSE. EMBRAJAGEM PRINÁRIA DE NO MÍNIMO 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DO SAÚDE.	DANONE	R\$ 36,51	R\$ 29.208,00
20	175	LATA	FÖRMALLA NIFANTILE DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES. HIPERCALORICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SUPLEMENTADA COM LEPURAS (ARA E DHA), PREBIÓTICOS E NUCLEOTIBOS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LATA COM NO MÍNIMO 400G. DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS. ESPECIFICAS. ON MINIMO IN KCALAMI. SESPECIFICAS. ON MINIMO IN KCALAMI. ORDINADA COMO MINIMO IN COLAMI. ORDINADA COMO ALMENTAGA COMO ALMENTAGA COMO ALMENTAGA COMO ALMENTAGA COMO ALMENTAGA O EXCLUSIVA GO 2 IZ MESES.	DANONE	R\$ 102,00	R\$ 17.850,00
25	150	LATA	ALIMENTO, P. SUPLEMENTAÇÃO EM INSENSE SITUAÇÕES ALIMENTO, P. SUPLEMENTAÇÃO EM SITUAÇÕES METABOLOS ESPECIAIS, NUTRIÇA EM SITUAÇÕES METABOLOS ESPECIAIS, NOTRIÇA EM SITUAÇÕES METABOLOS ESPECIAIS, NOTRIÇA EM SITUAÇÕES DE LIBIT. DE VACA. LATA C. 400G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR. CONTENDO DENSIDADE CALÓRICA 459 RCAL / 100G. 14% DE PROTEINAS (100% ANIMOXACIDOS LIVERS), 44.8% DE CARBOIDRATOS (XAROPE DE GILCOSE E SACAROSE) E 41.2% DE LIPIDEOS (ÓLEOS VEGETAIS E TCM). SABOR VARIADO, NEOFORTE (DANONE) FÖRMULA INFANTIL SEMELELMENTAR À BASE DE	NEOFORTE	R\$ 189,00	R\$ 28.350,00
28	150	LATA	PORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR A BASE DE HIDROLISADO PROTEÍCO, HIPOALERGÉNICA, S'SACAROSE E S' LACTOSE. LATA NO MÍNIMO 400G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: NIDICADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS ÁS PROTEÍNAS DO LETTE DE VACA E DA SOJA (APLV). LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE DENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DO SAGIDE EJOU.	DANONE	R\$ 58,50	R\$ 8.775,00
33	60	LATA	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ALIMENTO NUTRICIONALIMENTE COMPLETO EM PÓ, P SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL, ESPECIFICA PARA CRIANCAS PORTADORAS DE EPIEPSIA REPRATARIA LATA 300G, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: KETOCAL (DANONE).	DANONE	R\$ 295,75	R\$ 17.745,00

ART	MÉDICA	COMÉRC	O E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALAR	ES LTDA - C	CNPJ: 02.626.	340/0001-58
19	525	LATA	FÖRMLIA NINANTILE DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES. HIPERCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SUPLEMENTADA COM LCPUFAS (ARA E DIHA), PREBIÓTICOS E NUCLEOTIBEOS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LATA COM NO MÍNIMO 400G. DESTINADA COM LO COMPLEMENTAR: LATA COM NO MÍNIMO 400G. DESTINADA SO COMO LOS COMPLEMENTAS LATA COM NO MÍNIMO 400G. DESTINADA COM COMPLEMENTA COM COMPLEMENTO ALIMENTAR (APELSENTAÇÃO EM PÓ, RECOMENDADA DA SEGUINTE FORMA: COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR (RECOMENDADA DO A 18 MESIS DE IDADE) E COMO ALIMENTAR (DECOMENDADA DE O A 18 MESIS DE IDADE) E COMO ALIMENTAR (DECOMENDADA DE O A 18 MESIS DE IDADE) E COMO ALIMENTAR (DECOMENDADA DE O A 18 MESIS DE IDADE) E COMO ALIMENTAR (DECOMENDADA DE O A 18 MESIS DE IDADE) E COMO ALIMENTAR (DECOMENDADA DE O A 18 MESIS DE IDADE) E COMO ALIMENTAR (DE OEXCULSIVA O A 12 MESIS)	DANONE	R\$ 97,00	R\$ 50.925,00
			SUSTENTARE EIRELI - CNPJ: 23.844.833/0001-3	34		
29	320	LATA	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR (100% AMINOÁCIDOS LIVRES INSTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS, EM PÓ, P ALIMENTAÇÃO ORAL EOU ENTERAL DE LACTENTES. LATA DE 400 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM LC PUPAS (ARA E DIMA) E NOCLEOTIDIOS. INDICADA PARA LACTENTES E AL ALIMENTARES OU DISTÚDRIOS DA DIGESTÃO E AL ALIMENTARES OU DISTÚDRIOS DA DIGESTÃO E ASSORÇÃO DE NUTRIENTES. SENTA DE PROTEINA LÁCITEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. NEGOCRATE LCP DANONE)	DANONE	R\$ 128,99	R\$ 41.276,80
30	900	LATA	ALIMENTO P. NUTRICÃO ENTERALORAL, CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, ISENTA DE PROTIENA LÁCTIFA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN, LATA DE 400G, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR. ELEMENTAR (100% AMINOÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS E NÃO ALERCÊNICOS), EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,0 KCALMI. NA DILUÇÃO PADRÃO, ROICADA PARA ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. NEOCATE ADVANCE (DANONE)	DANONE	R\$ 134,00	R\$ 120.600,00
31	300	LATA	ALIMENTO P. NUTRICÃO ENTERALORAL, CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, ISENTA DE PROTIENA LÁCTISE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA DE 400G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ELEMENTAR (100% AMINOÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS E NÃO ALERCÊNICOS), EM PÔ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM BENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,0 KCALMI. NA DILUÇÃO PADRÃO. ROLICADA PARA ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. NEOCATE ADVANCE (DANDAS)	DANONE	R\$ 134,00	R\$ 40.200,00

TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020-SMS - PROCESSO NÚMERO P128007/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos III para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, cujas especificações e quantitativos encontramse detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 009/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 09/12/2020 a 09/12/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

		ANE	XO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇ	OS Nº 097/2020-SN	1S				
	DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26								
ITENS	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)			
2	97.200	FRASCO/ AMPOLA	CEFTRIAXONA, 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVÉL, INTRAVENOSO.	BLAUSIEGEL	R\$ 9,50	R\$ 923.400,00			
4	4.500	FRASCO/ BOLSA	CIPROFLOXACINO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO 100 ML.	HYPOFARMA	R\$ 23,29	R\$ 104.805,00			
	SUPER	FIO COMÉR	CIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	S LTDA – CNPJ: (5.675.713/0001-	79			
3	32.400	FRASCO/ AMPOLA	CEFTRIAXONA, I G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVÉL, INTRAVENOSO.	ABL	R\$ 10,48	R\$ 339.552,00			
6	9.000	FRASCO/ AMPOLA	CLORIDRATO DE VANCOMICINA, PÓ INJETÁVEL 500MG.	ABL	R\$ 5,90	R\$ 53.100,00			
7	3.000	FRASCO/ AMPOLA	CLORIDRATO DE VANCOMICINA, PÓ INJETÁVEL 500MG.	ABL	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00			
12	11.700	FRASCO/ AMPOLA	MEROPENÉM, 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	ABL	R\$ 20,57	R\$ 240.669,00			
14	24.000	FRASCO/ AMPOLA	OXACILINA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVÉL	AUROBINDO	R\$ 2,18	R\$ 52.320,00			
	NUTI	RIENTES ME	D. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	- EPP - CNPJ: 26	.383.079/0001-7	0			
5	1.500	FRASCO / BOLSA	CIPROFLOXACINO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO 100 ML.	HALEX ISTAR	R\$ 22,95	R\$ 34.425,00			
13	3.900	FRASCO/ AMPOLA	MEROPENÉM, 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	ABL	R\$ 21,00	R\$ 81.900,00			
	DISTR	IBUIDORA S	ENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	EIRELI - CNPJ: (5.382.899/0001-	-78			
8	16.200	AMPOLA 1	FOSFATO DE CLINDAMICINA 600MG, AMPOLA 4 ML.	HYPOFARMA	R\$ 4,57	R\$ 74.034,00			
9	5.400		FOSFATO DE CLINDAMICINA 600MG, AMPOLA 4 ML.	HYPOFARMA	R\$ 4,57	R\$ 24.678,00			
	C		OMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	LI – CNPJ: 26.436	.496/0001-34				
10	2.520	FRASCO/ BOLSA	LEVOFLOXACINO 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO 100 ML.	CRISTALIA	R\$ 19,10	R\$ 48.132,00			
11	840	FRASCO/ BOLSA	LEVOFLOXACINO 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO 100 ML.	CRISTALIA	R\$ 19,10	R\$ 16.044,00			

TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020-SME - PROCESSO NÚMERO P128302/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de materiais de higiene e limpeza, termômetros e pulverizadores para o enfrentamento da COVID-19, que serão destinados às unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 113/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 11/12/2020 a 11/12/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

	ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020-SME								
	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 26.889.181/0001-42								
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)			
1	FRASCO	25125	ALCOGI GEL ANTISSEPTICO PARA AS MAOS, A BASE DE ÁLCOGI EPÍLICO 70%, FRASCO COM 30G. Descrição complementar: Transparente, com glicerina, sem perfume e hipoalergênico, para higienização e desinfecção das mãos. Com tampa dosadora. Embalagem com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e notificação ou registro na ANVISAMIS.	BELLO BELLA	R\$ 1,20	R\$ 30.150,00			
2	FRASCO	8375	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, A BASE DE ÁLCOOL ETILICO 70%, FRASCO COM 30G Descrição complementar: Transparente, com glicerina, sem perfume e hipoalergênico, para higienização e desinfecção das mãos. Com tampa dosadora. Embalagem com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e notificação ou registro na ANVISA/MS.	BELLO BELLA	R\$ 1,20	R\$ 10.050,00			

		RIO	SMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.64	4.910/0001-09		
3	BOMBONA	3000	AGUA SANITARIA, LÍQUIDA, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS E PLAS. BOMBONA COM 5 LITROS. Descrição complementar composição química: hipoclarito de sódio, hidróxido de sódio, hidróxido de sódio, hidroxido complementar composição química: ativo entre 2 e 2.5%, ausância de substâncias conates, detegrantes a comantizantes, embalagem com identificação do produto e marca do fibricante, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	IDEAL	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00
6	UND	30	SABONETEIRA DE RESERVATORIO TRANSPARENTE, COM KIT PARA FIXAÇÃO E BOTÃO DE ACIONAMENTO, CAPACIDADE DE DESTRUCTURA DE DE DESTRUCTURA DE	BENEFIT	R\$ 28,37	R\$ 851,10
8	BOMBONA	50	OUATERNÁRIO DE AMÓNIA 5º GERAÇÃO, DILUIÇÃO ATÉ 1:100, LÍQUIDO INCOLOR, ISENTO DE PERFUME, APRESENTAÇÃO EM BOMBONA DE 5 LTIROS. Descrição complementar: ph minimo em solução de, 60 a 8.0, Principio ativo celoreto de beznalciónic. Embalagem com identificação do produto, composição, data de fabricação, prazo de validade e notificação do registro a ANVISAMS.	AUDAX MA DESIN	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
ABASTI	ECE COMERC	IO DE AF	TIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMEN	TÍCIOS LTDA	- CNPJ: 13.2	98.511/0001-83
7	BOMBONA	100	DETERGENTE DESENGRAXANTE, DESINCRUSTANTE, LIQUIDO, LÍMPIDO, A BASE DE AGENTES ALCALINOS, DESENGORDURANTES E TENSOATIVOS. BOMBONA COM 5 LITROS. Descrição complementar: Embalagem com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e notificação ou registro a ANVISAMS.	BRAZIL	R\$ 9,00	R\$ 900,00
12	CX	100	SABÃO EM PÓ TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. CAIXA COM 24 PACOTES DE 500G. Descrição Complementar Embalagem com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e notificação ou registro na ANVISA/MS.	GUARANI	R\$ 35,88	R\$ 3.588,00
			L.P. DE BORBA & CIA LTDA - CNPJ: 78.796.778/0001	-46		
13	UND	130	TAPÉTE CAPACHO DESCONTAMINANTE, PRODUZIDO EM VINIL, PARA DESINFECÇÃO DOS PÉS DIMENSÕS 100 X 60 CM. Descrição complementar: com vinil anti-chama. Espessura de 10 mm. Cor preta. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	MARISKAP	R\$ 75,39	R\$ 9.800,70
	-	1	MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.140.9	41/0001-32		-
14	UND	150	TERMÓMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, SEM CONTATO, MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, DISPLAY INTEGRADO, EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA, FAIXA DE MEDIDA DE 32 A 43°C. Descrição complementar: Deverá constar no produto e/ou en sua embalagem a marca do fabricante. Garantia mínima de 03 meses. Alimentado por bateria (nelsus).	KZED-8801	R\$ 89,00	R\$ 13.350,00

TERCEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2020-SMS - PROCESSO NÚMERO P129707/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais (FME), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 116/2020, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P129707/2020, com os detentores do Registro de Precos e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 29/12/2020 a 29/12/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

	ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 099/2020 -SMS								
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 05.675.713/0001-79									
ITENS	QUANT. ESTIM.	MARCA / FABRIC.	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)			
2	720	BLAU	COMPRIM.	TAMOXIFENO (CITRATO), 20MG.	R\$ 1,75	R\$ 1.260,00			
5	2.160	SANOFI	COMPRIM.	CLOBAZAM 20MG.	R\$ 1,30	R\$ 2.808,00			
6	720	UNICHEM	COMPRIM.	ARIPIPRAZOL, 10 MG.	R\$ 1,40	R\$ 1.008,00			
7	720	UNICHEM	COMPRIM.	ARIPIPR AZOL, 15 MG.	R\$ 1,92	R\$ 1.382,40			
9	2.640	PRATI	FRASCO	CLORETO DE POTÁSSIO, 60MG/ML, XAROPE 6%, 100ML.	R\$ 2,83	R\$ 7.471,20			
			CEARENSE HO	OSPITALAR EIRELI - CNPJ: 26.436.496/0001-34					
3	1.440	EURO FARMA	CAPSULA	DULOXETINA (CLORIDRATO), 60MG.	R\$ 4,00	R\$ 5.760,00			
	DIS	TRIBUIDORA	SENADOR DE	MEDICAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ: 05.38	2.899/0001-78				
8	720	LEGRAND	COMPRIM.	ATORVASTATINA CÁLCICA 10 MG.	R\$ 0,45	R\$ 324,00			

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P137784/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS II destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais (FME), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P137784/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. Vigência: 04/03/2021 a 04/03/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

	ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-SMS							
	CEARENSE HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 26.436.496/0001-34							
ITENS UND QTD DESCRIÇÃO MARCA/ FABRIC. (RS) (RS) (RS)								
3	COMPRIMIDO	720	OLANZAPINA 5MG	PRATI	R\$ 0,55	R\$ 396,00		
4	COMPRIMIDO	720	OLANZAPINA 10MG	PRATI	R\$ 0,65	R\$ 468,00		
	VALOR TOTAL: R\$ 864,00							

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 016/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P139838/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos anestésicos que serão destinados ao serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P139838/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. Vigência: 09/03/2021 a 09/03/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

		ANEX	O - EXT	RATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 -S.	MS		
	PONTE & BRITO LTDA - CNPJ: 09.394.355/0001-87						
ITENS	QUANT. ESTIM.	MARCA / FABRIC.	UND.	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)	
1	150	MEPIVACAI NA	CXA	ANESTESICO, BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% COM EPINEERINA, (ADRENALINA) 1:100.000, SOLUCAO INJETAVEL, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO ODONTOLÓGICO.	R\$ 87,77	R\$ 13.165,50	
2	200	ARTICAINE	CXA	ANESTESICO, BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCETRAÇÃO 4% + 1:100.000, SOLUÇÃO INJETAVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA, PARA USO ODONTOLÓGICO.	R\$ 114,99	R\$ 22.998,00	
3	1.350	ALFACAINE	CXA	ANESTESICO, LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA, (ADRENALINA) 1:100.000 SOLUCAO INJETAVEL, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO ODONTOLÓGICO.	R\$ 65,00	R\$ 87.750,00	
4	450	ALFACAINE	CXA	ANESTESICO, LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA, (ADRENALINA 1:100.000 SOLUCAO INJETAVEL, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO ODONTOLÓGICO.	R\$ 65,00	R\$ 29.250,00	

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P136271/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de equipamentos de fisioterapia para estimulação adulto e infantil, destinado ao Centro de Reabilitação Dr. Pedro Mendes Carneiro Neto, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 144/2020, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P136271/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 11/03/2021 a 11/03/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

	ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021-SMS								
		1	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI - O	CNPJ: 07.590.023/000					
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)			
1	und	2	AFARELHO PARA FISIOTERAPIA POR MICRO-ONDAS: COMPOSIÇÃO BARAO ARTICULADO; MODO DE OPERAÇÃO. CONTINUO E PULSADO. Descrição complementa: Brao multi-articulado deligamento controlado pela pecieten. Meméric com área para salvar no mínimo 05 protocolos personalizados. Voltagem automática (127 a 230 V) - 5060 Hz - 700 V. Dimensão aporxumáz 45 cm x 46 om x 500 cm (L a PX A). Garantia mínima de 01 nos. Entregar montado. Bens inclusos CI Cabo Força O I Termo de Garantie; of Manada de operação.	HTM MICROWAVE DIATHERAPIC	R\$ 5.442,17	RS 10.884,34			
7	und	2	ERETOR PLATAFORMA COM MESA, TAMANHO INFANTIL. PRATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERAPANTE, APOLO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL. Descrição complementar: apois individual de joelho com regulagem de abdução e altura, faixa de posio das nádegas e dotras confectomade em policiter, com velcro para fixação e ajustagem. Dimemões para uso infantil: altura entre calcanhar e axile mete 0.00 m e 0,8% p.	ORT ERETOR INFANTIL	R\$ 1.368,02	R\$ 2.736,04			
		QUIMII	FORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIF	RELI - CNPJ: 41.654.	740/0001-29				
3	und	5	BICCLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL: FUNÇÕES MINIMAS NO PAINEL: DISPLAY COM INFORMAÇÕES DE RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTANCIA, PULSO E CALORIAS. Descrição complementar: Programas: minimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste da alura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e embornehado. Peso do usuário: minimo de 120 kg. Alimentação eletrá de 220V.	ARKTUS	R\$ 2.641,06	R\$ 13.205,30			
4	und	4	CAMA ELASTICA OROPRICCEPTIVA: CAMA ELASTICA COM 32 MOLAS E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO COM TRATAMENTO ANTI-EERRUGINOSO. Descrição complementar: Parte seperior em splom reforçado com molas para movimento de balanco. Potocgão lateral em courvin. 60 pés com ponteiras de borracha antiderapante. Dimensões apromadades larguar a ren, altura 90 cm e produndidade 90 cm. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	ARKTUS	R\$ 341,92	R\$ 1.367,68			
11	und	4	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO EM MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE. ESTRUTURA EM MADEIRA PROCESSADA DE EUCALIPTO, REVESTIDA COM PELÍCULA SELADORA EM VERNIZ. Descrição complementar: Permite peso de no mínimo 120kg. Dimensões aproximadas: 50 em x 40 em x 10 em (C x L x Al.) Peso aproximado: 35 kg.	ZILMOVEIS	R\$ 147,66	R\$ 590,64			
12	und	2	RAMPA COM 04 DEGRAUS EM MADEIRA, O PISO DA RAMPA É REVESTIDO COM MATERIAL EMBORRACHADO. Descrição complementar: Garanta minima de 6 meses. Dimensões aproximadas: Altura 135 cm, Largura 163 cm, Comprimento 236 cm. Possui corrimão para adultos e crianças.	MODELO MOVEIS	R\$ 1.475,00	R\$ 2.950,00			
			JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI - CNPJ: 08.973	.569/0001-45	<u> </u>				
5	und	3	CAMA ELASTICA PROPRIOCEPTOR; GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES; ALTURA APROXIMADA DE 22 CM Descrição complementar: Dimensões aproximadas: Diémetro 100 en e altura 22cm; Peso mínimo suportado: 100 kg; Composição: Estrutura em apo carbono acoplado em nylon preto e Tela trampolim. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	FLEX EQUIPAMENT	R\$ 455,67	R\$ 1.367,01			
			MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 05	5.696.303/0001-04	,				
8	und	2	ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ISEADA DE LING), SEM REGULAGIEM, ALTURA MÍNIMA DO PRODUTO 2,010M. LARGURA MÍNIMA DO PRODUTO 0,90M. Descrição complementar: Profindidade minima do produco 0,45m. Distaincia aproximada ente parede e espaldar: 31 cm. Distaincia aproximada enter os basibes: 19 cm. Espessura aproximada das Modeira. Partidos, Bosha Distaincia de partidos de Composição. Modeira. Partidos, Bosha Dismendes e pasos acura do partidos de Composição. Dimensões aproximadas: 45 cm x 90 cm x 20 cm (C x L x A) Peso aproximado: 16 kg. Garantia minima de 6 meses.	ARKTUS	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00			

	PROSAUDE MATERIL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP - CNPJ: 26.383.168/0001-17							
9	und	3	GANGORRA DE EQUILIBRIO EM MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE. ESTRUTURA DE MADEIRA REVESTIDA POR MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE. Descrição complementar: Apois em aço carbono com pintura epóx ina cor branca. Medida Mínima do produto: COMPRIMENTO: 1,2 m.; LARGURA: 0,25 m. ALTURA: 0,18 m.	CARCI	R\$ 203,64	R\$ 610,92		
	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP- CNPJ: 07.554.943/0001-05							
10	und	2	MESA ORTOSTÁTICA: MESA CONSTRUIDA EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, MONTADA SOBRE RODÍZIOS, COM SISTEMA DE FIEIDOS. Descrição complementar: Tampos con regulagem de de control returbo de fio, com sistema anti-spedas. Encosto estodido com desisdade misma de 3 y e revestimento em material curvim ou similar. Capacidade de carga de no mismimo 100 kg. Possuir base de apoio para os pis. Deve acomquable of 1990 de faixas para fisação do specient, 61 apoio estolido de cabeco, 01 apoio estolido de trabeco. O apoio estolido de trabeco de spoio para o propiedade de cabeco de spoio para fisação do estolido de trabeco. O apoio estolido de trabeco de spoio para fisação do estolido de trabeco. O apoio estolido de trabeco de spoio para fisação do estolido de trabeco. O apoio estolido de trabeco de spoio para fisação do estolido de trabeco. O apoio estolido de trabeco de spoio para fisação do estolido de trabeco de spoio estolido de trabeco. O apoio estolido de trabeco de spoio estolido de trabeco. O apoio estolido de trabeco de spoio para de spoio estolido de trabeco de spoio estolido de completa de spoio estolido de spoio estoli	ALFRS	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00		

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 018/2021-SME - PROCESSO NÚMERO P133658/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de gêneros alimentícios III para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 135/2020, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P133658/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 16/03/2021 a 16/03/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que houve alteração de valor no item 11 (Valor realinhado: R\$ 8,71), item 14 (Valor realinhado: R\$ 4,08) e item 15 (Valor realinhado: R\$ 4,08). Nos DEMAIS itens ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

	ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021-SME DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 41.557,349/0001-06							
ITENS	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRIC.	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)		
1	30.000	Kg	CARNE MOIDA BOVINA, obtida da moagem de misculo bovino seguido do imediato congelamento. Descrição complementar Isentos de tecidos inferiores como cosso e cartilagens. Gorduna parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdendas, com odor característico. Embalagem primária: polietileno atóxico com Ikg do produto, com registro do sedo de inspeção federal (SIF) evidu do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. (COTA PRINCIPAL)	FORTBOI	R\$ 13,83	R\$ 414.900,00		
7	3.000	Kg	CARNE SUÍNA PERNII. (PERNII. BU CUBOS) Descrição Complementar Congelada, cortados em cubos de aproximadamente 30g. Embalagem primária plástica transparente a véuco. Em pacotes de 1 kg. inviolados, integros, não deve conter cristais de gelo no interior da menhalagem, produto com coloração natural, característica, sem osso. Embalagem secundária em caixa de papelia, COTA PRINCIPAL.)	SABOR DO SERTÃO	R\$ 26,45	R\$ 79.350,00		
8	1.000	Kg	CARNE SUINA PERRNIL (PERNIL BU CUBG). Descrição Complementar Congelada, cortados em cubos de aproximadamente 30g. Entbalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 leg, inviolados, integros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração natural, característica, sem osso. Embalagem secundária em caixa de papeloa. (COTA REISEN/ADA TRISTEN/ADA).	SABOR DO SERTÃO	R\$ 26,45	R\$ 26.450,00		
18	18.750	Kg	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR ACEROLA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Descrição Complementar: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação: embalagem de 18g acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no minimo 60 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal (COTA PRINCIPAL)	POLPA DO CAMPUS	R\$ 3,85	R\$ 72.187,50		
		E.	BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ: 30.406	5.114/0001-05				
2	10.000	Kg	CARNE MOIDA BOVINA, obida da moagem de misculo lovvimo seguido de imediaco to conglumento. Descrição complementar: lentos de tecidos inferiores como ossos e cartilegens. Gorbara pracial máxima 15% e daga 35% no máximo. Aspecto also pagajoso. Cor vermella sem manchas evordeadas, com odor estracteristico. Cor vermella sem manchas evordeadas, com odor estracteristico. Cor vermella sem manchas evordeadas, com odor estracteristico, registro do se obe disenção federa (EIF) for odo se dos de disenção estadas (EIF), romalagem de acordo com a legislação vigente. (COTA RESERVADA)	FORTBOI	R\$ 13,75	R\$ 137.500,00		
5	3.000	Kg	CARSON: BOVINA, DE. P. CONGELADA, (MISCULO EM CLIDSO). Boericko complementer magn, en cubo est e sproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto primpiso da espócie, não amodecla nem peoglosa. Cor pirapris, este manchas everdeadas, odor priprio, embalado a vácuo em pasocie do 1000 g es imposso na embalagem plastica em tinto, o selo de impoção fabrar (GIF) e/ou o selo de impoção estadual (GIF), plando esta de composição de co	FORTBOI	R\$ 24,98	R\$ 74.940,00		
6	1.000	Kg	CARNI: BOVINA DE 1º CONGELADA (MINSCILIO EM (CIDS)). Descrição complementar-magna, en cubos de aproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto poprior de espécie, não amolecida nem pesgojasa. Cor priprura, sem manchas everdeadas, odor priprio, embalado a vácue em pacotes de 1000 g es imporco na embalagora algastica em tima, o sels de de 1000 g est imporco na embalagora algastica em tima, o sels de resultados de 1000 g estados de 1000 g estados de 1000 g estados de 1000 g en emportados de 1000 g en	FORTBOI	R\$ 24,98	R\$ 24.980,00		
9	60.000	Kg	PEITO DE FRANCO CONGELADO - CORTE DE FRANCO, ITPO PEITO DE FRANÇO DE CONTE DE FRANÇO. DE STANÇO DE STANÇO. DE STANÇO DE CONTE DE FRANÇO DE STANÇO CONTENÇA ÎNDI- Registação vigente Registro do SIF elou SIE. Aspecto frime, não amolecido e nem pegajoso. Cada peito de franço deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de policitieno atóxico, contendo 1000g do produto. (COTA PRINCIPAL)	BONASA	R\$ 9,19	R\$ 551.400,00		
10	20.000	Kg	PETTO DE FRANCIO CONGELADO - CORTE DE FRANCIO, INPO PETTO DE FRANCIO DE STANCIO. DOSEÇÕES COMPIEMENTAIS "em PETANCIO. DOSEÇÕES O Complementais "em pele. SEM OSSO. Adição máxima de água de 6%. Produto deve seguir a despisação vigente. Registrado do File de 190. SEL Aspecto frime, não amolecido e nem pegajoso. Cada peiro de frango deve ser embadado individualmente. Embadagem primária: em sacos de policitêlemo atóxico, contendo 1000g do produto. (COTA RESERVADA).	BONASA	R\$ 9,19	R\$ 183.800,00		
		GEISSON	KELISSON DE SOUSA SANTOS COMÉRCIO - CNPJ CARNE MOÍDA BOVINA (músculo moído).	J: 19.593.376/00	01-85			
3	30.000	Kg	CARNE MOIDA BOVINA (másculo moido). Descrição complementar: Emblageam de Ikg a 700. Não deve conter cristais de gelo no interior da menbalagem. Estores de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem annaĥas esverteadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIF), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem primária plástica a vicou transparente termo formada em filme PET-PE de alta barreira em pacotes de 1 KG (COTA PRINCIPAL)	FORTBOI	R\$ 14,50	R\$ 435.000,00		

4	10.000	Kg	CARNE MOIDA BOVINA (misculo moido). Descrição complementar Embalagem de Itga 9 técu. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Bentos de tecidos inferiores como cosso se cartilagems. Aspecto não pegajos. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção festad (SIE), rotulagem de acordo com a kegislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET-PE de alta barreira em pacotes de 1 KG (COTA RESERVADA).	FORTBOI	R\$ 14,50	R\$ 145.000,00
		D.OLIV	/EIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP - CNPJ:	10.616.533/000	1-56	•
11	4.000	Kg	CORTE DE FRANGO TIPO COXA COM SOBRECOXA CONGELADO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM REGISTRO DO SIF E/OU SIE. Descrição complementa: Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000 gd o produto.	FRIATO	R\$ 6,70	R\$ 26.800,00
12	15.000	Pct	CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA EMBALAGEM PRIMÁRIA: A VÁCIO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. Descrição Complementar: Registro no SIF ciou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente. (COTA PRINCIPAL)	KAICO	R\$ 13,70	R\$ 205.500,00
13	5.000	Pct	CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. Descrição Complementar: Registro no SIF e/ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente. (COTA RESERVADA)	KAICO	R\$ 13,70	R\$ 68.500,00
14	60.000	Lata	SARDINHA em conserva no próprio suco e em óleo comestivel. Embalada à vácuo em lata com tampa abre fácil com peso líquido de 125g. Descrição Complementar: Produto deve seguir a legislação vigente e apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (COTA PRINCIPAL)	PALMEIRA	R\$ 3,40	R\$ 204.000,00
15	20.000	Lata	SARDINHA em conserva no próprio suco e em óleo comestivel. Embalada à vácuo em lata com tampa abre fácil com peso líquido de 125g. Descrição Complementar: Produto deve seguir a legislação vigente e apresentar validade mínima de 6 meses a partir de data de entrega na unidade requisitante. (COTA RESERVADA)	PALMEIRA	R\$ 3,40	R\$ 68.000,00
		BO	A VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10	394.436/0001-66	í	
16	18.750	Kg	POLPA DE FRITTA CONGELADA COM SABOR GOIABA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Descrição Complementar: De acordo com a sazomalidade da fruia, sem adição de açúcar, isenta de contamisção: embalagem de lkg acondicionada em saco plástico de oplicitieno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 60 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. (COTA PRINCIPAL)	CCPF	R\$ 3,84	R\$ 72.000,00
1		A S	RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPA	DE FRUTAS -		
17	6.250	Kg	CND1: 08.748.7.14/0001-30 POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR GGIABA, SEM ADIÇÃO DE AÇÜÇAR. Descrição Complementar: De acordo com a sacromidade da fruta, som adição de açõeta; isenta de contaminação: embalagem de 1½ acondicionada em sacro plástico de policitênce. Constar a date de fibricação, prazo de obsistico de policitênce. Constar a date de fibricação, prazo do Obrigativia a aprosentação do certificado de classificação vegetal (COTA RESEWADA)	ITAFRUIT	R\$ 2,99	R\$ 18.687,50
19	6.250	Kg	LOUA RESERVAÇÃO DE ACUA SA DOM SABOR ACEROLA. SEMA ADIÇÃO DO RACUCAR. Descrição Complementar: De acordo com a sazonalidade da finat, sem adição de açicar, iestida de contaminaçõe, embalgam de 11g. acondicionada em saco plástico de policifileno. Constar a data de fabricação, prazo de acolidade de nominimo 60 meses e "do registro do Marião de Constanção" de contra de descrição de constanção de classificação o praco de acordo de constanção de classificação o vegetal. (COTA RESERVADA)	ITAFRUIT	R\$ 3,00	R\$ 18.750,00

SEGUNDO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021-SEFIN - PROCESSO NÚMERO P140169/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços gráficos de impressão e confecção de boletos com código de barras para o IPTU 2021, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 010/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P140169/2021, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. Vigência: 19/03/2021 a 19/03/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valor e fica MANTIDO o preço registrado na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

	ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021-SEFIN						
	PLANE	T PRINTER	COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA - CNPJ:	07.385.282/000	1-31		
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)		
1	75.900	SERVIÇO	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DOS BOLETOS DO IPTU. Especificação complementar: Serviços gráficos de impressão e confecção de boletos com código de barras para o IPTU 2021. (Tipo do papel - Offset, formato do Papel A4, gramatura 75g, tipo de impressão P&B qualidade de impressão 600 x 600 dpi; acabamento: cola, dobra e serrilhamento lateral).	R\$ 0,11	R\$ 8.349,00		

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P147272/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos da atenção secundária II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 051/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P147272/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 07/06/2021 a 07/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

	ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021-SMS								
	DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26								
ITENS	TENS QUANT. MARCA/ UND. DESCRIÇÃO OFERTAD (RS)								
3	108.000	UNIÃO QUIMI	COMPRIM.	OXCARBAZEPINA, 300 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 0,67	R\$ 72.360,00			
		MEDICAL C	ENTER DISTRI	BUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.706.0	033/0001-57				
4	36.000	RANBAXY	COMPRIM.	OXCARBAZEPINA, 300 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 0,73	R\$ 26.280,00			
LC	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP - CNPJ: 27.600.270/0001-90								
5	1.440	UNIÃO QUIMI	FRASCO	OXCARBAZEPINA, 6 %, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML.	R\$ 27,80	R\$ 40.032,00			

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021-AMA - PROCESSO NÚMERO P138845/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de limpeza de rios, canais e lagoas da sede e distritos do município de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P138845/2021, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. Vigência: 07/06/2021 a 07/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valor e fica MANTIDO o preço registrado na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

	ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021-AMA						
GON	GONÇALVES - LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI - CNPJ: 16.776.846/0001-58						
ITEM	DESCRIÇÃO	Desconto sobre a tabela (DESONERADA) SEINFRA 026.1	VALOR MÁXIMO DE CONTRATAÇÃO				
1	Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de limpeza de rios, canais e lagoas da sede e distritos do município de Sobral.	40,50%	R\$ 1.900.000,00				

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P145209/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material médico hospitalar XV destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 037/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P145209/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 07/06/2021 a 07/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 044/2021-SMS						
	SUP	ERFIO COMER	CIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LT	DA - CNPJ: 05.675.7		
ITENS	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	23.000	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. EM PVE SILCONIZADO CRISTIAL, FLEXIVEL PONTA AIRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO. ORIFÍCIOS ESPECIFICAÇÃO CONTRADOR DE PROPERÇÃO CONTRADOR DE PROPERÇÃO CONTRADOR DE PROPERCIA CONTRADOR DE PROPERCIA ASSEPTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	BIOBASE	R\$ 0,54	R\$ 12.420,00
2	37.500	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 EM PVC SILCONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL PONTA AITRALMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS ESPECIFICAÇÃO COMPILAMENTAR: ATÓXICO, APROCÓSICO, ESTÉRIL E USO (NICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	BIOBASE	R\$ 0,54	R\$ 20.250,00
5	100	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMA TRÉS VIAS ADULTO 12 PR. COM. 230 MM. CONSECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICIO COM FITA RADIOPACA AO LONGO OD PESU COMPRIBENTO ESPECIFICAÇÃO COMPLEMISTAR. COM BRIADO ESPECIFICAÇÃO COMPLEMISTAR. COM BRIADO DE SEMENTA COMPRIBENTO D. MI. MARCACOES PELO MENOS A CADA 2. CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, LUMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORACEM. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM. INTUIDIDAL DESCARTÁVEL. EMBALAGEM. CONTUNDO LO SEMENTA CONTENDO DO DADOS. DE ENENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E PREGISTRO ANVISA.	FOYOMED	R\$ 139,00	R\$ 13.900,00
10	400	UNIDADE	SONDA DE CASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO IS PROVINCIA DE CASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO IS PROVINCIA DE MA CONFECCIONADA EM SILICONE GRAUI MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMERTOS EM TODA SUA EXTENSÃO. 30 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALLAGIR INDIVIDIDAL, SEGURA E RESISTENTI, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE ER REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	R\$ 139,00	R\$ 55.600,00

13	100	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRES VIAS ADULTO DI FR COM 20 MM. CONFECCIONADA EM SILECONE GRAU MEDICO COM FITA RADIOPACA SILECONE GRAU MEDICO COM FITA RADIOPACA ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. COM BALAO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE JOH. MARCAGOS PELO MENOS A CADA 2: GRES VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM BONUPUDALA SEGURA E RESISTENTE, COM DINTIFICAÇÃO DO PRODUTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM BONUPUDALA SEGURA E RESISTENTE, COM DENTIFICAÇÃO DO PRODUTOS DE ANCORAGEM.	FOYOMED	R\$ 139,00	R\$ 13.900,00
3	46.500	G E UNIDADE	ICOMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPL 16.7K SONDA PARA ASPIRACÂO TRADULAL Nº 16. ME PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXIVIL, PONTA ATRAUMÁTICA, O RRÍFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS. SONDA PRIOCÓSPICO COMPLEMENTOS. COMPLEMENTOS. O COMPLEMENTOS. COMPLEMENTOS. COMPLEMENTOS. DISTRIBUIÇÃO DE PRODUCTOS. INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	2.385/0001-40 BIOBASE	R\$ 0,66	R\$ 30.690,00
4	400	UNIDADE	LOTE I VALIDADI DE FACIL VISUALIZAÇÃO. SONDA DE GASTROSTOMA TRES VIASA ADULINIA SIALCONE GIRAU MEDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. COM BALÃO DE ANCORAGIMENTIFIRM DE GAPACIDADE DE 20 ML MARCAÇÕIS PELO MENOS A CADA 2 CINCENTRA SUM PARA ADMINISTRAÇÃO DO DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DO DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCIRIMENTO DO BALÃO, ANEL DE FIXAÇÃO ESTÉRIL DESCAPTÂVELE. EMBALAGÉM NOBIVIDUIAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABBERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE DIENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE REGISTRO ANVESA.	FOYOMED	R\$ 130,00	R\$ 52.000,00
6	400	UNIDADE	II FR COM 239 MM. CONFECCIONADA EM SILCONE GRAU MEDICO COM PITA RADIOPACA AN ELLONGO DO SEU COMPRIMENTO. O S	FOYOMED	R\$ 110,00	R\$ 44.000.00
7	100	UNIDADE	ASSETTION OF THE STATE OF THE S	FOYOMED	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
8	400	UNIDADE	SONDA DE GASTEOSTOMIA TREIS VIAS ADULTO 16 PR COM 29 9M. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPENIENTO. COMPE	FOYOMED	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
9	100	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRES VIAS ADULTO 16 FR COM 29 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPENBENTO. COMPENBENTA COM CONFEDERATION. COMPENBENTA COM CONFEDERATION. COMPENBENTA COM CONFEDERATION. COMPENBENTA COM CONFEDERATION. COMPENBENTA COMP	FOYOMED	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
11	100	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TREIS VIAS ADULTO IS PR COM 29 MM. CONFECTIONADA EM IS PROCESSOR OF THE PROPERTY OF THE	FOYOMED	RS 109,99	R\$ 10.999,00
12	400	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TREIS VIAS ADULTO 20 PR COM 220 MM. CONFECCIONADA EM 20 PR COM 220 MM. CONFECCIONADA EM 20 PR COM 25 PR	FOYOMED	RS 120,00	R\$ 48.000,00
14	400	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRES VIAS ADULTO 2 PR COM 29 9M. CONFECTIONADA EM 22 PR COM 29 9M. CONFECTIONADA EM 20 PR COM 20 MILLONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTACIBNO ON EM ACADO DE ANACOMEM MACADOS POR MACADO DE ANACOMEM MACADOS POR MENOS A CADA 2 CENTIMETROS EM TODA SUA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PIAR ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE ENTAÇÃO ESTERNO COM PONTOS DE EMAÇÃO EMAÇÃO EMA PONTOS DE EMAÇÃO ESTERNO COM PONTOS DE EMAÇÃO PONTOS DE EMAÇÃ	FOYOMED	RS 104,00	R\$ 41.600,00
15	100	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TREIS VIAS ADULTO 22 PE COM 29 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO COM FITA RADIOPACA SILICONE GRAU MEDICO COM FITA RADIOPACA ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTA: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTIMETROS EM TODA SUA ENTERNO COM (TIES) VIAS. UMA PIRÁA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRILO DESCRATAVEL RESISTENTE. COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO ADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	RS 104,00	R\$ 10.400,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 045/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P145004/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material médico hospitalar IV destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 036/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P145004/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 10/06/2021 a 10/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

		1	ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇ	OS N° 045/2021-SM	18	
ITEM	UND	QTD	MERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE DESCRIÇÃO	S LTDA - CNPJ: 0	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	UNIDADE	360	COBERTURA DE CURATIVO, TIPO DE COBERTURA FILME TRANSPARENTE EM ROLO, MATERIAL POLIURETANO, TIPO AÇÃO FIXAR E IMPERMEABILIZAR CURATIVOS, TAMANHO 10 CM X 10 M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO	VITAMEDICAL	R\$ 69,00	R\$ 24.840,00
		MEDICAL	EMBALAGEM INDIVIDUAL. CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	DA - CNPJ: 23.706	.033/0001-57	
2	UNIDADE	5000	COLETOR DE URINA ADULTO, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000 ML. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: BOLSA PLASTICA RESISTENTE, PARTE POSTERIOR OPACA. COM LOCAL: PARA DESTRIFICAÇÃO DE PACIENTE, ATOXICO, COM ESCAL: AGAA DESTRIFICAÇÃO DE PACIENTE, ATOXICO, COM ESCAL: AGAA DESTRIFICAÇÃO DE PACIENTE, ATOXICO, COM ALCA. COMPECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE DO TRANCAO DA ALCA. AND BOLSA COLLETORA REFORÇADO, COM YÁLVULA ANTIMEPLUXO, COM MINUO 120 CM. COM PINCA PARA CLAMPAGEM PASTEUR, PONTO DE PUNÇÃO PARA COLLETORA PASTEUR, PONTO DE PUNÇÃO PARA COLLA COMPACTA PASTEUR, PONTO DE PUNÇÃO PARA COLLA COMPACTA COM PROTETOR, EXTENSÃO DE DIRINA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR COM PROTETOR, EXTENSÃO DE DIRINA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR COM PROTETOR, EXTENSÃO DE DIRINA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR COM PROTETOR, EXTENSÃO DE DIRINA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, DE URINA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, DE URINA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR COM PROTETOR, EXTENSÃO DE DIRENAGEM INFERIOR COM PROTE PONCA PARA DE URINA COM PROTETOR, EXTENSÃO DE DIRENAGEM ENTERIOR.	DESCARPACK	R\$ 3,45	R\$ 17.250,00
4	UNIDADE	8000	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUELIO (BOBINA DE GAZE) DE 91 CM X 91 M. SEPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRESSA EOU ATADURA DE GAZE) DE 91 CM X 91 M. SEPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRESSA EOU ATADURA DE ABSORÇÃO DE SANOUE. SECREÇÕES LÍQUIDAS EM CIRUPAIS, FURACINADA DISSECTORES OU TORINDAS. COR BRANCA, ELABORADA COM ABSORVENTE, MACIO E SEM IMPUEZAS, DOBRAS DAS LATERAIS PARA DENTRO EVITANDO EDISTAMENTO, COM 13 FIOSCOM*, S CAMADIO, CONTROLO ENTRADO CONTRINO. CON 15 FIOSCOM*, S CAMADIO EDISTAMENTO, COM 15 FIOSCOM*, S CAMADIO EDISTAMENTO, COM 15 FIOSCOM*, S CAMADIO EDISTAMENTO, COM 15 FIOSCOM*, S CAMADIO EVITANDO E DE COMPRIMENTO, PESO MÉDIO APROXIMADO 17 DE CONTRINO. PESO MÉDIO APROXIMADO 17 DE CAMADIO ENTRADO ENTR	V&E	R\$ 26,40	R\$ 211.200,00
			COMPRESSA DE CAZE TIRO OUEHO (RODINA DE	001-31		
3	UNIDADE	32000	GAZE, DE 91 CM X 91 M. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. COMPRESA EOU ATADŪRA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO, PARA FINS DE ABSORÇÃO DE SANGUE, SECREÇÕES LÍQUIDAS EM CIRURGIAS EJOU NA CONFECÇÃO DE GAZE VASELINADA, FURACINADA, LOS BISSECTORES OU TORUNDAS, COM SANCA, ELABORADA CONTORUNDAS, COM SANCA, ELABORADA CONTORUNDAS, COM SANCA, ELABORADA CONTORUNDAS, COM SENIO CONTORUNDAS, COM SENIO MEMBRO PERO MACIO E SEM MPUEZAS, DOBRAS DAS LATERAIS PARA DENTRO EVITANDO DESFIAMENTO, COM 13 FIOSCAPI SENIO LADA DE PEGMA CONTINUA, EMBRIAGEM CONTENDO L'EFCA DE 91 CM DE LARGUERA FOR 91 MÉTROS DE PORMA CONTINUA, EMBRIAGEM CONTENDO L'EFCA DE 91 CM DE LARGUERA FOR 91 MÉTROS 1700 GRAMAS, CONSTANDO ENTERNAMENTE DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.	V&E	R\$ 26,00	R\$ 832.000,00
		MSI	B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - C	NPJ: 05.696.303/00	001-04	
5	UNIDADE	40	CONJUNTO PARA CRICOTOMIA-CONDITOMIA- (PROCEDIMENTO DE BERGÉNCIA) (PROCEDIMENTO DE BERGÉNCIA) (PROCEDIMENTO DE BERGÉNCIA) (PROCEDIMENTO DE BERGÉNCIA) (PROCEDIMENTO DE BURGÉNCIA) (PROCEDITACAÃO (PROCEDIT		R\$ 1.800,00	R\$ 72.000,00
6	UNIDADE	10	CONJUNTO PARA CREGOTOMIA/CONJOTOMIA— (PROCEDIMENTO DE EMERGÉNCIA) PERCUTÁNEA ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. ESPECIFICA/CAO COMPLEMENTAR: CÁNULA LIMITADORA DE ROPUNDIDADE PER CANULA LIMITADORA DE ROPUNDIDADE PER CON- LAMINA EM AÇO INOX E COM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE: TUBO DE CONEXÃO PARA EQUIPO DE RESPIRAÇÃO EM PYC PADRÃO (MACHO/FÉMEA); CATTER DE ASPIRAÇÃO E FITA DE FIXAÇÃO EM ESQUÍMA DE NYLION* COM VELCRO NAS EXTREMIDADES UNICO. TAMANIO, 43 MM. LYMER DE LÁTEX.	BCI MEDICAL	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
7	UNIDADE	400	CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX. DRENO DE TÓRAX CALIBER N° 35, FASCO PYC RÍGIDO DE TÓRAX CALIBER N° 35, FASCO PYC RÍGIDO DE TÓRAX CALIBER N° 36, FASCO PYC RÍGIDO DE TÓRAX CALIBER N° 36, FASCO PYC RÍGIDO DE TÓRAX CALIBER N° 36, FASCO PYC RÍGIDO DE TÓRAX CALIBRA DE TÓRAX	MEDSHARP	R\$ 39,75	R\$ 15.900,00
			MILLENIUM COMERCIO SERVIÇO LTDA - CNPJ:	13.008.903/0001-60)	
8	UNIDADE	1000	CURATIVO COM ALGINATO DE CÁLCIO + ALGINATO DE SÓDIO, PARA TRATAMENTO DE FERIDAS LA CATURARIAS, ALTAMENTO DE JURINAS DE CATURARIAS, ALTAMENTE COMPLEMENTAS MATERIAL ATÓXICO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, INDOLOR, MALEÁVEL, MOLDÁVEL, DEVENDO PROPICIAR ALTA ABSORÇÃO, MANUTENÇÃO DE UMIDADE FISIOLÓGICA NO LEITO DA FERIDA, E ESTÉRIL E DE USO ÛNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO VALÍDADE E LOTE. DE VE APRESIATAR RIMS- SASSE J (ALTO RISCO), TAMANINO: 15 CM X 15 CMSSES J (ALTO RISCO), TAMANINO: 15 CM X 15 CMSSES J (ALTO RISCO), TAMANINO: 15 CM X 15 CMS PER PROPINS DE LA PROPINS DE MATERIAL PROPINS SES EJ CALTO RISCO), TAMANINO: 15 CM X 15 CMS PER PROPINS DE LA PROPINS DE MATERIAL PROPINS SES J (ALTO RISCO), TAMANINO: 15 CM X 15 CMS PER PROPINS DE MATERIAL PROPINS CANTON DE MATERIA	CASEX	R\$ 36,00	R\$ 36.000,00

15	UNIDADE	40000	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE LÍQUIDOS ESTÉREIS. MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSTO POR DUAS EXTREMIDADES 01 PONTA PERFURANTE COM PROTETOR E A OUTRA ADAPTÂVEL A EQUIPOS. PEGA ERGONÓMICA DUE EVITE O CONTATO COM AS MÁOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO ÚNICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MISANVISA.	DESCARPACK	R\$ 0,69	R\$ 27.600,00
9	FRASCO	2400	PIONTE E BRITO LTDA - CND; 90.394.59.00 DETERGIONE E ENZIMATICO CONTENDO ENO MINIMO 4 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, MILLASE E CARROHIBORASE), FRASCO COM I LITRO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTA; COM PI NEUTRO (OUNDIO, ESTABILIZATE, COM PI NEUTRO (OUNDIO CONCENTRADO E LEVEMENTE ALCALINO APÓS DILUÍDO, BIODEGRADAVEL, ANÓ CORROSINO PARA ACO, BIODEGRADAVEL, ANÓ CORROSINO PARA ACO, BIODEGRADAVEL, ANÓ CORROSINO PARA ACO, BIODEGRADAVEL, BACO, CORROSINO PARA ACO, INOXIDA SE BEOFILIA EN OSA RATIGOS EM ATE MILTOSA. STULA NA REDUÇÃO DE MATERIAS DE AÇO INOXIDAVEL, LÁTEX, SILICONE, PIC, VIDRARIA, FIBROSCÓPIOS, ENDOSCÓPIOS, CÂNULADOS. AGINDO EM RUGGOSIDADES, ELUMEN DOS OBJETOS. DEVE POSSIBILITAR O USO MANDAVEL EL MEL LAVADORAS. ASTULANA LE UB LAVADORAS. ASTULANA LE UB LAVADORAS. ASTULANA EL SED LOS PRODUTOS. QUÍMICOSS, FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA.	PROLINK	R\$ 20,83	RS 49.992,00
10	FRASCO	600	DETERGENTE ENZIMATICO CONTENDO NO MINIMO 4 ENZIMAS (PROTRENDO NO MINIMO 4 ENZIMAS (PROTRENDO LA MINIMO 4 ENZIMAS (PROTRENDO LA MINIMO 4 ENZIMAS (PROTRENDO LA MINIMO 1 ENTRE ENSEPCIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TENSOATIVO NÃO IÓNICO, ESTABILIZANTE, TENSOATIVO NÃO IÓNICO, ESTABILIZANTE, COM PI NEUTRO QUANDO CONCENTRADO E LEVEMENTE ALCALINO APÓS DILUIDO, BIODEGRADAVEL, NÃO CORROSIVO PARA ACO, ALIUMINIO, BORRACHAS, POLÍMEROS DE ALTA DENSIDADE E NÃO IRRITANTE PARA A PELE E MUCOSAS. ATUA NA REDUÇÃO DE MATERIA 5 MINIMOS. UTILIZADO PARA REMOVER SANGUE FULIDOS CORPÓREOS DE MATERIAS DE AÇO INOXIDAVEL, LÁTEX, SILICONE, PIC, CAVILLADOS. AGINDO EM RICOSIDADES, PROSOCIOS, CAVILLADOS. AGINDO EM RICOSIDADES, PROSOCIOS, CAVILLADOS. AGINDO EM RICOSIDADES, SUBJOSA, CONTROL DE MATERIAS DE CONTROL DE MATERIAS DE CAMBORA DE PRODUCIOS. O DO FABRICANTE. USO MANUAL EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASÓNICAS, MOS ESPURANTE, APRESENTANDO EFICÁCIA NA AÇÃO SEGUIDO AS INSTRUCÇÕES DE DELUÇA DE PRODUTOS QUÍMICOSS, FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA.	PROLINK	RS 20,83	RS 12.498,00
18	UNIDADE	22000	ELETRODO COM PINO DE CARBONO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, DESCARTÍAVEL, ADULTO: HIPOALERGÊNICO, IMPERMEÂVEL, ADULTO: HIPOALERGÊNICO, IMPERMEÂVEL ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM SUPERFÍCIE AUTO-COLANTE DE ESPUMA DE POLIETILENO OU RAYON DE VISCOSE; COM PINO TOTALMENTE DE VISCOSE; CABRONO, DE MACENS E PROPICTIONANDO, ALTA CONDUTIVIDADE DOS IMPULSOS ELÉTRICOS. DE MACENS E PROPICTO EN DEL CONTROL SUPERFICIAL CONDUTOR SÓLIDO; COM BOA ADERÊNCIA, RESISTENTE A SUDORESE EA O ESFORÇO DE ESTRESSE FÍSICO; TERMOSSENSÍVEL, QUE SUPORTE PERMANÊNCIA DE 24 HORAS.	MEDPEX	R\$ 0,91	R\$ 20.020,00
19	UNIDADE	10000	IMBALAGEM DE PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO DESCARTÁVEL EM NÃO TECIDO, COMPOSTO DE 100% CEULIOSE, PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL CIRÚROLOSE. SPECIFICAÇÃO DE MATERIAL CIRÚROLOSE. SPECIFICAÇÃO DE MATERIAL CIRÚROLOSE. SPECIFICAÇÃO E COMPENIENTA E: DIMENSOES. COMPRIMENTO 30 CM X LARGURA 30 GMP. COM BARREIRA MICKOBIANA EFICAZ ATRAVÉS DE POROSIDADE CONTROLADA COMPROVADA POR BARCEIRA MICKOBIANA EFICAZ ATRAVÉS DE POROSIDADE CONTROLADA COMPROVADA POR BACTERIANA, MANTENDO A ESTERILIDADO PELO PRAZO MÉDIO DE 60 DIAS A RUPTURA. RASGO E ESTOURO. BIODEGRADAVEL, INCINETAVEL, RESISTENDE O NÃO IRRITANTE, PODENDO SER UTILIZADO EM AUTOCLAVE Á VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO E PARA ESTERILIZAÇÃO INDUSTRIAL POR RADIAÇÃO BESTA OU GAMA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE PARA ESTERILIZAÇÃO INDUSTRIAL POR RADIAÇÃO BESTA OU GAMA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDEÑCIA FABRICAÇÃO, N° LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NOMANINISM	HOSPFLEX	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
		PR	OMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME - CNE	PJ: 19.659.691/0001-0	58	
16	UNIDADE	10000	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE LÍQUIDOS ESTÉREIS. MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSTO POR DUAS EXTREMBADES 01 PONTA PERFIRANTE COM PROTETOR E A OUTRA ADAPTÁVEL A EQUIPOS. PEGA ERGONÓMICA QUE EVITE O CONTATO COM AS MÃOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL USO ÚNICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MISANVISA.	DESCARPACK	R\$ 0,81	R\$ 8.100,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P145788/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos diversos de urgência e emergência II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 039/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P145788/2021, com os detentores do Registro de Precos e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 10/06/2021 a 10/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

	ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021-SMS										
	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.706.033/0001-57										
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)					
6	7.200	AMPOLA	MORFINA (SULFATO), 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 1 ML	HIPOLABOR	R\$ 2,89	R\$ 20.808,00					
	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.283.263/0001-79										
7	18.000	FRASCO/ BOLSA	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, SOLUCAO INJETAVEL	FRESENIUS	R\$ 3,08	R\$ 55.440,00					
	DISTRIB	UIDORA SENA	DOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	- CNPJ: 05.382.8	99/0001-78						
8	6.000	FRASCO/ BOLSA	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, SOLUCAO INJETAVEL	FRESENIUS	R\$ 3,80	R\$ 22.800,00					
9	2.400	AMPOLA	ONDANSETRONA (CLORIDRATO) 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	HYPOFARMA	R\$ 1,47	R\$ 3.528,00					

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021-AMA - PROCESSO NÚMERO P145618/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços laboratoriais para análises físicas, químicas e biológicas em amostras de água superficial de corpos hídricos localizados no Município de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 049/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P145618/2021, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. Vigência: 10/06/2021 a 10/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valor e fica MANTIDO o preço registrado na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

	ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 047/2021 -AMA									
	QUALITEC ANÁLISES QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS LTDA - CNPJ: 17.542.757/0001-00									
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)					
1	416	SERVIÇO	Serviço laboratorial para análise física, química e biológica em amostras de água superficial de corpos hidricos. Descrição complementar: localizados no Município de Sobral. Parâmetros para análise: Oxigênio Dissolvido (OD), coliformes Totais, Potencial Hidrogênico (pH). Demanda Química de Oxigênio (DQO), Demanda Bioquímica de Oxigênio (DQO), Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Nitrogênio Total, Fósforo Totale Turbides.	R\$ 228,05	R\$ 94.868,80					

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P143252/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) II destinados ao Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 023/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P143252/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 17/06/2021 a 17/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 048/2021-SMS											
			GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA - CT	NPJ: 51.710.358/0001-49							
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)					
1	UNIDADE	116	AASI ENTERNO RETROAURICULAR TIPO A. PROGRAMÁNE, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA PROFUNDA COM RESIDUOS DE AUDIÇÃO. GANTIO RECIMA DE 85 DE SEPECIFICAÇÃO COMPLEMENTA COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL, CONTROLE DE SAIDA (AGCO F. CONTROLES DISPONÍVEIS: GANIO, CORTE DE GRAVE E AGUDO (N. E. NIB, PARA SAIDA MÁXIMA (PC), CONTROLE MANUAL DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÓNICA E-OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA, MICROFONE DIRECIONALO CONMIDIRECTOMA ÚNICA, MICROFONE DIRECTOMALO CONMIDIRECTOMA	RESOUND/MG290	R\$ 491,37	R\$ 56.998,92					
2	UNIDADE	29	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A. PROGRAMÁNE, RIDICADO PARA PERDA AUDITIVA PROFUNDA COM RESÍDUOS DE AUDIÇÃO. GANPIO ACIMA DE 85 DE SEPECTE/CAÇÃO COMPLEMENTAR. COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL, CONTROLE DE SAIDA (AGCO F. DE) CONTROLES DISPONÍVEIS: GANIO, CORTE DE GRAVE E AGUDO (N. E NIE) PARA SAIDA MÁXIMA (PC), CONTROLE MANUAL DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA. EOU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA, MICROFONE DIRECTONAL OU ONNIDIRECTOMA.	RESOUND/MG290	R\$ 491,37	R\$ 14.249,73					
3	UNIDADE	100	AASI EXTERNO RETROQUECULAR TIPO B. PROGRAMÁNUL, NORLADO PARA PERDA LEVE A MODERADA, GANHO MÁXIMO DE 65 D.B. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUCA AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WORC MONOCANAL OU MILITICANAL, CON-TROLE DE SÁDIA (AGE F. CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE A GAUDA. COMRRESSÃO WORC AGCI, AGCO, SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LIMIAR EOU RAZÃO DE OMPRESSÃO, CONTROLE DO LIMIAR EOU RAZÃO DE OMPRESSÃO, CONTROLE DO LIMIAR EOU RAZÃO DE DE DOBINA TELEPÓNICA EOU DENTRADA DE ÁLDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMIEMORIA, MICROFONE DIRECTONAL OU ONNIDIRECTOMA UNICADO DE DRECONAL OU ONNIDIRECTOMA.	RESOUND/LS777	R\$ 670,00	R\$ 67.000,00					

			AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA LEVE A				
4	UNIDADE	25	MODERADA. GANIO MAXIMO DIE 65 DIA AGEA DIA AGEA DIA GANIO MAXIMO DIE 65 DIA AGEA DIA	RESOUND/LS777	R\$ 670,00	R\$ 16.	750,00
5	UNIDADE	124	DIRECIONAL DU ONNIDIECIONAL ANSI EXTREMO RETROQUENCILLAR. TPO B. ANSI EXTREMO RETROQUENCI PERDA AUDITIVA SEVERA. FARNA DE GANIO DE 65 A 75 DB. SEPECIFICAÇÃO COMPLEMENTA: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRC MONOCANAL ON MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA. OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA. DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MAXIMA, CONTROLE DO LIMÍR E-OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL EDU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E-OU RAZÃO DE COMPRESSÃO CONTROLE MANUAL E-OU RAZÃO DE COMPRESS	RESOUND/LS788	R\$ 600,00	R\$ 74.	400,00
6	UNIDADE	31	AASI EXTERNO RETROAURICULAR THOO PROCESSANALI, NDECADO MAN PERO ALTO PROCESSANALI, NDECADO MAN PERO ALTO PROCESSANALI, NDECADO MAN PERO ALTO PROCESSANALI PROCESS	RESOUND/LS788	R\$ 600,00	R\$ 18.0	600,00
7	UNIDADE	96	AASI E-KYTERNO REPROAURICULAR THOO IS, PROFUNDA, GANHO MAX. ACMA DE 85 DB. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUÇÃO OU MULTICANAL: CONNEOLE DE SAIDE- COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, CONTROLES SISTONIVEIS: GANHO, CONTRO DE DE SAIDE REPROFUNDA CONTROLES REPROFUNDA CONTR	RESOUND/MG490	R\$ 572,91	R\$ 54.	999,36
8	UNIDADE	24	MEMORIA UNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECTONALO UNNIDECCIONALO UNNIDECCIONALO DEL PETROLURICULAR THO B. AASI EXTERNO REFEROLURICULAR THO B. ASI ENTENCIN ESTERIOLIRICULAR THO B. ASI ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUÇÃO AREA DO SON, COMPRESSÃO DE CONDUÇÃO AREA DO SON, COMPRESSÃO DE CONTOCIANAL COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, CONTROLES DESPONÍVEIS CASANHO, CONTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MAXIMA, CONTROLE DO LIMIAE EQUI PARA SAÍDA MAXIMA, CONTROLE DO LIMIAE EQUI AUTOMÁTICO DE VOLUME ESTANDA ALTERNATIVA DE BOSINA TELEFÓNICA EQUI ENTRADA DE ÁUDIO. MIMORIA OLICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE	RESOUND/MG490	R\$ 572,91	RS 13.	749,84
13	UNIDADE	56	DIRECTONAL OU ONNIDIRECTONAL. ASSI EXTERNO, REFROAUSKULLAR TIPO C. PROGRAMAYEL, RODKADO PARA PERDA AUDITUM AMX. > 45 DB. ESYCHEKAGO COMPLIMENTAR: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA - COMPESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPESSÃO WIDEC GANHO, COSTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDO E COMPESSÃO, CONTROLE DE MANUAL E. OLO COMPESSÃO, CONTROLE DE MANUAL E. OLO COMPESSÃO, CONTROLE DE LABORA E OLO COMPESSÃO, CONTROLE DE LABORA MATIMA, CONTROLE DO LIMITA E OU PARA SAÍDO DE DE BORINA TIELEFONICA E DE UNITADA DE ALIO DE MEDIOS DE VIDEO GERENICADOR DE PELDRACK, EXPANSÃO, DE KUDO, SOM SINIO), SE BANDAS DE PERÇUÊNCI.	RESOUND/ETS98	R\$ 900,00	R\$ 50.	400,00
14	UNIDADE	14	AND STATES OF THE STREAM SET OF THE STATES O	RESOUND/ETS98	RS 900,00	R\$ 12.0	600,00
15	UNIDADE	56	IGO MINIO). ASSI ESTERNO, INTRA-CANAL TIPO CASASI ESTERNO, INTRA-CANAL TIPO CASASI ESTERNO, INTRA-CANAL TIPO CASASI ESTERNO, INTRA-CANAL TIPO CASASI ESTERNO, INTRA-CANAL COMPENSATION ESTERICAÇÃO COMPLEMENTA: COM CONDUCÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA - COMPESSÃO DE LEMITAÇÃO, COMPRESSÃO DEC COMPESSÃO MULTICANAL, CONTROLES DEPONÍVEIS: GANHO, CONTROLE DO LIMIAR EFOU RAZÃO DE COMPESSÃO, CONTROLE DO MINIAR EFOU RAZÃO DE COMPESSÃO, CONTROLE DO MINIAR EFOU RAZÃO DE COMPESSÃO, CONTROLE DO MINIAR EFOU RAZÃO DE CONTROLE CONTROLE DO MINIAR EFOU RAZÃO DE CONTROLE CONTROLE DO MINIAR DE CONTROLE CONTROLE DO LIMIAR DE CONTROLE CONTROLE DO LIMIAR DE CONTROLE CONTROLE DE CONTROLE CONTROLE DE CONTROLE CO	RESOUND/LS930	R\$ 900,00	R\$ 50.	400,00
9	UNIDADE	60	E. A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS EPP. C. ASSI EXTERNO RETROQUECULAR. THO C. PROGRAMAYEL, RDICADO PARA PERDA AUDITIVA ESPECIFICAÇÃO, COMPLEMENTA R. COM. CONDICÃO AÉREA DO SOM. CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO CONTROLE DO LIMIA RE DOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECTORIA DO COMMIDIRE COMPANAL GERENICADOR DE RUIDO, GUARANTIMO DO DE PEDRACE, EXPANSÃO, DE CAMASÍ GUARANTO, DO LO RAZÃO DE COMPANA MINMO), DE BADDAS DE REQUESCÍA (M. MINMO).	(P): 07.651.728/0001-22	R\$ 974	.00,	R\$ 58.440,00
10	UNIDADE	15	AASI ENTERNO RETROAURICULAR TRO C. PROGRAMMEN, ENDICADO PARA PERDA AUDITIVA ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CONDUCA AGREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESÃO WDRC MONO OU CONTED DE GANVE A GUIDO, PARA SAÍDA MAXIMA, CONTROLE DO LIMIAR EDU RAZÃO DE COMPRESÃO, CONTROLE MANUAL EOU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTEADA ALTERNATIVA DE BORINA TELEFÓNICA ULTIMEMORA, MICROFIONO DIRECTIONAL OU OMNIDIRECTONAL, GERENCIADOR DERECINAL OU OMNIDIRECTONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEDRIACE, EXZANASÃO DE CAMAIS	SUMMIT 1000 MINI	RS 974	.00,	RS 14.610,00
11	UNIDADE	80	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C. PROGRAMAVIL, RIDICADO PARA PERDRA AUDITIVA PROGRAMAVIL, RIDICADO PARA PERDRA AUDITIVA COMPLIMINATAR: COM CONDUCÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAIDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WERE AUDITIVA COMPRESSÃO WERE AUDITIVA COMPRESSÃO PROGRAMA CONTROLE DO LIMITAR FOU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE AUGUSTA CONTR	SUMMIT 1000 BTE	RS 790	.00,	R\$ 63.200,00
12	UNIDADE	20	AASI EXTERNO REFROAURICULAR THOO CAN STORM CONTROL BE REFROAURICULAR TO COMPUTE AND THE CONTROL BY THE BY THE CONTROL BY THE CONTROL BY THE BY THE CONTROL BY THE CONTROL BY THE CONTROL B	SUMMIT 1000 BTE	RS 900	.00,	R\$ 18.000,00
16	UNIDADE	14	AND STREAM OF THE ACT	SUMMIT 1000 ITC	R\$ 940	00,	R\$ 13.160,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 049/2021-SEDHAS - PROCESSO NÚMERO P147675/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de cestas básicas para fornecimento de benefício eventual à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, durante o enfrentamento à pandemia internacional de COVID-19 no Município de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 055/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P147675/2021, com o detentor do Registro de Preço e item licitado discriminado na tabela em anexo. Vigência: 11/06/2021 a 11/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valor e fica MANTIDO o preço registrado na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

	ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021-SEDHAS DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 41.557.349/0001-06									
ITEM	QUANT. ESTIM.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)				
2	1.250	UND	CESTA BÁSICA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CESTA BÁSICA COMPOSTA POR. 69 PACOTES DE MACARRÃO, 30 KG DE ARROZ BRANCO, 02 KG DE AÇÚCAR CRISTAL, 02 KG DE FARINA DE MILHO FLOCADA, 01 PACOTE DE FARINHA DE MILHO FLOCADA, 01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA, 02 LATAS DE SARDINHA, 01 PACOTE DE DE CARRE DE CHARQUE, 01 LATA DE CARNE BOVINA EM CONSERVA, 01 PACOTE DE DESCOTTO CREAM CRACKER, 01 PACOTE DE BISCOTTO DOCE, 02 PACOTES DE LEITE EM PÓ, 01 ÓLED DE SOJA, 01 KG DE SAJA, 01 MARGARINA VEGETAL, 01 LITRO DE ÁGUA SANITÁRIA, 01 PACOTE DE SABÓ EM BARRA, 02 DETERGENTES LÍQUIDOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	DIAGA	R\$ 105,14	R\$ 131.425,00				
	•		TOTAL		•	R\$ 131.425,00				

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P142980/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material médico hospitalar XVI destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 032/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P142980/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 25/06/2021 a 25/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

		ANEA	CO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 10.782.		M3	
ITENS	QUANT. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	33.000	UND	SONDA URITRAL Nº 68, TIPO NILATON EM PYC CESTAL SILCONZADA, TRANSPARINFI, NCOLOR E FILEVILLI TAMANDO DE 40 CM (+C;) ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAIS: SUPERICIE LESA, PONTA ARREDONADA, ORDÍCIO DE DERNAGEM FILANO E ATALAMÂTICA CONCTOR RESISTENTE COM AUSTI SEGURO E TAMPA PROTETURA, TODO ONCO EMBALAGEM PONDIVOLACI RESISTENTE COM ABERTURA EM FÉTALA ASSÉPITACA, CONTRIBO A DIENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FACIL VISIALIZAÇÃO.	EMBRAMED	R\$ 0,58	R\$ 19.140,00
2	66.000	UND	SONDA URETRAL Nº 10, TIPO NELATON, EM PYC CRETALI, SILCONIZADA, TRANSPARINTE, NOCIO, E. FIELEVILL. TAMANDIO DE 40 CM (1-5). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAIS: SUPERFICIE LESA, FONTA ARREDONADA, ORDÉCO DE DRENAGRAM PLANO E ATALIMATIVA CONECTOR RESISTENTE COM AUSTI SEGUIO E LAMBO NOCITORA FONDO CONECTOR RESISTENTE COM AUSTI SEGUIO E LAMBO NOCITORA FONDO CONCO. EMBALAÇÃO DO PRODUCTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	EMBRAMED	R\$ 0,56	R\$ 36.960,00
3	55.000	UND	SONDA UBETRAL N° 12. TIPO NELATON EM PICC (ESTALI, SILCONIZADA, TRANSPARINTE, NOCIOGE E FILEVILLI TAMANDIO DE 40 CM (+C). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAIS: SUPERFICIE LESA, FONTA ARREDONADA, ORDÍCIO DE DERINAGIM PLANO E ATALIMATIVA CONECTOR RESISTENTE COM AUSTIS 152/000 E LAMBO NOCITORA FONDO CONECTOR RESISTENTE COM AUSTIS 152/000 E LAMBO NOCITORA FONDO CONECTOR RESISTENTE COM AUSTIS 152/000 E LAMBO NOCITORA DE MODITARIO DE AUSTIS 152/000 E LAMBO NOCITORA DE MODITARIO DE MODITARIO DE MODITARIO DE MODITARIO DE MODITARIO DE MODITARIO DE REGISTRATO COM AUSTISTAN EM FETALA ASSÉPITALA, CONTINDO A BIENTIDICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	EMBRAMED	R\$ 0,57	R\$ 31.350,00
5	20.100	UND	SONDA URITRAL.N° 14, TIPO NILATON, EM PYC (ERITALI, SILCONIZADA, TRANSPARENTE, NOCODE, E FLEVIPLE I TAMANDI DE 40 CM (**). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAIS. SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONADA, ORDÍCIO DE DRENAGRIM PLANDE E ATALADATAVO. CONSCIOR RESISTENTE COM AUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA, TODO CONSCIOR RESISTENTE COM AUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA, TODO CONCO. EMBALAGIMA PROTETORA, ESSENTINE COM ABERTURA EM FÉTALA ASSÉPITACA, CONTINDO A BIENTIRICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	BIOBASE	R\$ 0,63	R\$ 12.663,00
6	25.000	UND	SONDA URITRAL.Nº 16, TIPO NILATON, EM PYC CERTALI, SILCONIZADA, TRANSPARENTE, NOCODE E FILEVIEL TAMANDO DE 40 CM (+C.) ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAIS: SUPERFICIE LESA, PONTA ARREDONADA, ORDÍCIO DE DENGIGIÓ DE DES ENCRIGAD FLANDE A FATALMAÑATO. CONECTO RESISTENTE COM AUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA, TODO MATERIAL DEVES RESISTENTA COM AUSTE SEGURO E TAMPA PROTETORA, TODO MATERIAL DEVES RESISTENTA CON AUSTE DE AUSTE DE AUSTE DE AUSTE DE AUSTE. DE AUSTE DE	BIOBASE	R\$ 0,67	R\$ 16.750,00
10	1.000	UND	TERMÓMETRO CLÍNICO DIGITAL COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO BEEP SONORO E BATERIA DE LONGA DURAÇÃO. ESCALA CELSIUS E PRECISÃO DECIMAL ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: USO AXILAR E ORAL.	MULTILASER	R\$ 12,80	R\$ 12.800,00
	,		PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.4	35.574/0001-71		
4	80.400	UND	SONDA URETRAL N° 14, TIPO NELATON. EM PYC CRISTAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, NOCIO, SE FLEXIVEL. TAMASHO DE 40 CM (4°-2), ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. SUPERFÍCIE LÍSA, PONTA, ARRENONDADA, ORFÍCICO DE DERNAGEM PLANO E ATRAMAÑATICO, CONSCTOR RESISTENTE DEVELOS DE SERVE SER RESISTENTE, ATRAMAÑATICO, CONTRO RESISTENTE CON CONTRO DE SERVE SER RESISTENTE, CANONO, APROGRÊNO, CISTÉBIL E USO ÚNICO EMBALAGIM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA E MPÉTALIA ASSÉPITICA, CONTREDO À DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	BIOSANI	R\$ 0,50	R\$ 40.200,00
			CEARENSE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 26.436.496/	0001-34		
7	6.000	UND	SONDA URETRALI. N° 18, TIPO NELATON. EM PYC CRISTIAL, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, NOCIO, RE FLEXIVEL. TAMASHO DE 40 CM (4°-2), ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. SUPERICIE LISA, PONTA, ARREDONIDADA, ORIFICIO DE DRENAGEM PLANO E ATRAUMÁTICO, CONECTOR RESISTENTE COM AUTUS ESCURO E TAMAP ROTIFICIOR, TOO MATERIAL DEVE SER RESISTENT, A TONCHO, OMOS ESTABLES, DEVE SER RESISTENT, A TONCHO, OMOS ESTABLES, AND SER RESISTENTE, A TONCHO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, A TONCHO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, A TONCHO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, A TONCHO DE SERVICIO DE SERVICIO DE PÉTALIA. ASSEPTICA, CONTINEDO A DESTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	MARK MED	R\$ 0,83	R\$ 4.980,00

8	6.000	UND	SONDA URETRAL N. 20. TIPO NELATON. EM PVC CRISTAL SULCONIZADA. TRANSPARENTE, NOCIO.R E FLEXVEL. TAMANHO DE 40 CM (+/- 2), ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. SUPERFÍCIE LISA, PONTA A RREDONDADA, ORTÍCIO DE DRENACEM PILANO E ATRALIMÁTICO. CONECTOR RESISTENTE. COM ALINES ESEQUIO E TAMPA POTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APROCÓRNICO, ESTÉRIL E. LOS ÚNICO. BABRALAGEM NOTUPULAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE. E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	MARK MED	R\$ 0,83	R\$ 4.980,00
12	200.000	UND	TOUCK, CHRÜRICK, HOSPITALAN, ELASTICO PARA ALISTE DE MÉDIA PRESSAN AN CORD RIBANA, GRAMATIKA MANIMA DE MÉDIA PRESSAN AN CORD RIBANA, GRAMATIKA MANIMA DE MODIA PRESSAN AN CHECHO SAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTA MEDIDAS DE SO ON DE DIÂMETRO DETERNO ESCANTAVILA ACETIAS E VARIÇÃO DE 2 OM PARA MAIS E PARA MENOS HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INDORRA LOSSEN TODO MATERIAL DEVE SER RESISTINTE, MACIO. ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, E IRRITANTES DÉRMICOS. PROPICIA CONTRO DE MATERIAL DEVE SER RESISTINTE, MACIO. ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, E IRRITANTES DÉRMICOS. PROPICIAS CONTROTO DE UTILAÇÃO SEGURA NÃO ESTÉRIL EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	ANAPOLIS	R\$ 0,15	R\$ 30.000,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P146039/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material médico hospitalar XI destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 048/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P146039/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 28/06/2021 a 28/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

		AN	NEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	OS Nº 051/202	I-SMS	
ITENS	UND	QTD	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 10.782 DESCRIÇÃO	2.385/0001-40 MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	PAR	24000	LIVA CIRL'RICICA EM LATEX NATURAL, TAMANNIO 6.5. INTEGRO. TEXTILRA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SOM PROVICO-XA ESTIRA MONTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTA ELIBBIFICADA COM. PÓ BIOARSORVÍVEI, ESENTO DE RRITANTES DÉRMICOS, RESIDUOS E BIOHASORVÍVEI, ESENTO DE RRITANTES DÉRMICOS, RESIDUOS E MAPIREZAS. FORMATO ANATÓMICO, PUNHO AUXTADO COM BAISHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AUSTE PREPETO E DE FÁCIL CALCAMENTO. ESTÉRIL USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E POROMAÇÃO DE MÁD DIEBETA E SQUERDA, EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTIO, LOTE VALIDADE TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALA	SANRO	R\$ 1,70	R\$ 40.800,00
3	PAR	76000	LIVA CRÉRIGICA EM LATEX NATURAL, TAMANNO 7,0 INTEGRO. TEXTURA UNBERGME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAS ESTIRAMENTO. COMPREMENTO MÍNIMO DE 280 MM. ESPECIFICAÇÃO COMPREMENTO MÍNIMO DE 280 MM. ESPECIFICAÇÃO COMPREMENTAR E LUBBRIFICADA COM. PÓ BIOARSORVÍVEI, ESENTO DE RRITANTES DÉRMICOS, RESIDUOS E IMPUREZAS. FORMATO ANATÓMICO, PINHO AUSTADO COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AUSTE PREFETO E DE FÁCIL. CALCAMENTO. ESTÉRIL USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E ROFORMAÇÃO DE MÁD DIBETTA E SOÇUEBDA. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALÍDADE TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITA VIDADOS.	SANRO	R\$ 1,67	R\$ 126.920,00
8	PAR 15000		LIVA CRURGICA EM LATEX NATURAL, TAMANHO S.O. INTEGRO. TEXTURA UNFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAS ESTIRAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR L'UBRIFICADA COM PÓ BIOARSORVÍVEI, ESENTO DE BRRITANTES DÉRMICOS. RESIDUOS E IMPUREZAS. FORMATO ANATÓMICO, PUNHO AUSTADO COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AUSTE PREPETO E DE FÁCIL. CALCAMENTO. ESTÉRIL. USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E ROFORMAÇÃO DE OMÔ DIBETTA E SOLUEBDA. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOL. DOTE, VALÍDADE TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA	SANRO	R\$ 1,79	R\$ 26.850,00
	·		CEARENSE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 26.436.496/00	001-34		
2	PAR 6000		LIVA GRURGICA EM LATEX NATURAL, TAMANNO 6.5. INTEGRO, TEXTURA UNBEROME E RESISTENTE A TRAÇÃO SOM PROVOCAS ENTERIOR. ESTIRAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. ESPECIFICAÇÃO COMPREMENTA ELIBBIFICADA COM. PÓ BIOARSORVÍVEI, ESENTO DE RRITANTES DÉRMICOS, RESDUOS E MUPRIEZAS. FORMATO, PANTÓMICO, PUNHO AUSTADO. COM BAISHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AUSTE PREPRETO E DE FÁCIL CALCAMENTO. ESTÉRIL USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E POROMAÇÃO DE MÁD DIERTA E SQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. LOTE, VALIDADE TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA LOS HOSTOS. VALIDADOS DE COMPARA DE COMPANIO DE COMPANIO DE PROMITICAÇÃO SEGURA PARA USO HOSTOS. VALIDADOS DE COMPANIO DE COMPANIO DE PROMITICA DE COMPANIO DE PRODUTO. LOTE. VALIDADE TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSTITURO.	DESCARPACK	R\$ 1,72	R\$ 10.320,00
			MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.696	.303/0001-04		
4	PAR	19000	LUVA CIERRIGICA EM LATEN NATURAL, TAMANNIO 7.0 INTEGRO, TERTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAS ESTIRAMENTO. COMPRIMENTO MÍSIMO DE 280 MM. ESPECHICAÇÃO COMPLEMENTAR EL LIBBIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEI, SISENTO DE IRRITANTES DERMICOS, RESIDUOS E IMPUREZAS. FORMATO ANATÓMICO, PINHO AUSTADO COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AUSTE PEREFITO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. ESTÉRIL, USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA E NOROMAÇÃO DE OMBODITO. LO PRODUTIO, LOTE, VALÍDADE TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSCIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA LOS DECENTA VALOR DE COMPLEXA PARA LOS DECENTA VALOR DE COMPLEXA DE COMPLE	TARGA/ LEMGRUBE	R\$ 2,05	R\$ 38.950,00
			DPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CN	NPJ: 27.130.979/00	01-79	
5	PAR	76000	LUVA CIERRIGICA EM LATEN NATURAL, TAMANNIO 7.5. INTEGRO, TERTURA UNFORMÉ E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR EL LUBBIFICADA COM PÓ BIOARSORVÍVEJ, ISENTO DE IRRITANTES DERMICOS, RESIDUOS E IMPUREZAS. FORMATO ANATOMICO, PINHO AUSTADO COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AUSTE PEREPTO E DE FACIL CALÇAMENTO. ESTERIL, USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA E NOROMAÇÃO DE OMO DIBETRIS ESQUEDA. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOL, IOTE, VALÍDADE : TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMÍTIR MANUSCIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA LSO HEADERS DE LA COMPLEXA DE COMPARA DE COMPLEX VIDEO DE LA COMPARA DE COMPARA DE COMPARA DE PRODUTOL DOTE, VALÍDADE : TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMÍTIR MANUSCIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA LSO HEADERS DE COMPARA DE	LIFE PLUS	R\$ 1,68	R\$ 127.680,00

7	PAR	60000	LUVA CIRURGICA EM LATEX NATURAL, TAMANHO 8,0. INTEGRO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTRAMENTO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, ESPÉCIFICAÇÃO COMPRIMENTAR: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESENTO DE RIRATIANTES DÉRIMOS, RESIDUOS E IMPOREZAS. FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AUSTADO COM BAÍNHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGIORAR UM CONTROLOS DE CONT	LIFE PLUS	R\$ 1,68	R\$ 100.800,00
	1		PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.659.6	691/0001-68	_	
6	PAR	19000	LIVA CRURGICA EM LATEX NATURAL, TAMANNO 7.5. INTEGRO. TEXTURA UNIFORMÉ E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAS ESTRAMENTO. COMPRIMENTAM: LUBBIFICADA COM PROPERTO ESTRAMENTO. COMPRIMENTAM: LUBBIFICADA COM PROPERTO EN PROPERE EN PROPERTO EN PROPERTO EN PROPERTO EN PROPERTO EN PROPERTO EN	DESCARPACK	R\$ 1,99	R\$ 37.810,00
9	PAR	60000	LIVA CIRÚRGICA EM LATEX NATURAL, TAMANNO S.S. INTEGRO. TEXTURA UNIFORMÉ E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAS ESTRAMENTO. COMPRIMENTAM: LIUBIFICADA COM PROPERTO ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAM: LIUBIFICADA COM PROPERTO EN PROPERTO	DESCARPACK	R\$ 1,84	R\$ 110.400,00
10	PAR	15000	LUVA CIRCRGICA EM LATEX NATURAL, TAMANHO S.S. INTEGRO, EXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇAGO SEM PROVOCAS. ESTIRA-MENTO. COMPRIMENTO THINMO DE 250 MM. ESTIRA-MENTO. COMPRIMENTO THINMO DE 250 MM. ESTIRA-MENTO. COMPRIMENTO THINMO DE 250 MM. ESTIRA-MENTO. ESTIRA DE 150 MM. ENTRE DEFENDENCO, RESIDUOS E IMPUREZAS. FORMATO ANATÓMICO, PUNHO AUSTADO COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGIURAR UM AUSTE PERFETTO E DE FACIL. CALCAMENTO. ESTÉRIL, USO UNRO. ACONDICIONADA EM NEVOLUCRO INTERNO COM DIOMENO. ACONDICIONADA EM NEVOLUCRO INTERNO COM DIOMENO. DE SQUEDA. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOL. DOTO VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALA DE COMPRIMENTO.	DESCARPACK	R\$ 1,84	R\$ 27.600,00
<u></u>			ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:	06.105.362/0001-23	1	
11	CAIXA	3600	LIUVA P PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM EXTRA PEQUENO (ESP. COMPRIBENTO MÍNIMO DE 240 MM, EM LATEX NATURAL INTEGRO, TEXTURA UNIFORME, CX COM 100 UND. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTA RESISTENTE A TRAÇÃO. SEM PROVOCA ESTRUAL USE COMPLEMENTO, AMO ESTRUAL USE CANCO. FORMATION DE SERVICIO. POR PROVINCIA COMPLEMENTO, AMO ESTRUAL USE COMPANION RESISTENTE ON INDICAÇÃO DO ABERTURA PROVINCIA CASTANDA CONTENDO DIENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO OMATERIAL DEVES BER RISISTENTE, PERMITIR MANUSCIO E UTILIZAÇÃO SEGUIRA PARA USO HOSPITAJAR DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE AS BRIVOLÁGO E COMPANION DE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSCIO E UTILIZAÇÃO SEGUIRA PARA USO HOSPITAJAR DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APRIOVAÇÃO (EAQ. DE PROTEÇÃO DAS BAÑOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA ESELO DE CONFORMIDADE NO HOMBETO.	G-ТЕСН	R\$ 70,00	R\$ 252.000,00
<u> </u>	1		MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 14.425.382//	0001-00		
12	CAIXA	900	LUVA P PROCEDIMENTO NÃO CREGIGICO, TAME ENTRA PEQUENO (ESP. COMPRIBENTO MÍNIMO DE 240 MM, EM LATEX NATURAL INTEGRO, TEXTURA UNIFORME, CX COM 100 UND. ESPECIFICAÇÃO COMPANION (ESP. COMPANION COMPAN	MEDIX	R\$ 74,00	R\$ 66.600,00
14	CAIXA	2000	LEGICA D'ERCICIONISMO NUO CERURIGICO TAMANHO GRANDE (G), COMPRIBNO MINIO DE 260 MM, EM LATEX NATURAL INTEGRO, TEXTURA UNIFORME CX COM 100 UNIDADES. SEPECIFICAÇÃO COMPLEMINITA RESISTENTE A TRAÇÃO SEM SEPECIFICAÇÃO COMPLEMINITA RESISTENTE A TRAÇÃO SEM NANTORA COMPLEMINITA SENIO PROPERIO O COMMANDA NANTORA COMPLEMINITA SEMIO PROPERIO O COMMANDA NANTORA COMPLEMINITA DE 150 FÁCIL CALCAMENTO. BIOANSORVIVE LE ENSTO DE BREATANTES DÉBRACOS, RESIBLOS E IMPUREZAS. PUNIO AUSTADO E DE FÁCIL CALCAMENTO. BIOANSORVIVE LESTO DE BREATANTES DÉBRACOS, RESIBLOS E MEDICAS. POR ADELIDADE DE MARCON INDICAÇÃO DE ABERTURA VALIDADE TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIGO EUTILIZAÇÃO SEGURA PARA LASO HOSPITALAS. DEVE APRESENTAE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DE PROTEÇÃO DAS MÁNIS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANIVAS	MEDIX	R\$ 74,00	R\$ 148.000,00
16	CAIXA	A 4400	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRCIPGICO, TAMANHO MEDIO (M), COMPRIBENTO MÍNIMO DE 260 MM, EM LATEX NATURAL INTEGRO, TEXTURA UNIFORME CX COM. 100 UNIDADES SPECIFICAÇÃO COMPLIGAMINA EM ERICIPICAÇÃO COMPLIGAMINA EM ERICIPACIÓN O COMPLIGAMINA EM ERICIPACIÓN O COM. 100 MINIMA EM ENTRE PARA EM ENTRE DE REPORTO EM ENTRE DE PACIL CALCAMENTO. DE VALIDADE TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSCIE O LUTILIZAÇÃO DE PROVINCIA (CAL DE MONTE, AND ENTRE AND	MEDIX	R\$ 74,00	R\$ 325.600,00
18	CAIXA		LUVA P PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO (P), COMPRINENTO MINIMO DE 200 MM, EM LATEX NATURAL INTEGRO, TEXTURA UNIFORME. CX COM 100 UNIDADES. SEPCETICAÇÃO COMPLEMENTAR RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOÇAR ESTRAMENTO. NÃO ESTÉRIL, USO UNICO. FORMATO PROVINCIA ESTRAMENTO. NÃO ESTÉRIL, USO UNICO. FORMATO EN PROVINCIA ESTADA EN TRAÇÃO SEM SEM PROVINCIA ESTADA EN TRAÇÃO SEM PROVINCIA ESTADA EN PROVINCIA ESTADA EN PROVINCIA ESTADA EN PROVINCIA ESTADA ESTADA EN PROVINCIA ESTADA ESTADA ESTADA ESTADA ESTADA EN PROVINCIA ESTADA ESTADA ESTADA ESTADA ESTADA ESTADA ESTADA ESTADA ESTADA EN PROVINCIA ACENTRA AGENTES BOLOGICOS, ERGISTRO NA ANNISA E SELO E CONFORMIDADE NO INMETRO.	MEDIX UTOS DE HIGIENE	R\$ 74,00	R\$ 222.000,00
.ZEAI	CARE	SOBEI	PERFUMERIA EIRELI - CNPJ: 18,252,904/0001-70 LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE	JE MOIENE		E
13	CAIXA	8000	(G), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 MM, EM LÁTEX NATURAL INTEGRO, TEXTURA UNIFORME, EX COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAIR. RESISTENTE, A TRAÇÃO SEM ANATÓMICO. A MEDISTRA L. LIBERIFICADA, O COM. 70 BIOARSORVÍVEL SENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESIDUOS E IMPUREZAS, PUNHO A JUSTADO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTO E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, FERMÍTIR MANISERÍE ELITIZAÇÃO SOURIA PARA USO BONSTÍT ALE DEVE DAS MÁOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE CONFORMAD EN ON METOR.	MEDICAL SYSTEM	R\$ 68,00	R\$ 544.000,00
15	CAIXA	17600	LUVA PARA PROCEDIBLENTO NÃO CIRUEGICO, TAMANHO MEDIO (M), COMPRIBLENTO MINIO DE 240 MM, EM LATEX NATURAL INTEGRO, TEXTURA UNIFORME CX COM 100 UNIDADES. REPROVIÇACA ESTRUARMENTO, MOS ESTERIL, USO UNICO, FORMATO ANATÓMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM 160 BIOASBOXIVEAL EISENTO DE IRRATIANTES DEFINIOS, RESIDUOS EI BIORIO AUGUSTADO E DE ACEL CALCAMENTO. DE INFORMATIONES DE ACEL CALCAMENTO. PROCEDE DE VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSER DE UTILIZAÇÃO SEGUIDA PARA USO ROSPITALAS, DEVE APRESINTA CERTIFICADO DE ANDRO ACE CADA DE PROTEÇÃO ACE A DE PROTEÇÃO ANVISA ES ESLO DE CONFORMAÇÃO CADA PROTEÇÃO ANVISA ES ELO DE CONFORMIDADE NO INMETERA.	MEDICAL SYSTEM	R\$ 65,99	R\$ 1.161.424,00
17	CAIXA	12000	LIUVA P. PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, TAMANHO PEQUENO (P), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 240 MM, ÉM LÁTEX NATURAL INTEGRO, TEXTURA UNIFORME. CX. COM. 100. UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTA: RESISTENTE, A TRAÇÃO SEM PROVIÇA A ESTRAMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ONCO. PORMATO MONIGARIO EN PROPERTIMA DE 180 MENOR PROVIÇA ESTADA EN PROPERTIMA DE 180 MENOR PROVIÇA ESTADA EN PROPERTIMA PROCEDIA DE 180 MENOR PROVIÇA ESTADO E DE FÁCIL. CALCAMENTO. EMBALAGEM RESISTENTE COM INDICAÇÃO DO ABERTURA PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RISISTENTE, PERMITIR MANUSEIG E UTILIZAÇÃO SEGUIDA PARA USO HOSSITI ALBA DEVE DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, REGISTO NA ANVISA E SELO DE CONFORMIDADE NO INMETRO.	MEDICAL SYSTEM	R\$ 68,00	R\$ 816.000,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P144592/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PRÉÇO PARA FÛTURAS E EVENTUAIS aquisições de material médico hospitalar V destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 044/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P144592/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. Vigência: 28/06/2021 a 28/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

	DIST			O DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021-S. E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.38	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 05.382.899/0001-78									
ITENS	UND	ОТР	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT.	VR. TOTAL LICITADO (R\$)								
1	3.000	LAMEDID	UND	EQUIPO DE HEMOTRANSFUSÃO GRAVITACIONAL. TIPO PONTA PERFURANTE, EM PVC CRISTAL, MACROGOTAS, COM CÁMARA DE GOTELAMENTO DUPLA, FLEXIVEL. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: FILTRO DE RETENÇÃO DE COAGULOS COM NO MINIMO ID MUERA, TAMPA PROTETORA TUDO EXTENSOR EM PVC, ATÓXICO, PINÇA ROLLETE CORTA-FLUXO E TERMINAL LURE LOCK COM PROTETOR, DISCARATAVEL ESTÉRIL.	(R\$) R\$ 1,00	R\$ 3.000,00								
5	6.000	MEDSONDA	UND	HOMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕIS ARRINTIGAIS CON SUSPIAO. ELITRO, RICO PERFERANTE BIRACETADO COM TAMPA DE PROTEÇÃO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CÁMARA DE PROTEÇÃO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CÁMARA DE PINCA ROLLET QUI NÃO APRESENTE EXCESSIVA RESISTÊNCIA EN PINCA E CLAMP PARA FECHAMINIO, PERMITINDO O CONTROLE DE INVISÃO DE PIQUENOS VOLUMES, CONECTOR ESTÉRIL: EMBRAJAGEM INDIVIDUÓLA RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A BIENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTTE E VALIDADE DE FÁCIL DESTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTTE E VALIDADE DE FÁCIL	R\$ 1,77	R\$ 10.620,00								
6	76.800	DESCARPACK	UND	FOURD GRAVITACIONAL PARA DIETA. COR PERFERENCIALMENTE AZUI NÃO PODERÁ SER TRANSPARENTE). ISSPICIPICAÇÃO COMPLEMENTAR. PARA FARANCAMENTE, ISSPICIPICAÇÃO CONTRIBUENTAR. PARA INFORMACIÓN CONTRIBUENTAR. PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA P	R\$ 1,07	R\$ 82.176,00								
7	19.200	DESCARPACK	UND	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA DIETA CON- PREFERENCIA DEL CONTROLO SER PREFERENCIA DEL CONTROLO SER PREFERENCIA DEL CONTROLO SER ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕIS ENTERAIS BICO PERFURANTE, INFACETADO. CÁMARA DE GOIZIÓN SUTERAIS BICO PERFURANTE, TRANSPARENTE, TUBO DE EXTENSÃO EM NYC COM DIÂMETRO RESINISTRACIA DO SENDINOS CONTROLO DE L'SVI- RESISTRACIA PERMITINDO O CONTROLO DE INFUSÃO DE RESISTRACIA PERMITINDO O CONTROLO DE INFUSÃO DE RESISTRACIA PERMITINDO O CONTROLO DE INFUSÃO DE RESISTRACIA DE REMOTENCIA DE PLÁSTICO COM PONTA ESCALDINADA QUE NÃO PERMITE ADAPTAÇÃO DE M CESSORIOS ESTÉREL CONTROLO A DESTRECIÇÃO DO PROTOLO LOTTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO NO MASANVISA.	R\$ 1,07	R\$ 20.544,00								
2	32.000	BIOSANI	UND	AL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - CNP. 99-88-57-4900-71 EQUIPO GRAVITACIONAL MACEGOGIAS FOTOSSINSVILE PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTREAIS MATERIAL PVC INSTOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATEIXANTE, FILTRO, BICO PERFURANTE BIFACETADO COM TAMPA DE FOUTEÇÃO, CHÂMERA DE GOTIGAMENTO FLAVIVIL E FUTOR, BICO PERFURANTE BIFACETADO COM TAMPA DE FOUTEÇÃO, CAMARA DE GOTIGAMENTO FLAVIVIL C COMPRIMENTO DE 1.5(+-0.05) M. COM PINÇA ROLETE QUE NÃO PAPESINTE E EXCESSIVA RESISTÍNCIA PÉRMITINDO O CONTROLE DE INVISADO DE POQUENOS VOLUMES E LUER LOCK, COM TAMPA DE PROTEÇÃO. ESTÉRIL ACOMPABILA CAMA PARA PRASCO, QUE CONTENHAM ESISTENTE COM ALBERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A DENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALÍDADE DE FÁCIL VISADLIZAÇÃO DE REGISTRO NO MASANIVA.	R\$ 2,21	RS 70.720,00								
		MS	3 COMÉRCI	O E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 05.696.303/0001-04 EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. MATERIAL PVC										
3	8.000	BIOSANI	UND	AMMAR, COM SUSPIRO, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAL, INBIROTO LATERAL COM MEMBRANA AUTOCATRIZANTE, INBIROTO LATERAL COM MEMBRANA AUTOCATRIZANTE, PROTEÇÃO, CÁMARA DE GOTELAMENTO FILENVEL E PROTEÇÃO, CÁMARA DE GOTELAMENTO FILENVEL E PRANSPARARIST, COM TUMO DE EXTENSÃO BEN PVC COM COMPRIMENTO DE L. 5(+0, 40,5) M. COM PINCA ROLETE QUE NÃO APREISENTE EXCESSIVA RESISTÂNCIA PERMITTRODO O CARRESTINA EXCESSIVA RESISTÂNCIA PROTECTION DE PLÁSTICO TIPO LE LA COMPANHA CAPA PARA FRASCO QUE CONTENHAM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS. EMBALAGEM ROVIVOLAL RESISTENTE COM ABRICTION EM PÉTALA ASSÉPTICA. DE PROTEÇÃO DE PLÁSTICO TIPO DE PROTEÇÃO DE PLÁSTICO TIPO DE PROTEÇÃO DE PLÁSTICO TIPO DE PROTEÇÃO ESTÉRIL. ACOMPANHA CAPA PARA FRASCO QUE CONTENHAM EXISTENTE COM ABRICTION EM PÉTALA ASSÉPTICA. DE PROTEÇÃO DE PLÁSTICO TIPO DE PROTEÇÃO DE PLÁSTICO TIPO DE PLÁSTICO DE PL	R\$ 3,11	RS 24.880,00								
9	39.360	BIOSANI	UND	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL, POLIETILENO INCOLOR, APROGENICO E DESCARTAVEL PARA APLECAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM SISTEMA FECHADO, LUMA UNIDADE DEVERA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTERIO DO ASADE.	R\$ 1,31	R\$ 51.561,60								
		OPEN FAR	MA COMÉR	CIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 27.130.979/0001-7	9									
4	24.000	BIOSANI	UND	IGUIPO GRAVITACIONAL MICROGOTAS PIAR ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COM SUSPIRO, HITRO, BICO PERFURANTE BIFACETADO COM TAMPA DE PROTEÇÃO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAS CAMARA DE GOTEAMENTO FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM TUBO DE EXTENSÃO EM POY. COM COMPRENE TOE ES 15-40-50 M. COM PISAC POLLET QUE PROPERE POR ESTANDO EN COM PISAC POLLET QUE PARA FECHAMENTO, PERMITINDO O CONTROLE DE INVISÃO DE PEQUENOS VOLUMES, CONSCION DE PRATEITO TIPO LUER LOCK. COM TAMPA DE PROTEÇÃO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ASSISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA EN LIDADE DE PARA PEROPERA DE PROTEÇÃO. ESTÉRIL EMBALAGEM EN LIDADE DE PARA PEROPERA DE PROTEÇÃO. ESTÉRIL EMBALAGEM EN LIDADE DE PARA PEROPERA DE PROTEÇÃO. ESTÉRIL EMBALAGEM SUMPLIMADOR DE PACIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO NO MISANVISA.	R\$ 1,57	R\$ 37.680,00								
8	157.440	GLOMED	UND	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL, POLIETILENO INCOLOR, APIROGÉNICO E DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM SISTEMA FECHADO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: A EMBALAGEM, CONTENDO UMA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO LORA DE ALBURANTE MÍMERO DO LOTE VALIDADE E MÚMERO DO	R\$ 1,06	R\$ 166.886,4								
10	124.800	INFUSÃO	UND	BEGISTRO DO MINISTÈRIO DA SAÚDE. GUIPO MULTIVAS TIPO "Y. COM CLAMP EM PVC FLENVEL. TUBO DE IS CM. CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL, PINCA ROLIET E CORTA-FLIXO. SESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. CÁMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL. ATÓXICO E APROGÉNICO. DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NOMERO DO REGISTRO DO MINISTÈRIO DA SAÚDE.	R\$ 0,82	R\$ 102.336,0								
11	31.200	BIOSANI	GB COMÉ	RIGO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CND: 10.782.3840001-00 EQUIPO MULTINAS TIPO "Y. CON CLAMO EM PVC FLEXIVEL TUBO DE 18 CM. CONECTOR TIPO LUER SEU PUNIVERSAL PINÇA ROLETE E CORFACILUXO. SEPECIPICAÇÃO COMPLEMENTAR. CÂMARA GOTELADORA FLEXIVEL. ATÓXICO E APPROGÊNICO. DESCRATAVEL E DE 180 ÜNCO. A EMBALAGOM BEVERA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÁMERO DO RIGISTRIO DO BINISTERIO DA SAGDE.	R\$ 1,01	R\$ 31.512,00								
18	720	PREMIUM	UND	COMPLEMENTAR: ALTA PRECISÃO, FÁCIL LETURA, BRAÇADERBA EN TÉCIDO NIVON RESISTENTE COM FECIO EM VELCRO, BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACIAS, SEM EMENDAS, ADULTO APAREIRO MEDIDOR DE PRESSÃO, CONSTITUÍDO DE MANOMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE O A 300 MANÍA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, LOTE, PROCEDÍNCIA.	R\$ 64,38	R\$ 46.353,60								
20	600	PREMIUM	UND	CERTIFICADO DE GARANTIA E REGISTRO EN ORGÃOS. ESTROMOMANOMETRO, ANERDÍOS, ENANTIL, ESPECITICADO, ESTANDOMANOMETRO, ANERDÍOS, ENANTIL, ESPECITICADO, BRAÇADERA EM TECIDO NYLON REISSIENTI CON FECIO EM PUECRO, BOLSA, DE AB, PERA E TURDOS CONCETADOS EM PORCATO, SI DAN ENTRE EN TURDOS CONCETADOS EM PORCATO, SI DAN ENTRE EN TURBOS CONTROLOS EN TURBOS. A PORCATO DE IDENTIFICAÇÃO, BOLDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE GARANTIA E REGISTRO EM ORGÂNIA. CERTIFICADO DE GARANTIA E REGISTRO EM ORGÂNIA.	R\$ 61,99	R\$ 37.194,00								

				PONTE & BRITO LTDA ME - CNPJ: 09.394.355/0001-87		
13	10.000	CMOS	UND	EQUIDO PARA BOMBA DE INFUSAO UNIVERSAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ATÓXICO, APRICOSÊNICO, COMPRIMENTO DE APROX. 23 M. ATÓXICO, APRICOSÊNICO, COMPRIMENTO DE APROX. 23 M. FILTRO DE AR, CÁMARA, GOTELADORA PLEXÍVEL ETUDO EM PVC. LILÁS E INTERMEDIADO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, CONTENDO AINDA PINÇA, CORTA FLUXO (TIPO ROLETE) E CONECTOR TERMINAL DESTACAVEL, GRADADO É COM CAPA RIOTITIORA NA EXTREMIDADE, VIDEA DE ARROTTORA DE ARROTTORA NA EXTREMIDADE, L'ULIZADO PARA INVUSÃO DE ENTERAL.	R\$ 20,00	RS 200.000,00
14	5.000	CMOS	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO UNIVERSAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTERIL ESPECIFICAÇÃO COMPLEMISTAR CARACTURA (DESCARTÁVEL), ESTERIL ESPECIFICAÇÃO COMPLEMISTAR CARACTURA (DESCARTA (DESCARTA) (DESCARTA (DESCARTA) (DESCARTA (DESCARTA (DESCARTA (DESCARTA (DESCARTA (DESCART	R\$ 20,00	R\$ 100.000,00
		JB FARMA CO	MÉRCIO	DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.301.535/0	001-00	
16	40.000	BIOSANI	UND	EQUIPO, COMPATÍVEL COM BOLSA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 290 A 300M, TRANSFERÉNCIA DE SOLIÇÃO ENTERAL ESPECIFICAÇÃO COMPEMENTAR COM PONTA PERFURANTE ADAPTÂVEL COM FACILIDAD E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO'AMPOLABOLSA, CONTENDO PROTETOR. CAMARA DE GOTELAMENTO DE ENGUENA EN TRANSFARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA, TIBO REVIVEL DE FOLIXO DA ALMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA, TIBO REVIVEL DE FOLIXO CAO ACUDE EL LUXO CLAMP E ROLETE; PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA, CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÁMETROS DE SONDA, CONTENDO PROTETOR. EMBALADO NOIVIDUALMENTE EM PAPE GRAU CIRCIGECO E FILIXO EMPLIANCIA CONCENTA EN CARLO CARDA DE REVIENDO DE DENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FARRICAÇÃO E PERTURANTE PARA CONTENDO POR DESTRADA DE PROTETOR DE CONCENTA DE CONCENTA DE CARDA DE CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE DENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FARRICAÇÃO E PERTURANTE PARA CONCENTA DA GENERAL DE CONTENDO AO RECUPISATE DE SOLUÇÃO. CÁMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOGITALAMENTO EXTENSÃO DE PUC CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE.	R\$ 1,27	R\$ 50.800,00
		REGIFAR	ма сом	ÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.418.972/0001-1-	4	
17	10.000	DESCARPA CK	UND	EQUIPO, COMPATÍVEL COM BOLSA PARA NUTRICÃO ENTERAL DE 29 A 300 ML, TRANSFERÑACIA DE SOLUÇÃO ESTERAL. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM PONTA PERPIRANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE ES SECURAÇA EM DUALQUER TIPO ADAPTÁVEL COM FACILIDADE ES SECURAÇA EM DUALQUER TIPO GOTELAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA. TUBO PLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM PV.C. DE NO MÍNINO LIA DE COMPRIMENTO, REGULADOR DE FLUXO EN OMINISTRADA. TUBO PLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM PV.C. DE NO MÍNINO LIA DE COMPRIMENTO, REGULADOR DE FLUXO CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DÍAMETROS DE SONDA, CONTENDO PORTOR EM SIMBALADO NOINUDALAMENTE EM PAPEL GRAU CRIÓRIGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE DESTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE PABRICAÇÃO E PLANDE ESTADO SONDA CONTENDA DE PLANDE ESTADO SONDA DE PLANDE ESTADO SO	R\$ 1,39	R\$ 13.900,00
		BRASIL	DEVICE	S EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 34.680.592/0001-51		
19	180	PREMIUM	UND	I STIGNOMANOMETRO, AREGOIDE, ADLE TO, ISPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. ALTA PRECISÃO, PACIL LETURA, REAQADERA SEN TECHDO VALON RESISTINTE BORRACIA. SEA EMENDAS. ADLITO APARELHO MEDIDOS DE PERSÃO, CONSTITUIDO DE MANOMETRO MECÁNICO, TIPO REGIGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE O A 800 MENIC, EMBRAJA MEM ROVIDIDAL CONTENDO DADOS DE ADRIGUEDOS DE CONTRADOR DE CONTRADOR DE PERSÃO. GRADUADO DE O A 800 MENIC, EMBRAJA MEM ROVIDIDAL CONTENDO DADOS DE ADRAMITA E RESISTRO DE MOSGIOS. PROCEDEDAS, CERTIFICADO DE GRADUADO DE O AREA DE SENTINO DE PERSÃO.	R\$ 64,80	R\$ 11.664,00
21	640	PREMIUM	UND	ESPECIMONANOMETRO, ASPECIDE, OBISO, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. ALTA PRECISÃO, PACIL LETURA, REAQADERE AS ITACIDO NYLON RESISTENTE BORRACIA, SEM EMENDAS, AVABELION MEDIDOR DE PRESSÃO, CONSTITUEDO DE MANOMETRO MECANICO, TIPO ELGÓGI COM MOSTRADOR GERAULADO DE O A 300 MARIG, EMBALAGEN INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (A) ORGADOS. TO PROCEDEÑCIA, CENTRADO DE AGANTAR E REGISTRADOR ORGADOS. TO CENTRADOR DE AGANTAR E REGISTRADOR ORGADOS. TO CENTRADOR DE CENTRADO DE AGANTAR E REGISTRADOR ORGADOS.	R\$ 81,20	R\$ 51.968,00
22	160	PREMIUM	UND	ESFAGMANAMOMETRO, ANSIÓDE, OBESO, ESPÉCIFICAÇÃO COMPLIMENTAR- ADULTO OBESO ATA PERCESÃO, ÉACIL LETURAS, BRAÇADERA EN TECIDO NYLON ESISTENTE COM FECIDO EM VELCRO, BOISA DE AR, PÉRA E TUBOS CONCETADOS DE MORGACIA, SAM BRANDA, ADULTO ADEALEI ON BEIDIOR DE PERSAÑO, CONSTITUIDO DE MANOMETRO MAJOR COMACO, TIPO BELOGIO COM CONCETADOS DE DE DENTREÇÃO, FARBICANTO, TIPO BELOGIO COM CONTENDO DUDOS DE DENTREÇÃO, FARBICANTE, LOTE, PROCEDÍNCIA, CERTEFICADO DE GARANTIA E REGISTRO EM ORGÂOS.	R\$ 81,20	R\$ 12.992,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P141932/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de Kits De Higiene Dental Adulto e Infantil, destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 015/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P141932/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. Vigência: 25/06/2021 a 25/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

			ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2	021-SMS		
	MEDF	IO INDÚ	STRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -	CNPJ: 06.92	23.493/0001-	-18
			LOTE 01			
ITENS	QUANT. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1.1	40.000	KIT	KIT DE HIGHENE DENTAL ADULTO CONTENDO: 01 ESCOVA DE DENTE, 01 CREME DENTAL, 01 FIO DENTAL E 01 ENNAGUANTE BUCAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Escova de dente com cerdas mexis as dequadas e aprovadas pelo órgão regulador do país, cabeça tamanho 40 e capa protetora de cerdas. Creme dental com no mínimo 30g, com flior mínimo de 1000, pm e tampa rosqueivel. Fio dental sabor menta, comprimento mínimo de 100m, canaguante busal mínimo 60ml, sem álcocl, sabor menta, com clorexidima 0,12%, tampa rosqueivel e lacrada. O kit deverá vir em bolsa tipo nécessaire com tamanho mínimo de 220m de largura e 12 cm de altura, confeccionada em plástico cristal resistente, com ziper plástico de correr as horizontal (comprimento), com nome e logomarea colorida e atualizada da prefeitura de sobral e logomarea da saúde bucal do unuicípio, contendo o nome: "kit de higiene buest". Validade minima escrita de forma legível no produto de 2 anos a partir da data de entrega do mesmo.	MEDFIO	R\$ 9,70	R\$ 388.000,00
1.2	50.000	KIT	KIT DE HIGIBNE DENTAL INFANTIL CONTENDO: 01 ESCOVA DE DENTAL, 01 CREME DENTAL, 01 DENTAL E 01 ENNAGUIANTE BUCAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Escova de dente com certas macias adequadas e aprovadas pelo rigilo regulador do país, cabeça tamanho próprio para criança e capa protetora de certas come dental com no mínimo 30g, com filtor minimo de 1000 prime tampa rosqueśvel. Fio dental sabor menta, comprimento mínimo de 1000 com concupiante bucal mínimo foofful, sem álcool, sabor menta, com clorexidima 0,12%, tapa rosqueśvel e lacrada. O kit deverá vir em bolsa pon élecesaire com tamanho mínimo de 22 mo de largura e 12 cm de altura, confeccionada em plástico cristal resistente, com ziper plástico de attalizada da prefeitura de sobral e logomarca cohorida e attalizada da prefeitura de sobral e logomarca cohorida e attalizada da prefeitura de sobral e logomarca cohorida com similimo des come de la de la desenva de la concentra horizontal (comprimento), com nome e logomarca cohorida e attalizada da prefeitura de sobral e logomarca dos sadde bucad o município, contendo o nome: "si tid e bigiene bucal". Validade minima escrita de forma legível no produto de 2 anos a partir da data de entrega do mesmo.	MEDFIO	R\$ 9,53	R\$ 476.500,00
TOTAL						R\$ 864.500,00

PRIMEIRO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 056/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P147146/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de inseticidas e larvicidas destinados às necessidades e manutenção da Unidade de Vigilância de Zoonoses e Vigilância Epidemiológica, cujas especificações e quantitativos encontramse detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 054/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P147146/2021, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. Vigência: 25/06/2021 a 25/06/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, através da Central de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Sobral, Ceará, aos 01 de setembro de 2021.

				DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021-		
	J	F COMÉRCIO	E SERVIÇO	DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - CNPJ: 29.931.7		
ITENS	QUANT. ESTIM.	MARCA / FABRIC.	UND.	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	20	NATULAR DT/ CLARKER	SACHE	PASTILHAS LARVICIDAS A BASE DE ESPINOSADE (ESPINOSA AD ESPINOSA AD	R\$ 975,00	R\$ 19.500,00
2	15	NATULAR 20 EC / CLARKER	LITRO	LARVICIDA CONCENTRADO EMULSIONAVEL, A BASE DE ESPINOSADA EJ (SPINOSA A+7) 20%. EMBALGAEM DE 1 LITRO. Descrição complementar: com no mínimo 200 doses no frasco, (5ml dose máxima). Para controle de Aceds Aegypti. Aceds alobjecitas. Cules quinquefacistina e anophelas sp. Produto del alobjecitas. Quinquefacistina e anophelas sp. Produto embalagem: dados de identificação, composição do produto, procedência e prazo de validade minima de 12 (dozo) meses no ato da entrega do produto na unidade requisitante. Endossado pela MS (Organização Mundial de Saldo,) Com registro na ANVISA.	R\$ 6600,00	R\$ 99.000,00
3	5	NATULAR 20 EC / CLARKER	LITRO	LARVICIDA CONCENTRADO EMULSIONAVEL, A BASE DE ESPINOSAD EISPINOSA AT JO. 2006. EMBALAGEM DE 1 LITRO. Descrição complementar: com no mínimo 200 doses no frasco, (5ml dose máxima). Para controle de Acése Aegypti. Acése albopicius. Cules quinquefacianis en empôcies 5p. Produto rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na recentrado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na recentrado por a recentrado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na roculado de acordo com a legislação em vigor, apresentando to rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando to rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na roculado de acordo com a legislação em vigor, apresentando na roculado de acordo com como como como como como como com	R\$ 6600,00	R\$ 33.000,00
4	20	FICAM VC / BAYER	POTE	INSETICIDA PM 80%, DO GRUPO QUÍMICO CARBAMATOS. À BASE DE BENDIOCARBE, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. Descrição complementar: para controle de pulgas e carapatos. Produto rotulado de acordo com a legislação em vigor, graesentando an embalagem: dados de identificação, composição do produto, procedência e prazo de validade minima de 12 (dozo; meses no ato da entrega do produto na unidade requisitante. Endossado pela OMS (Organização Mundial de Saúde). Com registro na ANYISA.	R\$ 765,00	R\$ 15.300,00
5	20	LANKRON / ROGAMA	LITRO	INSETICIDA LÍQUIDO 2.5 CS. COM TECNOLOGIA DE MICROBICADSSULAÇÃO, DANDO ORIGEM A MICROCAPSULAS CONTENDO O PRINCÍPIO ATIVO LAMBDA CALLOTRÍNA. Descrição complementar: com concentração de 2,5% M/V e formulação em suspensão aquosa de microcápula, do grupo quínico Pietrotide. Em embalagem de 01 (um) litro, para controle esceptição. Predento rotalado de acordo com a legislação em composição do produto, procedência e prazo de validade mínima de 12 (doze) messes no ato de arteração do produto a unidade requisitame. Endossado pela OMS (Organização Mundial de Saúde), Com registro na ANVISA.	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
				TOTAL		R\$ 168.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018-SEFIN (SPU P155710/2021) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria das Finanças, representado por sua Secretária Executiva, a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Francisco Charles de Souza Sales. DO OBJETO: "prorrogar os prazos de execução e de vigência por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços bancários no Município de Sobral para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018 fundamenta-se no Edital de Credenciamento nº 002/2018 - SEFIN, no Processo de Inexigibilidade nº P038955/2018, no Decreto Municipal nº 2072, de 03 de julho de 2018, bem como no art. 57 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal de nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. GESTOR/FISCAL: Fabiane Dias Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeira, matrícula nº 20.147. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS- Sr. Francisco Charles de Souza Sales, Representante da empresa - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0098/2021 - SME - PROCESSO Nº P133658/2020- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: D. Oliveira V. Neto Variedades EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 0.616.533/0001-56. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 135/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu obieto. DO OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios III para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral". DO VALOR GLOBAL: R\$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais). DAS DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12. 306.0150.2.075 $.3.3.90.30.00. \ \ 1.111.0000.00; \ \ 06.01.12.306. \ \ 0153.2.103 \ \ .3.3.90.30.00.$ 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0153.2.103 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; $06.01.12.306. \ \ 0149.2.112.3.3.90.30. \ \ 00. \ \ 1.122.0000.00; \ \ 06.01.12.306.$ 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela contratante. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto- Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0099/2021 - SME - PROCESSO Nº P139196/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Sr. Aldeni Bernardino Melo (Fornecedor Individual). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Constituição da República, pela Lei 11.974/2009, pela Resolução nº 06, de 08 de Maio de 2020, pela Chamada Pública nº 001/2021 - SME e pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie. DO OBJETO: É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral". DO VALOR GLOBAL: R\$ 18.836,19 (dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações consignadas abaixo:06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0153.2.103 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00 06.01.12.306. 0153.2.103 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, assim como da entidade executora, do conselho de alimentação escolar -CAE e outras entidades designadas pelo FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Aldeni Bernardino Melo - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100/2021 - SME - PROCESSO Nº P139196/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Sr. Francisco Moreira da Silva (Fornecedor Individual). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Constituição da República, pela Lei 11.974/2009, pela Resolução nº 06, de 08 de Maio de 2020, pela Chamada Pública nº 001/2021 - SME e pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie. DO OBJETO: É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral". DO VALOR GLOBAL: R\$ 18.836,19 (dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações consignadas abaixo:06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. $0153.2.103 \quad .3.3.90.30.00. \quad 1.122.0000.00 \quad 06.01.12.306. \quad 0153.2.103$.3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, assim como da entidade executora, do conselho de alimentação escolar -CAE e outras entidades designadas pelo FNDE. DATA DA ASSINATURA:

31 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Moreira da Silva - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0101/2021 - SME - PROCESSO Nº P139196/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Sra. Fabiana Ferreira da Costa de Sousa (Fornecedor Individual). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Constituição da República, pela Lei 11.974/2009, pela Resolução nº 06, de 08 de Maio de 2020, pela Chamada Pública nº 001/2021 - SME e pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie. DO OBJETO: É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral". DO VALOR GLOBAL: R\$ 18.836,19 (dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações consignadas abaixo:06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0153.2.103 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, assim como da entidade executora, do conselho de alimentação escolar - CAE e outras entidades designadas pelo FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Fabiana Ferreira da Costa de Sousa - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102/2021 - SME - PROCESSO Nº P139196/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Sra. Maria da Paz Melo (Fornecedor Individual). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Constituição da República, pela Lei 11.974/2009, pela Resolução nº 06, de 08 de Maio de 2020, pela Chamada Pública nº 001/2021 - SME e pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie. DO OBJETO: É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral". DO VALOR GLOBAL: R\$ 18.864,86 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações consignadas abaixo:06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. $0153.2.103 \quad .3.3.90.30.00. \quad 1.122.0000.00 \quad 06.01.12.306. \quad 0153.2.103$.3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, assim como da entidade executora, do conselho de alimentação escolar -CAE e outras entidades designadas pelo FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Maria da Paz Melo - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2021 - SME - PROCESSO Nº P139196/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Sr. Wanderson Pontes da Silva (Fornecedor Individual). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Constituição da República, pela Lei 11.974/2009, pela Resolução nº 06, de 08 de Maio de 2020, pela Chamada Pública nº 001/2021 - SME e pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie. DO OBJETO: É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral". DO VALOR GLOBAL: R\$ 18.836,19 (dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). DAS DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações consignadas abaixo:06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; $06.01.12.306. \quad 0150.2.075 \quad .3.3.90.30.00. \quad 1.111.0000.00; \quad 06.01.12.306.$ $0153.2.103 \quad .3.3.90.30.00. \quad 1.122.0000.00 \quad 06.01.12.306. \quad 0153.2.103$.3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00.

1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, assim como da entidade executora, do conselho de alimentação escolar - CAE e outras entidades designadas pelo FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Wanderson Pontes da Silva - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0104/2021 - SME - PROCESSO Nº P139196/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Sr. Miguel Costa Neto (Fornecedor Individual). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Constituição da República, pela Lei 11.974/2009, pela Resolução nº 06, de 08 de Maio de 2020, pela Chamada Pública nº 001/2021 - SME e pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie. DO OBJETO: É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral". DO VALOR GLOBAL: R\$ 18.836,19 (dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações consignadas abaixo:06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. $0153.2.103 \quad .3.3.90.30.00. \quad 1.122.0000.00 \quad 06.01.12.306. \quad 0153.2.103$.3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, assim como da entidade executora, do conselho de alimentação escolar -CAE e outras entidades designadas pelo FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Miguel Costa Neto - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0105/2021 - SME - PROCESSO Nº P139196/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Sr. Vanderley Lima Silva (Fornecedor Individual). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Constituição da República, pela Lei 11.974/2009, pela Resolução nº 06, de 08 de Maio de 2020, pela Chamada Pública nº 001/2021 - SME e pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie. DO OBJETO: É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral". DO VALOR GLOBAL: R\$ 18.836,19 (dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações consignadas abaixo:06.01.12.306. 0150.2.075 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; $06.01.12.306. \quad 0150.2.075 \quad .3.3.90.30.00. \quad 1.111.0000.00; \quad 06.01.12.306.$ 0153.2.103 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00 06.01.12.306. 0153.2.103 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.122.0000.00; 06.01.12.306. 0149.2.112 .3.3.90.30.00. 1.111.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, assim como da entidade executora, do conselho de alimentação escolar -CAE e outras entidades designadas pelo FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Vanderley Lima Silva - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES - PROCESSO Nº P149966/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.662.919/0001-00. CONTRATADA: ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/09779 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de serviço de dedetização e descupinização imprescindível ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) a ser pago com

recursos do PMDE da Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica, Agencia: 0554, Operação: 003, Conta: 1459-9. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Mário Araújo de Sousa, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Lira Augusta Soares Santana Silva - CONTRATANTE e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021 - ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES - PROCESSO Nº P154982/2021 -CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.662.919/0001-00. CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/09796 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de serviço de limpeza, asseio e conservação - limpeza do reservatório de água, indispensável ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) a ser pago com recursos do PMDE da Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica, Agencia: 0554, Operação: 003, Conta: 1459-9. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Mário Araújo de Sousa, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Lira Augusta Soares Santana Silva - CONTRATANTE e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 - ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES - PROCESSO Nº P154982/2021 -CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.662.919/0001-00. CONTRATADA: EMPRESA SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (S.E DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ sob o nº 40.852.310/0001-59. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/16288 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de serviço de limpeza, asseio e conservação - serviço de capina e execução de poda de árvore imprescindível ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais) a ser pago com recursos do PMDE da Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica, Agencia: 0554, Operação: 003, Conta: 1459-9. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Mário Araújo de Sousa, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Lira Augusta Soares Santana Silva -CONTRATANTE e Ednan da Costa Lima - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - ESCOLA EMÍLIO SENDIM - PROCESSO Nº P159255/2021 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Emílio Sendim de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrito no CNPJ sob o nº 04.127.555/0001-50. CONTRATADA: C G C DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.695/0001-20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/12184 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de equipamento para processamento de dados (computador) para atender a demanda burocrática da escola Emílio Sendim, conforme as

Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), a ser pago com recurso do PMDE da Escola Emílio Sendim, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal, Agencias: 0554, Operação: 003, Conta: 1455-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elida Jane Porfirio Farias, servidora efetiva, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Hivana Maria Rodrigues Gomes Lira - CONTRATANTE e Caio Gomes Carneiro de Araújo - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2021 - CEI MARIA MENEZES -PROCESSO Nº P155822/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES, inscrito no CNPJ sob o nº 26.530.549/0001-81. CONTRATADA: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.676.817/0001-91. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/10392 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para serviço de limpeza, asseio e conservação - limpeza do reservatório de água, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 404,00 (Quatrocentos e quatro reais), a ser pago com recurso do PMDE do Centro de Educação Infantil Maria Menezes, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; Agências - Agencia: 0554, Operação: 003, Conta: 4827-2. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio José Silva dos Santos, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Andreia Dorlange Ferreira Carneiro - CONTRATANTE e Cicero Eduardo Araújo Mesquita - CONTRATADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0340/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DROGAFONTE LTDA. CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 004/2020, A.R.P nº 082/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, visando o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2020, A.R.P nº 082/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000 - Municipal; - Atenção Básica: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000 - Municipal. Atenção Especializada: 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000 - Municipal; - Ações e serviços de enfrentamento a Emergências (COVID Atenção Especializada): 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000 - Federal; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 2214210000. Ações e serviços de enfrentamento a Emergências (COVID Atenção BÁSICA): 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1214210000 - Federal; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 2214210000 -Federal; - Hospital DR ESTEVAM; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 12200000002 -Estadual; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS:

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Victor Hugo França de Melo. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/21 - SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 019/21 - SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAÚ - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.858.301/0001-65, estabelecida no distrito de Pedra de Fogo S/N, Sobral/Ce, pelo valor global de R\$ 575.441,64 (Quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 01 de setembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020-SEINF - PROCESSO N°: P153476/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 071/2019-SEINF/CPL. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO PARQUE SILVANA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: O valor do presente aditivo importa em ACRÉSCIMO de R\$ 24.174,71(vinte e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), correspondente a 10,07% (dez vírgula zero sete por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO - representante CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2021-SEINFRA - PROCESSO nº: P155701/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.035.197/0001-08, representada pela Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 094/2021 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL NOS MODELOS E-CPF TIPO A3 SEM MÍDIA, E-CPF A3 COM TOKEN (USB), E-CNPJ A3 COM TOKEN (USB) COM VISITAS TÉCNICAS PRESENCIAIS PARA EMISSÃO DOS RESPECTIVOS CERTIFICADOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 094/2021 SEPLAG. VALOR: R\$ 70,00 (setenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 2801.04.122.0 432.2367.0000.3 .3.90.30.00- $1.001.000.00. \ GESTOR/FISCALIZA \\ \zeta \tilde{A}O: \ Camila \ Vasconcelos \ Gomes.$ PRAZO: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA

- Representante da RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 019/2021 - SETRAN - INSTITUI COMISSÃO DA OPERAÇÃO RADAR EDUCATIVA. O SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 29 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017 e alterações, e CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, Art. 29, inciso XIX, que estabelece que poderá o Secretário do Trânsito e Transporte realizar por meio de campanhas, ações educacionais dirigidas à população em geral; CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para compor a Comissão da Operação Radar Educativa; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída a Comissão da Operação Radar Educativa, que ocorrerá na data de hoje, 20 de agosto de 2021, na Avenida Dom José, (Praça do São João), das 17h00min às 23h00min. Art. 2°. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: 1. José Adolfo Mendonça do Vale, coordenador, matrícula nº 0946; 2. Márcio Andrade Carneiro, membro, matrícula nº 0714; 3. José Adeilton de Souza Castro, membro, matrícula nº 32762.. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN, em 20 de agosto de 2021. Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

PORTARIA Nº 020/2021 - SETRAN - INSTITUI COMISSÃO DA OPERAÇÃO RADAR EDUCATIVA. O SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 29 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017 e alterações, e CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, Art. 29, inciso XIX, que estabelece que poderá o Secretário do Trânsito e Transporte realizar por meio de campanhas, ações educacionais dirigidas à população em geral; CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para compor a Comissão da Operação Radar Educativa; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída a Comissão da Operação Radar Educativa, que ocorrerá na data de hoje, 25 de agosto de 2021, na Avenida Dom José, (Praça do São João), das 17h00min às 23h00min. Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: 1. Maxwell de Sousa Mesquita, coordenador, matrícula nº 0713; 2. José Adolfo Mendonça do Vale, membro, matrícula nº 0946; 3. Márcio Andrade Carneiro, membro, matrícula nº 0714; 4. Aleandro Araújo Freitas, membro, matrícula nº 15004; Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN, em 25 de agosto de 2021. Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

PORTARIA Nº 021/2021 - SETRAN - INSTITUI COMISSÃO DA OPERAÇÃO RADAR EDUCATIVA. O SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 29 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017 e alterações, e CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, Art. 29, inciso XIX, que estabelece que poderá o Secretário do Trânsito e Transporte realizar por meio de campanhas, ações educacionais dirigidas à população em geral; CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para compor a Comissão da Operação Radar Educativa; RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída a Comissão da Operação Radar Educativa, que ocorrerá na data de hoje, 27 de agosto de 2021, na Avenida Dom José, (Praça do São João), das 17h00min às 23h00min. Art. 2°. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: 1. Márcio Andrade Carneiro, coordenador, matrícula nº 0714; 2. José Adolfo Mendonça do Vale, membro, matrícula nº 0946; 3. José Adeilton de Souza Castro, membro, matrícula nº 32762. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN, em 27 de agosto de 2021. Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2021 - SESEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã. CONTRATADO: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. CNPJ sob o nº 30.962.920/0001-51. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 027/2021 - SESEC, Cotação Eletrônica nº 2021/05563, Dispensa de Licitação Nº 069/2021 - SESEC, e seus anexos, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 04.01.04.122.0065.2.152.3.3.90.39.00.1.001.0000.00 - Recurso Municipal, conforme o processo nº P149147/2021. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Gustavo da Silva Matos. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

PORTARIA Nº 88/2021 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANCA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por conclusão do inquérito policial de crime contra a vida, ocorrida na Rua Elisa Itália, Várzea Grande, Dom Expedito, Sobral-CE, no dia 11/05/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 24/2021 de 15 de junho de 2021. Art. 2º - A premiação concedida é referente a conclusão e remessa ao ministério público do inquérito policial de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 21 de junho de 2021. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO PORTARIA Nº 88/2021 – SESEC - REPUBLICAÇÃO						
LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL					
DM DE SOBRAL	301.201-6-7					
DM DE SOBRAL	301.187-6-6					
DM DE SOBRAL	301.240-7-3					
DM DE SOBRAL	301.242-2-7					
	DM DE SOBRAL DM DE SOBRAL DM DE SOBRAL DM DE SOBRAL					

ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 316-72/2020	Art. 121 c/c art. 14 do CPB
Processo n° 0051598-37.2020.8.06.0167	Art. 121 c/c art. 14 do CPB

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2021 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. CONTRATADA: Empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.54.285/0001-75. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico n° °094/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de Certificado digital no modelo E-CPFA3 com token (USB) com visitas técnicas presenciais para emissão dos respectivos certificados, de acordo com a demanda dos órgãos e entidades do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos 24.02.04.122.0050. 2.219.3.3.90.39.00 .1.990.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sanmyo Barro de Albuquerque, matrícula nº 20860. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. Sobral - CE, 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. PEDRO LUIZ CESAR GONÇALVES BEZERRA -Representante da empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE EXONERAÇÃO 106/2021 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara

Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a Sra. RITA JULIETA OSTERNO MOREIRA LINHARES do cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotada no Gabinete do Vereador José Vitor Marinho Ferreira Gomes, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 31 de agosto de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO DE NOMEAÇÃO 136/2021 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO UILSON LINHARES ARRUDA para o cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotado no gabinete do vereador JOSE VITOR MARINHO FERREIRA GOMES, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de setembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 31080001 - O Ordenador de despesa da, CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E NO DNOCS (DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS). Resolve designar MÁRIO VICKTOR LINHARES CAVALCANTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 3,0(três) diárias,no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 01/09/2021 a 03/09/2021. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 31 de Agosto de 2021.VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Ordenador.

PORTARIA Nº 727/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021. Prorroga por até 30 (trinta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 722, de 12 de julho de 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial no que lhe confere o art.19, Parágrafo Único, inciso XXXI do Regimento Interno desta Casa Legislativa. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 160, 166 e 169 da Lei Municipal nº 038/1992; CONSIDERANDO a Portaria nº 722/2021, a qual determina instauração da Comissão de Procedimento Prévio Investigativo para apurar eventuais responsabilidades administrativas em face dos fatos descritos na referida Portaria; CONSIDERANDO a solicitação da necessidade de prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância formulada no Oficio nº013 de 31 de agosto do corrente ano pela Comissão de Procedimento Prévio Investigativo, RESOLVE: Art. 1º Fica PRORROGADA por mais até 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 722, de 12 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Sobral - Diário Oficial do Município nº 1132, Ano V, de 04 de agosto de 2021, nos termos do art. 169 da Lei Municipal nº 038/1992. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRALCE, em 01 de setembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS

RESOLUÇÃO Nº 13/2021 - CMSS - Dispõe Sobre os Ajuste na Programação Anual de Saúde 2021. O Conselho Municipal de Saúde de Sobral - CMSS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 052/93, modificada pela Lei Municipal Nº 326 de 01 de outubro de 2001, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CMSS nº 010/18 de 28 de abril de 2018; CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO que o § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 prevêque o Conselho de Saúde, tem caráter permanente e deliberativo e é órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na

instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões são homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo; CONSIDERANDO a declaração de pandemia pela Organização Mundial (OMS) e o estado decalamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus decretada pelo Ministro Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta Situação de Emergência em Saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus; CONSIDERANDO o Decreto do Município de Sobral nº 2.736, de 19 de março de 2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19). CONSIDERANDO que a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, prescreve que na instituição e reformulação dos Conselhos de Saúde o Poder Executivo, respeitando os princípios da democracia, deverá acolher as demandas da população aprovadas nas Conferências de Saúde, e em consonância com a legislação; CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO as deliberações da Plenáriada em sua 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sobral - CMSS, realizada no dia 25 de agosto de 2021 por meio de vídeo conferência. RESOLVE: Art. 1º. Aprovar os AJUSTES NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021. Parágrafo Único. Para aprovar os AJUSTES NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021 foram consideradas as informações repassadas pelo Marcos Aguiar Ribeiro - relator da câmara técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. LEILA CRISTINA SEVERIANO AGAPE - Presidente do Conselho de Saúde de Sobral. Homologo a Resolução CMSS nº 13, de 26 de agosto de 2021, nos termos do Regimento Interno, de 25 de abril de 2018. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA - Secretária da Saúde no Município de Sobral.

RESOLUÇÃO Nº 14/2021 - CMSS - Dispõe Sobre a Transposição e Transferência de saldos de anos anteriores, conforme Lei Complementar 181 de 06 de maio de 2021. O Conselho Municipal de Saúde de Sobral - CMSS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 052/93, modificada pela Lei Municipal Nº 326 de 01 de outubro de 2001, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CMSS nº 010/18 de 28 de abril

de 2018; CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO que o § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 prevêque o Conselho de Saúde, tem caráter permanente e deliberativo e é órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões são homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo; CONSIDERANDO a declaração de pandemia pela Organização Mundial (OMS) e o estado decalamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus decretada pelo Ministro Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta Situação de Emergência em Saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus; CONSIDERANDO o Decreto do Município de Sobral nº 2.736, de 19 de março de 2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19). CONSIDERANDO que a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, prescreve que na instituição e reformulação dos Conselhos de Saúde o Poder Executivo, respeitando os princípios da democracia, deverá acolher as demandas da população aprovadas nas Conferências de Saúde, e em consonância com a legislação; CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO as deliberações da Plenáriada em sua 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sobral - CMSS, realizada no dia 25 de agosto de 2021 por meio de vídeo conferência. RESOLVE: Art. 1°. Aprovar Transposição e Transferência de saldos de anos anteriores, conforme Lei Complementar 181 de 06 de maio de 2021. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. LEILA CRISTINA SEVERIANO AGAPE -Presidente do Conselho de Saúde de Sobral. Homologo a Resolução CMSS nº 14, de 26 de agosto de 2021, nos termos do Regimento Interno, de 25 de abril de 2018. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA - Secretária da Saúde no Município de Sobral.

